VISTA ALEGRE
1824

RELATÓRIO & CONTAS 2025

ÍNDICE

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO.....3

LISTA DOS TITULARES DAS PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS.....149

RELATÓRIO E CONTAS SEPARADAS.....151

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO.....213

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL.....370

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS INDIVIDUAIS.....375

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS.....381

VISTA ALEGRE
1824

RELATÓRIO & CONTAS 2025

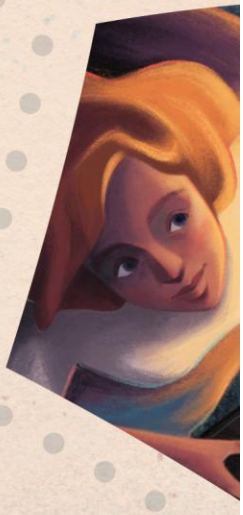

ÍNDICE

Relatório Consolidado de Gestão 4
1. Introdução 4
2. Envolvente Macro Económica 4
3. Universo da Consolidação 7
4. Evolução da Atividade 9
5. Resultados 9
6. Investimentos e Dívida 10
7. Análise do desempenho não financeiro 10
7.1. Introdução 10
7.2. Descrição do modelo empresarial do Grupo 11
7.3. Estratégia de Sustentabilidade da Vista Alegre Atlantis 12
7.4. Governança da sustentabilidade 18
7.5. Desempenho Ambiental 23
7.6. Pessoas e Cultura 25
7.7. Responsabilidade social 28
7.8. Cadeia de Valor e Compras Responsáveis 29
7.9. Gestão de Riscos 30
7.10. Próximos passos 37
8. Existências de Sucursais da Sociedade 37
9. Operações com Ações Próprias 38
10. Negócios entre a Sociedade e os seus Administradores 38
11. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício 38
12. Perspetivas 39
13. Declaração nos termos do Artº 29-H, nº 1, alínea c) do CVM 39
Demonstrações Consolidadas da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024 42
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas 47
1. Informação Geral 47
2. Principais políticas contabilísticas 50
3. Estimativas contabilísticas importantes e julgamentos 75
4. Alterações de políticas contabilísticas 76
5. Empresas do Grupo incluídas na consolidação 79
6. Informação por segmentos 80
7. Classes de instrumentos financeiros 85
8. Ativos fixos tangíveis 87
9. Goodwill 91
10. Ativos intangíveis 94
11. Imparidades 95
12. Propriedades de Investimento 95
13. Investimentos financeiros 97
14. Ativos por direitos de uso 98
15. Impostos sobre o rendimento 98
16. Inventários 101
17. Contas a receber e outras 103
18. Capital social, ações próprias, prémios de emissão e prestações suplementares 104
19. Reservas e resultados transitados 105
20. Interesses que não controlam 106
21. Financiamentos obtidos 106
22. Passivos de locação 110
23. Contas a pagar e outras 111
24. Provisões 113
25. Estado e outros entes públicos 119
26. Subsídios 120
27. Rédito 123
28. Gastos com o pessoal 124
29. Fornecimentos e serviços externos 125
30. Outros proveitos e rendimentos operacionais e outros gastos e perdas operacionais 125
31. Resultados financeiros 126

32. Resultados por ação 126
33. Contingências 127
34. Compromissos relativos a investimentos 127
35. Gestão do Risco Financeiro 128
36. Saldos e Transações com partes relacionadas 133
37. Eventos subsequentes 137
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 139
Lista dos Titulares das Participações Qualificadas 147

Relatório Consolidado de Gestão

Senhores Acionistas,

1. Introdução

Nos termos do contrato social e da legislação vigente, o Conselho de Administração da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. ("Empresa", "Sociedade" ou "VAA"), com o presente documento, vem relatar a forma como decorreram os negócios sociais durante o exercício económico de 2025.

Para o efeito, elaborámos e aqui estamos a submeter à apreciação dos Senhores Acionistas o presente Relatório Consolidado de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas que incluem: a Demonstração Consolidada da Posição Financeira, as Demonstrações Consolidadas dos Resultados por Naturezas e do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa, todas referentes ao exercício económico, coincidente com o ano civil, de 2025, bem como o correspondente Anexo. Incluímos, também, a Relação das ações detidas pelos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização (art.º 447º, nº 5 do CSC), a Lista dos acionistas que detêm uma participação no capital da Sociedade superior a 10% (art.º 448º, nº 4 do CSC), e a Lista das participações qualificadas (art.º 6º do Regulamento CVM nº 11/2000 com a redação que lhe foi dada pelo Regulamento CVM nº 24/2000).

2. Envolvente Macro Económica

Economia mundial

O panorama económico mundial analisado pela OCDE (OECD Economic Outlook de 2 dezembro de 2025) apontava para que o crescimento do PIB global desacelere de 3,2% em 2025 para 2,9% em 2026, para depois recuperar para 3,1% em 2027. Nas economias da OCDE, a previsão do crescimento do PIB reflete, à semelhança de 2025, uma taxa de 1,7% para 2026, seguida de uma contida recuperação de 1,8% em 2027, enquanto que nas economias não pertencentes à OCDE, indica um abrandamento mais acentuado de 4,4% em 2025 para 3,9% em 2026, com uma recuperação gradual de 4,0% em 2027.

A evolução da inflação continua a variar bastante entre os vários países, sendo que uma percentagem crescente de países apresenta inflação acima da meta dos Bancos Centrais. Os dados revelam que a inflação de bens acelerou, muito impulsionada pela inflação de alimentos, e que a inflação de serviços permanece elevada em muitas economias. Num cenário em que o enfraquecimento das pressões sobre os custos de habitação está a contribuir para reduzir a inflação. Neste contexto é expetável que a inflação na OCDE continue a diminuir, passando de 4,0% em 2025 para 3,4% em 2026 e para 2,6% em 2027. A previsão é de que a inflação geral retorne à meta até ao ano de 2027 em quase todas as principais economias.

A taxa de desemprego na economia mediana da OCDE subiu de 5,2% no primeiro semestre de 2024 para 5,5% no terceiro trimestre de 2025, devido à evolução da população com idades entre 25 e 54 anos. Esta evolução refletiu, em parte, o aumento das taxas de participação na força de trabalho. É previsível que o crescimento da força de trabalho continue a abrandar, com o envelhecimento da população e a moderação dos fluxos migratórios em algumas economias. Neste enquadramento, e após aumentar de 5,2% em 2024 para 5,7% em 2026, a taxa média de desemprego nas economias da OCDE deverá permanecer estável em 2027.

No atual contexto de incerteza geopolítica e política persistente, espera-se que o crescimento consolide novamente no final de 2026, à medida que o impacto das tarifas diminuir, as condições financeiras melhorem e a inflação mais baixa apoie a procura. Apesar de se prever um abrandamento nos setores de alta tecnologia, espera-se que o crescimento global permaneça estável com o impulso de outras áreas, com as economias de mercado emergentes da Ásia a continuarem a ser responsáveis pela maior parte do crescimento global.

Economia Nacional

O Banco de Portugal, no Boletim económico de dezembro de 2025, indica que a economia portuguesa continue a crescer a um ritmo robusto em 2026, com 2% em 2025 e 2,3% em 2026, seguida de um abrandamento para 1,7% e 1,8% em 2027 e 2028, respetivamente (a OCDE, no relatório de dezembro de 2025 das perspetivas económicas, revê em baixa o crescimento real do PIB em -0,1pp, devendo atingir 1,9% em 2025 e 2,2% em 2026).

A inflação desceu consolidadamente desde o pico em 2022 e continuará a decrecer para 2,2% em 2025 e 2,1% em 2026, prevendo-se que venha a estabilizar em torno de 2% até 2028, em linha com as perspetivas para a área euro. No entanto, muitas pessoas continuam a percecionar que os preços estão a subir muito mais do que na realidade e isso pode afetar a sua confiança e as suas decisões de consumo.

O saldo orçamental apresentar-se-á equilibrado em 2025, prevendo-se défices nos anos seguintes, 0,4% do PIB em 2026, 0,9% em 2027 e 1% em 2028. A trajetória de deterioração do saldo orçamental é provocada sobretudo pelas medidas de redução de impostos e pelo aumento permanente da despesa nos anos recentes. A política orçamental manter-se-á expansionista em 2026 e tornar-se-á contracionista em 2027, principalmente devido ao fim do período de execução do PRR em 2026.

O crescimento das exportações deverá manter-se moderado fruto da atual conjuntura e, embora as exportações diretas de bens e serviços para os Estados Unidos representem apenas 2,8% do PIB, Portugal enfrenta também uma menor procura externa por parte dos seus principais parceiros comerciais europeus.

Contudo, a redução dos impostos e o aumento dos salários apesar de reforçarem os rendimentos das famílias, irão abrandar a descida da inflação. A economia portuguesa tem-se mostrado resiliente, mas a evolução demográfica adversa reforça cada vez mais a importância de uma correta afetação de recursos, o bom funcionamento dos mercados de trabalho e do produto e a continuação da aposta nas qualificações da população portuguesa.

Economia Europeia

As previsões económicas da Comissão Europeia (Economic Forecast de Outono de 2025) apontavam para um crescimento do PIB real de 1,4% na UE em 2025 e 2026, projetando a sua subida para 1,5% em 2027. A zona euro deverá seguir, em termos gerais, esta tendência, com o PIB real a crescer para 1,4% em 2025, 1,2% em 2026 e 1,4% em 2027 e 2028, segundo o Banco Central Europeu, em informação de dezembro de 2025.

A frequência crescente das catástrofes relacionadas com o clima tenderá a comprometer a resiliência e o crescimento, uma vez que é muito provável que os custos desses eventos e suas consequências continuem a aumentar.

A incerteza persistentemente elevada em matéria de política comercial continua a sobrecarregar a atividade económica, ao passo que o impacto económico das atuais restrições pautais e não pautais e das consequentes perturbações da cadeia de abastecimento poderá ser superior ao esperado. Estes fatores podem pesar mais fortemente nas exportações da UE e na eficiência produtiva. Entretanto, as tensões geopolíticas continuam elevadas, o que tem vindo a pesar no desempenho económico dos países.

3. Universo da Consolidação

Apresenta-se abaixo a estrutura do Grupo Vista Alegre em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

		Percentagem de Participação	
Empresas	**Sede**	**2025**	**2024**
Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA	Ílhavo	Mãe	Mãe
Cerexport - Cerâmica de exportação, SA	Ílhavo	100,00%	100,00%
Cerutil - Cerâmicas Utilitárias, SA	Sátão	100,00%	100,00%
Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, SA	Caldas da Rainha	86,14%	86,14%
Faianças da Capôa - Indústria Cerâmica, SA	Ílhavo	100,00%	100,00%
Mexicova, SA	Cidade do México	100,00%	100,00%
Ria Stone Fábrica de Louça de Mesa em Grés, SA	Ílhavo	100,00%	100,00%
Ria Stone II, SA	Ílhavo	100,00%	100,00%
Shree Sharda Vista Alegre Private Limited	Delhi	-	50,00%
VA - Vista Alegre España, SA	Madrid	70,00%	70,00%
VAA Brasil – Comércio, Importação e Exportação, SA	S. Paulo	98,03%	98,03%
VAA I.I. – Sociedade Imobiliária, SA	Ílhavo	100,00%	100,00%
Vista Alegre Atlantis Moçambique, Lda	Maputo	99,00%	99,00%
Vista Alegre Atlantis, SA	Ílhavo	100,00%	100,00%
Vista Alegre France, SAS	Paris	100,00%	100,00%
Vista Alegre USA Corporation	Nova York	100,00%	100,00%

O Grupo Vista Alegre é constituido por 15 empresas em 2025, estando dividido por 4 áreas de negócio (porcelana, faiança, grés e cristal e vidro manual):

- ✓ Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A., tem como objeto social a gestão de participações sociais noutras sociedades como forma indireta de exercício de atividades económicas. As suas participadas desenvolvem as atividades de produção, distribuição e venda de artigos de porcelana, cristal e vidro manual, grés e faiança, com os canais de distribuição *horeca*, retalho e *private label.*
- ✓ Vista Alegre Atlantis, S.A., sociedade de direito português que detém uma parte significativa da atividade produtora do Grupo (porcelana, cristal, grés, e vidro manual), e a cadeia de lojas nacionais.
- ✓ Cerutil – Cerâmicas Utilitárias, S.A., sociedade de direito português que detém uma unidade fabril em Sátão (Viseu) que dispõe de mais de 15.000 m^2 de área produtiva, num *layout* otimizado, que representa uma referência a nível nacional no fabrico de grés.
- ✓ Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, S.A., sociedade de direito português que no âmbito do Grupo Vista Alegre passa a autonomizar como área de negócio a faiança (*tableware*, *giftware* e edições especiais). A VAA passou assim a deter unidades produtivas em Portugal situadas em Caldas da Rainha e Aradas nesta área de negócio.
- ✓ Vista Alegre España, S.A., sociedade de direito espanhol que, naquele país, exerce as atividades de distribuidor e retalhista sendo detentora de 33 pontos de venda nas lojas El Corte Inglês, além das duas lojas próprias.

- ✓ Faianças da Capôa-Indústria de Cerâmica, S.A., sociedade de direito português, detentora da fábrica de Aradas/Aveiro.
- ✓ Cerexport-Cerâmica de Exportação, S.A., sociedade de direito português, dona do edifício da Esgueira/Taboeira/Aveiro, no qual a VAA exerce a atividade industrial de produção de louça de forno.
- ✓ VAA Brasil – Comércio, Importação e Exportação S.A., sociedade de direito brasileiro com sede na cidade de Vitória, estado do Espírito Santo, sendo detida em 97,57% pela Cerexport-Cerâmica de Exportação, S.A., 0,46% pela Faianças da Capôa-Indústria de Cerâmica, S.A. e 1,97% por um parceiro local. Esta empresa foi constituída em julho de 2011, tendo como objetivo o exercício da atividade de comércio de artigos da Vista Alegre Atlantis.
- ✓ Ria Stone, Fábrica de Louça de Mesa em Grés, S.A., sociedade de direito português com sede em Ílhavo, constituída em junho de 2012, cujo objeto social consiste na fabricação de louça de mesa e artigos para uso doméstico em grés, comércio de artigos de grés, faiança e cerâmica.
- ✓ Ria Stone II, S.A., sociedade de direito português com sede em Ílhavo, constituída em dezembro de 2020, cujo objeto social consiste na fabricação de louça de mesa e artigos para uso doméstico em grés, comércio de artigos de grés, faiança e cerâmica. Esta sociedade continuou inativa em 2024.
- ✓ Vista Alegre Atlantis Moçambique, Lda., sociedade em Moçambique, com sede em Maputo, constituída em dezembro de 2012, tendo como objetivo o exercício da atividade de comércio de artigos de porcelana, de faiança e afins, de cristais e vidros para o lar, permitindo assim ter uma presença local neste país.
- ✓ Vista Alegre USA Corporation é uma empresa americana sedeada em Nova Iorque, onde se encontra instalado um *showroom*, sendo o primeiro espaço da marca nos Estados Unidos da América.
- ✓ VAA I.I. – Sociedade Imobiliária, S.A. é uma empresa sedeada em Portugal e sendo a sua atividade na área imobiliária e do turismo.
- ✓ Vista Alegre France, SAS, é uma sociedade de direito francês que tem como principal atividade a comercialização de peças de porcelana, faiança e conexas, peças de cristal e vidro e artigos de decoração, operações de importação e exportação de artigos da mesma natureza das peças referenciadas acima; e de todas as atividades com fins relacionados.
- ✓ Mexicova, S.A., é uma empresa sedeada no México, exercendo a atividade comercial do Grupo naquele país (porcelana, cristal, louça de forno, faiança e vidro manual).

Em julho de 2024, a VAA - Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A. alienou 30% do capital da Vista Alegre Espanha à entidade CR7, S.A..

Conforme previsto no *Settlement Agreement* assinado a 3 de dezembro de 2024, foi formalizada a venda de 49% da participação na Shree Sharda Vista Alegre detida pela Vista Alegre Atlantis S.A. à Shree Sharda. A 7 de abril de 2025, foi realizada a venda pela Vista Alegre de 1% do capital social da sociedade. Desta forma, a VAA alienou a totalidade da sua participação na Shree Sharda Vista Alegre Private Limited no ano de 2025.

4. Evolução da Atividade

O Grupo Vista Alegre reforça crescimento em 2025 e o seu volume de negócios consolidado atingiu, os 144,3 milhões de euros, o que representa um crescimento de 5,5% face ao período homólogo, equivalente a um acréscimo de 7,5 milhões de euros.

Ao nível dos segmentos, destaca-se o Grés, que registou um crescimento expressivo de 11,4% das suas vendas, alcançando um volume de negócios de 62,9 milhões de euros. A Porcelana e Faiança também apresentaram uma evolução positiva, com um aumento de 4,9% e 3,4%, respetivamente. O segmento do cristal e vidro reduziu as suas vendas em 1,8 milhões de euros essencialmente devido à contração no mercado internacional das bebidas *premium*.

Os mercados internacionais assumiram um papel determinante na evolução dos resultados, representando 71% do volume de negócios total e registando um crescimento de 8,3% em 2025.

Segmentos	12M 2025	12M 2024	Var 12M (%)
Porcelana e Complementares	48,3	46,0	4,9%
Faiança	20,0	19,4	3,4%
Grés	62,9	56,4	11,4%
Cristal e Vidro	13,1	14,9	-12,3%
Total	**144,3**	**136,8**	**5,5%**

5. Resultados

Em 2025, o Grupo Vista Alegre atingiu o EBITDA de 27,7 milhões de euros, representando um crescimento de 1% face ao ano anterior e uma margem EBITDA de 19,2%, o que tendo em conta o impacto negativo proveniente do incremento do custo de gás e eletricidade é um excelente indicador da resiliência do negócio.

O resultado líquido fixou-se nos 4,7 milhões de euros, superior ao registado no ano de 2024, traduzindo-se num aumento de 4,4%.

Rubricas	12M 2025	12M 2024	Var. 12M	
			Valor	%
Volume de Negócios	144,3	136,8	7,5	5,5%
E B I T D A	27,7	27,4	0,3	1,0%
Margem EBITDA	*19,2%*	*20,0%*		
Resultado Operacional	12,2	12,9	-0,6	-5,0%
Margem Operacional	*8,5%*	*9,4%*		
Resultado Antes Impostos	**5,7**	**6,4**	**-0,7**	**-11%**
Imposto sobre o rendimento	-1,0	-1,9	0,9	
Resultados Líquidos	**4,7**	**4,5**	**0,2**	**4%**

6. Investimentos e Dívida

O investimento[1] no ano 2025 foi de 13,4 milhões de euros, com especial enfoque em projetos de descarbonização. O objetivo destes investimentos são melhorar a eficiência produtiva e reforçar o compromisso com a sustentabilidade ambiental.

O Grupo Vista Alegre mantém-se fortemente empenhado na responsabilidade ambiental e social, contribuindo para a construção de um futuro mais sustentável para as próximas gerações.

Em 2025 a divida líquida consolidada reduz 5,3 milhões de euros, face a dezembro de 2024.

No exercício em análise, o rácio de divida líquida sobre EBITDA reduz igualmente, face a dezembro 2024, para 2,4x.

M €	31/12/2025	31/12/2024	△ 2025 | 2024
Financiamentos obtidos	76,6	77,8	-1,2
Passivos de locação	9,5	11,0	-1,5
Dívida consolidada	**86,1**	**88,8**	**-2,8**
Caixa e equivalentes de caixa	-9,7	-11,8	2,1
Empréstimos de tesouraria de partes relacionadas (nota 36)	-7,4	-5,3	-2,1
Dívida líquida consolidada	**69,0**	**71,8**	**-2,8**
Incentivos não reembolsáveis a receber	-2,5	0,0	-2,5
Dívida líquida consolidada após incentivos não reembolsáveis a r	**66,4**	**71,8**	**-5,3**
EBITDA	27,7	27,4	0,3
Dívida líquida / EBITDA	2,4x	2,6x	-0,2x

[1] O investimento do ano inclui o aumento da rubrica ativo fixo tangível e ativo fixo intangível.

7. Análise do desempenho não financeiro

7.1. Introdução

A VAA- Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA (VAA) apresenta informação documentada da sua Demonstração Não Financeira Consolidada, que reúne dados transversais ao Grupo e visa definir e implementar um conjunto estruturado de iniciativas para o reforço dos pilares da sustentabilidade. Esta demonstração enquadra e aprofunda políticas e práticas já consolidadas em grande parte das empresas do Grupo, refletindo o compromisso contínuo com a responsabilidade ambiental, social e ética.

Ao longo dos anos, a VAA tem integrado de forma consistente a Responsabilidade Social e a Preocupação Ambiental no conjunto das suas atividades, intervindo junto das comunidades, direta e indiretamente, e assumindo como objetivo permanente apoiar e associar-se a polos dinamizadores de cultura, lazer, educação, desporto, saúde e bem-estar. Em 2025, esta orientação materializou-se numa atitude proativa e coerente, refletida em diversas ações e iniciativas de envolvimento social, ambiental e cultural.

Dando cumprimento às exigências do DL 89/2017, de 28 de julho (Artigo 508-G), e para efeitos de apreciação pelos acionistas na Assembleia Geral, a Vista Alegre Atlantis assegura a divulgação célere, objetiva e acessível desta Demonstração Não Financeira Consolidada. O documento reúne informação suficiente para compreender a evolução, desempenho, posição e impactos do Grupo relativamente a temas ambientais, sociais e laborais, igualdade de género, não discriminação, direitos humanos e combate à corrupção e ao suborno.

O documento integral será disponibilizado no site institucional da Vista Alegre, podendo quaisquer pedidos de esclarecimento ser dirigidos ao Gabinete de Apoio ao Investidor através do e-mail ricardoreis@vistaalegre.com.

7.2. Descrição do modelo empresarial do Grupo

O Grupo Vista Alegre define-se por uma estrutura societária, onde no topo prevalece a empresa mãe VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A., sendo esta uma Sociedade Gestora de Participações Sociais que, como a sua forma legal a define, tem como objeto social a gestão de participações nas suas empresas subsidiárias, abrangendo o âmbito de cada uma quanto às suas opções de compra e vendas e portfólio, e abrangendo igualmente o exercício das funções acionistas que imprimem às sociedades participadas os seus princípios, os seus valores e um sentido estratégico coordenado.

A estrutura do Grupo Vista Alegre Atlantis em 31 de dezembro de 2025 está detalhada no ponto 3 deste relatório.

O modelo empresarial, mais que uma estrutura ou dinâmica de relações, deve ser compreendido no contexto das suas atividades e dos seus processos concretos. É matéria que resulta de forma desenvolvida do Relatório de Gestão, do Relatório de Governo Societário e de outros elementos de prestação de contas, para os quais se remete. A missão da Vista Alegre (ver 7.3.3) é relevante na compreensão do modelo de governo, pelo que importa referir, ainda que de forma sumária, que a missão da Vista Alegre enquadra a realidade atual, mas transparece uma ambição maior: ser reconhecida como uma marca de excelência e prestígio, não só a nível nacional, mas também no plano internacional.

O Grupo VAA é constituído por 15 empresas, estando dividido por quatro áreas de negócio (Porcelana e complementares, Faiança, Grés e Cristal e Vidro Manual). O modelo de gestão seguido vive inevitavelmente entre as vantagens da unidade e da coordenação central sob a liderança da Vista Alegre, havendo uma constante sinergia entre as diversas áreas, transmitindo assim um sentido de unidade de coordenação, retirando daqui todos os benefícios inerentes do sector da cerâmica e do cristal.

Para mais detalhes, poderá consultar a estrutura do Grupo VAA em 31 de dezembro de 2025 na nota 5 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

7.3. Estratégia de Sustentabilidade da Vista Alegre Atlantis

7.3.1 Notoriedade, Reputação e Relevância da Marca no Contexto Estratégico

A VAA mantém, em Portugal, um elevado nível de notoriedade e reconhecimento público, sendo amplamente considerada por especialistas como uma referência nacional na produção de porcelana de alta qualidade. A marca é também frequentemente selecionada para servir altas individualidades de diversos países, reforçando o seu prestígio cultural e institucional.

De acordo com o Repscore – Índice de Reputação Emocional da OnStrategy 2025, que avaliou o desempenho reputacional de marcas entre janeiro e dezembro de 2024, a Vista Alegre destaca-se como líder na categoria "Industrial Products", com uma pontuação de 74,5 pontos.

No mesmo estudo, a VAA posiciona-se ainda no sétimo lugar da categoria "Luxury", também com 74,5 pontos, num ranking liderado pela Porsche (75,1 pontos) e que inclui marcas internacionais de elevado prestígio, como Aston Martin, Bentley, Hublot, Franck Muller, Ferrari, Maserati, Bang & Olufsen e Chanel.

De acordo com o Repscore – Índice de Reputação Emocional da OnStrategy 20261, que avaliou o desempenho reputacional das marcas entre janeiro e dezembro de 2025, a Vista Alegre destaca se como líder nacional na categoria "Luxury", alcançando 81,2 pontos.

Tendo sido considerada pelos consumidores como a marca com melhor reputação e maior nível de confiança no setor do luxo em Portugal, supera prestigiadas insígnias internacionais como Chanel, Louis Vuitton, Hermès, Rolex, Cartier e Dior, reforçando o seu estatuto como referência de excelência e prestígio.

Esta performance reputacional evidencia não apenas o valor intrínseco da marca Vista Alegre, mas também o seu alinhamento com expectativas dos consumidores e demais stakeholders, reforçando a relevância estratégica da marca enquanto ativo fundamental para a sustentabilidade e competitividade da empresa.

7.3.2 Comunicação e Presença Mediática

Em 2025, o Grupo Vista Alegre — integrando as marcas Vista Alegre, Casa Alegre, Bordallo Pinheiro e Ria Stone — destacou se como uma das empresas e marcas com maior volume de notícias no panorama mediático português. A elevada cobertura jornalística refletiu temas culturais, artísticos, industriais e de inovação, reforçando a visibilidade e reputação do Grupo enquanto referência nacional e internacional no setor cerâmico e vidreiro.

- **Lançamentos institucionais e iniciativas culturais**

Um dos principais marcos comunicacionais do ano foi o lançamento do livro comemorativo dos 200 anos da Vista Alegre, apresentado no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa. O evento integrou também a exposição dedicada aos dois séculos de história da empresa fundada em 1824 por José Ferreira Pinto Basto.

[1] Relatórios - OnStrategy brand value management, Portugal

A comunicação social destacou ainda várias outras iniciativas culturais e institucionais, nomeadamente:

- as Festas da Vista Alegre, em honra da padroeira da fábrica;
- a exposição "À Mesa com a Vista Alegre", patente no Museu Vista Alegre, em Ílhavo.

Lançamentos de coleções e peças de autor

Ao longo do ano, diversos lançamentos captaram a atenção dos meios de comunicação:

- "Prato Serra", criado pelo chef Diogo Rocha e integrado na *Chefs' Collection*;
- "Um olhar sobre a cidade", peça exclusiva de Moita Macedo;
- a coleção de mesa "Bicos";
- "Accento", a primeira coleção de mobiliário Vista Alegre em 200 anos, desenvolvida em parceria com a casa de design italiana Pininfarina.
- O lançamento da coleção "Incontra", que combina cristal Vista Alegre com Murano, foi destacado no *Pitch – Brand & Content* da CNN Portugal.

Inovação industrial e descarbonização

A comunicação social acompanhou de perto os investimentos associados à descarbonização industrial, nomeadamente:

- os projetos financiados através do PRR para modernização energética;
- a primeira cozedura com Hidrogénio Verde realizada na fábrica da Ria Stone.

Presença mediática dos representantes do Grupo

Os órgãos de comunicação social destacaram também entrevistas e participações dos membros da administração, nomeadamente através de intervenções em *podcasts* e publicações especializadas, onde se abordaram temas relacionados com a inovação, com o setor cerâmico em Portugal e com a estratégia de posicionamento da marca a nível global.

Cobertura em televisão

A Vista Alegre teve ainda destaque na série "O Resto é Paisagem", da RTP3, que dedicou um episódio à região de Ílhavo, com menções adicionais em mais dois programas dedicados ao território e ao património cultural.

Bordallo Pinheiro na comunicação social

A Bordallo Pinheiro também obteve ampla visibilidade mediática, nomeadamente:

- o primeiro leilão de peças Bordallo Pinheiro;
- o lançamento de coleções como "Rodopio" (WorldWide Bordallianos, por Joana Astolfi), "Sardinhas by Bordallo" e "Atlas", de José Pedro Croft;
- entrevista a Nádia Rodrigues, diretora da fábrica, na revista *Exklusiva*, destacando o seu papel enquanto mulher líder numa unidade industrial.

- **Comunicação internacional**

Espanha manteve-se um mercado mediático prioritário, com forte presença nos principais jornais, revistas e meios digitais. Em 2025, foram emitidos vários comunicados de imprensa, com destaque para:

- participação da Vista Alegre na Casa Decor;
- lançamento da coleção Accento;
- divulgação de peças comemorativas e sugestões de mesas de Natal;
- lançamento da coleção Limão da Bordallo Pinheiro;
- presença nas feiras Maison & Objet e Ambiente.

Estes comunicados resultaram em múltiplas publicações (online e imprensa tradicional), com destaque para revistas e meios como Hola, Hola Cocina e Hola Living; El País; El Mundo; Woman; Esquire; Interiores; Farless; Expansión; Novias de España; Mujer Hoy; Architectural Digest; Casa Viva; OK Diario; Periodista Digital; Magazine La Vanguardia; La Razón (Nacional, Madrid, Catalunha, Valência e Múrcia); Larazon.es; Elle; Telva; WhitePaper; Yo Dona e El Mundo, entre outros.

Esta presença sustentada na comunicação social reforça o posicionamento do Grupo Vista Alegre como referência cultural, artística e industrial, complementando os indicadores de reputação apresentados no ponto 7.2.1 e contribuindo para a valorização contínua do seu capital de marca.

7.3.3 Propósito, missão, valores e visão

Com mais de dois séculos de história, a VAA afirma-se como uma marca global que combina tradição, excelência e inovação, contribuindo para criar valor económico, social e ambiental de longo prazo.

O propósito da marca assenta na preservação do saber-fazer, promovendo a cultura, a criatividade e a produção sustentável.

A missão da VAA centra-se no conhecimento, fabrico e comercialização de tableware, giftware, decoração, hotelaria e colecionismo, mantendo elevados padrões de qualidade e uma forte ligação ao design e à cultura.

Os valores intrínsecos da marca — compromisso, empreendedorismo, ambição, dinamismo, inovação e melhoria contínua — orientam a atuação diária e sustentam a estratégia de internacionalização e de parcerias de prestígio.

A VAA prossegue uma visão clara: crescimento sustentado e responsável, integrando tradição, excelência e inovação com a criação de valor económico, social e ambiental de longo prazo. Esta visão materializa-se em três eixos estratégicos — descarbonização e transição energética, circularidade e digitalização de processos/produtos, e internacionalização e diferenciação considerados prioritários para a empresa.

Complementarmente, reforça-se o compromisso social e de governança, promovendo práticas laborais responsáveis, o desenvolvimento das pessoas, a segurança e saúde no trabalho, a ética empresarial, a transparência e a gestão de riscos. Estamos profundamente comprometidos com a sustentabilidade e com a responsabilidade ambiental e social, visando criar um mundo melhor e assegurar uma empresa mais resiliente e sustentável para as gerações futuras.

7.3.4 Enquadramento estratégico

Do ponto de vista estratégico, a VAA orienta as suas prioridades para temas materiais, privilegiando um crescimento sustentado suportado por programas de descarbonização e transição energética, circularidade de materiais, digitalização de processos e produtos, e reforço da competitividade internacional.

A incorporação crescente de design, associada ao conhecimento técnico dos processos de fabrico e dos mercados onde opera, é determinante para a modernização da marca, contribuindo para a fidelização e expansão da base de consumidores — fatores considerados materiais para a criação de valor de longo prazo.

7.3.5 Resultados financeiros

No ano de 2025, o volume de negócios atingiu, aproximadamente, os 144,3 milhões de euros, um aumento de 5,5% face ao ano anterior, e o EBITDA registou o valor de 27,7 milhões de euros, um crescimento de 1% face ao período homólogo.

O resultado líquido situa-se nos 4,7 milhões de euros em 2025 (4,5 milhões de euros em 2024).

O mercado externo atingiu os 103 milhões de euros de vendas, representando atualmente 71,1% do volume de negócios da Vista Alegre. Na Europa destaca-se a Alemanha, Espanha, Países Baixos e França com o maior peso.

A atuação da Vista Alegre é guiada pela sustentabilidade dos seus resultados económicos. Esses resultados estão amplamente detalhados ao longo do Relatório e Contas.

7.3.6 Pilares estratégicos

A estratégia de sustentabilidade da VAA assenta numa abordagem integrada aos três pilares ESG — Ambiental, Social e Governança — garantindo que a criação de valor é equilibrada e responsável.
Neste contexto, a VAA estrutura a sua atuação em cinco pilares estratégicos complementares, que reforçam simultaneamente a competitividade do negócio e o impacto positivo na sociedade e no ambiente:

- **Pilar 1. Descarbonização e Transição Energética**
  Redução da intensidade energética e das emissões de GEE, eletrificação progressiva, preparação dos fornos para vetores energéticos limpos (H_2 verde e biometano), eficiência operacional e maior incorporação de energia proveniente de fontes renováveis.

- **Pilar 2. Circularidade e Digitalização de Processos e Produtos**

  Incremento da utilização de matérias-primas secundárias, integração de princípios de Ecodesign, otimização de embalagens, prevenção e valorização de resíduos, e reforço da rastreabilidade e da eficiência através da digitalização.

- **Pilar 3. Internacionalização e Diferenciação de Produto**

  Consolidação do posicionamento global da marca, promovendo inovação e *design* como motores de modernização e rejuvenescimento, desenvolvimento de produtos diferenciadores e fortalecimento de parcerias estratégicas internacionais.

- **Pilar 4. Pessoas, Cultura e Comunidade**

  Promoção de condições de trabalho seguras, inclusivas e equitativas; atração, retenção e desenvolvimento de talento; programas de formação e aprendizagem contínua; saúde e bem-estar; igualdade de género; diálogo social; e iniciativas de envolvimento e apoio às comunidades locais.

- **Pilar 5 — Governança, Ética e Integridade**

  Reforço da estrutura de governaçãode sustentabilidade, através do Comité ESG e de mecanismos robustos de supervisão; consolidação de políticas de *Compliance*, ética e anticorrupção; operacionalização do canal de denúncias; gestão sistemática de riscos; e promoção da transparência e integridade em toda a organização.

7.3.7 Alavancas de execução e investimentos prioritários

A execução da estratégia assenta em alavancas industriais de elevado impacto energético, já em implementação nas unidades fabris, incluindo:

- instalação de unidades fotovoltaicas para autoconsumo, reduzindo a dependência da rede;
- reconversão tecnológica dos fornos para integração progressiva de hidrogénio verde e biometano; e
- reaproveitamento de calor residual, aumentando a eficiência global dos processos.

Estes investimentos são suportados por sistemas de gestão e auditoria — ISO 9001, ISO 14001, ISO 45001, SMETA e IWAY — que asseguram disciplina de execução, conformidade e melhoria contínua, reforçando a transição energética e a competitividade operacional da VAA.

7.3.8 Metas e Indicadores de Gestão / Roteiro e metas em evolução

A VAA estruturou um Roteiro 2030 que orienta a evolução dos principais indicadores ambientais. Este roteiro será progressivamente ajustado à medida que avançam os trabalhos de avaliação de riscos climáticos e de reforço dos sistemas de recolha e qualidade de dados.

Metas Ambientais

A VAA dispõe de metas ambientais claras e monitorizadas, incluindo:

- Eletricidade 100% renovável até 2030;
- Neutralidade carbónica até 2050;
- Redução de 15% da intensidade energética (TEP/ton) até 2028 (ano base 2022);
- Aumento gradual da circularidade através da incorporação crescente de matérias-primas secundárias;
- Descarbonização industrial através da evolução do mix energético (fotovoltaico, calor residual, hidrogénio verde e biometano).

Em 2024, a VAA definiu um Indicador de Desempenho (KPI)- "TEP/toneladas peças boas", associado aos *Sustainability-Linked Bonds*, relacionado com a redução do consumo de energia, da melhoria da eficiência energética e da introdução de outros carburantes de origem renovável (hidrogénio e biometano), em três das suas unidades fabris (que representam 75% do consumo energético total do Grupo VAA). Este indicador é monitorizado anualmente.

Metas Sociais

As metas sociais encontram-se em consolidação, alinhadas com as políticas e práticas já implementadas:

- Reforço da formação contínua e desenvolvimento de competências;
- Consolidação do Plano para a Igualdade e promoção da Diversidade;
- Expansão dos programas de Saúde, Segurança e Bem-estar;
- Extensão da certificação ISO 45001 às unidades industriais e melhoria contínua dos indicadores de SST.

Metas de Governança

A VAA mantém um quadro robusto de governança de sustentabilidade, com metas orientadas para:

- Integração da sustentabilidade nos processos de gestão;
- Evolução do sistema de *Compliance*, ética e prevenção de riscos;
- Implementação do Código de Conduta do Fornecedor e fortalecimento da diligência devida na cadeia de valor;
- Melhoria contínua da qualidade e rastreabilidade dos dados de sustentabilidade.

7.3.9 Governança e integração no modelo de gestão

A estratégia de sustentabilidade é supervisionada pelo Conselho de Administração e operacionalizada com o apoio do Comité ESG, que acompanha metas, indicadores e diálogo com *stakeholders*.

A integração da sustentabilidade na gestão reflete-se ainda em remuneração variável executiva com métricas de em sistemas certificados ISO 9001/14001/45001 que estruturam processos, riscos e melhoria contínua.
O Conselho de Administração analisa periodicamente progresso, riscos e ações corretivas associadas à estratégia.

7.3.10. Compromisso social e ligação às comunidades

A VAA promove, de forma contínua, iniciativas de responsabilidade social e envolvimento comunitário, apoiando polos dinamizadores de cultura, lazer, educação, desporto, saúde e bem-estar. Em 2025, manteve uma atuação proativa e consistente, com projetos que reforçam a proximidade às comunidades onde opera, em linha com os princípios éticos e a cultura corporativa da empresa.

7.3.11. Caminho para a Sustentabilidade

A VAA não se encontra, à data do presente relatório, abrangida pelo âmbito de aplicação da Diretiva de Reporte de Sustentabilidade das Empresas (CSRD), na sua versão revista pela *Omnibus Proposal* aprovada em dezembro de 2025, não existindo ainda transposição nacional da Diretiva.

7.4. Governança da sustentabilidade

7.4.1. Estrutura de governança e responsabilidades de Sustentabilidade

A governança da sustentabilidade na VAA assenta numa estrutura integrada de supervisão, decisão e controlo interno que envolve o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal. Estes órgãos, em conjunto com o Comité ESG, asseguram a definição, monitorização e acompanhamento das metas, indicadores e prioridades de sustentabilidade, bem como o alinhamento da estratégia com as exigências legais e com as expectativas dos *stakeholders*.

O Conselho de Administração detém responsabilidade última sobre a estratégia de Sustentabilidade, aprovando políticas, metas e planos de ação. O órgão acompanha periodicamente o desempenho não financeiro, integra riscos na gestão global da organização e supervisiona as principais iniciativas de sustentabilidade.

O Conselho Fiscal assegura o acompanhamento dos sistemas de controlo interno e dos mecanismos de integridade, incluindo o Canal de Denúncias, processos de *Compliance* e mecanismos de reporte

associados à prevenção de irregularidades, em articulação com o *Diretor de Compliance* e o *Data Protection Officer*, conforme descrito no subcapítulo 7.4.5.

Complementarmente, a VAA dispõe de um Sistema de Gestão Integrada (SGI) certificado (ISO 9001, ISO 14001, ISO 45001), que assegura disciplina operacional, metodologias de recolha e validação de dados, e a existência de procedimentos auditáveis.

Esta combinação de órgãos formais de direção, mecanismos operacionais e sistemas certificados garante uma governança de Sustentabilidade consistente e assegura que a VAA mantém um modelo de gestão robusto, auditável e orientado para a criação de valor sustentável a longo prazo.

7.4.2. Sistema de Gestão Integrada e Certificações (ISO / Auditorias)

A VAA mantém um conjunto estruturado de sistemas de gestão certificados que constituem a base operacional da sua abordagem à qualidade, ao ambiente e à segurança. Em 2025, o Grupo continuou a consolidar o seu Sistema de Gestão Integrada (SGI), assegurando coerência metodológica entre unidades e reforçando práticas de auditoria e melhoria contínua.

O SGI cobre atualmente os seguintes âmbitos:

- Qualidade (ISO 9001) – certificado em cinco unidades fabris, suportando a rastreabilidade, a melhoria contínua e a conformidade dos produtos.
- Ambiente (ISO 14001) – implementado desde 2024 na unidade de grés em Aveiro, com plano de expansão progressiva para o período 2025 – 2027.
- Segurança e Saúde no Trabalho (ISO 45001) – implementado na unidade de grés em Aveiro desde 2022 e em evolução para extensão às restantes operações industriais.

Complementarmente, as unidades fabris da VAA são sujeitas a auditorias externas e de clientes, que reforçam a conformidade regulatória, o desempenho ambiental e social e a robustez dos controlos internos. Entre estas destacam-se:

- SMETA/SEDEX, que avalia práticas éticas, laborais, sociais e ambientais;
- IKEA IWAY, aplicável às unidades de grés de Ílhavo e Aveiro, reforçando requisitos de sustentabilidade, eficiência energética, condições laborais e gestão ambiental;
- Operador Económico Autorizado (AEO – C+S), aplicável à Vista Alegre Atlantis SA e à Ria Stone, validando controlos de segurança e cadeia logística.

Em matéria de avaliação de desempenho de sustentabilidade por terceiros, a Vista Alegre Atlantis SA obteve uma classificação global de 59% na plataforma Ecovadis, tendo recebido o selo “Committed”, refletindo a existência de políticas e ações estruturadas nas dimensões ambiental, social e de governação. Este processo de avaliação foi retomado em 2025 e continua a constituir uma ferramenta de melhoria contínua e *benchmarking* externo.

A evolução do SGI, consolidada em 2025, reforça a consistência dos processos, a conformidade com requisitos internacionais e a integração de práticas de auditoria sistemática.

7.4.3. Mecanismos de Integridade, Ética e *Compliance*

Criatividade, inovação, competitividade, dinamismo e ambição são os princípios que impulsionam o posicionamento da VAA. No entanto é nos valores da honestidade, integridade e respeito pelos outros, pelo meio ambiente e pela sociedade que assenta o trabalho realizado diariamente. Estes valores orientam a forma responsável e ética como desenvolvemos os nossos negócios.

Para implementar eficazmente estes princípios e valores, dispomos de um sistema de *Compliance* robusto e eficiente, garantindo clareza nas responsabilidades e promovendo uma comunicação eficaz entre as diversas partes envolvidas. Este sistema está alinhado com as melhores práticas internacionais, com a sua estrutura e organização assente na atuação coordenada das unidades funcionais internas, em articulação com os órgãos de gestão e fiscalização, com vista a suportar o processo de tomada de decisão, assegurando a transparência e a integridade ao longo de toda a cadeia de valor. Para tal, temos um Responsável de Cumprimento Normativo ("*Compliance Officer*"), responsável por implementar as Políticas de *Compliance* que enquadram a atividade da VAA ao longo de toda a cadeia de valor, legal e regulatória, numa lógica de transparência e justiça, no âmbito da prevenção e combate a atos ilícitos. A principal missão desta Área é a de garantir conformidade com os requisitos legais aplicáveis, prevenindo a corrupção, o branqueamento de capitais, o financiamento do terrorismo, o cumprimento de sanções internacionais, os conflitos de interesses e promovendo a proteção dos Direitos Humanos.

O Código de Ética e Conduta Empresarial é a nossa diretriz, que nos ajuda a garantir que agimos com segurança, ética e responsabilidade e no estrito cumprimento de todas as leis, normas, regulamentos e políticas aplicáveis na nossa atividade. Neste sentido, investimos na capacitação dos nossos Colaboradores, disponibilizando ações de formação contínua em matérias de *Compliance*, designadamente relativas ao Código, Denúncia de Irregularidades, Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas. Estas formações estão disponíveis em formato *e-learning* e dirigem-se a todos os colaboradores da Vista Alegre.

7.4.4. Políticas Chave

Relativamente aos documentos estruturantes da nossa cultura empresarial, destacamos o Código de Ética e Conduta Empresarial, que define o modelo de conduta ética e profissional a seguir por todos os Colaboradores – tanto na prossecução da atividade empresarial da Vista Alegre, como no relacionamento com terceiros –, e os seus princípios fundamentais, promotores de uma cultura organizacional baseada na honestidade, integridade e respeito pelos outros, pelo meio ambiente e pela sociedade.

Temos tolerância zero face à conduta ilegal, desonesta ou antiética, ao abuso, discriminação ou assédio. São princípios basilares da Vista Alegre a proibição absoluta e transversal da prática de atos de corrupção e infrações conexas e a implementação de uma cultura ética e de integridade, quer no exercício das respetivas funções, quer no relacionamento com terceiros com quem estabelecemos qualquer relação negocial.

Tendo também em consideração as obrigações legais a que estamos vinculados – Regime Geral da Prevenção da Corrupção (D.L. 109-E/2021 de 9 de dezembro) definimos um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, no qual identificamos os riscos de corrupção e infrações conexas a que a Vista Alegre está exposta e são definidos os critérios de avaliação destes riscos, tendo em conta a probabilidade de ocorrência e o impacto da sua materialização, de acordo com uma escala qualitativa de avaliação destas duas variáveis.

7.4.5. Canal de Denúncias e Mecanismos de Controlo

A VAA compromete-se a manter um ambiente empresarial que encoraje e um sistema que permita a comunicação e o tratamento de indícios de violações legais e/ou do Código de Ética e Conduta Empresarial da Vista Alegre nos termos constantes da Política de Denúncia de Irregularidades.

Assim, temos implementado e disponível no *website* da empresa um Canal de Denúncias (https://vistaalegre.integrityline.com) acessível a Colaboradores, Fornecedores, Clientes, Prestadores de Serviços ou quaisquer outros interessados, promovendo os princípios de segurança e confiança, confidencialidade e não retaliação e exaustividade, integridade e conservação da Denúncia.

O canal de denúncias cobre um vasto leque de irregularidades que podem ser reportadas, incluindo, entre outras, a corrupção e infrações conexas, branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, discriminação, assédio, saúde e segurança, direitos humanos e laborais e proteção ambiental.
Este canal é disponibilizado através de um portal online e compete ao Conselho Fiscal da VAA. a receção e gestão do sistema de comunicação e tratamento de Irregularidades, sendo para o efeito apoiado pelo Diretor de *Compliance* e pelo *Data Protection Officer* da Vista Alegre (sem prejuízo das competências legais dos demais órgãos sociais do universo Vista Alegre).
Este portal permite que as denúncias de irregularidades sejam submetidas através de um sistema eficaz, célere e idóneo à sua deteção, investigação e resolução – conforme com as regras de conduta

estabelecidas internamente e com os princípios de garantia do anonimato, confidencialidade, salvaguarda e não retaliação nas relações com os denunciantes, cumprindo as normas de proteção de dados e segurança da informação e os requisitos legais ao abrigo da legislação nacional que transpõe a Diretiva (EU) 2019/1937.

O responsável pelo seguimento da denúncia deverá determinar se ela contém os fundamentos mínimos para desencadear um processo de averiguação, assim como determinar o envolvimento de outros órgãos, direções ou colaboradores.
Caso a denúncia reúna os fundamentos mínimos, é dado início ao processo de averiguação, que consiste em verificar todos os factos necessários à apreciação da alegada irregularidade. O processo de averiguação pode resultar no arquivamento da denúncia ou na proposta de medidas corretivas, encaminhadas para o Conselho Fiscal ou para o Conselho de Administração.

- **Integridade, Canal de Denúncias e *Compliance***

O Grupo Vista Alegre tem vindo a implementar de forma gradual e estruturada as medidas de melhoria previamente identificadas para reforçar a prevenção e mitigação dos riscos de corrupção e infrações conexas. Como resultado deste processo evolutivo e contínuo, não foram identificados riscos críticos nem atividades classificadas como de risco significativo.

Nos termos da legislação aplicável, cabe às entidades obrigadas elaborar, no mês de outubro de cada ano, um relatório de avaliação intercalar, focado exclusivamente nas situações que, no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), se encontram classificadas como de risco elevado ou máximo.

Este relatório assume natureza intercalar e não visa substituir a monitorização exaustiva do PPR, a qual será realizada posteriormente no âmbito do relatório anual de execução. O seu objetivo consiste apenas em avaliar a efetividade, utilidade e grau de implementação das medidas propostas para os riscos mais relevantes, assegurando que o sistema de controlo interno permanece adequado e proporcional.

Face às medidas já adotadas e ao reforço contínuo dos mecanismos de integridade, o Grupo reitera que não foram identificados riscos críticos adicionais, nem novas atividades de risco significativo que exijam atualização imediata do PPR.

7.4.6 Envolvimento com stakeholders

A VAA tem vindo a estruturar um modelo progressivo de envolvimento com os seus principais stakeholders, com particular foco na cadeia de fornecimento, enquanto pilar crítico para a gestão de impactos, riscos e oportunidades do negócio. Este processo assenta numa análise sistemática da cadeia de valor, permitindo identificar os interlocutores mais relevantes, incluindo acionistas, investidores, fornecedores estratégicos, instituições financeiras, clientes B2B e B2C, associações setoriais e colaboradores.

7.5. Desempenho Ambiental

A VAA desenvolve a sua gestão ambiental integrando eficiência energética, gestão de emissões, circularidade e valorização de recursos no seu modelo industrial. O ano de 2024 constitui a linha de base oficial dos indicadores climáticos e ambientais, servindo como referência para avaliarmos a trajetória de 2025 e dos ciclos seguintes

7.5.1. Energia e Emissões

A VAA reporta energia e emissões segundo o *GHG Protocol* e a ISO 14064-1:2018, mantendo fronteiras organizacionais equivalentes às das demonstrações financeiras consolidadas.

Em 2024 foi estabelecida a primeira linha de base completa para Scopes 1, 2 e categorias relevantes de Scope 3, constituindo a base para metas futuras.O âmbito 3 será alargado a mais categorias nos próximos ciclos.

Em 2025, este trabalho foi aprofundado, reforçando a qualidade metodológica, a recolha de dados e a cobertura das emissões *upstream* e *downstream*. Mantiveram-se as mesmas fronteiras organizacionais e metodologias de cálculo, assegurando comparabilidade interanual. em linha com o plano interno de melhoria contínua do Inventário GEE

Consumos Energéticos
Em 2025, o consumo energético total da VAA atingiu 185 GW.
A energia não renovável representou 155,6 GW, dominada pelo gás natural (148 GW), o que corresponde a cerca de 80% do consumo energético total — um padrão consistente com o perfil do setor cerâmico e vidreiro, caracterizado por processos de elevada intensidade térmica (fornos e secadores).
A eletricidade totalizou 37,1 GW (aproximadamente 20% do consumo energético), dos quais 29,5 GW tiveram origem renovável, incluindo 6,3 GW de autoconsumo fotovoltaico e 23,2 GW de eletricidade renovável adquirida.

- O mix energético das operações correspondeu a 84% de energia não renovável e 16% de energia renovável.

- KPI energético TEP/ton — vinculado ao financiamento *Sustainability-Linked* — permanece o principal indicador de progresso energético-industrial — registou 0,384 em 2025, cumprindo a meta anual 0,386 e confirmando a trajetória de eficiência.

Emissões GEE 2025

À data de fecho do presente relatório, o processo de quantificação das emissões de gases com efeito de estufa (GHG Protocol — Scopes 1, 2 e 3) referentes ao exercício de 2025 ainda não se encontrava concluído, permanecendo em fase de recolha, validação e consolidação interna.

Principais alavancas 2025

- **Eficiência**: otimização de fornos e secagens; reaproveitamento de calor.
- **Renováveis**: aprofundando autoconsumo.
- **Preparação para *fuel switching***: fornos compatibilizados com H_2 verde (até 50%) e biometano (100%), dependente de disponibilidade/rede.

7.5.2. Recursos, Resíduos e Circularidade

A utilização eficiente de recursos, a gestão responsável de resíduos e a transição para modelos de economia circular constituem áreas prioritárias para a VAA, pela sua relevância ambiental, operacional e estratégica no contexto do setor e da cadeia de valor.

A VAA prossegue iniciativas focadas na incorporação de matérias-primas secundárias, otimização de embalagens certificadas FSC, segregação e valorização de resíduos e integração progressiva de princípios de ecodesign.
Estas práticas visam reforçar a eficiência no uso de recursos, a rastreabilidade dos materiais e a redução de perdas ao longo dos processos produtivos.

Gestão de Recursos

A produção da VAA depende de matérias-primas críticas — nomeadamente caulino, feldspato, quartzo/sílica, óxidos, pigmentos, fritas e soda — bem como de recursos energéticos intensivos. A gestão destes recursos assenta em quatro vetores principais:

- melhoria da eficiência dos processos industriais;
- incorporação de matérias-primas secundárias e reutilização de desperdícios internos;
- otimização e redução do impacto das embalagens;
- controlo de fornecedores e cumprimento de requisitos regulamentares, incluindo REACH.

Os riscos identificados incluem a escassez de materiais, a volatilidade dos preços, a dependência energética e os impactos ambientais do ciclo produtivo.

Circularidade e Ecodesign

As iniciativas de circularidade incluem a incorporação de matérias-primas secundárias, a reutilização interna de desperdícios e o ecodesign orientado para durabilidade, redução de perdas e reciclabilidade

A digitalização da monitorização dos fluxos de materiais constitui um eixo crescente do programa de circularidade.

A recuperação interna de desperdícios cerâmicos representa uma das práticas mais relevantes, contribuindo para a elevada taxa de valorização operacional reportada em 2025 — mais de 90% de resíduos não perigosos recuperados.

Metas de Circularidade
A VAA mantém os seguintes compromissos:

- 30% de materiais reciclados até 2050, com incrementos anuais de 5%;
- 100% de valorização/recuperação de resíduos;
- integração de princípios de design circular em novos produtos e embalagens.

7.6. Pessoas e Cultura

7.6.1. Diversidade, Igualdade e Inclusão

A VAA dispõe de políticas específicas que promovem a igualdade de oportunidades, a diversidade e a não discriminação no local de trabalho.
Entre estas destacam-se a Política de Diversidade e o Plano para a Igualdade, que estabelecem princípios, objetivos e medidas para assegurar condições equitativas de acesso, desenvolvimento e progressão profissional, bem como a prevenção de qualquer forma de discriminação no local de trabalho.

Estas políticas orientam práticas de recrutamento inclusivo, monitorização de indicadores de igualdade, promoção do equilíbrio de género, medidas de conciliação entre vida profissional e familiar, e mecanismos de prevenção de assédio e comportamentos inadequados. A VAA assegura igualmente que estas políticas são divulgadas internamente e incorporadas nos processos de gestão de pessoas, contribuindo para um ambiente de trabalho seguro, inclusivo e alinhado com os valores corporativos

Em 2025, a força de trabalho da VAA era composta por colaboradores de 11 nacionalidades diferentes, refletindo um contexto laboral culturalmente diverso. A distribuição por género evidenciou uma predominância de mulheres, que representaram 64% do total de trabalhadores, enquanto os homens representaram 36%. No que respeita à composição etária, observaram-se duas faixas particularmente relevantes: 27% dos colaboradores encontravam-se entre os 41 e os 50 anos, e 35% entre os 51 e os 60 anos, demonstrando a presença significativa de profissionais experientes e com elevada senioridade no setor.

7.6.2. Formação e Desenvolvimento de Competências

A VAA dispõe de uma política formal de formação e desenvolvimento contínuo, enquadrada na estratégia de gestão de talento do Grupo. Esta política visa assegurar que todos os trabalhadores têm acesso a oportunidades de qualificação e requalificação ao longo da carreira, promovendo a atualização técnica, o desenvolvimento comportamental e a segurança no desempenho das funções.

A política privilegia:

- o alinhamento entre necessidades individuais, necessidades operacionais e prioridades estratégicas;
- a capacitação para novos produtos, processos e tecnologias;
- a promoção de competências essenciais à qualidade, inovação, sustentabilidade e segurança.

Processos de diligência e implementação

A gestão da formação segue processos estruturados que incluem:

- levantamento anual de necessidades, realizado em articulação com as áreas de negócio e com os responsáveis de cada unidade industrial;
- planeamento e aprovação do plano anual de formação, integrado no processo de planeamento de recursos humanos;
- seleção de entidades formadoras, internas ou externas, garantindo qualidade técnica e cumprimento legal;
- registo, monitorização e avaliação das ações, incluindo horas, participantes e área temática.

Sempre que são identificadas lacunas de competências que possam comprometer a segurança, a conformidade legal, a qualidade ou a eficiência operacional, são ativadas ações corretivas, nomeadamente:

- formação adicional obrigatória (ex.: segurança e higiene no trabalho);
- formação técnica específica para novas funções ou processos;
- acompanhamento em posto de trabalho com supervisão reforçada.

Os programas abrangem trabalhadores da VAA e prestadores de serviços em áreas críticas, em conformidade com requisitos de qualificação e segurança.

O plano anual de formação de 2025 abrangeu colaboradores das áreas industriais, comerciais e administrativas, assegurando que as equipas mantêm níveis adequados de preparação técnica e comportamental para responder às exigências dos processos produtivos e da evolução tecnológica do setor. As ações contribuíram para:

- a modernização dos processos produtivos;
- o reforço de qualificações técnicas para novos produtos e técnicas de fabrico;
- a conformidade com requisitos de qualidade e segurança;
- a preparação das equipas para desafios emergentes, incluindo digitalização e inovação.

- **Formação -** Em 2025, a implementação do plano anual resultou em:
  - 103 ações de formação realizadas;
  - 1.324 trabalhadores formados;
  - 18.732 horas de formação ministradas.
  - Áreas temáticas:
    - Ambiente / Segurança e Higiene no Trabalho
    - Comercial
    - Comportamental
    - Enquadramento na organização / empresa
    - Gestão e administração
    - Manutenção
    - Qualidade / Melhoria contínua
    - Tecnologias de informação
    - Tecnologias / procedimentos

Perspetivas 2026
Para 2026, prevê se o reforço das ações de formação, com foco em competências críticas para a evolução tecnológica, transformação digital, eficiência produtiva e competitividade industrial.

7.6.3. Segurança e Saúde no Trabalho

A VAA mantém um compromisso estruturado com a Segurança e Saúde no Trabalho (SST) e com as melhores práticas de gestão de riscos ocupacionais. A implementação do Sistema de Gestão de SST baseado na ISO 45001, iniciada na unidade de Aveiro (grés), continuou a desenvolver-se ao longo de 2025, consolidando procedimentos comuns e preparando gradualmente o alargamento da certificação às restantes unidades industriais do Grupo.

O processo de consolidação do sistema apoia-se em auditorias internas e externas, que permitem avaliar a eficácia dos controlos existentes e promover melhorias contínuas em áreas como a identificação e avaliação de riscos, a prevenção de acidentes, a realização de inspeções de segurança e a execução de simulacros. Em 2025, estas práticas foram mantidas e ajustadas de forma incremental, incorporando aprendizagens operacionais e recomendações resultantes das auditorias realizadas.

A VAA prosseguiu os programas estruturados de cultura de segurança, incluindo diálogos frequentes de segurança, formação obrigatória e contínua, mecanismos formais de reporte de incidentes e quase acidentes e a monitorização regular dos principais indicadores de desempenho — índices de frequência, gravidade e dias perdidos.
Mantiveram-se igualmente ativos os programas de vigilância da saúde, que incluem não apenas os serviços obrigatórios de medicina do trabalho, mas também consultas de nutrição, fisioterapia e medicina familiar, reforçando a promoção da saúde e do bem-estar dos colaboradores. Estes serviços complementares, juntamente com iniciativas de ergonomia, readaptação funcional e reintegração, contribuem para uma abordagem integrada de prevenção e gestão de riscos ocupacionais.

Em 2025, estas iniciativas foram ajustadas e reforçadas com base na experiência operacional e nas recomendações das auditorias ao Sistema de Gestão, promovendo uma evolução contínua do desempenho em SST numa lógica de melhoria contínua e participação ativa dos trabalhadores.

7.7. Responsabilidade social

A responsabilidade social do Grupo Vista Alegre resulta da integração voluntária das preocupações sociais e ambientais das suas diferentes operações na integração com clientes, colaboradores, parceiros e fornecedores.

A responsabilidade social do Grupo Vista Alegre tem como base um código de ética que suporta vários conceitos sociais, os quais a Vista Alegre se compromete a seguir:

- Empenha-se em conduzir os seus negócios de forma a respeitar os direitos dos seus colaboradores, a satisfação dos atuais clientes e a conquista de outros, o desenvolvimento de novos e mais eficientes produtos, melhoria contínua dos processos, e a criação de valor para os seus acionistas;
- Remunera os seus colaboradores de forma justa, proporcionando remunerações e benefícios em conformidade com a legislação nacional, normas e diretivas europeias e internacionais e contratação coletiva aplicável;
- Pratica horários de trabalho de acordo com as disposições legais e contratuais aplicáveis de forma a equilibrar a vida profissional e tempos livres;
- Não pratica e repudia o trabalho infantil;
- Não pratica e repudia o trabalho forçado, não recorre a mão-de-obra institucionalizada no sistema prisional;
- Não pratica e repudia a corrupção, está firmemente empenhada em ser uma entidade responsável em todas as áreas da sua atividade e em reger a conduta dos negócios de uma forma honesta, ética e em conformidade com a lei;
- Respeita as regras legais referentes a férias, feriados, faltas, dispensas e licenças, em especial as relacionadas com a parentalidade;
- Promove a segurança no local e ambiente de trabalho proporcionando condições de trabalho seguras e saudáveis;
- Promove a saúde no local e ambiente de trabalho aplicando as normas legais em vigor sobre Saúde ocupacional;
- Permite e respeita a liberdade de associação e o exercício dos direitos sindicais no interior dos seus estabelecimentos;
- Não faz discriminação em função do género, raça, religião ou outras em que a diferença seja possível, quer seja durante os processos de recrutamento e seleção, quer seja no exercício da atividade profissional no decurso dos contratos de trabalho;

- Promove a empregabilidade de trabalhadores estrangeiros, aplicando as normas legais em vigor sobre trabalho de estrangeiros, respeitando as mesmas regras e direitos aplicáveis aos trabalhadores nacionais;
- Desenvolve as suas práticas disciplinares com o rigoroso cumprimento das regras processuais e do contraditório, previstas na lei;
- Promove a aprendizagem ao longo da vida quer no interior, quer no exterior da Empresa;
- Promove a redução de utilização de energia e a eliminação dos desperdícios energéticos;
- Efetua uma separação rigorosa dos resíduos promovendo o seu tratamento e a sua valorização através de transportes e recetores devidamente autorizados;
- Efetua a monitorização das suas fontes de emissão de poluentes de forma a promover a compatibilidade e sustentabilidade ambiental dos seis processos e produtos;
- Promove o tratamento das reclamações dos seus clientes de forma a continuamente melhorar os seus níveis de desempenho e serviço;
- Promove uma boa integração com o meio local envolvente, de forma a participar na resolução de problemas das populações locais;
- Promove o uso de *marketing* responsável na sua comunicação com o mercado;
- Promove a prática em condições de igualdade de tratamento com os seus clientes, parceiros e fornecedores com o objetivo de estabelecer relações de longo prazo;
- Não pratica e repudia o assédio ou abuso, promove o direito dos trabalhadores a denunciar e apresentar queixa sempre que tenham conhecimento de qualquer violação da legalidade ou deveres ou qualquer outra situação análoga que legitime a queixa/denúncia, assegurando a Empresa que a queixa/denúncia terá o devido seguimento. Para o efeito, os colaboradores deverão apresentar queixa/denúncia junto da direção de recursos humanos, verbalmente ou por escrito, ou recorrendo ao provedor do trabalhador;
- Permite e promove que qualquer parte interessada relacionada com a VAA ou com as suas subsidiárias, nomeadamente colaboradores, membros dos órgãos sociais, acionistas, investidores, clientes, fornecedores ou parceiros de negócio, comuniquem ao Conselho Fiscal o conhecimento ou fundadas suspeitas da ocorrência de quaisquer irregularidades que, de forma grave, sejam suscetíveis de violar as regras de conduta ou disposições legais, regulamentares, estatutárias, deontológicas ou de ética profissional ou outros normativos em vigor no Grupo Vista Alegre, em particular relacionados com a administração e os domínios financeiro, contabilístico e de controlo interno, de auditoria e da luta contra a corrupção.

7.8. Cadeia de Valor e Compras Responsáveis

A empresa aplica devida diligência com base em auditorias SMETA, critérios de IWAY e ferramentas de *Compliance* para terceiros, com plano de Política de Fornecedores (Código do Fornecedor) em evolução. Em 2026, a prioridade é consolidar requisitos ambientais e sociais no processo de qualificação e monitorização de fornecedores críticos.

7.9. Gestão de Riscos

Enquadramento
O Grupo VAA está sujeito a riscos de diversas naturezas que podem impactar a sua atividade pelo que a gestão de risco se assume como um pilar fundamental na estratégia da empresa.
A gestão de risco adota uma abordagem ativa que abrange todo o Grupo, sendo transversal às várias as funções e departamentos, com vista a garantir consistência e uma abordagem holística.

Os principais componentes da gestão de riscos incluem:
Identificação, Avaliação, Mitigação, Divulgação, Monitorização, Cultura de gestão de riscos.

Os principais riscos agrupados por categoria são:

- **Risco estratégico:** decorre de fatores que podem influenciar negativamente a capacidade de execução da estratégia corporativa, tais como desenvolvimentos geopolíticos, alterações no equilíbrio competitivo, tecnologia e regulamentação, entre outros;
- **Risco operacional:** resulta de falhas ou ineficiências ao nível dos processos, sistemas e pessoas dos quais advém a eficiência e a eficácia das operações;
- **Risco financeiro:** decorre da exposição a variáveis financeiras como taxa de juro, taxa de câmbio, e a riscos como o de crédito e de liquidez (ver nota 39 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas);
- **Risco de *compliance*:** advém do potencial de inconformidade com leis, regulamentações, políticas locais, globais e internas;
- **Risco jurídico:** deriva de potenciais processos ou ações legais decorrentes das atividades desenvolvidas;
- **Risco reputacional:** existe na medida em que a imagem da empresa e a sua reputação podem ser prejudicadas e potencialmente vir a afetar o relacionamento do Grupo com os seus *stakeholders*;
- **Risco tecnológico e de cibersegurança**: resulta de eventuais falhas ou debilidades nos sistemas informáticos que podem comprometer a segurança, eficiência ou mesmo continuidade da atividade da empresa ou violar a integridade ou proteção de dados;
- **Risco ambiental e climático:** risco de não conformidade com normas ambientais e de efeitos adversos de alterações climáticas;
- **Risco humano:** impactos relacionados com saúde, segurança, responsabilidades sociais e de relações com a comunidade;
- **Risco físico:** existe como resultado da propriedade de ativos físicos necessários à condução do negócio, os quais estão sujeitos a eventos ou condições que lhes possam causar danos e perdas.

A identificação e análise dos riscos não financeiros da VAA baseia-se em processos transversais já implementados no Grupo, incluindo:

- Sistemas de gestão certificados ISO 9001, ISO 14001 e ISO 45001, que suportam a avaliação e monitorização de riscos ambientais, de segurança e de qualidade.

- Auditorias internas e externas, nomeadamente SMETA, IWAY e Ecovadis, que permitem identificar riscos ambientais, sociais, laborais e éticos na cadeia de valor.

Embora ainda numa fase inicial, já foi possível identificar, em articulação com as seis unidades industriais, os principais riscos físicos e riscos de transição relevantes.

7.9.1. Riscos Climáticos

Foram identificados riscos climáticos de natureza física e de transição:

Riscos Físicos

- Ondas de calor e variabilidade térmica, com impacto em processos térmicos e condições de trabalho.
- Stress hídrico, relevante para unidades cerâmicas e de cristal.
- Precipitação extrema e cheias pluviais, com potencial impacto em ativos e continuidade operacional.

Riscos de Transição

- Aumento do custo do carbono, energia e políticas climáticas mais exigentes.
- Necessidade de adaptação tecnológica dos fornos a vetores energéticos limpos (hidrogénio verde, biometano).
- Adequação a requisitos europeus e nacionais mais exigentes em matéria climática.

7.9.2. Riscos Ambientais

Relacionados com temas materiais Clima – Mitigação, Energia, Clima – Adaptação e Recursos e Resíduos:

- Elevada intensidade energética dos processos industriais e volatilidade de preços da energia.
- Emissões significativas de GEE associadas ao uso de gás natural.
- Geração de resíduos e necessidade de valorização crescente.
- Produção e gestão de efluentes industriais.
- Dependência de matérias-primas críticas (caulino, feldspato, quartzo/sílica, fritas).

7.9.3. Riscos Sociais

Conforme as práticas operacionais:

- Acidentes de trabalho e riscos ocupacionais, próprios de ambientes industriais complexos.
- Rotatividade, absentismo e dificuldades de retenção de perfis técnicos e artesãos especializados.
- Envelhecimento da força de trabalho em áreas críticas.
- Lacunas de competências necessárias para novos processos e tecnologias (digitalização, eficiência energética).

7.9.4 Riscos de Governação, Ética e Integridade

De acordo com as políticas e mecanismos existentes descritos no Cap. 7.4:

- Riscos de corrupção e infrações conexas, enquadrados no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção.
- Riscos de incumprimento regulatório (ambiental, laboral, fiscal, Materiais e Objetos em Contacto com Alimentos – MOCA).
- Riscos associados a denúncias de irregularidades, mitigados pelo canal de denúncias.

7.9.5 Riscos de Reputação

A VAA está exposta a riscos reputacionais decorrentes de acontecimentos ambientais, sociais, de qualidade do produto e de integridade empresarial.

Os principais riscos reputacionais identificados incluem:

- Incidentes ambientais ou sociais, com potencial impacto na confiança de clientes, parceiros e comunidades.
- Falhas de qualidade em produtos emblemáticos, particularmente relevantes num setor associado a excelência artesanal e prestígio cultural.
- Expectativas crescentes dos consumidores e parceiros internacionais sobre sustentabilidade, que podem afetar perceção competitiva caso a empresa não acompanhe estas exigências.

Estes riscos são amplificados pela visibilidade nacional e internacional da marca e pela forte ligação emocional dos consumidores ao universo Vista Alegre. A mitigação destes riscos é suportada pelas práticas descritas nos capítulos 7.3 (Estratégia), 7.4 (Governança) e 7.5/7.6 (Desempenho Ambiental e Social), bem como pelos mecanismos de auditoria, *Compliance* e canal de denúncias já implementados.

7.9.6 Riscos na Cadeia de Valor

A cadeia de valor apresenta riscos ESG materiais:

- Exposição a requisitos ambientais, sociais e éticos de auditorias externas (SMETA, IWAY).
- Riscos associados a fornecedores críticos e matérias-primas estratégicas.
- Vulnerabilidades em rastreabilidade e conformidade ESG.

7.9.7 Riscos Financeiros

No Grupo Vista Alegre, os principais passivos financeiros são os empréstimos formalizados junto de instituições financeiras, mercado de capitais (designadamente obrigações colocadas junto do público em geral – retalho), organismos públicos, nomeadamente a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal. Os passivos financeiros são incorridos com a finalidade de financiar as operações do Grupo Vista Alegre, nomeadamente o seu fundo de maneio e os investimentos de expansão e manutenção da capacidade produtiva das suas Empresas, bem como para refinanciamento dos passivos existentes. No contexto de conflitos internacionais que se tem vivido, o Grupo Vista Alegre

continuou a trabalhar ativamente na gestão de fundo de maneio, bem como na realização criteriosa dos investimentos, por forma a garantir um fluxo de caixa adequado.

Os ativos correntes decorrem das operações e são constituídos por contas a receber de clientes e outros devedores, caixa e depósitos de curto prazo. O Grupo Vista Alegre tem também ativos financeiros disponíveis para venda tais como investimentos em participações em sociedades de capital de risco, que estão contabilizadas ao respetivo justo valor e outros investimentos financeiros contabilizados ao custo de aquisição por se tratarem de investimentos em sociedades não cotadas e de reduzido significado.

O Grupo Vista Alegre está assim exposto ao (i) risco de mercado essencialmente com as alterações da taxa de juro e de câmbio, (ii) risco de crédito e (iii) risco de liquidez. O Grupo Vista Alegre tem uma abordagem focada na criação de estratégias de risco, desenvolvendo atividades e competências para que os riscos sejam geridos de forma mais adequada possível e de modo a que os objetivos estratégicos não sejam comprometidos. A consciencialização sobre a existência dos riscos é o primeiro passo para a tomada de decisões estratégicas e operacionais, que devem estar alinhadas ao nível de risco que o Grupo Vista Alegre está disposto a assumir.

Risco de mercado

O risco de mercado refere-se à possibilidade de variações adversas no valor dos ativos financeiros devido a flutuações nos preços de mercado. Estas flutuações podem ser causadas por diversos fatores, incluindo alterações nas taxas de juro, taxas de câmbio, risco de crédito e risco de liquidez.

A gestão eficaz deste risco é essencial para assegurar a estabilidade financeira e a sustentabilidade a longo prazo do Grupo Vista Alegre.

Risco de Taxa de Juro

A gestão do risco de taxa de juro assume particular relevância num contexto económico marcado por elevada volatilidade e por sucessivas alterações na política monetária europeia. O Grupo acompanha de forma permanente a evolução dos indexantes de mercado, em especial as taxas EURIBOR, dado o seu impacto direto no custo da dívida contratada a taxa variável.

Após um período prolongado de taxas historicamente baixas, o ciclo inflacionista iniciado em 2022 levou o Banco Central Europeu a implementar aumentos significativos das taxas diretoras, refletindo-se num agravamento dos encargos financeiros. Em virtude de um processo de redução inflacionista e com a convergência da taxa de inflação para valores alvo mais reduzidos (em torno dos 2%), em 2024, verificou-se uma inversão desta tendência, com reduções graduais dos principais indexantes, contribuindo para um ambiente de maior previsibilidade.

O Grupo mantém uma política prudente de gestão financeira, assegurando uma estrutura equilibrada entre dívida a taxa fixa e a taxa variável, avaliando continuamente a necessidade de recorrer a instrumentos de cobertura, sempre que tal se revele adequado para mitigar a exposição a oscilações adversas das taxas de juro.

Destacamos ainda que em 2024 a Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. concluiu com sucesso um empréstimo obrigacionista no valor de 60 milhões de euros. Entre 2 e 15 de maio de 2024, a Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. realizou uma oferta pública de subscrição das "Obrigações Vista Alegre 2029", com uma taxa de juro fixa de 5,30% ao ano e um prazo de maturidade de cinco anos (até maio

de 2029). Foi uma operação que permitiu à Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. alinhar a maturidade da sua dívida financeira com o seu plano estratégico previsto para os próximos anos

A exposição do Grupo Vista Alegre ao risco de taxa de juro advém essencialmente dos empréstimos obtidos contratados a taxas variáveis. Apesar de aproximadamente 80% da dívida financeira se encontrar contratada a taxa fixa, subsiste uma componente relevante indexada à Euribor, nas suas diferentes maturidades, mantendo o Grupo exposto à volatilidade das taxas de juro.

Podemos concluir que caso a taxa de juro média suportada tivesse em 2025 sido superior em 0,25 p.p., os custos financeiros líquidos, teriam aumentado em aproximadamente 39 mil euros ((valores agregados para a Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. e as suas subsidiárias).

Risco de Câmbio

O risco de câmbio refere-se à possibilidade de perdas financeiras resultantes de flutuações nas taxas de câmbio entre diferentes moedas. Este risco pode surgir de transações internacionais, desde a conversão de receitas ou custos em moeda estrangeira até à exposição a variações cambiais de ativos ou passivos denominados em moedas distintas da moeda funcional da empresa.

O Grupo Vista Alegre encontra-se exposto ao risco cambial decorrente das operações realizadas em mercados internacionais, designadamente Brasil, Moçambique, Estados Unidos da América e México, onde detém, através das quais procede à comercialização, em moeda nacional, dos seus produtos. A exposição mais significativa ocorre no Brasil, onde as importações provenientes de Portugal são denominadas em euros, enquanto as receitas são geradas em reais brasileiros, originando uma posição cambial líquida passiva estimada em aproximadamente 2,56 milhões de euros Uma variação adversa de 2% na taxa de câmbio EUR/BRL teria um impacto estimado nos resultados de aproximadamente 51 mil euros. As restantes exposições cambiais, nomeadamente em dólares norte-americanos, meticais e pesos mexicanos, não apresentam materialidade relevante à data de reporte. Em termos consolidados apresenta um risco de balanço pela incorporação das contas.

Nas contas a receber comerciais e contas a pagar comerciais, existem saldos expressos em moeda diferente do Euro, nomeadamente dólares americanos, mas sem expressão relevante.

Risco de crédito

O risco de crédito representa um dos vetores mais críticos na gestão operacional das empresas do Grupo Vista Alegre Atlantis. A instabilidade económica dos últimos anos reforçou a necessidade de políticas de concessão de crédito mais robustas, assentes em critérios rigorosos de avaliação e em mecanismos de mitigação adequados.

O Grupo Vista Alegre implementa processos estruturados de análise de risco, que incluem a avaliação da capacidade financeira dos clientes, histórico de relacionamento, garantias disponíveis e condições de pagamento. Em segmentos de maior exposição, são contratadas apólices de seguro de crédito que transferem parte substancial do risco para entidades especializadas, assegurando níveis de proteção adequados e permitindo uma gestão mais eficiente da carteira. A cobertura deste risco através das apólices de seguro de crédito tem implícita a garantia de uma indemnização de 95% dos créditos que potencialmente possam entrar em incumprimento.

De forma a dar resposta às necessidades de cobertura do risco de crédito, relativamente aos quais os limites concedidos ao abrigo das apólices base se mostram insuficientes, o Grupo contratou coberturas adicionais que permitem incrementar as coberturas parciais dos seus riscos, até ao dobro do montante concedido na apólice base, e ainda obter coberturas para riscos que não tenham valor atribuído na referida apólice base, até ao limite de 100 mil euros.

Uma outra estratégia adotada para mitigar o risco de crédito é a celebração de contratos de *factoring* sem recurso. Esta operação permite à empresa transferir as suas contas a receber para uma instituição financeira especializada, chamada de factor, em troca de um adiantamento de parte do valor das faturas. A principal característica na modalidade de *factoring* sem recurso é que, neste modelo, o risco de crédito é assumido pelo factor e não pela empresa cedente, permitindo a redução do risco de incumprimento e, consequentemente, minimiza os impactos financeiros de eventuais falências ou dificuldades de pagamento dos nossos clientes, diminuindo ao mesmo tempo as suas necessidades de fundo de maneio.

As maiores restrições na cobertura externa do crédito concedido implicam um rigor acrescido e uma maior exigência na apreciação dos pedidos de concessão de crédito interno. A análise detalhada do risco de crédito de um cliente é normalmente resumida numa ficha de crédito, que contém informações que permitirão elaborar a emissão de um parecer sobre uma operação de crédito e que inclui informações disponíveis e relevantes tais como o carácter do cliente, a sua capacidade de gestão, valor do património, histórico, informação financeira, garantias de crédito e condições de pagamento.

O Grupo Vista Alegre considera não existirem concentrações de risco de crédito significativas, mantendo um controlo de crédito ativo e permanentemente monitorizado para todos os seus clientes.

Os saldos com partes relacionadas refletem relações de natureza operacional e financeira correntes e suscitam preocupações em matéria de risco de crédito tendo em conta a capacidade creditícia das contrapartes e a relação de Grupo existente.

Risco de liquidez

O risco de liquidez refere-se à possibilidade de a empresa não conseguir cumprir as suas obrigações financeiras à medida que se tornam exigíveis, devido à falta de recursos financeiros disponíveis ou à dificuldade em gerar caixa suficiente no curto prazo. Esse risco pode surgir de várias situações, como a incapacidade de vender ativos rapidamente, a restrição de acesso a fontes de financiamento ou o desajuste entre os fluxos de caixa previstos e as necessidades financeiras.
O risco de liquidez constitui um dos principais riscos financeiros do Grupo, sendo objeto de monitorização permanente O Grupo Vista Alegre melhorou substancialmente as suas condições financeiras na sequência das alterações verificadas na sua estrutura acionista ocorrida em anos anteriores, e da evolução bastante positiva que as suas operações têm vindo a registar nos últimos exercícios, fruto de uma estratégia bem desenvolvida para o crescimento sustentado do Grupo Vista Alegre. Por outro lado, o Grupo Vista Alegre tem um contrato de gestão centralizada de tesouraria com a Visabeira Indústria, SGPS, SA, sua principal acionista, no sentido de gerir de forma mais eficiente as suas disponibilidades. A tesouraria e os investimentos são geridos por uma organização global e centralizada, que permite reduzir os riscos de fluxos de caixa, evitando uma exposição a variações que possam afetar os resultados das empresas.

A Vista Alegre está ainda obrigada ao cumprimento dos *covenants* financeiros no quadro da emissão do empréstimo obrigacionista de valor nominal de 60 milhões de euros, contratado em maio de 2024. Nesse empréstimo obrigacionista ficou estabelecido que o rácio Dívida Líquida[2] sobre o EBITDA[3] não ultrapasse o limite máximo de 4,0x durante todo a maturidade do empréstimo e aferido ao final de cada exercício económico.

Finalmente podemos concluir que Grupo Vista Alegre gere o seu risco de liquidez pelas seguintes vias:

(i) garantindo que a sua dívida financeira tem uma componente elevada de médio e longo prazo com maturidades adequadas às características das indústrias onde exerce a sua atividade;

(ii) através da contratação com instituições financeiras de linhas de crédito disponíveis a todo o momento, por um montante que garanta uma liquidez adequada ao desenvolvimento das suas operações; e

(iii) através do contrato de gestão centralizada de tesouraria com a sua principal acionista, no sentido de gerir de forma mais eficiente as suas disponibilidades e necessidades de financiamento.

À data de 31 de dezembro de 2025, as disponibilidades ascendiam a 9,7 milhões de euros, evidenciando uma posição de liquidez compatível com as necessidades operacionais e financeiras do Grupo (11,8 milhões de euros a 31 de dezembro de 2024).

Risco de capital

Para fins de gestão de capital do Grupo Vista Alegre, o capital inclui capital emitido, prémio de emissão e todas as outras reservas de património atribuíveis aos acionistas da controladora.
O objetivo principal da gestão de capital do Grupo é maximizar o valor do acionista. O Grupo Vista Alegre gere a sua estrutura de capital e faz alterações em função das mudanças económicas e requisitos dos *covenants* financeiros. Para otimizar a estrutura de capital, o Grupo dispõe de diversos mecanismos como a distribuição de dividendos, devolução de capital ou emissão novas ações. O Grupo monitoriza o seu capital usando como referência o *Gearing ratio*, que é dívida líquida dividida pelo capital total mais dívida líquida. O Grupo inclui na dívida líquida: empréstimos, passivo de locação menos caixa e depósitos de curto prazo.

[2] Dívida Líquida significa a Dívida Financeira deduzida da rúbrica de caixa e equivalentes de caixa das demonstrações financeiras anuais consolidadas auditadas. Por sua vez a Dívida Financeira" significa a soma das seguintes rúbricas das demonstrações financeiras anuais consolidadas auditadas: financiamentos obtidos (incluindo empréstimos bancários, mútuos, empréstimos obrigacionistas, financiamentos de *confirming* e *express bill*, *factoring* com recurso, desconto de remessas à exportação, subsídios reembolsáveis e outros empréstimos) e passivos de locação

[3] EBITDA significa o resultado operacional constante das demonstrações financeiras anuais consolidadas auditadas deduzido das seguintes rúbricas das mesmas demonstrações financeiras anuais consolidadas: amortizações e depreciações, imparidades, provisões do exercício e imparidade de ativos depreciáveis

	2025	2024
Financiamentos obtidos (nota 21)	76.613	77.842
Passivos de locação (nota 22)	9.452	10.992
Caixa e equivalentes de caixa (nota 7)	-9.704	-11.810
Empréstimos de tesouraria de partes relacionadas (nota 36)	-7.380	-5.270
Dívida líquida	**68.980**	**71.753**
Total capital próprio	94.687	89.333
Capital e dívida líquida	**163.667**	**161.086**
Gearing ratio	**42%**	**45%**

Para atingir este objetivo, a gestão de capital do Grupo, entre outras coisas, visa garantir o cumprimento das cláusulas financeiras associadas aos empréstimos. Não houve incumprimentos dos acordos financeiros de qualquer empréstimo no período corrente.

Nenhuma alteração foi feita nos objetivos, políticas ou processos de gestão de capital durante o ano 2025 e 2024.

7.10.Próximos passos

- **Clima**: concluir a avaliação de riscos (riscos físicos e de transição), plano de adaptação e cenários; definir metas quantitativas de redução (curto/médio/longo prazo) e alargar dadospara *Scope 3*.

- **Dados e controlos**: reforçar governança de dadosde sustentabilidade, *workflow* e *controls* para garantir comparabilidade e auditoria futura.

- **Cadeia de valor**: formalizar Política/Código do Fornecedor, consolidar critérios de Sustentabilidade e plano de auditorias por risco.

- **Certificações**: expandir ISO 14001/45001 por unidades e elevar maturidade em auditorias sociais.

  Financiamento sustentável: manter alinhamento dos KPIs energéticos com os Sustainability-Linked Bonds, garantindo rastreabilidade a metas e planos.

8. Existências de Sucursais da Sociedade

O item referido corresponde a situação não aplicável à empresa.

9. Operações com Ações Próprias

Nos termos e para o efeito do disposto no Regulamento da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários n.º 5/2008 (alterado pelo Regulamento da CMVM nº 7/2018), designadamente os números 1 e 2 do Artigo 11.º, confirmamos que o Grupo Vista Alegre não adquiriu nem alienou ações próprias no decorrer de 2025. Sendo assim, a posição não foi alterada, detendo o total de 110 ações próprias.

10. Negócios entre a Sociedade e os seus Administradores

Não houve autorização concedida a qualquer administrador para negociar diretamente com a sociedade nem lhe foram concedidos empréstimos ou créditos, efetuados pagamentos por conta deles, prestadas garantias nem facultados adiantamentos de remunerações.

11. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

No final de janeiro e durante o mês de fevereiro de 2026, verificaram-se condições meteorológicas adversas em Portugal, nomeadamente tempestades de elevada intensidade, que afetaram pontualmente a atividade operacional. Estes eventos originaram algumas perturbações temporárias, designadamente ao nível logístico e produtivo, bem como custos adicionais associados a reparações e normalização da atividade. Não obstante, à data de aprovação das demonstrações financeiras, a situação encontra-se globalmente estabilizada e, não se estima, com base na informação atualmente disponível, que estes eventos comprometam de forma material a continuidade das operações.

Adicionalmente, o agravamento das tensões geopolíticas no Médio Oriente, envolvendo os Estados Unidos da América e o Irão, poderá vir a ter reflexos na atividade do Grupo ao longo de 2026. Em particular, antecipa-se um potencial impacto negativo decorrente da redução da procura em mercados diretamente ou indiretamente expostos àquela região, bem como do aumento dos custos energéticos associados à volatilidade dos mercados internacionais. O Grupo encontra-se a acompanhar a evolução deste contexto e a avaliar medidas de mitigação adequadas, não sendo, contudo, possível nesta fase quantificar com rigor os efeitos financeiros potenciais.

O Conselho de Administração continuará a monitorizar estes desenvolvimentos, adotando as ações consideradas necessárias para salvaguardar a resiliência e sustentabilidade do Grupo.

Não existem outros eventos subsequentes à data das demonstrações financeiras consolidadas que influenciem a leitura e interpretação das presentes demonstrações financeiras consolidadas.

12. Perspetivas

A Vista Alegre antecipa que 2026 será um ano de crescimento sustentado em todos os canais, assente no desenvolvimento de novos projetos inovadores, na expansão para novos mercados e no reforço contínuo da Marca.

A expectativa é de que a marca continue a crescer nos canais de retalho e hotelaria, com especial enfoque nas filiais e nos mercados emergentes. Prevê se uma recuperação significativa dos projetos de *private label* na área da cerâmica, em particular no segmento do grés, tanto em produtos de forno como de mesa.

No Mercado Externo, prevalece um cenário de forte otimismo, impulsionado pela consolidação e pela expansão para novos mercados. Para as filiais a nível global, mantém-se uma expectativa bastante positiva, prevendo-se uma evolução favorável das vendas.

No Mercado Interno, adota-se uma postura mais conservadora. Após três anos consecutivos de crescimento no setor da hotelaria, observa-se um abrandamento do ritmo de expansão. Adicionalmente, os operadores do canal — distribuidores, empresas de *catering* e clientes diretos — evidenciam uma abordagem mais cautelosa, uma vez que o volume de novos projetos já não atinge os níveis verificados no período pós-pandemia. Neste contexto, a Vista Alegre antecipa uma evolução moderada das vendas, refletindo um ajustamento à realidade do mercado interno.

Investimento para expandir a capacidade de produção

A Ria Stone, empresa detida pelo Grupo Vista Alegre, celebrou um contrato com uma empresa global de mobiliário e decoração para o lar com vigência até 2034. Com base nas projeções atuais, prevê-se que o volume de negócios acumulado ultrapasse os 400 milhões de euros.

A Ria Stone vai investir mais de 40 milhões de euros na construção de uma nova unidade industrial, a RIA III S – Smart, Sustainable and Social, localizada na Zona Industrial da Mota, em Ílhavo.

A futura fábrica permitirá aumentar a capacidade de produção anual e o projeto inclui a construção de um edifício industrial com cerca de 27.000 m². A instalação de equipamentos tecnologicamente avançados, desenvolvidos em conjunto e ajustados ás necessidades especificas da empresa.

Mais de 98% da produção será destinada à exportação, com principal enfoque na Europa do Sul, Europa Central, Escandinávia e Reino Unido. O investimento implicará ainda a criação de cerca de 100 novos postos de trabalho, reforçando ainda mais o impacto económico e social na região.

13. Declaração nos termos do Artº 29-H, nº 1, alínea c) do CVM

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29º-H, nº1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os signatários, individualmente, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório Consolidado de Gestão, as Demonstrações Financeiras Consolidadas e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, do ativo e do passivo, da situação financeira consolidada e do resultado consolidado do emitente e que o Relatório Consolidado de Gestão expõe

fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do emitente e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam. A gestão do risco financeiro está descrita na nota 35 do anexo às demonstrações financeiras.

Ílhavo, 21 de abril de 2026

O Conselho de Administração

_____
Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques
Presidente do Conselho de Administração

_____
Paulo Jorge Lourenço Pires
Vice-Presidente do Conselho de Administração

_____
Alexandra da Conceição Lopes
Vogal do Conselho de Administração

_____
Alda Alexandra Abrantes Costa
Vogal do Conselho de Administração

_____
Nuno Miguel Ferreira De Assunção Barra
Vogal do Conselho de Administração

_____
Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz
Vogal do Conselho de Administração

_____
Cristina Isabel Sousa Lopes
Vogal do Conselho de Administração

_____
Teodorico Figueiredo Pais
Vogal do Conselho de Administração

_____
Carlos Alberto Sá Garcia da Costa
Vogal do Conselho de Administração

_____
Fernando Daniel Leocádio Campos Nunes
Vogal do Conselho de Administração

_____
Maria Isabel Couto Fernandes
Vogal do Conselho de Administração

_____
Celine Dora Judith Abecassis Moedas
Vogal do Conselho de Administração

_____
Mário Godinho de Matos
Vogal do Conselho de Administração

_____
Luís Miguel Poiares Pessoa Maduro
Vogal do Conselho de Administração

_____
Tiago de Moura Pacheco Coelho Craveiro
Vogal do Conselho de Administração

Demonstrações Consolidadas da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024

mil €

	Notas	31-12-2025	31-12-2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	8	145.548	142.148
Goodwill	9	4.711	4.711
Propriedades de investimento	12	938	938
Ativos intangíveis	10	782	913
Investimentos financeiros	13	971	1.046
Ativos por direitos de uso	14	9.155	10.936
Impostos diferidos	15	5.098	5.409
Total do ativo não corrente		**167.203**	**166.101**
Ativo corrente			
Inventários	16	52.537	53.574
Contas a receber e outras	17	28.618	26.411
Imposto sobre o rendimento	25	118	144
Caixa e equivalentes de caixa	7	9.704	11.810
Total do ativo corrente		**90.977**	**91.939**
TOTAL DO ATIVO		258.180	258.040
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social	18	134.120	134.120
Ações próprias	18	-2	-2
Prémios de emissão	18	0	0
Prestações suplementares	18	38.182	38.182
Reservas e resultados transitados	19	-83.487	-88.175
Resultado líquido do exercício		4.110	4.055
Capital próprio excluindo interesses que não controlam		**92.923**	**88.180**
Interesses que não controlam	20	1.764	1.153
Total do capital próprio		**94.687**	**89.333**
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	21	69.654	67.634
Subsídios	26	15.758	14.535
Passivos de locação	22	6.382	8.177
Provisões	24	90	90
Provisões para pensões de reforma	24	3.102	3.024
Impostos diferidos	15	6.834	7.898
Total do passivo não corrente		**101.819**	**101.359**
Passivo corrente			
Financiamentos obtidos	21	6.959	10.208
Passivos de locação	22	3.070	2.815
Subsídios	26	1.538	1.249
Contas a pagar e outras	23	50.104	52.973
Imposto sobre o rendimento	25	2	104
Total do passivo corrente		**61.674**	**67.348**
Total do passivo		**163.493**	**168.707**
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		258.180	258.040

Demonstrações Consolidadas dos Resultados por Naturezas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Rubricas	Notas	31-12-2025	31-12-2024
Vendas e prestações de serviços	6 e 27	144.315	136.767
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	16	-45.722	-40.845
Variação da produção	16	917	2.795
Trabalhos para a própria empresa	8	424	941
Outros proveitos e rendimentos operacionais	30	5.949	3.731
Fornecimentos e serviços externos	29	-25.337	-23.771
Gastos com o pessoal	28	-51.794	-51.243
Outros gastos e perdas operacionais	30	-1.065	-971
Amortizações e depreciações	8, 10, 14	-15.362	-14.726
Imparidade de ativos depreciáveis	8, 10, 11	178	84
Imparidades de contas a receber	11	-298	90
Juros e gastos similares suportados	31	-7.060	-7.668
Juros e rendimentos similares obtidos	31	567	1.251
Resultado antes de imposto sobre o rendimento		**5.711**	**6.436**
Imposto sobre o rendimento	15	-981	-1.905
Resultado consolidado do exercício		**4.730**	**4.531**
Atribuível:			
Acionistas detentores do capital da Empresa-mãe		4.110	4.055
Interesses que não controlam	20	620	476
Resultado líquido por ação básico (€)	32	**0,0245**	**0,0242**
Resultado líquido por ação diluído (€)	32	**0,0245**	**0,0242**

Demonstrações Consolidadas do Rendimento Integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

	Notas	31-12-2025	31-12-2024
Resultado líquido consolidado do exercício (a)		**4.730**	**4.531**
Outro rendimento integral:			
Quantias que não irão ser posteriormente reclassificadas para resultados			
Benefícios de reforma			
Ganhos e perdas atuariais	24	-353	-516
Impacto fiscal do efeito acima referido	15	24	0
Revalorização do exercício de ativos fixos			
Variação no justo valor dos ativos fixos tangíveis	8	1.133	996
Impacto fiscal do excedente de revalorização	15	98	1.456
		902	**1.935**
Quantias que irão ser posteriormente reclassificadas para resultados			
Ajustamentos de conversão cambial		-237	-652
Outras regularizações			
Valor bruto		-37	92
Impacto fiscal - Outros	15	0	3
		-274	**-557**
Outro rendimento integral do exercício (b):		**628**	**1.378**
Rendimento integral total do exercício (a) + (b)		**5.358**	**5.909**
Rendimento integral total atribuível a:			
Acionistas detentores do capital da Empresa-mãe		4.742	5.385
Interesses que não controlam		616	524
		5.358	**5.909**

Demonstrações Consolidadas de Alterações no Capital Próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

	Capital próprio atribuível aos acionistas da empresa mãe								
Rubricas	Capital (nota 18)	Ações próprias (nota 18)	Prémios de emissão (nota 18)	Prestações Suplementares (nota 18)	Reservas e resultados transitados (nota 19)	Resultado líquido do exercício	Total	Interesses que não controlam (nota 20)	Total do capital próprio
Saldo em 01 de janeiro de 2024	**134.120**	**-2**	**25.113**	**38.182**	**-122.887**	**6.535**	**81.061**	**1.663**	**82.724**
Aplicação do Resultado líquido do exercício	0	0	0	0	6.535	-6.535	0		0
Rendimento integral total									
Resultado líquido do exercício	0	0	0	0	0	4.055	4.055	476	4.531
Outro rendimento integral do exercício	0	0	0	0	1.329	0	1.329	49	1.378
Utilização de prémios de emissão	0	0	-25.113	0	25.113	0	0	0	0
Distribuição de dividendos (nota 20)	0	0	0	0	0	0	0	-139	-139
Alterações no perímetro de consolidação (nota 5)	0	0	0	0	1.735	0	1.735	-896	838
Total	**0**	**0**	**-25.113**	**0**	**34.712**	**-2.480**	**7.119**	**-510**	**6.609**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**134.120**	**-2**	**0**	**38.182**	**-88.175**	**4.055**	**88.180**	**1.153**	**89.333**

	Capital próprio atribuível aos acionistas da empresa mãe								
Rubricas	Capital (nota 18)	Ações próprias (nota 18)	Prémios de emissão (nota 18)	Prestações Suplementares (nota 18)	Reservas e resultados transitados (nota 19)	Resultado líquido do exercício	Total	Interesses que não controlam (nota 20)	Total do capital próprio
Saldo em 01 de janeiro de 2025	**134.120**	**-2**	**0**	**38.182**	**-88.175**	**4.055**	**88.180**	**1.153**	**89.333**
Aplicação do Resultado líquido do exercício	0	0	0	0	4.055	-4.055	0		0
Rendimento integral total									
Resultado líquido do exercício	0	0	0	0	0	4.110	4.110	620	4.730
Outro rendimento integral do exercício	0	0	0	0	632	0	632	-4	628
Alterações no perímetro de consolidação (nota 5)	0	0	0	0	0	0	0	-5	-5
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**4.688**	**55**	**4.742**	**611**	**5.354**
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**134.120**	**-2**	**0**	**38.182**	**-83.487**	**4.110**	**92.923**	**1.764**	**94.687**

Demonstrações Consolidadas dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Rubricas	31-12-2025	31-12-2024
1. ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de clientes	154.285	145.726
Pagamentos a fornecedores	-79.930	-78.317
Pagamentos ao pessoal	-51.794	-51.243
Fluxos gerados pelas operações	**22.562**	**16.166**
Pagamentos/recebimentos de Imposto sobre o rendimento	-75	-17
Outros (pagamentos)/recebimentos operacionais	-397	-400
Fluxos gerados pelas atividades operacionais	**22.089**	**15.750**
2. ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos a Partes Relacionadas (Nota 7)	9.915	35.905
Juros e proveitos similares (Nota 7 e 36)	1.198	1.115
Alienação de subsidiária (Nota 5)	0	838
Subsídios ao investimento	3.479	2.234
Investimento financeiro	75	0
	14.668	**40.092**
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos a Partes Relacionadas (Nota 7)	-12.025	-41.175
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	-15.710	-13.582
	-27.735	**-54.757**
Fluxos gerados pelas atividades de investimento	**-13.067**	**-14.665**
3. ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos (Nota 7)	11.718	66.619
	11.718	**66.619**
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos (Nota 7)	-13.370	-62.183
Amortização de contratos de locação (Nota 7)	-3.420	-3.489
Juros e similares (Nota 7)	-6.030	-6.844
Dividendos (Nota 20)	0	-139
	-22.820	**-72.655**
Fluxos gerados pelas atividades de financiamento	**-11.102**	**-6.036**
4. VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES	-2.081	-4.951
5. EFEITO DAS DIFERENÇAS CAMBIAIS	-25	-43
6. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES INICIAIS (NOTA 7)	11.810	16.804
7. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES FINAIS (NOTA 7)	**9.704**	**11.810**

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Os valores encontram-se expressos em milhares de euros, exceto nos casos indicados

1. Informação Geral

O Grupo Vista Alegre Atlantis ("Grupo") é constituído pela VAA – Vista Alegre Atlantis, S.G.P.S., S.A. ("VAA - SGPS, S.A." ou "Empresa") e empresas subsidiárias ("Grupo VAA") (Nota 5). A VAA - SGPS, S.A., foi constituída em 1980, sob a forma de sociedade por quotas, com a firma Fábrica de Porcelana da Vista Alegre, Lda.. A Empresa tinha por objeto o exercício da indústria de porcelanas e outros produtos cerâmicos. Esta atividade era já exercida desde 1824 por outra empresa do Grupo, a qual, naquela data e por razões de reestruturação, decidiu autonomizar determinadas áreas de negócio. A partir de finais de 1987, a Empresa passou a estar cotada nas Bolsas de Valores de Lisboa e Porto.

Atualmente denominada VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A., tem como objeto social a gestão de participações sociais noutras sociedades como forma indireta de exercício de atividades económicas, as quais consistem na produção, distribuição e venda de artigos de porcelana, faiança, grés, cristal e vidro manual, através de uma rede própria de retalho, de retalhistas distribuidores independentes e vendas *on-line*. A VAA - SGPS, S.A., tem a sua sede no Lugar da Vista Alegre, 3830-292, Ílhavo. A Empresa tem as suas ações cotadas na Bolsa de Valores do mercado oficial da *Euronext Lisbon*.

Em janeiro de 2009, a Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. foi informada, nos termos e para os efeitos do artigo 175º do CVM, pela Caixa-Banco de Investimento, S.A. e pelo Banco Millennium BCP Investimento, S.A., em nome e representação da Cerutil-Cerâmicas Utilitárias, S.A., que esta havia decidido lançar uma Oferta Pública de Aquisição Geral das ações representativas do capital social da VAA – SGPS. S.A..

No final de todas as negociações e cedências de créditos, a Cerutil - Cerâmicas Utilitárias, S.A. ("Cerutil", entidade então inserida no Grupo Visabeira), ficou com 92.042.696 ações, o que representava 63,46% do Capital Social da Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A..

Posteriormente, em julho de 2010, a Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. viu o seu capital social aumentado de 11.603.199,20 euros para 92.507.861,92 euros, compreendendo a emissão de 1.011.308.284 ações ordinárias, escriturais e ao portador, com o valor nominal de 0,08 euros cada, das quais:

- 125.000.000 ações foram subscritas através de oferta particular pelo Fundo de Capital de Risco AICEP Capital Global Grandes Projetos de Investimento;

- 562.500.000 ações foram subscritas pela Cerutil – Cerâmicas Utilitárias, S.A.;

- e as demais 323.808.284 ações foram subscritas através de oferta pública de subscrição reservada a acionistas, no exercício dos respetivos direitos de preferência. No final do processo, a Cerutil reforçou a sua posição passando a deter 76,47%.

O Conselho de Administração da VAA, SGPS, S.A., entende que, na situação do Grupo Vista Alegre Atlantis, a operação de aumento de capital efetuado em 2019 foi um fator chave para o sucesso da reestruturação empresarial que se lhe seguiu. A entrada de fundos visou repor o equilíbrio financeiro do Grupo, dotando a sua estrutura com capacidade de solver os seus compromissos e permitindo o necessário investimento de expansão e substituição.

Em 16 de outubro de 2013, por contrato de compra e venda de ações celebrado com o Banco Comercial Português, S.A., o GRUPO VISABEIRA SGPS, S.A. adquiriu, nessa data, ao referido Banco, um total de 51.761.957 ações representativas de 4,48% do capital social e dos direitos de voto da VAA – VISTA ALEGRE ATLANTIS, SGPS, S.A., passando, em consequência dessa aquisição, a GRUPO VISABEIRA SGPS, S.A. a ser diretamente titular desse número de ações representativas de 4,48% do capital social e dos direitos de voto da VAA, SGPS, S.A.. Em 2017 a percentagem de ações representativas passou para 3,64% (2016: 4,798%).

Em 22 de Dezembro de 2017, a Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. viu o seu capital social aumentado de 92.507.861,92 euros para 121.927.317,04 euros, compreendendo a emissão de 367.743.189 ações ordinárias, escriturais e ao portador, ficando representada por 1.524.091.463 ações com o valor nominal de 0,08 euros cada, das quais:

- 10.600.331 ações foram subscritas através de oferta pública de subscrição com subscrição reservada a acionistas da VAA, no exercício dos respetivos direitos de preferência (tendo sido suprimido o direito legal de preferência dos acionistas Visabeira Indústria, S.A., Grupo Visabeira SGPS, S.A., FCR Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento, Caixa Geral de Depósitos, S.A. e Fundo de Capital de Risco Grupo CGD – Caixa Capital e limitado o direito de preferência da acionista CERUTIL na subscrição das ações de tranche do aumento a realizar em dinheiro);

- 357.142.858 ações foram subscritas pela CERUTIL e realizadas na modalidade de entradas em espécie através da conversão de créditos da CERUTIL sobre a VAA, SGPS, S.A. no montante de 50.000.000,12 euros.

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 248º-B do Código dos Valores Mobiliários e no artigo 14º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, a VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. recebeu comunicação de que, nos termos de dois contratos de compra e venda de ações celebrados em 27 de dezembro de 2017, a VISABEIRA INDÚSTRIA, S.A. adquiriu à sociedade CERUTIL – Cerâmicas Utilitárias, S.A., 1.252.453.447 ações representativas do capital social da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A., após tais transações, a VISABEIRA INDÚSTRIA, S.A. passou a ser diretamente titular de 82,27% do capital social e direitos de voto da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A..

Através de um contrato de compra e venda de ações celebrado a 28 de dezembro de 2017, a VISABEIRA INDÚSTRIA, S.A. adquiriu, fora de bolsa, à sociedade Portugal Capital Ventures – Sociedade de Capital de Risco, S.A., 125.000.000 ações representativas de 8,20% do capital social da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A., após tais transações, passou a ser diretamente titular de 1.378.923.847 ações, representativas de 90,48% do capital social e direitos de voto da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A..

No seguimento do programa de reorganização da VAA, que incluiu a operação de aumento de capital efetuada em dezembro de 2017, a VAA deu seguimento a este processo com a aquisição da Cerutil e da Bordalo Pinheiro (através da Bordalgest, a qual era detida na sua totalidade pela Cerutil e tinha,

por sua vez, uma participação de 83,99% na Bordalo Pinheiro), bem como com a alienação da VA Grupo, Vista Alegre Participações, S.A. em 31 de agosto de 2018, tendo assim concluído em setembro de 2018 o referido programa de reorganização.

Estas operações tiveram como objetivo a concentração de todas as participações no setor da cerâmica na VAA, reforçar o posicionamento do Grupo no contexto do setor e das empresas concorrentes, conferindo à VAA maior dimensão, diversificação e proporcionar a exploração da marca centenária "Bordallo Pinheiro".

A 9 de Outubro de 2018 concluiu-se o processo de *reverse stock split* que se baseou no reagrupamento das 1.524.091.460 ações representativas do capital social da Empresa, mediante a aplicação de um coeficiente de reagrupamento de 1:10, correspondendo a cada 10 (dez) ações 1 (uma) nova ação, com arredondamento por excesso para o número inteiro mais próximo.

A 22 de Outubro de 2019 concretizou-se um processo de emissão de obrigações garantidas no valor de 45.000.000 de euros, com uma taxa anual fixa de 4,5% e vencimento em outubro de 2024 e obrigações garantidas no valor de 5.000.000 de euros com uma taxa anual fixa de 3,5% e vencimento final em outubro de 2024, todas colocadas apenas junto de investidores institucionais (Nota 21).

Em 12 de Dezembro de 2019, foi realizado um aumento de capital social da VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A., por novas entradas em dinheiro, com supressão de direito de preferência dos então acionistas, no montante de 12.192.731,20 euros, do qual resultou uma alteração do capital da Vista Alegre de 121.927.316,80 euros para 134.120.048,00 euros, por via da emissão de 15.240.914 novas ações, com o valor nominal de 0,80 euros cada, conforme oportunamente comunicado ao mercado. Esta operação de aumento de capital gerou igualmente um prémio de emissão no montante de 3.048.183 euros (Nota 18).

Não obstante a Visabeira Indústria, S.A. manter a titularidade de 137.965.420 ações representativas do capital social e direitos de voto da Vista Alegre na sequência do referido acima, em resultado do aumento de Capital (com o objetivo, entre outros, de diversificação da base acionista da VAA) e de a Visabeira Indústria, S.A. não ter subscrito quaisquer novas ações nesse âmbito, a sua participação qualificada na VAA foi reduzida para 82,29% do capital social e direitos de voto da VAA, tendo por referência o capital social de 134.120.048,00 euros representado por 167.650.060 ações pós aumento de capital.

Em junho de 2024, a CR7, SA., detida pelo jogador Cristiano Ronaldo, adquiriu 10% do capital da VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. à Visabeira Indústria, S.A., correspondendo a 16.765.006 ações. Neste sentido, a 31 de dezembro de 2024, a Visabeira Indústria, S.A. detém diretamente 121.200.962 ações representativas de 72,29% do capital social e direitos de voto da Vista Alegre.

O capital social da Visabeira Indústria, S.A. é detido na totalidade (100%) pela Grupo Visabeira SGPS, S.A. (com sede na Rua do Palácio do Gelo, n.º 1, Palácio do Gelo Shopping, Piso 3, Viseu, com o capital social de 116.540.215,00 de euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Viseu sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 502.263.628), pelo que os direitos de voto da Visabeira Indústria, S.A. são também imputáveis ao Grupo Visabeira SGPS, S.A., a qual, por sua vez, detém, também, diretamente 5.548.417 ações representativas de 3,31% do capital social e dos direitos de voto da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A..

Importa ainda referir que 98,57% do capital social e dos direitos de voto do GRUPO VISABEIRA SGPS, S.A. é detido diretamente pela sociedade NCFGEST, S.A., com sede em Repeses, Distrito e Concelho de Viseu, com o capital social de 138.051.852,60 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Viseu sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 508.959.756, pelo que os direitos de voto representativos do capital social da VAA referidos nos parágrafos anteriores são também imputáveis à NCFGEST, S.A..

Em 2025, a empresa NCFTRADETUR, S.A., cujo 100% do capital social e dos direitos de voto é detido diretamente pela sociedade NCFGEST, S.A, tem 7.540.462 ações (4.785.769 ações em 2024) representativas de 4,5% (2,85% em 2024) do capital social e dos direitos de voto da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A., tendo sido adquirido fora de bolsa 3.779.918 ações.

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, a sociedade NCFGEST, S.A detém diretamente 7.735.422 ações representativas de 4,61% do capital social e dos direitos de voto da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A.

O Grupo VAA detém seis unidades produtivas em Portugal, duas situadas em Ílhavo, uma em Aveiro, uma nas Caldas da Rainha, uma em Alcobaça e uma no Sátão (Viseu); e vende maioritariamente em países da zona Euro, em especial em Portugal, Espanha, Alemanha, França e Itália.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas e autorizadas para emissão na reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de abril de 2026.

2. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, onde se encontram incluídas as Políticas Contabilísticas Materiais, são as seguintes:

2.1 Base de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro, posteriormente alterado pelo Dec. Lei nº 98/2015, de 2 de junho, estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas pela União Europeia (UE). As IFRS incluem as normas emitidas pelo "International Accounting Standards Board" ("IASB"), bem como Interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretations Committee" ("IFRIC") e pelos respetivos órgãos antecessores, em vigor em 1 de janeiro de 2025.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa e das suas subsidiárias incluídas na

consolidação, mantidos de acordo com os princípios e políticas contabilísticas de cada jurisdição, ajustados no processo de consolidação para as IFRS-EU. Foi respeitado o princípio do custo histórico, exceto no caso das propriedades de investimento, terrenos e edifícios fabris, e em relação a outros ativos financeiros correspondentes a participações em fundos de capital de risco, os quais foram mensurados ao justo valor. Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Administração do Grupo Vista Alegre Atlantis utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e os valores dos ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentadas na Nota 3.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa e das suas subsidiárias operarem em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras consolidadas (nota 37), disponível sobre o futuro. O Conselho de Administração concluiu que dispõe de recursos adequados para manter as suas atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2025.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados pelo Grupo, no exercício de 2025, foram consistentes com os aplicados pelo Grupo na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior, apresentada para efeitos comparativos, exceto no que respeita às normas e interpretações cuja data de eficácia corresponde aos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2025.

2.2 Bases de consolidação

2.2.1 Empresas controladas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem, com referência a 31 de dezembro de 2025, os ativos, os passivos e os resultados das empresas do Grupo, entendido como o conjunto do Grupo VAA e das suas subsidiárias, as quais são apresentadas na Nota 5.

Uma entidade é classificada como subsidiária quando é controlada pelo Grupo. O controlo é atingido apenas se o Grupo tiver, cumulativamente: (a) poder sobre a investida; (b) exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida; e (c) a capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afetar o valor dos resultados para os investidores.

Geralmente, presume-se que existe controlo quando o Grupo detém a maioria dos direitos de voto. Nos casos em que o Grupo não detém a maioria dos direitos de voto da investida, todos os factos e circunstâncias relevantes são tidos em conta nas avaliações sobre a existência de poder e controlo, tais como a existência de: (a) acordos contratuais com outros detentores de direitos de voto; (b) direitos provenientes de outros acordos contratuais; e (c) os direitos de voto existentes e potenciais.

A existência de controlo por parte do Grupo é reavaliada sempre que haja uma alteração de factos e circunstâncias que levem à alteração dos elementos caracterizadores de controlo acima mencionados.

As empresas subsidiárias são incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral. Os resultados das subsidiárias adquiridas ou alienadas no exercício são incluídos na consolidação pelo método de consolidação integral, desde a data em que o controlo é adquirido e até à data em que o mesmo efetivamente termina.

Os saldos, transações, dividendos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação. Perdas não realizadas são também eliminadas exceto se a transação evidenciar uma perda por imparidade no bem transferido.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias de forma a garantir consistência com as políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo.

Uma alteração no interesse participativo numa subsidiária que não envolva perda de controlo é contabilizada como sendo uma transação entre acionistas, ou seja, transações de alienação ou de aquisição de participações a interesses que não controlam, que não afetam o controlo exercido pelo Grupo não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou Goodwill, sendo qualquer diferença apurada entre o valor da transação e o valor contabilístico da participação transacionada, reconhecida no Capital Próprio. Se o Grupo perde o controlo sobre a subsidiária, os ativos correspondentes (incluindo *goodwill*), passivos, interesses que não controlam e outros componentes de capital próprio são desreconhecidos e eventuais ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados. O investimento mantido é reconhecido ao justo valor no momento da perda de controlo.

Nas situações em que o Grupo detém, em substância, o controlo de entidades criadas com um fim específico (incluindo entidades estruturadas ou *Special purpose vehicle* "SPV"), ainda que não possua participações de capital diretamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral.

O resultado líquido e os demais elementos do outro rendimento integral e do capital próprio das entidades controladas correspondentes à participação de terceiros nas mesmas (interesses que não controlam) são apresentados na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral em rubricas específicas de interesses que não controlam. O rendimento integral das entidades controladas é atribuído aos proprietários do Grupo e aos interesses que não controlam, mesmo que a situação resulte num saldo deficitário destes últimos.

2.2.2 Concentrações de atividades empresariais e *goodwill*

As concentrações de atividades empresariais são registadas de acordo com o método da compra.

De acordo com o método da compra, a diferença entre: (i) o custo da concentração e (ii) a quantia líquida dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos, é reconhecida, à data da aquisição como *goodwill*, se positiva ou como ganho, se for negativa ("*goodwill* negativo").

O custo da concentração é apurado ao justo valor, consistindo na soma, na data da aquisição do controlo, do: (i) justo valor dos ativos transferidos pelo Grupo; (ii) justo valor das responsabilidades assumidas pelo Grupo em resultado da aquisição do controlo; e (iii) justo valor dos instrumentos de

capital próprio emitidos pelo Grupo em troca da aquisição de controlo. Os gastos relacionados com concentrações de atividades empresariais são registados em resultados quando incorridos.

Ao custo da concentração são retirados quaisquer encargos que respeitem a outras transações (ex.: remuneração para prestação de serviços futuros ou para liquidação de relações pré-existentes) cuja margem é reconhecida separadamente em resultados.

O montante de pagamentos contingentes futuros, caso existam, são reconhecidos como passivos ou capital próprio, ao justo valor, no momento da aquisição. Alterações subsequentes neste valor são reconhecidas: (i) como capital próprio se a retribuição contingente estiver classificada como capital próprio, (ii) como gastos ou rendimentos nos resultados ou como outro rendimento integral se a retribuição contingente estiver classificada como ativo ou passivo financeiro no âmbito da IFRS 9 e (iii) como gastos nos termos da IAS 37 ou outras normas aplicáveis, nos restantes casos.

Na data de aquisição são reavaliadas a classificação e designação de todos os ativos adquiridos e passivos transferidos, de acordo com as IFRS-EU, com exceção das locações e contratos de seguro que são classificados e designados tendo por base os termos contratuais e condições à data do início do contrato.

Os ativos que resultem de indemnizações contratuais por parte do vendedor relativas ao desfecho de contingências relacionadas, no todo ou em parte, com um passivo específico da entidade concentrada, são reconhecidos e mensurados usando os mesmos princípios e pressupostos dos passivos relacionados.

A determinação do justo valor dos ativos e passivos adquiridos tem em conta o justo valor dos passivos contingentes que resultem duma obrigação presente originada por um evento passado (se o justo valor puder ser medido de modo fiável), independentemente de ser expectável uma provável saída de fluxos.

Para cada aquisição, o Grupo pode optar por mensurar os "interesses que não controlam" ao respetivo justo valor ou pela respetiva quota-parte nos ativos e passivos transferidos da adquirida. A opção por um ou outro método influencia a determinação da quantia de *goodwill* a reconhecer.

Quando a concentração de atividades empresariais é efetuada em fases, o valor de qualquer participação detida anteriormente é remensurado para o justo valor na data em que o controlo é obtido, por contrapartida de resultados do período em que o controlo é atingido, afetando a determinação do *goodwill*.

Sempre que uma concentração não for concluída até à data de relato, serão ajustadas retrospetivamente, durante o período limite de 12 meses a contar da data de aquisição, as quantias provisórias reconhecidas à data de aquisição e/ou reconhecidos ativos e passivos adicionais se novas informações forem obtidas sobre factos e circunstâncias que existissem à data da aquisição e que se tivessem sido conhecidos teriam resultado no reconhecimento desses ativos e passivos nessa data.

2.2.3 Empresas associadas e Empreendimentos conjuntos

Empresas associadas são as empresas sobre as quais o Grupo exerce uma influência significativa, entendido como o poder de participar na determinação das políticas operacionais e financeiras, sem que, contudo, seja exercido controlo ou controlo conjunto sobre as mesmas. Geralmente presume-se

que existe influência significativa quando a percentagem de participação fica compreendida entre 20% e 50%.

A classificação das participações financeiras em Empreendimentos conjuntos é determinada com base na existência de acordos contratuais que demonstrem e regulem o controlo conjunto, o qual é assim entendido quando as decisões sobre as atividades relevantes do empreendimento requerem acordo unânime entre as partes. O Grupo não possui qualquer interesse em operações controladas conjuntamente, tal como definidas na IFRS 11.

Os investimentos financeiros em empresas associadas e em empreendimentos conjuntos são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição, sendo este ajustado posteriormente: (a) pelo valor correspondente à participação do Grupo no rendimento integral (incluindo o resultado líquido do exercício) das associadas e empreendimentos conjuntos - por contrapartida de outro rendimento integral do Grupo ou de ganhos ou perdas do exercício, conforme aplicável; (b) pelos dividendos recebidos – por contrapartida de uma conta a receber ou de disponibilidades; e (c) por eventuais ganhos ou perdas gerados em operações com outras empresas do Grupo.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada ou do empreendimento conjunto excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo enquanto o capital próprio da associada ou do empreendimento conjunto não for positivo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com a associada ou empreendimento conjunto, registando, nesses casos, uma responsabilidade para fazer face a essas obrigações.

Qualquer excesso do custo de aquisição de um investimento financeiro sobre a participação do Grupo no justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificados à data da aquisição da associada ou empreendimento conjunto é reconhecido como *goodwill*, o qual é incluído no valor da participação financeira e a sua recuperação é avaliada anualmente como parte integrante do investimento financeiro. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor do valor líquido dos bens da associada ou empreendimento conjunto adquirido, a diferença é registada diretamente na demonstração consolidada dos resultados.

Ganhos não realizados em transações entre o Grupo e as suas associadas e empreendimentos conjuntos são eliminados na extensão da participação do Grupo nas associadas e empreendimentos conjuntos. Perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação evidenciar perdas por imparidade no bem transferido.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das associadas e empreendimentos conjuntos de forma a garantir consistência com as políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo.

É efetuada uma análise de imparidade aos investimentos financeiros em empresas associadas e empreendimentos conjuntos quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registada uma perda na demonstração consolidada dos resultados sempre que tal se confirme. A quantia recuperável dos investimentos financeiros em empresas associadas é, para este fim, determinada de acordo com o disposto na IAS 36. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores deixarem de existir, as mesmas são objeto de reversão (com o registo do

correspondente ganho na demonstração consolidada dos resultados). As perdas por imparidade são registadas como uma dedução à quantia escriturada dos investimentos.

Não existem empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método da equivalência patrimonial.

2.2.4 Conversão de demonstrações financeiras de entidades estrangeiras

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das entidades do Grupo são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em euros, sendo esta a moeda funcional e de relato do Grupo.

Os ativos e passivos expressos nas demonstrações financeiras de entidades estrangeiras (entidades que não utilizem o Euro como moeda funcional) são convertidos para Euro utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de referência da demostração da posição financeira consolidada. Os rendimentos e os gastos, bem como os fluxos de caixa, são convertidos para Euro utilizando a taxa de câmbio média verificada no exercício. A diferença cambial resultante, gerada após 1 de janeiro de 2004, é registada no capital próprio na rubrica "Reserva de conversão cambial". As diferenças cambiais geradas até 1 de janeiro 2004 (data de transição para as IFRS) foram anuladas por contrapartida da rubrica "Outras reservas e Resultados transitados".

O *goodwill* e os ajustamentos de justo valor resultantes da aquisição de entidades estrangeiras são tratados como ativos e passivos dessas entidades e convertidos para Euro de acordo com a taxa de câmbio em vigor no final do exercício.

Sempre que uma entidade estrangeira é alienada (total ou parcialmente), a quota-parte correspondente da diferença cambial acumulada é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados como um ganho ou uma perda na alienação, no caso de existir perda de controlo, ou transferida para interesses que não controlam no caso de não haver perda de controlo.

As taxas de câmbio (de fecho e média) utilizadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024 na conversão para Euro das demonstrações financeiras das principais subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e empresas associadas estrangeiras (entidades que não utilizam o Euro como moeda funcional) foram as seguintes:

	Câmbio de fecho		Câmbio médio	
Divisa	**31-12-2025**	**31-12-2024**	**31-12-2025**	**31-12-2024**
Dólar Americano	0,8511 €	0,9626 €	0,8839 €	0,9269 €
Metical Moçambicano	0,0133 €	0,0150 €	0,0138 €	0,0144 €
Peso Mexicano	0,0474 €	0,0470 €	0,0462 €	0,0500 €
Real Brasileiro	0,1554 €	0,1550 €	0,1589 €	0,1701 €
Rupia Indiana	0,0095 €	0,0112 €	0,0101 €	0,0111 €

2.3 Principais critérios valorimétricos

2.3.1 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados pelo custo de aquisição, deduzido de amortizações e eventuais perdas por imparidade, sendo apenas reconhecidos se for provável que venham a gerar benefícios económicos futuros para o Grupo, se for possível mensurar razoavelmente o seu custo e se o Grupo possuir controlo sobre os mesmos.

Os ativos intangíveis do Grupo dizem essencialmente respeito a Trespasses, Projetos de desenvolvimento, *software* e outros, relacionados com novos produtos e processos, desenvolvidos internamente.

As amortizações são calculadas sobre os valores de aquisição, pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal, pelo seu período de vida útil, durante um período de 3 anos (exceto no caso dos trespasses que se encontram a ser depreciados em 6 anos, e dos direitos de ingresso das lojas em centros comerciais que são amortizados pelo período de duração dos respetivos contratos).

Custos com ativos intangíveis gerados internamente e marcas próprias são registados na demonstração consolidada dos resultados na medida em que são incorridos.

As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidos em resultados quando incorridas. As despesas de desenvolvimento são capitalizadas quando for demonstrável a exequibilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento e o Grupo tiver intenção e capacidade de completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou o seu uso.

As licenças de CO2 (dióxido de carbono) detidas pelo Grupo têm como objetivo a sua utilização no decurso da operação da sua subsidiária "Ria Stone" (segmento grés). Estas encontram-se a ser registadas como "Ativos Intangíveis" e são valorizadas a preços de mercado, no final de cada período, por contrapartida de resultados, na rubrica "Outros proveitos e rendimentos operacionais"/"Outros gastos e perdas operacionais". Os consumos de licenças efetuadas no exercício são reconhecidos na rubrica "Amortizações e depreciações".

2.3.2 *Goodwill*

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas subsidiárias foram registadas na rubrica "*goodwill*", em resultado de processos de concentração empresarial realizados em anos anteriores. O referido *goodwill* encontra-se alocado aos segmentos de negócio associados a tais aquisições.

O *goodwill* não é amortizado, sendo sujeito a testes de imparidade anualmente, independentemente de haver ou não indicações de estar em imparidade.

Para efeitos da realização dos testes de imparidade, o *goodwill* é alocado, à data da aquisição, a cada uma das unidades geradoras de caixa de que se espera que beneficiem da combinação de negócios, independentemente dos restantes ativos e passivos também associados à unidade geradora de caixa. Quando a operação, ou parte dela, associada à unidade geradora de caixa é alienada, o *goodwill*

alocado é também desreconhecido e incluído no apuramento do ganho/perda da alienação, sendo calculado com base no seu valor relativo.

Qualquer perda por imparidade é registada no resultado do período e não pode ser revertida subsequentemente.

2.3.3 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis correspondentes a terrenos e edifícios, os quais compreendem essencialmente fábricas, armazéns, lojas de retalho próprias e instalações administrativas, encontram-se registados de acordo com o modelo de revalorização, correspondendo a sua quantia escriturada na data de relato ao seu justo valor na data da última revalorização, deduzido de amortizações e de perdas por imparidade acumuladas. São efetuadas revalorizações periodicamente e sempre que se verifiquem diferenças significativas para o justo valor dos respetivos ativos, com base em avaliações imobiliárias externas independentes.

De acordo com o modelo de revalorização, os aumentos na quantia escriturada de um ativo em resultado da reavaliação de terrenos e edifícios são creditados em rubrica específica no capital próprio. As diminuições que compensem aumentos anteriores do mesmo ativo são levadas à mesma rubrica em que foram registados os aumentos; as restantes diminuições são reconhecidas como gasto do período na demonstração consolidada dos resultados. Anualmente, a diferença entre a depreciação baseada na quantia escriturada reavaliada do ativo levada a gastos do período e a depreciação baseada no custo original do ativo, é transferida da reserva de justo valor para resultados retidos.

Os ativos fixos tangíveis correspondentes ao Espólio artístico do Grupo ("Espólio Vista Alegre"), encontram-se inicialmente registados ao justo valor apurado com base em avaliações de perito externo datadas dos anos de 2014 e 2015 e, em relação a alguns elementos, atualizadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025 e, subsequentemente, deduzido de perdas por imparidade acumuladas. Importa salientar que, em virtude de se considerar que o valor residual das peças de coleção que compreendem o Espólio Vista Alegre é igual ou superior ao respetivo valor contabilístico, não são praticadas amortizações, sendo contudo realizadas avaliações periódicas de uma amostra de peças para aferir o respetivo valor de realização. O Espólio artístico do Grupo diz respeito ao acervo de peças de coleção, associadas, entre outras, à produção da Fábrica de Porcelana da Vista Alegre, bem como a doações, que têm vindo a ser reunidas e classificadas desde a fundação da Vista Alegre. Este espólio, único no país, reflete não só os dois séculos de vida do Grupo, mas principalmente a história da porcelana em Portugal e no Mundo. Para além das peças em exposição no Museu da Vista Alegre (cerca de 2000), o Grupo possui um número considerável de objetos em reserva que incluem porcelana e vidro, mas também outras coleções associadas à história do Grupo que abrangem áreas temáticas como artes decorativas, tecnologia e técnica, história social e local ou história religiosa. A coleção foi formada através de transferências diretas da unidade industrial, aquisições ou doações, compreendendo um período cronológico alargado, que vai do século XVII ao século XXI.

Os restantes ativos fixos tangíveis são inicialmente mensurados ao custo de aquisição, e subsequentemente deduzidos de depreciações e perdas por imparidade, ou ao custo de aquisição

adicionados das reavaliações legais anteriores à data de transição para IFRS, deduzidos de depreciações e perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui todos os dispêndios diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para o Grupo e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Todos os outros dispêndios subsequentes são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos.

Depreciações

Os terrenos não são depreciados, sendo as depreciações dos restantes bens calculadas sobre os valores de aquisição ou de reavaliação, pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal. As taxas anuais aplicadas refletem satisfatoriamente a vida útil económica dos bens, a qual é determinada em função da utilidade esperada. As taxas de depreciação praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis estimadas:

	31-12-2025	31-12-2024
Edíficios e Outras Construções	3-50	3-50
Equipamento Básico	3-14	3-14
Equipamento de Transporte	4-8	4-8
Ferramentas e Utensílios	3-7	3-7
Equipamento Administrativo	4-10	4-10

O processo de depreciação inicia-se no mês em que o bem está disponível para entrar em funcionamento.

Os valores residuais dos ativos, as vidas úteis e os métodos de amortização são revistos e ajustados anualmente. Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se imediatamente ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado.

Relativamente ao Espólio artístico do Grupo, o seu valor residual é igual ou superior ao seu valor contabilístico, motivo pelo qual não se encontra a sofrer qualquer depreciação.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos tangíveis ainda em fase de construção / desenvolvimento, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos são transferidos para ativos fixos tangíveis e depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes se encontrem disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração consolidada dos resultados. Quando são vendidos bens reavaliados, o montante incluído em outras reservas é transferido para lucros retidos.

2.3.4 Direitos de uso

Identificação de locações

Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente), por um período, em troca de um valor. No início de cada contrato, é avaliado e identificado se este é ou contém uma locação. Esta avaliação envolve um exercício de julgamento sobre se cada contrato depende de um ativo específico, se o Grupo, enquanto locatário, obtém substancialmente todos os benefícios económicos do uso desse ativo e se tem o direito de controlar o uso do ativo.

Todos os contratos que constituam uma locação são contabilizados pelo locatário com base num modelo único de reconhecimento na demonstração da posição financeira consolidada.

Na data de entrada em vigor, o Grupo reconhece a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e., o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e., o direito de uso – "*right-of-use*" ou "RoU"). O custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do RoU são reconhecidos separadamente.

O passivo da locação é remensurado aquando da ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período da locação, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). Esta remensuração do passivo da locação é reconhecida como um ajustamento no RoU.

Direitos de uso de ativos

O Grupo reconhece o direito de uso dos ativos na data de entrada em vigor (ou seja, a data em que o ativo subjacente está disponível para uso). O direito de uso dos ativos encontra-se registado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e de perdas por imparidade acumuladas e ajustado por eventuais novas mensurações do passivo das locações. O custo do direito de uso dos ativos inclui o valor inicial do passivo da locação, eventuais custos diretos inicialmente incorridos e pagamentos já efetuados antes da data de entrada em vigor, deduzido de quaisquer incentivos recebidos e acrescido dos custos de restauro, se existentes. Os direitos de uso encontram-se registados em rubrica autónoma da demonstração da posição financeira consolidada, "Ativos por direitos de uso".

Sempre que o Grupo incorre numa obrigação de desmantelamento e remoção de um ativo locado, restauração do local no qual este se encontra, ou restauração do ativo subjacente para a condição requerida pelos termos e condições da locação, é reconhecida uma provisão, de acordo com os termos da IAS 37. Os gastos são incluídos no respetivo direito de uso.

Os incentivos de locação (ex.: períodos de carência de rendas) são reconhecidos como elementos de mensuração do direito de uso e passivos da locação. As rendas variáveis que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidas como gastos no exercício em que são apuradas ou ocorre o pagamento.

Os direitos de uso são depreciados de acordo com o prazo da locação, pelo método linear, ou de acordo com a vida útil estimada do ativo sob direito de uso, quando esta é superior ao período de locação e a gestão tem a intenção de exercer a opção de compra.

A menos que seja razoavelmente certo que o Grupo obtenha a propriedade do ativo arrendado no final do prazo da locação, o direito de uso dos ativos reconhecido é depreciado pelo método linear com base no prazo da locação.

A imparidade dos direitos de uso é testada de acordo com a IAS 36 em substituição do reconhecimento de provisões para contratos de locação onerosos.

Nas locações de ativos de baixo valor (ativo subjacente tem um preço de aquisição igual ou inferior a 5.000 euros), o Grupo não reconhece os direitos de uso de ativos ou responsabilidade de locações, reconhecendo os dispêndios associados a estas locações como gastos do exercício durante o período de vida dos contratos.

Os contratos de locação podem conter componentes de locação e não-locação. Foi considerado, no entanto, o expediente previsto na norma de não separar os componentes de serviço dos componentes de locação, contabilizando-os como um único componente de arrendamento.

A 31 de dezembro de 2025 e a 31 de dezembro de 2024, o Grupo não detinha nenhuma posição contratual em que agisse como locador, exceto para locações intragrupo, que foram eliminadas nas presentes demonstrações financeiras consolidadas.

Passivos de locação

Na data de entrada em vigor, o Grupo reconhece os passivos mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros a serem efetuados até ao final do contrato de locação, e inclui os referidos saldos na rubrica da demonstração da posição financeira consolidada “Passivos de locação”.

Os pagamentos da locação incluem pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na substância), deduzidos de quaisquer incentivos a receber, pagamentos variáveis, dependentes de um índice ou de uma taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos da locação também incluem o preço de exercício de uma opção de compra, se for razoavelmente certo que o Grupo exerça a opção, e pagamentos de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o Grupo rescinda o contrato.

Os pagamentos relativos a componentes não locação não são reconhecidos como passivos de locação. Os pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa são reconhecidos como despesa operacional (na rubrica “Fornecimentos e serviços externos”) no exercício em que o evento que lhes der origem ocorra.

No cálculo do valor presente dos pagamentos da locação, o Grupo usa a taxa de empréstimo incremental na data de entrada em vigor do contrato, se a taxa de juro implícita não for facilmente determinável.

As opções de extensão e de rescisão estão previstas em vários contratos de locação e a sua aplicação tem por base a maximização operacional. Para determinar o prazo da locação, o Conselho de Administração considera todos os factos e circunstâncias que criam um incentivo económico para exercer uma opção de extensão ou não exercer uma opção de rescisão. A maioria das opções de extensão não foi incluída no passivo da locação e, quando exercidas, são-no pelo Grupo e não pelo locador.

O prazo é revisto apenas se ocorrer um evento significativo ou uma mudança significativa nas circunstâncias que afete essa avaliação e que esteja sob o controle do locatário.

Após a data de entrada em vigor, o valor do passivo da locação aumenta de modo a refletir o acréscimo de juros e reduz pelos pagamentos efetuados. Adicionalmente, o valor contabilístico do passivo da locação é remensurado se houver uma modificação, como uma alteração no prazo da locação, nos pagamentos fixos ou na decisão de compra do ativo subjacente.

2.3.5 Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento, que correspondem a ativos imobiliários detidos para auferir rendimento ou para valorização de capital, ou ambos, e não para uso na produção ou fornecimento de bens e serviços ou para fins administrativos, são registadas pelo seu justo valor, determinado por avaliação efetuada por entidade especializada independente.

As variações de justo valor das propriedades de investimento são relevadas na demonstração consolidada dos resultados no ano em que são geradas, na linha de Aumento/(Redução) de justo valor.

As propriedades de investimento são desreconhecidas quando as mesmas forem alienadas ou quando forem retiradas de uso, não sendo expectável que benefícios económicos futuros resultem da sua retirada. Quaisquer ganhos ou perdas resultantes do desreconhecimento de propriedades de investimento são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados nesse ano.

Os custos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades, são reconhecidos nos resultados consolidados do período a que respeitam. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros, são capitalizadas.

2.3.6 Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis (exceto *goodwill*)

É efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos do Grupo sempre que seja identificado um indício, evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperável. Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável (definida como a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso, ou como o preço de venda líquido para ativos detidos para alienação) é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração consolidada dos resultados na rubrica "Imparidade de ativos depreciáveis". O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é

efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

As situações de perda por imparidade estão identificadas na Nota 11.

2.3.7 Inventários

Os inventários encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

a) Mercadorias e matérias-primas, subsidiárias e de consumo

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se registadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio.

b) Produtos acabados, produtos intermédios e produtos e trabalhos em curso

Os produtos acabados e intermédios e os produtos e trabalhos em curso foram valorizados ao custo, de acordo com o seu "custo *standard*" de produção. Os custos de produção incluem o custo da matéria-prima incorporada, mão-de-obra direta e gastos gerais de fabrico.

A estrutura de cálculo do custeio está suportada pelo sistema informático – "SAP" tendo por base "listas técnicas" (sumário estruturado dos componentes que formam um produto) e "roteiros" (descrição das operações que devem ser executadas e em que ordem para produzir um produto) de cada produto, que contêm os dados mestre essenciais para o planeamento, controlo de produção e custeio industrial do produto, acrescentando valor à medida que o produto passe pelas diversas etapas até à sua conclusão. O cálculo do custo *standard* tem por base a estrutura de custos necessária para a utilização normal da capacidade de produção instalada nas diversas unidades fabris, sendo excluídos os custos de inatividade e de reestruturação. Pontualmente são efetuadas revisões no caso de existirem alterações significativas na estrutura do produto.

O Grupo procede à análise periódica da imparidade dos seus inventários de forma a reduzir o seu valor ao seu valor realizável, com base, quer no seu preço estimado de venda, quer na sua rotação. Relativamente a este último fator, o Grupo estrutura principalmente os seus produtos entre "Produtos de linha" e "Produtos fora de linha", tendo definido critérios objetivos de imparidade atendendo à sua evolução histórica, natureza, tipologia e rotação, critérios esses aprovados e monitorizados pelo Conselho de Administração.

Anualmente, o reforço ou reversão de imparidades dos inventários é reconhecido na rubrica "Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas" e "Variação da produção".

2.3.8 Instrumentos financeiros

2.3.8.1 *Factoring* e letras descontadas

O Grupo desreconhece ativos financeiros nas suas demonstrações financeiras consolidadas, unicamente quando o direito contratual aos fluxos de caixa inerentes a tais ativos já tiver expirado, ou quando o Grupo transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse de tais ativos para uma terceira entidade. Se o Grupo retiver substancialmente os riscos e benefícios inerentes à posse de tais ativos, continua a reconhecer nas suas demonstrações financeiras consolidadas os mesmos, registando no passivo na rubrica "Financiamentos obtidos" a contrapartida monetária pelos ativos cedidos.

Consequentemente, os saldos de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas e as contas a receber cedidas em *factoring* à data de cada demonstração da posição financeira consolidada, com exceção das operações de "*factoring* sem recurso" (e para as quais seja inequívoco que são transferidos os riscos e benefícios inerentes a estas contas a receber) são reconhecidas nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo até ao momento do seu recebimento.

2.3.8.2 Confirming

O Grupo mantém protocolos de colaboração com entidades financeiras com o objetivo de permitir aos seus fornecedores acesso a uma ferramenta vantajosa de gestão do seu fundo de maneio, mediante a confirmação da validade dos créditos que os fornecedores detêm sobre esta.

No âmbito destes protocolos, alguns fornecedores celebraram livremente acordos com essas instituições financeiras (contratos de "*confirming*") que lhes permitem a antecipação do recebimento dos créditos abrangidos imediatamente após confirmação à instituição financeira da sua validade.

Estes acordos são utilizados para gerir a tesouraria do Grupo, sendo que os valores das faturas descontadas de clientes (que não cumprem com o critério de desreconhecimento) e das faturas adiantadas aos fornecedores que aderem a estes contratos são mantidos no Passivo, na conta de Contas a pagar e outras, sendo os recebimentos/pagamentos tratados como operacionais na Demonstração dos fluxos de caixa, salvo se relativo a juros e comissões incorridos que são apresentados como atividades de financiamento na Demonstração dos fluxos de caixa e na rubrica de Outros gastos financeiros na Demonstração dos resultados.

Na data de vencimento das referidas faturas, o valor é pago pelo Grupo à instituição financeira, independentemente de esta ter ou não antecipado aqueles valores aos fornecedores.

2.3.8.3 Ativos financeiros

Reconhecimento

As compras e vendas de ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que o Grupo se compromete a comprar ou a vender o ativo, independentemente da sua liquidação financeira.

A classificação dos ativos financeiros depende do modelo de negócio seguido pelo Grupo na gestão dos ativos financeiros (recebimento dos fluxos de caixa ou apropriação de variações de justo valor) e os termos contratuais dos fluxos de caixa a receber.

As alterações à classificação dos ativos financeiros só podem ser efetuadas quando o modelo de negócio seja alterado, exceto quanto aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de capital próprio, os quais nunca poderão ser reclassificados para outra categoria.

Os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias de mensuração:

(i) Ativos financeiros ao custo amortizado: inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros e cujo modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais;

(ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral: esta categoria pode incluir ativos financeiros que qualificam como instrumentos de dívida (obrigação contratual de entregar fluxos de caixa) ou instrumentos de capital próprio (interesse residual numa entidade); a) no caso de instrumentos de dívida, esta categoria inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros, para os quais o modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou pontualmente o da sua venda; b) no caso de instrumentos de capital próprio, esta categoria inclui a percentagem de interesse detido em entidades sobre as quais o Grupo não exerce controlo, controlo conjunto ou influência significativa, e que o Grupo optou, de forma irrevogável, na data do reconhecimento inicial designar ao justo valor através do outro rendimento integral;

(iii) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: inclui os ativos que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos de capital que não foram designados ao justo valor através de outro rendimento integral.

Mensuração

O Grupo mensura inicialmente os ativos financeiros ao justo valor, adicionados dos custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro, para os ativos financeiros que não são mensurados ao justo valor através dos resultados. Os custos de transação de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são registados em resultados do exercício quando incorridos.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente de acordo com o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de perdas por imparidade. Os rendimentos de juros destes ativos financeiros são incluídos em “Juros obtidos”, nos rendimentos financeiros.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral que constituem instrumentos de capital próprio, são mensurados ao justo valor na data do registo inicial e subsequentemente, sendo as variações de justo valor registadas diretamente no outro rendimento integral, no Capital próprio, não havendo lugar a reclassificação futura mesmo após o desreconhecimento do investimento.

Perdas por imparidade

A Vista Alegre avalia de forma prospetiva as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos financeiros, que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral. A metodologia de imparidade aplicada tem em consideração o perfil de risco de crédito dos devedores, sendo aplicadas diferentes abordagens consoante a natureza dos mesmos.

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas "Clientes" e "Outras dívidas de terceiros" e aos Ativos de contratos com clientes, o Grupo aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimento históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas.

No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas, que não sejam consideradas parte do investimento financeiro nessas entidades, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível ("*on demand*"); ii) se o saldo a receber tem baixo risco; ou iii) se tem um prazo inferior a 12 meses.

Nos casos em que o valor a receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento é próxima de 0% e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada e se este for "baixo" ou se o prazo for inferior a 12 meses, então o Grupo apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, a Vista Alegre aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito o Grupo calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, é calculada uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos contratuais até à maturidade do ativo.

Desreconhecimento de ativos financeiros

A Vista Alegre desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e o Grupo tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

2.3.8.4 Dívidas de terceiros

As rubricas de "Clientes" e "Outras dívidas de terceiros" são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade.

2.3.8.5 Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros, calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, incluindo prémios a pagar, são contabilizados de acordo com o princípio de especialização dos exercícios, sendo adicionados ao valor contabilístico do empréstimo caso não sejam liquidados durante o exercício.

2.3.8.6 Dívidas a terceiros

As dívidas a terceiros que não vencem juros são registadas pelo seu valor nominal, exceto nas situações em que se considera material o efeito da atualização financeira.

2.3.8.7 Instrumentos de capital próprio e distinção entre passivos financeiros

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transação. São considerados pelo Grupo instrumentos de capital próprio aqueles em que o suporte contratual da transação evidencie que o Grupo detém um interesse residual num conjunto de ativos após dedução de um conjunto de passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitidos pelas empresas do Grupo são registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão. As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como uma redução ao capital próprio.

Os ganhos ou perdas ocorridas na alienação das ações próprias são registados em "Reservas e resultados transitados", não sendo considerados nos resultados do período em que ocorrem.

2.3.8.8 Derivados e contabilidade de cobertura

Os Instrumentos financeiros derivados são registados inicialmente ao justo valor na data da transação, sendo valorizados subsequentemente ao justo valor. O método de reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor depende da designação dos instrumentos financeiros derivados, como de negociação ou de cobertura.

Considera-se que estão cumpridos os requisitos de cobertura quando:

i) existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura, e o valor do item coberto e do instrumento de cobertura movem-se em direções opostas;

ii) as alterações de justo valor não resultam maioritariamente do risco de crédito; e

iii) o rácio de cobertura designado pela Vista Alegre, em cada transação, é o que resulta da quantidade do item coberto e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efetivamente para cobrir essa quantidade do item coberto.

Os instrumentos derivados utilizados pelo Grupo VAA definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa respeitam fundamentalmente a instrumentos de cobertura de taxa de juro de empréstimos obtidos e de taxa de câmbio. Os indexantes, as convenções de cálculo, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro e taxa de câmbio são as mais coincidentes possíveis às condições estabelecidas para os empréstimos

subjacentes contratados, pelo que configuram relações perfeitas de cobertura. As ineficiências, eventualmente existentes, são registadas nas rubricas de "Rendimentos e ganhos financeiros" e "Gastos e perdas financeiros" da demonstração consolidada dos resultados.

O Grupo VAA utiliza, ainda, instrumentos financeiros com objetivo de cobertura de fluxos de caixa que respeitam, essencialmente, às coberturas de taxa de câmbio ("*forwards*") de empréstimos obtidos e operações comerciais.

Algumas coberturas de taxa de câmbio de operações comerciais configuram relações perfeitas de cobertura e, portanto, recebem tratamento de "*hedge accounting*". Em algumas situações, as coberturas de taxa de câmbio de empréstimos e as restantes coberturas das operações comerciais, dado que não configuram relações perfeitas de cobertura não recebem tratamento de "*hedge accounting*", mas efetivamente permitem mitigar, de forma muito significativa, o efeito de variações cambiais dos empréstimos e saldos a receber/pagar, denominados em divisas, em relação aos quais o Grupo VAA pretende cobrir o risco cambial.

Em situações específicas, o Grupo pode proceder à contratação de instrumentos derivados sobre taxas de câmbio de forma a efetuar a cobertura do risco associado à variação de fluxos de caixa futuros provocados pela variação daquela variável, e que poderão não se qualificar como instrumentos de cobertura de acordo com o IFRS 9, sendo que nessas situações o efeito da revalorização a justo valor de tais derivados é registado na demonstração consolidada dos resultados.

Os instrumentos derivados, embora contratados com os objetivos atrás referidos (fundamentalmente "*forwards*" cambiais, e derivados sob a forma ou incluindo opções de taxa de juro), em relação aos quais o Grupo não aplicou "*hedge accounting*", são inicialmente registados pelo seu custo, que corresponde ao seu justo valor, se algum, sendo posteriormente reavaliados ao seu justo valor, cujas variações, calculadas através de ferramentas informáticas específicas, afetam diretamente as rubricas de "Rendimentos e ganhos financeiros" e "Gastos e perdas financeiros" da demonstração consolidada dos resultados.

Quando existam derivados embutidos em outros instrumentos financeiros ou outros contratos, os mesmos são tratados como derivados reconhecidos separadamente nas situações em que os riscos e as características não estejam intimamente relacionados com os contratos e nas situações em que os contratos não sejam apresentados pelo seu justo valor com os ganhos ou perdas não realizadas registados na demonstração consolidada dos resultados.

Em situações específicas, o Grupo VAA pode proceder à contratação de derivados de taxa de juro com o objetivo de realizar coberturas de justo valor. Nestas situações, os derivados serão registados pelo seu justo valor através da demonstração consolidada dos resultados. Nas situações em que o instrumento objeto de cobertura não seja mensurado ao justo valor (nomeadamente, empréstimos que estejam mensurados ao custo amortizado), a parcela eficaz de cobertura será ajustada no valor contabilístico do instrumento coberto, através da demonstração dos resultados.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Grupo não tinha contratado quaisquer instrumentos derivados.

2.3.8.9 Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e seus equivalentes" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

2.3.9 Capital próprio

Capital social:

O capital social é representado por ações nominativas, que são classificadas no Capital próprio.

Reserva legal:

De acordo com a legislação comercial portuguesa, pelo menos 5% do resultado líquido anual, apurado nas contas individuais da Empresa, tem que ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do Capital Social. A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no Capital social.

2.3.10 Benefícios a empregados

2.3.10.1 Provisões para pensões de reforma – plano de benefícios definidos

Algumas empresas do Grupo possuem planos de pensões atribuídos a antigos funcionários, na forma de planos de benefícios definidos, sendo que estes planos de pensões definem o montante de benefício de pensão que um empregado irá receber na reforma, normalmente dependente de um ou mais fatores, como a idade, anos de serviço e remuneração. O Grupo tem em vigor vários planos de benefícios de reforma, uns a cargo do Grupo e outros a cargo da entidade Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (Grupo Montepio).

O passivo reconhecido na demonstração da posição financeira consolidada relativamente aos planos de benefícios definidos é o valor presente da obrigação dos benefícios definidos à data das demonstrações financeiras consolidadas. As obrigações dos planos de benefícios definidos são calculadas anualmente por atuários independentes, utilizando o método da unidade de crédito projetada ("*Projected Unit Credit Method*"). O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto das saídas de caixa futuras, utilizando a taxa de juro de obrigações de elevada qualidade denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com termos de maturidade que se aproximam dos da responsabilidade assumida.

Todos os ganhos e perdas atuariais resultantes de ajustamentos em função da experiência e alterações nas premissas atuariais são reconhecidos diretamente no capital próprio e apresentados em outro rendimento integral.

Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos em resultados, exceto se as alterações no plano de pensões são condicionadas pela permanência dos empregados em serviço por

um determinado período de tempo (o período que qualifica para o benefício). Neste caso, os custos de serviços passados são amortizados numa base de linha reta ao longo do período em causa.

Os ganhos e perdas gerados por um corte ou uma liquidação de um plano de pensões de benefícios definidos são reconhecidos nos resultados do exercício em que o corte ou a liquidação ocorre. Um corte ocorre quando se verifica uma redução material no número de empregados ou o plano é alterado para que os benefícios definidos sejam reduzidos, com efeito material, originando assim uma redução nas responsabilidades com o plano.

2.3.10.2 Cessação de emprego

Os benefícios de cessação de emprego são devidos para pagamento quando há cessação de emprego antes da data normal de reforma ou quando um empregado aceita sair voluntariamente em troca destes benefícios. O Grupo reconhece estes benefícios quando se pode demonstrar estar comprometido a uma cessação de emprego de funcionários atuais, de acordo com um plano formal detalhado para a cessação e não exista possibilidade realista de retirada ou estes benefícios sejam concedidos para encorajar a saída voluntária. Sempre que os benefícios de cessação de emprego se vençam a mais de 12 meses após a data da demonstração da posição financeira consolidada, eles são descontados para o seu valor atual.

2.3.10.3 Férias, subsídio de férias e prémios

O Código do Trabalho aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro, alterado pelas Leis 105/2009, de 14 de setembro e 53/2011, de 14 de outubro, estabeleceu no nº 3 do artigo 238º, as condições em que o direito a férias, a vencer no início de cada ano, deveria ser majorado até 25 dias. A Lei n.º 23/2012, de 25 de junho revogou esta norma, passando o direito a férias a ter a duração máxima de 22 dias. O Tribunal Constitucional veio a declarar, mais tarde, a inconstitucionalidade de algumas normas desta Lei, designadamente a majoração do direito a férias, quando esta majoração já tivesse sido acolhida em sede de contratação coletiva.

A contratação coletiva aplicável à indústria cerâmica, negociada entre a APICER e os sindicatos, havia acolhido as regras da majoração e aplica-se direta ou indiretamente, a cerca de 2/3 dos trabalhadores da VAA, S.A.. A Administração da VAA, S.A. decidiu, por razões de equidade, alargar o direito à majoração das férias vencidas no dia 01/01/2013 a todos os trabalhadores.

2.3.10.4 Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e o Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT)

Em Portugal, com a publicação da Lei n.º 70/2013 e subsequente regulamentação através da Portaria n.º 294-A/2013, entraram em vigor no dia 1 de outubro os regimes do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT). Neste contexto, as empresas que contratem um novo trabalhador são obrigadas a descontar uma percentagem do respetivo salário para estes dois novos fundos (0,925% para o FCT e 0,075% para o FGCT), com o objetivo de assegurar, no futuro, o pagamento parcial da indemnização em caso de despedimento.

Tendo em conta as características de cada Fundo foi considerado o seguinte:

- As entregas mensais para o FGCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como gasto do período a que respeitam.

- As entregas mensais para o FCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como um ativo financeiro dessa entidade, mensurado pelo justo valor, com as respetivas variações reconhecidas em resultados.

2.3.11 Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira consolidada e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data (valor esperado do exfluxo a incorrer), tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas. Quando uma provisão é apurada tendo em consideração os fluxos de caixa futuros necessários para liquidar a obrigação, a mesma é registada pelo valor atual dos mesmos. A taxa de desconto utilizada na atualização financeira acima referida corresponde à taxa média do financiamento da respetiva empresa à data de relato.

Reestruturação: as provisões para reestruturação só são reconhecidas pelo Grupo quando exista um plano formal e detalhado de reestruturação e o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Contratos onerosos: as obrigações presentes resultantes de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões. É considerado que existe um contrato oneroso quando o Grupo está perante uma situação em que os custos inevitáveis de satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios económicos que se espera que sejam recebidos ao abrigo do mesmo.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, mas são divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, mas são divulgados no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de recursos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

As provisões são revistas e atualizadas na data da demonstração da posição financeira consolidada, de modo a refletir a melhor estimativa, nesse momento, da obrigação em causa.

2.3.12 A mensuração ao justo valor

O Grupo mensura parte dos seus ativos financeiros, como ativos financeiros disponíveis para venda e para negociação, e parte dos seus ativos não financeiros, como propriedades de investimento e ativos fixos tangíveis (terrenos e edifícios), ao justo valor à data de referência das demonstrações financeiras consolidadas.

A mensuração do justo valor presume que o ativo ou passivo é trocado numa transação ordenada entre participantes do mercado para vender o ativo ou transferir o passivo, na data de mensuração, sob as condições atuais de mercado.

A mensuração do justo valor é baseada no pressuposto de que a transação de vender o ativo ou transferir o passivo pode ocorrer:

- No mercado principal do ativo e do passivo, ou

- Na ausência de um mercado principal, presume-se que a transação aconteça no mercado mais vantajoso. Este é o que maximiza o valor que seria recebido na venda do ativo ou minimiza o valor que seria pago para transferir o passivo, depois de considerar os custos de transação e os custos de transporte.

Devido ao facto de diferentes entidades e os diferentes negócios dentro de uma única entidade poderem ter acesso a diferentes mercados, o mercado principal ou o mais vantajoso para o mesmo ativo ou passivo pode variar de uma entidade para outra, ou até mesmo entre negócios dentro de uma mesma entidade, mas pressupõe-se que estão acessíveis ao Grupo.

A mensuração do justo valor utiliza premissas que participantes do mercado utilizariam na definição do preço do ativo ou passivo, assumindo que os participantes de mercado utilizariam o ativo de modo a maximizar o seu valor e utilização.

O Grupo utiliza as técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização de dados relevantes observáveis e minimizando a utilização de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos mensurados ao justo valor ou para os quais a sua divulgação é obrigatória são classificados segundo uma hierarquia de justo valor, que classifica em três níveis os dados a utilizar na mensuração pelo justo valor, detalhados abaixo:

Nível 1 – Preços de mercado cotados, não ajustados, em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, que a entidade pode aceder na data de mensuração;

Nível 2 – Técnicas de valorização que utilizam *inputs* que não sendo cotados, são direta ou indiretamente observáveis;

Nível 3 – Técnicas de valorização que utilizam *inputs* não baseados em dados de mercado observáveis, ou seja, baseados em dados não-observáveis.

A mensuração do justo valor é classificada integralmente no mesmo nível da hierarquia do justo valor no nível mais baixo do *input* que é mais significativo para a mensuração como um todo.

2.3.13 Reconhecimento do rédito

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas.

Na determinação do valor do rédito, o Grupo VAA avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais o Grupo efetua a sua melhor estimativa.

Os rendimentos decorrentes de vendas de produtos são registados na demonstração consolidada dos resultados quando é transferido o controlo sobre o produto ou serviço para o cliente, ou seja, no momento a partir do qual o cliente passa a ter capacidade de gerir a utilização do produto ou serviço e obter todos os benefícios económicos remanescentes que lhe estão associados.

O Grupo considera que, atendendo à natureza do produto ou serviço que está associado às obrigações de desempenho assumidas, a transferência do controlo ocorre maioritariamente em data específica, mas poderão existir transações em que a transferência do controlo ocorre de forma contínua ao longo do período contratual definido.

Resultados financeiros líquidos

Os resultados financeiros líquidos representam essencialmente juros de empréstimos obtidos deduzidos de juros de aplicações financeiras. Os custos e proveitos financeiros são reconhecidos em resultados numa base de acréscimo durante o período a que dizem respeito.

Os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica (ou seja, um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para a sua venda, como por exemplo, inventários que exijam um período substancial de tempo para os pôr numa condição vendável, instalações industriais, instalações de geração de energia e propriedades de investimento) são capitalizados como parte do custo desse ativo, se recuperáveis. Durante os exercícios fundos a 31 de dezembro de 2025 e 2024 não foram capitalizados custos com empréstimos.

Dividendos

Estes proveitos são reconhecidos no momento em que o direito de recebimento do acionista é estabelecido.

Trabalhos para a própria empresa

Os custos internos (por exemplo: mão de obra, materiais, transportes) incorridos na produção de ativos fixos tangíveis são objeto de capitalização, apenas quando preenchidas as seguintes condições: (i) os ativos são identificáveis; (ii) os gastos são mensuráveis de forma fiável; e (iii) existe forte probabilidade de que venham a gerar benefícios económicos futuros. Não são reconhecidas margens geradas internamente neste processo de capitalização.

2.3.14 Especialização de exercícios

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida em que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas, são registadas nas rubricas da demonstração da posição financeira consolidada “Contas a receber e outras” e “Contas a pagar e outras”, respetivamente. Os subsídios acima, uma vez recebidos, são classificados como atividades de investimento na demonstração dos fluxos de caixa.

2.3.15 Subsídios do Governo ou de outras entidades públicas

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Grupo irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão, independentemente da respetiva aprovação formal por parte do organismo promotor. Os subsídios e comparticipações recebidas a fundo perdido, para financiamento de ativos fixos tangíveis, são registados, apenas quando existe uma garantia razoável de recebimento, nas rubricas "Outros passivos não correntes" e "Outros passivos correntes", sendo reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados proporcionalmente às amortizações dos ativos fixos tangíveis subsidiados.

Os subsídios relacionados com custos incorridos são registados como proveitos na medida em que exista uma garantia razoável que vão ser recebidos, que o Grupo já tenha incorrido nos custos subsidiados e que cumpra com as condições exigidas para a sua concessão. Nesta tipologia de subsídios encontram-se os apoios governamentais, recebidos em anos anteriores, bem como as comparticipações estatais. Os subsídios acima, uma vez recebidos, são classificados como atividades de operacionais na demonstração dos fluxos de caixa.

2.3.16 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada empresa do Grupo e considera a tributação diferida.

O imposto diferido é calculado, com base no método da responsabilidade do balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e dos passivos e a respetiva base de tributação. Não é calculado imposto diferido sobre as diferenças de consolidação e as diferenças de reconhecimento inicial de um ativo e um passivo quando a mesma não afeta nem o resultado contabilístico nem o fiscal. A base tributável dos ativos e passivos é determinada por forma a refletir as consequências de tributação decorrentes da forma como o Grupo espera, à data das demonstrações financeiras consolidadas, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos, tendo por base decisões do ponto de vista fiscal substancialmente implementadas na data da demonstração da posição financeira consolidada.

Desde 2014, e com exceção da subsidiária Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, S.A. que continua a ser tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas na respetiva esfera individual, as restantes empresas subsidiárias do Grupo Vista Alegre com sede em Portugal fazem parte do perímetro fiscal do Grupo Visabeira, no âmbito do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades ("RETGS").

O montante do imposto a incluir quer no imposto corrente quer no imposto diferido, que resulte das transações ou eventos reconhecidos nas reservas, é registado diretamente nessas mesmas rubricas, não afetando o resultado do exercício.

São reconhecidos impostos diferidos ativos sempre que existe razoável segurança de que serão gerados lucros tributáveis futuros contra os quais os ativos poderão ser utilizados, ou quando existam passivos por impostos diferidos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os ativos por impostos diferidos sejam revertidos. Os impostos diferidos ativos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são determinados pelas taxas fiscais (e leis) decretadas na data da demonstração consolidada da posição financeira e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização do imposto diferido ativo ou de liquidação do imposto diferido passivo.

2.3.17 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira consolidada que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira consolidada ("*adjusting events*") são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira consolidada que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira consolidada ("*non adjusting events*"), se materiais, são divulgados no Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

2.3.18 Relato por segmentos

Um segmento operacional ("Segmento de negócio") é um grupo de ativos e operações envolvidos na criação e no fornecimento de produtos ou serviços sujeitos a riscos e benefícios que são diferentes de outros segmentos operacionais. Um segmento geográfico está envolvido em fornecer produtos ou serviços num ambiente económico particular que está sujeito a riscos e benefícios diferentes daqueles dos segmentos que operam em outros ambientes económicos. O Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de Gestão produzida internamente e de forma consistente com a forma como a Gestão conduz os negócios.

A informação relativa à informação financeira ao nível dos segmentos de negócio identificados é incluída na Nota 6.

2.3.19 Reconciliação das medidas alternativas de desempenho

Apresenta-se de seguida uma tabela a reconciliar as medidas de desempenho referidas no relatório gestão e nas demonstrações financeiras que não sejam de leitura direta nas demonstrações financeiras primárias.

EBITDA	Resultado antes de imposto sobre rendimento – Juros e gastos similares suportados – Juros e rendimentos similares obtidos – Imparidade de ativos depreciáveis – Provisões do exercício – Imparidades de contas a receber – Amortizações e depreciações.
Resultados operacionais	EBITDA +Imparidade de ativos depreciáveis + Provisões do exercício + Imparidades de contas a receber + Amortizações e depreciações
Dívida líquida	Financiamentos obtidos de longo prazo + Financiamentos obtidos de curto prazo + Passivos de locação - Caixa e equivalentes de caixa - Empréstimos de tesouraria de partes relacionadas (nota 36)
Dívida líquida/EBITDA	Dívida líquida / EBITDA
Gearing ratio	Dívida líquida / Total do capital próprio
Investimento	Aumento do ativo fixo tangível + Aumento do Ativo fixo intangível

3. Estimativas contabilísticas importantes e julgamentos

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Administração do Grupo baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 incluem:

- Análise de imparidade e realização do *goodwill* e dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- Registo de imparidades em inventários e contas a receber;
- Reconhecimento de provisões;
- Realização de ativos por impostos diferidos;
- Cálculo das responsabilidades associadas a planos de benefícios definidos;
- Justo valor de ativos fixos tangíveis (terrenos, edifícios e outras construções e Espólio Vista Alegre) e propriedades de investimento;
- Determinação do prazo das locações em contratos que contenham opções de rescisão e renovação;
- Determinação da taxa de juro incremental, em locações.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas.

As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pelo IAS 8. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As principais estimativas e os pressupostos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, são descritos nas correspondentes notas anexas.

4. Alterações de políticas contabilísticas

Durante o exercício de 2025 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas face às consideradas na preparação da informação financeira consolidada relativa ao exercício anterior, apresentada nos comparativos.

Relativamente a novas normas e interpretações, ocorreram as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações:

1- Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras consolidadas, foram aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2025:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda à IAS 21 – Os efeitos de alterações em taxas de câmbio – *Lack of exchangeability*	1-jan-25	Esta emenda publicada pelo IASB em agosto de 2023 define a abordagem para avaliar se uma moeda pode ou não ser trocada por outra moeda. Caso se conclua que a moeda não pode ser trocada por outra, indica como se determina a taxa de câmbio a aplicar e as divulgações adicionais necessárias.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

2- Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras consolidadas, aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda a IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	1-jan-26	Estas emendas publicadas pelo IASB em maio de 2024 incluem alterações decorrentes dos resultados do processo de revisão de pós-implementação da IFRS 9 efetuado pelo IASB.
Emenda à IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos relacionados com eletricidade dependente da natureza	1-jan-26	Esta emenda publicada pelo IASB em dezembro de 2024 inclui *guidance* e divulgações adicionais relacionadas com contratos de fornecimento de eletricidade provenientes de energias renováveis, bem como possibilidade de designar esses contratos como instrumentos de cobertura se cumprirem determinados requisitos.
Melhoramentos anuais das normas internacionais de relato financeiro (volume 11)	1-jan-26	Corresponde essencialmente a emendas nas normas IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7.

Estas emendas apesar de aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia, não foram adotadas pela Empresa em 2025, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras consolidadas.

3- Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 18 – Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras	1-jan-27	Esta norma substitui a norma IAS 1, inclui requisitos de apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras para as entidades que reportam de acordo com IFRS.
IFRS 19 – Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações	1-jan-27	Esta norma permite que uma subsidiária elegível possa optar por divulgações reduzidas nas suas demonstrações financeiras preparadas em IFRS.
Emendas à IFRS 19 – Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações	1-jan-27	Emenda publicada em agosto de 2025 inclui alterações às divulgações requeridas pela norma IFRS 19 devido a alterações posteriores a outras normas IFRS que não existiam ainda à data de publicação da IFRS 19.
Emenda à IAS 21 – Efeito de alterações em taxas de câmbio – conversão para moeda de apresentação de economia hiperinflacionária	1-jan-27	Esta emenda publicada em novembro de 2025 clarifica que quando seja necessário converter demonstrações financeiras com uma moeda funcional de uma economia não hiperinflacionária para uma moeda de apresentação de uma economia hiperinflacionária sejam convertidos todos os ativos, passivos, rubricas de capital, proveitos e custos à taxa de câmbio de fecho do reporte (incluindo comparativos).

Estas normas não foram ainda adotadas ("*endorsed*") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras consolidadas anexas, com exceção do referenciado acima relativamente à IFRS 18, cujos impactos estão a ser analisados pelo Grupo.

5. Empresas do Grupo incluídas na consolidação

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as empresas subsidiárias do Grupo Vista Alegre que foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral, suas respetivas sedes e percentagem de participação detidas, podem ser resumidas como segue:

		Percentagem de Participação	
Empresas	**Sede**	**2025**	**2024**
Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA	Ílhavo	Mãe	Mãe
Cerexport - Cerâmica de exportação, SA	Ílhavo	100,00%	100,00%
Cerutil - Cerâmicas Utilitárias, SA	Sátão	100,00%	100,00%
Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, SA	Caldas da Rainha	86,14%	86,14%
Faianças da Capôa - Indústria Cerâmica, SA	Ílhavo	100,00%	100,00%
Mexicova, SA	Cidade do México	100,00%	100,00%
Ria Stone Fábrica de Louça de Mesa em Grés, SA	Ílhavo	100,00%	100,00%
Ria Stone II, SA	Ílhavo	100,00%	100,00%
Shree Sharda Vista Alegre Private Limited	Delhi	-	50,00%
VA - Vista Alegre España, SA	Madrid	70,00%	70,00%
VAA Brasil – Comércio, Importação e Exportação, SA	S. Paulo	98,03%	98,03%
VAA I.I. – Sociedade Imobiliária, SA	Ílhavo	100,00%	100,00%
Vista Alegre Atlantis Moçambique, Lda	Maputo	99,00%	99,00%
Vista Alegre Atlantis, SA	Ílhavo	100,00%	100,00%
Vista Alegre France, SAS	Paris	100,00%	100,00%
Vista Alegre USA Corporation	Nova York	100,00%	100,00%

Em julho de 2024, a VAA - Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A. alienou 30% do capital da Vista Alegre Espanha à entidade CR7, S.A.. O Grupo reteve o controlo da referida entidade, tendo recebido 838 mil euros pela participação alienada e nessa data gerado interesses sem controlo no montante de 896 mil euros negativos, o que gerou um impacto patrimonial total de 1,7 milhões de euros.

Conforme previsto no Settlement Agreement assinado a 3 de dezembro de 2024, foi formalizada a venda de 49% da participação na Shree Sharda Vista Alegre detida pela Vista Alegre Atlantis S.A. à Shree Sharda. A 7 de abril de 2025, foi formalizada a venda pela Vista Alegre de 1% do capital social da sociedade. Desta forma, no ano de 2025, a VAA alienou a totalidade da sua participação na Shree Sharda Vista Alegre Private Limited.

6. Informação por segmentos

A informação por segmentos é apresentada em relação aos segmentos geográficos e de negócio do Grupo e construída com base nas diferentes tipologias de materiais que são produzidos em unidades industriais com localizações distintas. Os resultados, ativos e passivos de cada segmento correspondem àqueles que lhes são diretamente atribuíveis assim como os que numa base razoável lhes podem ser atribuídos. Adicionalmente, os ativos comuns ("ativos *corporate*") são alocados a cada segmento operacional em função do peso do mesmo na atividade global do Grupo Vista Alegre.

Em cada exercício são identificados todos os segmentos de negócio aplicáveis ao Grupo. Os mesmos encontram-se definidos de acordo com o organigrama funcional do Grupo, e do modo como a informação de gestão está organizada.

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o Grupo está organizado em quatro segmentos de negócio principais: (1) Porcelana e Complementares, (2) Grés, (3) Cristal e Vidro Manual e (4) Faiança.

De acordo com a norma IFRS 8, os segmentos podem ser agregados num único segmento se tiverem características económicas semelhantes e os segmentos forem semelhantes em cada um dos seguintes aspetos:

I. a natureza dos produtos e serviços;

II. a natureza dos processos de produção;

III. o tipo ou classe de cliente para seus produtos e serviços; e

IV. os métodos utilizados para distribuir seus produtos ou fornecer seus serviços.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração usados na preparação da informação por segmentos são os mesmos utilizados pelo Grupo na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas.

6.1- Informação por segmento

A repartição do volume de negócios por segmento de negócio em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é a seguinte:

dezembro de 2025	Porcelana e Complementares	Faiança	Grés	Cristal e Vidro manual	Total
Vendas e prestações de serviços por segmento	48.266	20.045	62.899	13.106	144.315
% Vendas	**33%**	**14%**	**44%**	**9%**	**100%**

dezembro de 2024	Porcelana e Complementares	Faiança	Grés	Cristal e Vidro manual	Total
Vendas e prestações de serviços por segmento	46.013	19.381	56.438	14.936	136.767
% Vendas	**34%**	**14%**	**41%**	**11%**	**100%**

Os resultados por segmento de negócio em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são os seguintes:

	31 de dezembro de 2025				
	Porcelana e Complementares	Faiança	Grés	Cristal e Vidro manual	Total
Resultado operacional	3.773	4.363	5.344	-1.276	12.204
Gastos financeiros líquidos	-4.832	-749	-544	-368	-6.492
Resultado antes de imposto sobre o rendimento	**-1.059**	**3.614**	**4.800**	**-1.644**	**5.711**
Imposto sobre o rendimento	479	-526	-1.080	145	-981
Resultado líquido do exercício	**-580**	**3.089**	**3.720**	**-1.499**	**4.730**

	31 de dezembro de 2024				
	Porcelana e Complementares	Faiança	Grés	Cristal e Vidro manual	Total
Resultado operacional	3.459	4.430	3.934	1.030	12.853
Gastos financeiros líquidos	-4.637	-779	-166	-835	-6.417
Resultado antes de imposto sobre o rendimento	**-1.179**	**3.651**	**3.768**	**195**	**6.436**
Imposto sobre o rendimento	-47	-699	-1.058	-102	-1.905
Resultado líquido do exercício	**-1.225**	**2.952**	**2.710**	**94**	**4.531**

Outros elementos por segmento de negócio (gastos não caixa) em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são os seguintes:

	31 de dezembro de 2025				
	Porcelana e Complementares	Faiança	Grés	Cristal e Vidro manual	Total
Amortizações e depreciações	-5.089	-1.711	-6.351	-2.211	-15.362
Imparidade de ativos depreciáveis (perdas/reversões)	101	54	4	19	178
Imparidades de contas a receber (perdas/reversões)	-185	-27	-19	-67	-298
Total	**-5.172**	**-1.685**	**-6.366**	**-2.259**	**-15.482**

	31 de dezembro de 2024				
	Porcelana e Complementares	Faiança	Grés	Cristal e Vidro manual	Total
Amortizações e depreciações	-4.884	-1.660	-6.183	-2.000	-14.726
Imparidade de ativos depreciáveis (perdas/reversões)	45	14	3	22	84
Imparidades de contas a receber (perdas/reversões)	72	-6	8	16	90
Total	**-4.767**	**-1.651**	**-6.172**	**-1.962**	**-14.552**

O valor do investimento por segmento em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 são os seguintes:

	31 de dezembro de 2025				
	Porcelana e Complementares	Faiança	Grés	Cristal e Vidro manual	Total
Investimento	5.549	295	5.418	2.101	13.363

	31 de dezembro de 2024				
	Porcelana e Complementares	Faiança	Grés	Cristal e Vidro manual	Total
Investimento	4.589	896	5.963	4.987	16.435

Os ativos e passivos por segmento em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 são como se segue:

	31 de dezembro de 2025					
	Porcelana e Complementares	Faiança	Grés	Cristal e Vidro manual	Outros não imputados	Total
Ativos fixos tangíveis	46.257	12.894	59.736	20.817	5.845	145.548
Propried. de investimento	0	0	0	0	938	938
Goodwill	2.018	0	2.693	0	0	4.711
Ativos intangíveis	367	137	265	12	0	782
Investimentos financeiros	0	0	0	0	971	971
Impostos diferidos	0	0	0	0	5.098	5.098
Ativos por direitos de uso	6.057	1.735	159	1.204	0	9.155
Ativo não corrente	**54.699**	**14.767**	**62.852**	**22.034**	**12.852**	**167.203**
Ativos correntes	**35.542**	**4.093**	**17.034**	**17.224**	**17.084**	**90.977**
Total dos ativos	**90.241**	**18.860**	**79.886**	**39.258**	**29.936**	**258.180**
Financiamentos obtidos	0	0	0	0	69.654	69.654
Subsídios	4.002	1.086	7.078	3.592	0	15.758
Passivos de locação	4.184	1.307	110	781	0	6.382
Provisões	0	0	0	0	90	90
Provisões para pensões de reforma	0	0	0	0	3.102	3.102
Impostos diferidos	0	0	0	0	6.834	6.834
Passivo não corrente	**8.185**	**2.393**	**7.188**	**4.373**	**79.679**	**101.819**
Financiamentos obtidos	0	0	0	0	6.959	6.959
Passivos de locação	2.013	629	53	375	0	3.070
Fornecedores de imobilizado	370	37	1.164	100	0	1.671
Passivos operacionais	17.651	6.110	21.072	5.141	0	49.974
Passivo corrente	**20.033**	**6.776**	**22.289**	**5.616**	**6.959**	**61.674**
Total passivos	**28.218**	**9.169**	**29.477**	**9.989**	**86.639**	**163.493**

	31 de dezembro de 2024					
	Porcelana e Complementares	Faiança	Grés	Cristal e Vidro manual	Outros não imputados	Total
Ativos fixos tangíveis	43.672	13.668	58.661	20.303	5.845	142.148
Propried. de investimento	0	0	0	0	938	938
Goodwill	2.018	0	2.693	0	0	4.711
Ativos intangíveis	436	174	288	15	0	913
Investimentos financeiros	0	0	0	0	1.046	1.046
Ativos dos direitos de uso	7.428	1.899	180	1.429	0	10.936
Impostos diferidos	0	0	0	0	5.409	5.409
Ativo não corrente	**53.554**	**15.741**	**61.821**	**21.747**	**13.238**	**166.101**
Ativos correntes	**35.133**	**4.328**	**16.477**	**18.922**	**17.080**	**91.939**
Total do ativo	**88.687**	**20.069**	**78.298**	**40.669**	**30.318**	**258.040**
Financiamentos obtidos	0	0	0	0	67.634	67.634
Subsídios	3.209	1.286	8.202	3.088	0	15.785
Passivos de locação	5.352	1.631	138	1.056	0	8.177
Provisões	0	0	0	0	90	90
Provisões para pensões de reforma	0	0	0	0	3.024	3.024
Impostos diferidos	0	0	0	0	7.898	7.898
Passivo não corrente	**8.561**	**2.917**	**8.341**	**4.143**	**78.646**	**102.608**
Financiamentos obtidos	0	0	0	0	10.208	10.208
Passivos de locação	1.842	561	48	363	0	2.815
Fornecedores de imobilizado	1.922	204	1.915	691	0	4.732
Passivos operacionais	16.741	5.569	19.985	6.050	0	48.345
Passivo corrente	**20.505**	**6.334**	**21.948**	**7.105**	**10.208**	**66.099**
Total passivos	**29.065**	**9.252**	**30.289**	**11.248**	**88.854**	**168.707**

Os ativos dos segmentos incluem, principalmente, ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, inventários, contas a receber e disponibilidades. Importa referir que em relação ao segmento Grés, uma parte significativa do volume de atividade (cerca de 26% do volume de negócios consolidado) e dos ativos alocados (ativos fixos tangíveis (fábrica da subsidiária Ria Stone), inventários e contas a receber) correspondem a um cliente em particular, IKEA, resultante da forte parceria existente, assente na competitividade, serviço ao cliente e capacidade de desenvolvimento de novos produtos. A VAA tem conseguido fidelizar este cliente, mantendo a sua capacidade produtiva, as vendas e os resultados em bons níveis.

Sendo a sua subsidiária a Ria Stone um "Prioritized Supplier" para o IKEA, este tem vindo a alargar a sua matriz de distribuição a outros destinos, permitindo que a fábrica da Ria Stone se mantenha a produzir na sua capacidade máxima. De realçar que o presente contrato entre a Ria Stone e o IKEA termina em dezembro de 2026, no entanto, já existe um acordo para renovação do contrato por mais sete anos, até 2034. A Ria Stone vai investir mais de 40 milhões de euros na construção de uma nova unidade industrial, a RIA III S – Smart, Sustainable and Social, localizada na Zona Industrial da Mota, em Ílhavo.

Os ativos correntes dos segmentos correspondem a ativos operacionais e excluem caixa e equivalentes de caixa por esta não ser alocada diretamente aos segmentos de negócio.

Em relação ao espólio este encontra-se nos Ativos fixos tangíveis, não sendo imputado a nenhum segmento.

Os passivos dos segmentos correspondem a passivos operacionais e excluem provisões e impostos diferidos que não sejam diretamente alocados aos segmentos de negócio.

Ao nível dos financiamentos obtidos não nos é possível apresentar a distribuição por segmentos, pelo que são apresentados como "Outros não imputados".

6.2- Informação por zona geográfica

Os quatro segmentos da componente de negócio de base industrial do Grupo operam em três grandes áreas geográficas, apesar de serem geridos à escala mundial. A repartição do volume de negócios por segmento geográfico em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como se segue:

janeiro a dezembro de 2025

Zona Geográfica	Porcelana e complementares	Faiança	Grés	Cristal e Vidro manual	Total Geral
Portugal	25.448	8.945	2.074	5.301	41.769
Alemanha	245	293	19.383	58	19.980
Espanha	6.031	684	6.412	662	13.789
Países Baixos	1.016	1.000	5.533	3.326	10.875
EUA	2.764	417	6.275	13	9.468
França	133	378	8.356	13	8.881
Bélgica	3.579	454	3.574	231	7.838
Itália	1.932	2.345	1.321	539	6.136
Reino Unido	212	649	2.953	532	4.346
Brasil	92	145	1.582	21	1.840
Restantes Paises Europeus	1.760	2.585	3.713	808	8.865
Restantes Paises (OP)	5.055	2.148	1.723	1.602	10.528
Total Geral	**48.266**	**20.045**	**62.899**	**13.106**	**144.315**

janeiro a dezembro de 2024

Zona Geográfica	Porcelana e complementares	Faiança	Grés	Cristal e Vidro manual	Total Geral
Portugal	25.876	8.469	2.651	5.076	42.071
Alemanha	446	199	14.626	131	15.401
Países Baixos	1.161	1.149	6.128	5.418	13.856
Espanha	5.785	612	6.678	696	13.771
EUA	737	544	6.278	33	7.592
Itália	2.018	2.290	1.984	667	6.960
França	351	580	5.303	9	6.242
Bélgica	3.350	373	2.210	288	6.220
Reino Unido	244	677	2.966	487	4.374
Brasil	4	125	2.470	0	2.599
Restantes Paises Europeus	2.142	2.238	4.012	940	9.331
Restantes Paises (OP)	3.899	2.125	1.133	1.192	8.349
Total Geral	**46.013**	**19.381**	**56.438**	**14.936**	**136.767**

Total dos ativos por zona geográfica

	31-12-2025	31-12-2024
Portugal	255.150	245.032
Resto Europa	5.058	4.499
Outros Países	8.723	8.510
	268.931	**258.040**

Total dos passivos por zona geográfica:

	31-12-2025	31-12-2024
Portugal	163.431	157.494
Resto Europa	2.945	3.411
Outros Países	7.869	7.802
	174.244	**168.707**

Total dos investimentos por zona geográfica:

	31-12-2025	31-12-2024
Portugal	13.290	16.368
Resto Europa	5	39
Outros Países	68	28
	13.363	**16.435**

7. Classes de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram classificados como se segue:

	Notas	Valor na Demonstração consolidada da posição financeira	
		31-12-2025	31-12-2024
Ativos financeiros			
Investimentos financeiros	13	971	1.046
Empréstimos e contas a receber			
Contas a receber e outras	17	28.618	26.411
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado			
Caixa e equivalentes de caixa		9.704	11.810
Total		**39.293**	**39.268**
Passivos financeiros			
Empréstimos obtidos			
Empréstimos remunerados a taxa de juro variável	21	16.720	17.325
Empréstimos remunerados a taxa de juro fixa	21	58.636	58.284
Empréstimos não remunerados (subsídios)	21	1.256	2.233
Passivo de locação	22	9.452	10.992
		86.064	**88.834**
Contas a pagar			
Fornecedores	23	16.541	18.074
Acréscimos de gastos	23	11.522	11.010
Confirming, Express Bill, Factoring e Remessas à Exportação	23	11.626	9.999
Outros credores	23	457	1.275
Fornecedores de investimentos	23	1.671	4.732
Total		**127.880**	**133.924**

Os ativos financeiros incluem uma participação na sociedade de capital de risco "Capital Criativo, SCR" e na "Lince Capital", que estão mensuradas ao respetivo justo valor, no montante total de 324 mil euros e 500 mil euros em 2025 (Nota 13). Os restantes investimentos financeiros foram mensurados ao custo de aquisição por se tratarem de investimentos em sociedades não cotadas, e cujo justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade. O Conselho de Administração entende que o montante pelo qual aqueles ativos se encontram refletidos é inferior ao respetivo valor de realização.

Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e a respetiva reconciliação com Caixa e seus equivalentes dos fluxos de caixa é como segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Depósitos à ordem	9.693	11.746
Depósitos a prazo	1	61
Caixa	11	4
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração de fluxos de caixa	**9.704**	**11.810**

Para efeitos da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses).

Em 31 de dezembro de 2025, os depósitos a prazo e à ordem constituídos não tinham qualquer ónus.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a posição de financiamento do Grupo detalha-se como segue:

	Valor no Balanço		
	Financiamentos obtidos	Passivos de locação	Empréstimos com partes relacionadas
Saldo em 1 de janeiro 2025	**77.842**	**10.992**	**-4.155**
Fluxo de caixa:			
Recebimentos provenientes de empréstimos obtidos	11.718	0	9.915
Pagamentos respeitantes a empréstimos obtidos	-12.282	0	-12.025
Pagamentos respeitantes a subsídios reembolsáveis	-1.088	0	0
Pagamentos respeitantes a amortização de contratos de locação (Nota 14)	0	-3.420	0
Recebimentos respeitantes a juros e similares	0	0	1.198
Outros sem fluxo financeiro			
Reconhecimento do custo amortizado e justo valor (Nota 31)	423	0	0
Aumentos de contratos de locação (Nota 14)	0	1.346	0
Custo financeiro do exercício de contratos de locação (Nota 31)	0	534	0
Saldo em 31 de dezembro 2025	**76.613**	**9.452**	**-5.067**

	Valor no Balanço		
	Financiamentos obtidos	Passivos de locação	Empréstimos com partes relacionadas
Saldo em 1 de janeiro 2024	**74.757**	**7.435**	**0**
Fluxo de caixa:			
Recebimentos provenientes de empréstimos obtidos	66.619	0	35.905
Pagamentos respeitantes a empréstimos obtidos	-60.294	0	-41.175
Pagamentos respeitantes a subsídios reembolsáveis	-1.889	0	0
Pagamentos respeitantes a amortização de contratos de locação (Nota 14)	0	-3.489	0
Recebimentos respeitantes a juros e similares	0	0	1.115
Outros sem fluxo financeiro			
Reconhecimento do custo amortizado e justo valor (Nota 31)	-1.351	0	0
Aumentos de contratos de locação (Nota 14)	0	6.596	0
Custo financeiro do exercício de contratos de locação (Nota 31)	0	449	0
Saldo em 31 de dezembro 2024	**77.842**	**10.992**	**-4.155**

Durante o exercício de 2025 (e igualmente no exercício de 2024), o Grupo Vista Alegre concedeu empréstimos de curto prazo à parte relacionada e acionista Visabeira Indústria, S.A. no montante acumulado no exercício de 12 milhões de euros (41,2 milhões de euros em 2024), sendo que em 31 de dezembro de 2025 encontram-se 7,4 milhões por reembolsar (5,3 milhões de euros em 2024) (Nota 17). Adicionalmente, os referidos empréstimos venceram juros a taxa de mercado, no montante de, aproximadamente, 567 mil euros (811 mil euros em 31 de dezembro de 2024) (Nota 31). No exercício de 2025, a Visabeira Indústria liquidou 1,2 milhões de euros de juros (1,1 milhões de euros em 2024). Estes empréstimos concedidos estão classificados na Demonstração consolidada dos fluxos de caixa como atividades de investimento.

8. Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o movimento ocorrido no valor líquido dos ativos fixos tangíveis, foi o seguinte:

	Terrenos e edifícios	Equip transp e Equip. Básico	Eq. Administ	Outras imobiliz.Ferra. Utens.	Imob.curso	Espólio Cultural	Total
Exercício de 2025							
Valor líquido inicial	71.915	53.029	197	1.014	10.149	5.845	142.148
Aumentos	807	4.750	-58	92	7.674	0	13.265
Alienações e abates (valor líquido)	0	-4	0	0	0	0	-4
Alteração de perímetro (Nota 5)	-1	0	0	0	0	0	-1
Imparidades (Nota 11)	0	53	0	0	0	0	53
Reavaliações	1.133	0	0	0	0	0	1.133
Reclassificação de ativos por direitos de uso	0	194	0	0	0	0	194
Transferências	127	8.410	0	7	-8.544	0	0
Depreciação do exercício	-2.708	-8.224	-85	-214	0	0	-11.231
Efeito Cambial	0	0	0	-10	0	0	-9
Valor líquido final dezembro de 2025	**71.274**	**58.208**	**54**	**889**	**9.279**	**5.845**	**145.548**

	Terrenos e edifícios	Equip transp e Equip. Básico	Eq. Administ	Outras imobiliz.Ferra.Utens.	Imob.curso	Espólio Cultural	Total
Exercício de 2024							
Valor líquido inicial	70.174	54.835	240	1.077	3.372	5.845	135.543
Aumentos	2.251	4.272	59	142	9.644	0	16.367
Alienações e abates (valor líquido)	1	-4	-1	1	0	0	-3
Imparidades (Nota 11)	0	53	0	0	0	0	53
Reavaliações	996	0	0	0	0	0	996
Transferências	1.121	1.600	0	0	-2.867	0	-146
Depreciação do exercício	-2.624	-7.727	-98	-212	0	0	-10.659
Efeito Cambial	-4	0	-4	6	0	0	-2
Valor líquido final dezembro de 2024	**71.915**	**53.029**	**197**	**1.014**	**10.149**	**5.845**	**142.148**

O valor de aumento em 2025 está maioritariamente relacionado com um conjunto de intervenções nas Fábricas do Grupo Vista Alegre, com o objetivo de tornar as fábricas mais eficientes e mais sustentáveis ecologicamente, estas melhorias incluem um conjunto de investimentos para adaptação e reconversão de equipamentos produtivos por forma a potenciar uma maior eficiência operacional e reduções dos custos e a aquisição de novos equipamentos energeticamente mais eficientes, e investimento nos pré-existentes.

De entre os novos investimentos destaca-se o aumento de capacidade da Central Fotovoltaica da Ria Stone para mais 1 MW, ficando assim com 2MW de capacidade (cujo investimento foi de aproximadamente 700 mil euros), e a reconversão de 2 fornos na Ria Stone (cujo investimento em 2025 se cifrou em cerca de 1 milhão de euros), e a aquisição de Baterias para os painéis fotovoltaicos nas fábricas Ria Stone, Cerutil e Cerexport (cerca de 386 mil euros). Por sua vez, na Bordalo o maior investimento assentou na aquisição de Painéis Fotovoltaicos (cerca de 92 mil euros).

Já na Vista Alegre, de entre as suas três fábricas, nos investimentos de 2025, destaca-se um novo forno de vidro na fábrica da Atlantis (4 milhões de euros dos quais 580 mil euros são investimento de 2025), e a aquisição do 2º MW dos painéis fotovoltaicos nas fábricas de Ílhavo e Alcobaça e de 1MW na fábrica da Cerexport, no projeto Agenda ECP. Ainda na VAA destacam-se ainda a aquisição de uma Linha de Chávenas (cerca de 620 mil euros) na fábrica de Ílhavo, novas arcas de recozimento na fábrica da Atlantis (210 mil euros), entre outros investimentos como a aquisição de remodelação das fábricas da Vista Alegre.

O valor de aumento em 2024 está maioritariamente relacionado com um conjunto de intervenções de melhorias nas Fábricas do Grupo Vista Alegre, com o objetivo de tornar as fábricas mais eficientes e mais sustentáveis ecologicamente, estas melhorias incluem um conjunto de investimentos para a manutenção e melhoramento de equipamentos produtivos para potenciar uma maior eficiência operacional e reduções dos custos (aproximadamente 7 milhões de euros) e a aquisição de novos equipamentos e investimento nos pré-existentes e o contínuo investimento na Central Fotovoltaica da Ria Stone (aproximadamente 1,9 milhões de euros), 1,2 milhões de euros do investimento da Ria Stone foi efetuado através de subsídios

Adicionalmente, o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi ainda efetuada uma capitalização de gastos ("Trabalhos para a própria empresa") associados a ativos tangíveis no montante de 424 mil euros (941 mil euros em 2024), respeitante ao desenvolvimento destes investimentos.

Os aumentos de ativos fixos tangíveis que ficaram classificados "em curso" em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão essencialmente relacionados com os projetos de investimento em fase de desenvolvimento e implementação. Estima-se que a conclusão destes investimentos se alcance essencialmente durante o exercício de 2026 já que são investimentos integrados maioritariamente no PRR.

Em 31 de dezembro de 2025 existiam imparidades acumuladas registadas no montante de 633 mil euros (Nota 11), dos quais 240 mil euros encontram-se associados a equipamento produtivo (forno antigo da fábrica de Alcobaça).

O "Espólio Cultural" corresponde às peças de coleção da Vista Alegre, as quais compõem uma coleção que tem vindo a ser formada através de transferências diretas da unidade industrial, aquisições ou doações, compreendendo um período cronológico alargado, que vai do século XVII ao século XXI. Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, visando uma análise do valor de realização das peças do Espólio Cultural Vista Alegre, foi efetuada uma avaliação por uma entidade externa especializada (Cabral Moncada Leilões) a um conjunto significativo de peças, da qual resultou o registo de uma imparidade no montante de 214 mil euros (Nota 11). O critério utilizado pelo avaliador corresponde ao valor que o proprietário terá de despender para adquirir no mercado de Arte um bem igual ou equivalente.

As referidas peças de coleção da Vista Alegre não são objeto de depreciação, uma vez que é entendimento que o respetivo valor residual é igual ou superior ao valor líquido contabilístico. No final dos exercícios de 2025 e 2024 foi solicitado ao avaliador externo especializado independente (Cabral Moncada Leilões) uma análise atualizada sobre o valor de recuperação/realização de um conjunto de peças, não tendo em função de tal análise resultado a necessidade de registo de imparidades adicionais.

-Métodos para avaliação dos ativos fixos tangíveis reavaliados

Os ativos fixos tangíveis correspondentes a terrenos e edifícios, os quais compreendem essencialmente fábricas, armazéns, lojas de retalho próprias e escritórios, encontram-se registados de acordo com o modelo de revalorização, correspondendo a sua quantia escriturada na data de relato ao seu justo valor na data da última revalorização deduzido de amortizações e de perdas por imparidade acumuladas.

De acordo com o modelo de revalorização, os aumentos na quantia escriturada de um ativo em resultado da reavaliação de terrenos e edifícios são creditados em rubrica específica no capital próprio. As diminuições que compensem aumentos anteriores do mesmo ativo são levadas à mesma rubrica em que foram registados os aumentos; as restantes diminuições são reconhecidas como gasto do período (equivalente a uma imparidade). Anualmente, a diferença entre a depreciação baseada na quantia escriturada reavaliada do ativo levada a gastos do período e a depreciação baseada no custo original do ativo, é transferida da reserva de justo valor para resultados retidos.

Para os ativos fixos tangíveis correspondentes a terrenos e edifícios detidos pelo Grupo, o seu justo valor foi apurado tendo em consideração os seguintes *inputs* relevantes atendendo à metodologia aplicada a cada ativo:

- Método de comparativo de mercado:
  - Localização geográfica dos ativos imobiliários;
  - Valor de comercialização por m^2;

- Método do rendimento:
  - Valor de renda por m^2;
  - Taxa de capitalização / desconto;

- Método do custo de substituição depreciado:
  - Custo unitário da construção;
  - Percentagem de execução do projeto;
  - Percentagem de depreciação / Estado atual.

As avaliações dos terrenos e edifícios incluídos em Ativos fixos tangíveis foram efetuadas por peritos avaliadores independentes de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica de cada imóvel:

Método de mercado: O critério da comparação de mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo, obtidos através de prospeção de mercado realizada na zona onde o mesmo se encontra localizado.

Método do rendimento: Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizada para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

Método do custo de substituição depreciado: Este método considera que o valor do imóvel resulta do somatório de todos os custos ocorridos durante o projeto, desde a aquisição do terreno até à comercialização, sendo estimado o custo de substituição de novo à data da avaliação.

Imóveis	Ano avaliação	Perito	Método de avalição
Fábrica (VAA, SA)	2025	"Engineering Valuation & Investment Advisory".	Método do rendimento
Fábrica Atlantis	2024	"Engineering Valuation & Investment Advisory".	Método do rendimento
Fábrica Ria Stone	2025	"Engineering Valuation & Investment Advisory".	Média entre o método do rendimento e do custo de substituição depreciado
Fábrica Cerexport	2025	"Engineering Valuation & Investment Advisory".	Método do rendimento
Loja de Braga	2025	"Engineering Valuation & Investment Advisory".	Método comparativo
Loja de Massarelos/Edif Galiza	2025	"Engineering Valuation & Investment Advisory".	Método do rendimento
Fábrica Capôa	2024	"Engineering Valuation & Investment Advisory".	Método do rendimento
Fábrica Quinta Nova	2024	"Engineering Valuation & Investment Advisory".	Método do rendimento
Fábrica Cerutil	2024	"Engineering Valuation & Investment Advisory".	Média entre o método do rendimento e do custo de substituição depreciado
Fábrica Bordalo Pinheiro	2024	"Engineering Valuation & Investment Advisory".	Média entre o método do rendimento e do custo de substituição depreciado

As avaliações realizadas aos imóveis acima referidos foram executadas com referência a 31 de dezembro de 2025 e 2024 por peritos independentes e especializados, os quais se encontram credenciados junto da Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários (CMVM): (i) avaliações com efeitos a 31 de dezembro de 2025 efetuadas pela "Engineering Valuation & Investment Advisory, Unipessoal, Lda."; e (ii) avaliações com efeitos a 31 de dezembro de 2024 efetuadas pela "Engineering Valuation & Investment Advisory, Unipessoal, Lda.".

Embora as avaliações acima referidas tenham sido realizadas com base em dados e transações de mercado (divulgadas, essencialmente, por agências imobiliárias), a reduzida liquidez das mesmas e as características e especificidades de cada imóvel não permitem qualificar o mercado como ativo. Desta forma, o apuramento do justo valor dos ativos fixos tangíveis do Grupo enquadra-se no Nível 3 da IFRS 13, ou seja, trata-se de técnicas de valorização que utilizam *inputs* não baseados em dados de mercado observáveis.

Os preços de mercado por m^2 dos ativos mais relevantes que estiveram na base das valorizações efetuadas nos exercícios de 2025 e 2024 são os seguintes:

		31-12-2025				
Imóveis	Localização	Justo valor (em m€)	Preço de mercado por m^2 Edifício	Preço de mercado por m^2 Terrenos	Fator Depreciação	Yield
Ativos Fixos Tangíveis						
Fábrica (VAA, SA)	Ílhavo	22.264	[321 a 570]	62	na	8,00%
Fábrica Atlantis	Cós Alcobaça	4.810	[120 a 290]	19	53%	9,50%
Fábrica Capôa	Aradas - Aveiro	3.400	[290 a 500]	50	75%	8,00%
Fábrica Cerexport	Tabueira - Esgueira	8.642	[470 a 862]	50	10%	7,50%
Loja de Braga	Pct. Stª Bárbara - Braga	131	n.a.	n.a.	na	6,00%
Loja de Massarelos/Edif Galiza	R.Piedade - Massarelos	326	n.a.	n.a.	na	6,50%
Fábrica Quinta Nova	Ílhavo	4.901	[300 a 500]	19	45%	9,25%
Fábrica Cerutil	Sátão	4.473	[220 a 375]	13	25%	8,00%
Fábrica Bordalo Pinheiro	Caldas da Rainha	5.943	[250 a 700]	28	5%	7,50%
Total		**67.518**				

		31-12-2024				
Imóveis	Localização	Justo valor (em m€)	Preço de mercado por m^2 Edifício	Preço de mercado por m^2 Terrenos	Fator Depreciação	Yield
Ativos Fixos Tangíveis						
Fábrica (VAA, SA)	Ílhavo	22.199	n.a.	n.a.	n.a.	8,00%
Fábrica Atlantis	Cós Alcobaça	4.810	n.a.	19	n.a.	9,50%
Fábrica Capôa	Aradas - Aveiro	2.916	[110 a 439]	50	75%	8,00%
Fábrica Cerexport	Tabueira - Esgueira	8.549	[300 a 525]	50	1%	8,00%
Loja de Braga	Pct. Stª Bárbara - Braga	128	n.a.	n.a.	n.a.	6,00%
Loja de Massarelos/Edif Galiza	R.Piedade - Massarelos	314	n.a.	n.a.	n.a.	6,50%
Fábrica Ria Stone	Ílhavo	12.308	[300 a 500]	18	5%	7,75%
Fábrica Quinta Nova	Ílhavo	5.081	n.a.	19	n.a.	9,25%
Fábrica Cerutil	Sátão	4.473	[288 a 360]	13	25%	8,00%
Fábrica Bordalo Pinheiro	Caldas da Rainha	5.943	[462 a 539]	28	5%	7,50%
Total		**66.721**				

Importa referir que no decorrer do ano 2025 foram feitas avaliações aos imóveis Fábrica Ílhavo, Fábrica Cerexport, Fábrica Ria Stone, Loja de Braga e Loja de Massarelos/Edifício Galiza. O Conselho de Administração do Grupo entende que o justo valor dos ativos imobiliários acima descritos que foram avaliados com referência a 31 de dezembro de 2024 não sofreram alterações relevantes no seu justo valor durante o exercício de 2025.

9. Goodwill

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe do *goodwill* (resultante de concentrações de atividades empresariais realizadas em anos anteriores) é como segue:

GOODWILL	Porcelana	Grés	Total
Valor bruto (31 de dezembro 2024 = 31 de dezembro 2025)	**2.018**	**4.303**	**6.321**
Imparidades acumuladas (31 de dezembro 2024 = 31 de dezembro 2025)	0	-1.610	-1.610
Valor líquido	**2.018**	**2.693**	**4.711**

Testes de imparidade

De acordo com as Notas 2.3.1 e 2.3.2, o Grupo procede anualmente a testes de imparidade ao *goodwill* (segmentos de Porcelana e Grés), bem como em relação aos ativos não correntes afetos a cada um dos segmentos operacionais para os quais identifica existirem indicadores de imparidade. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso.

Para efeitos de aferição da existência de indícios de imparidade foram considerados pelo Grupo os seguintes aspetos:

- Obsolescência física/técnica de ativos;
- Valor do EBITDA inferior ao orçamentado ou negativo;
- Alterações nas taxas de juro médias de financiamento e na taxa de juro sem risco;
- Geração de *cash-flows* negativos.

As análises de imparidade do *goodwill* e dos ativos não correntes afetos a cada um dos segmentos do negócio (Nota 6) são efetuadas utilizando o método "*Discounted Cash Flows*", tendo como base as projeções financeiras de *cash flows* a cinco anos de cada unidade geradora de caixa e considerando uma perpetuidade a partir do quinto ano.

As projeções financeiras são preparadas com base em pressupostos de evolução da atividade (orçamentos aprovados pela gestão) das unidades geradoras de caixa, que o Conselho de Administração entende serem coerentes com o histórico e com as tendências de mercado, sendo razoáveis, prudentes e que reflitam a sua visão. Adicionalmente, sempre que possível, foram considerados dados de mercado obtidos de entidades externas, os quais foram comparados com dados históricos e a experiência do Grupo.

As taxas de desconto utilizadas refletem o nível de endividamento e custo do capital alheio do Grupo Vista Alegre (atendendo a que o mesmo é comum aos vários segmentos), bem como o nível de risco e rentabilidade esperada pelo mercado. Acresce referir que, na determinação das taxas de desconto, a componente relativa à taxa de juro de um ativo sem risco tem por referência a taxa de juro das obrigações alemãs, acrescido de um prémio de risco para Portugal. As taxas de desconto utilizadas incluem ainda um prémio de risco de mercado.

A taxa de crescimento da perpetuidade é estimada com base na análise do potencial de mercado de cada unidade geradora de caixa, com base em expectativas do Conselho de Administração (habitualmente associada à taxa de inflação de longo prazo obtida de bases de dados habitualmente utilizadas).

A quantificação dos pressupostos acima referidos foi efetuada tendo por base dados históricos, bem como a expectativa do Conselho de Administração do Grupo. Contudo, tais pressupostos podem ser afetados por fenómenos de natureza política, económica ou legal que neste momento são imprevisíveis (nomeadamente os associados aos impactos que resultam do atual conflito militar entre os Estados Unidos da América e o Irão, que têm provocado um aumento significativo da volatilidade nos mercados financeiros condicionando o comportamento dos investidores e ampliando a incerteza macroeconómica).

As projeções de fluxos de caixa em cada uma das unidades geradoras de caixa têm como variáveis chave as perspetivas de venda nos vários segmentos e as projeções quanto à evolução dos custos de produção, sendo de destacar os custos das matérias-primas e os custos energéticos, nomeadamente os encargos suportados com eletricidade, gás natural e hidrogénio. No caso do hidrogénio destaca-se também a sua disponibilidade.

Em resultado das análises de imparidade efetuadas, com base nas metodologias e pressupostos referidos, o Conselho de Administração considera que não existem perdas por imparidade a reconhecer em 31 de dezembro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025 os métodos e os pressupostos utilizados na elaboração dos testes de imparidade relativamente ao *goodwill* e aos ativos não correntes do Grupo (e para as respetivas Unidades Geradoras de Caixa ("UGC") a que pertencem), foram como segue:

Pressupostos testes de imparidade	Porcelana	Grés	Cristal e Vidro manual	Faiança
Método utilizado	método dos cash flows atualizados			
Base utilizada	Projeção de resultados para os próximos 5 anos			
Anos de projecção	5 anos			
Crescimento vendas em N+1 (2026)	8,9%	5,0%	6,7%	7,1%
CAGR vendas 2026-2030	5,3%	5,3%	5,9%	2,1%
Margem EBITDA N+1	20,3%	20,1%	9,5%	29,0%
Margem EBITDA Perpetuidade	26,8%	23,1%	23,8%	29,2%
Taxa crescimento na perpetuidade	2,03%			
WACC utilizada	7,36%			

Para cada uma das áreas de negócio, tendo por base as expectativas de resultados futuros num horizonte de cinco anos foi utilizado o método do desconto dos respetivos *cash flows* (resultados antes de depreciações, provisões, ajustamentos, resultados financeiros, e imposto sobre o rendimento) para testar se o valor recuperável de cada uma das áreas de negócio é superior ao valor líquido contabilístico dos seus ativos. Foi utilizada uma taxa de desconto de 7,36% (2024: 7,86%).

A taxa de crescimento nas vendas nos segmentos da Porcelana, Cristal e Vidro e Faiança para o ano 2026 considera uma carteira de encomendas robusta e uma crescente procura nos produtos de marca própria com forte incidência nas vendas no retalho próprio e canal *Horeca*.

Para o primeiro ano de projeção, as margens EBITDA apresentam um crescimento moderado relativamente às margens EBITDA atingidas em 2025, nomeadamente devido à variabilidade da situação económica, política e social a nível mundial.

A taxa de crescimento após 2030 foi fixada em 2,03% (2,05% em 2024).

Análise de Sensibilidade

Relativamente aos segmentos Porcelana, Grés e Faiança, qualquer alteração razoável aos principais pressupostos (WACC e taxa de inflação na perpetuidade, +1% ou -1%) considerados nas projeções não resultaria na necessidade de registo de qualquer perda por imparidade.

Relativamente ao segmento do Cristal e Vidro Manual, o teste de imparidade efetuado evidencia que o valor de uso dos ativos não correntes afetos a este segmento se encontra marginalmente acima do seu valor líquido contabilístico. Assim, com efeitos a 31 de dezembro de 2025, o Grupo desenvolveu uma análise de sensibilidade para apurar e demonstrar a variabilidade na valorização deste segmento, tendo em linha de consideração os pressupostos abaixo apresentados (os valores apresentados respeitam ao *Enterprise value* apurado relativamente ao segmento):

i) **Variação na taxa de desconto (WACC)**: um aumento/diminuição da taxa de desconto de entre {-1 p.p. e +1 p.p.} nestas unidades, teria os seguintes impactos:

WACC	6,36%	6,86%	7,36%	7,86%	8,36%
Var WACC	-1 p.p.	-0,5 p.p.	Base	0,5 p.p.	1 p.p.
Cristal e Vidro	37.379	33.629	30.576	28.042	25.905

ii) **Variação da taxa de crescimento na perpetuidade**: um aumento/diminuição da taxa de crescimento na perpetuidade entre {-1 p.p. e +1 p.p.} nestas unidades, teria os seguintes impactos:

g	1,03%	1,53%	2,03%	2,53%	3,03%
Var g	-1 p.p.	-0,5 p.p.	Base	0,5 p.p.	1 p.p.
Cristal e Vidro	28.433	29.413	30.576	31.981	33.709

Atendendo à informação apresentada nas tabelas acima, o Conselho de Administração considera que:

i) Relativamente à unidade "Cristal e Vidro Manual", no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a existência de incertezas associadas às condições económicas atuais, introduzem um grau adicional de variabilidade aos pressupostos que poderão impactar as estimativas consideradas;

ii) Durante o exercício foram efetuados investimentos relevantes ao nível dos ativos fixos tangíveis no total de 13 milhões de euros dos quais cerca de 2 milhões correspondem ao referido segmento;

iii) Da análise de sensibilidade acima realizada, resultariam as seguintes imparidades:

   i. Uma subida na taxa de desconto de 0,5 p.p. representaria uma imparidade de, aproximadamente, 2,5 milhões de euros;

   ii. Uma descida na taxa de crescimento na perpetuidade acima de 0,5 p.p. representaria uma imparidade de, aproximadamente, 1,2 milhões de euros.

10. Ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o movimento ocorrido no valor bruto dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Trespasse	Projetos de desenvolv.	Programas computad.	Outros ativos intangíveis	Imob. curso	Total
Exercício de 2025						
Valor líquido inicial	66	355	327	24	140	913
Aumentos	0	0	5	854	91	950
Transferências	0	-139	0	139	0	0
Amortização do exercício	0	-23	-131	-1.052	0	-1.206
Imparidades	0	0	0	125	0	125
Efeito cambial	0	0	-1	0	0	-1
Valor líquido final dezembro 2025	**66**	**194**	**201**	**90**	**231**	**782**

	Trespasse	Projetos de desenvolv.	Programas computad.	Outros ativos intangíveis	Imob. curso	Total
Exercício de 2024						
Valor líquido inicial	66	403	297	343	80	1.190
Aumentos	0	0	25	699	59	783
Transferências	0	0	140	0	0	140
Amortização do exercício	0	-48	-136	-1.049	0	-1.232
Imparidades	0	0	0	31	0	31
Efeito cambial	0	0	1	0	0	1
Valor líquido final dezembro 2024	**66**	**355**	**327**	**24**	**140**	**913**

As aquisições do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 englobam um montante de aproximadamente 810 mil euros (698 mil euros em 2024) referente às licenças de emissão de dióxido de carbono (CO2) na subsidiária Ria Stone, S.A. (Nota 30), no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE), e face à atual capacidade instalada da fábrica daquela subsidiária. O valor de amortização associado a este ativo é de 845 mil euros (860 mil euros em 2024). No final do exercício, o montante deste ativo ascendia aos 25 mil euros (60 mil euros em 2024).

11. Imparidades

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o movimento ocorrido nas imparidades de ativos foi como segue:

	Propriedades de investimento (Nota 12)	Ativos Fixos Tangíveis (Nota 8)	Ativos Intangíveis (Nota 10)	Inventários (Nota 16)	Clientes e contas a receber (Nota 17)	Total
01 de Janeiro de 2024	**62**	**739**	**375**	**12.399**	**3.255**	**16.609**
Reforço	0	0	0	477	88	565
Reclassificações	0	0	0	398	0	398
Reversões	0	-53	-31	-377	-178	-639
Saldo em 31 de dezembro 2024	**62**	**686**	**344**	**12.897**	**3.164**	**16.933**
Reforço	0	0	0	248	39	287
Reversões	0	-53	-125	-310	-8	-496
Saldo em 31 de dezembro 2025	**62**	**633**	**219**	**12.835**	**3.196**	**16.724**

Os reforços, líquidos de reversão de imparidades para inventários apresentados no quadro acima com referência a 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram registados por contrapartida da rubrica da demonstração consolidada dos resultados "Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas" e "Variação da produção" (Nota 16).

Como mencionado na Nota 8, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, visando uma análise do valor de realização das peças do Espólio Cultural Vista Alegre, foi efetuada uma avaliação por uma entidade externa especializada (Cabral Moncada Leilões) a um conjunto significativo de peças, da qual resultou o registo de uma imparidade no montante de 214 mil euros, montante que se encontra incluído no valor total de 633 mil euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

12. Propriedades de Investimento

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe das Propriedades de investimento do Grupo é como segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Terrenos Vista Alegre	938	938
Total propriedades de investimentos	**938**	**938**

Em 31 de dezembro de 2025, existiam imparidades acumuladas registadas em Propriedades de investimento no montante de 62 mil euros (Nota 11).

No exercício de 2025 não ocorreu qualquer movimento no valor das propriedades de investimento.

Terrenos Vista Alegre

Respeitam a terrenos não utilizados no decurso ordinário dos negócios do Grupo Vista Alegre, estando, no seu estado atual ou após processo de valorização, destinados a venda. Estes ativos estão localizados em Alcobaça.

A determinação do justo valor das propriedades de investimento foi suportada por evidências de mercado.

Para todos os imóveis do Grupo, são feitas avaliações por avaliadores externos independentes com qualificação profissional. Na determinação do justo valor das propriedades de investimento foi utilizado o método comparativo de mercado.

A determinação do justo valor das propriedades de investimento foi suportada por evidências de mercado, pois, segundo o avaliador, a lógica em que se fundamenta o espírito do avaliador, quando concebe a estrutura do seu relatório, alinha-se por isenção e independência, condicionando apenas o seu raciocínio, aos aspetos intimamente ligados ao objeto em análise; basicamente aqueles que se prendem com os aspetos de natureza técnica, nomeadamente às características específicas dos bens em apreciação, á sua inserção na malha existente e aos elementos que influenciam a sua tendência no mercado imobiliário, representado pela procura e pela oferta, propondo valores venais equilibrados e ajustados, que possibilitam análises o mais aproximadamente possível da realidade.

Em 31 de dezembro de 2025, não existem outras obrigações contratuais significativas de compra, construção ou desenvolvimento de propriedades de investimento ou para a sua reparação e conservação.

O detalhe do justo valor dos imóveis que compreendem os Terrenos Vista Alegre, bem como alguns indicadores de mercado que estiveram na base da sua valorização são as seguintes:

		31-12-2025		31-12-2024	
	Localização	Preço de Mercado/m^2	Justo valor (em m€)	Preço de Mercado/m^2	Justo valor (em m€)
Propriedades de Investimento					
Pinhais	Alcobaça	25,09 €	938	25,09 €	938
Total			**938**		**938**

A última avaliação daquelas propriedades de investimento foi efetuada com referência a 31 de dezembro de 2020. Contudo, face à natureza daqueles ativos e à inexistência de flutuações relevantes no mercado respetivo, o Conselho de Administração entende que a não atualização daquelas avaliações com referência a 31 de dezembro de 2025 não produz um efeito materialmente relevante nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2025.

Os gastos suportados e os rendimentos auferidos associados àquelas propriedades de investimento não têm qualquer relevância.

13. Investimentos financeiros

A rubrica de Investimentos financeiros é constituída por investimentos residuais em empresas ou outras entidades/fundos relativamente às quais o Grupo não detém controlo ou influência significativa, tendo sido classificados como investimentos financeiros disponíveis para venda.

Os investimentos financeiros disponíveis para venda incluem participações nas sociedades de capital de risco "Capital Criativo, SCR" e "Lince Capital", os quais estão mensuradas ao respetivo justo valor. Os restantes investimentos financeiros foram mensurados ao custo por se tratarem de investimentos em sociedades não cotadas, e cujo justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade. O Conselho de Administração entende que o montante pelo qual aqueles ativos se encontram refletidos é inferior ao respetivo valor de realização.

O detalhe do ativo não corrente, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, desta rubrica é como segue:

Investimentos financeiros	31-12-2025	31-12-2024
Ativos por justo valor por demonstração dos resultados		
Capital Criativo - SCR, SA	324	399
Lince Capital - SCR, SA	500	500
Ativos ao custo de aquisição		
Imerys Ceramics Portugal, SA	60	60
VAA-Empreendimentos Turísticos, SA	45	45
Lusitánia Gás SA	19	19
Outras participações	23	23
	971	**1.046**

14. Ativos por direitos de uso

O movimento ocorrido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 na rubrica "Ativos por direitos de uso", bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

	Edificios e outras construções	Equip transp e Equip. Básico	Total
Exercício de 2025			
Valor líquido inicial	10.300	636	10.936
Reclassificação para ativo fixo tangível	0	-194	-194
Renovação / novos contratos do exercicio	1.346	0	1.346
Efeito Cambial	-9	0	-9
Depreciação do exercício	-2.845	-79	-2.925
Valor líquido final dezembro de 2025	**8.792**	**363**	**9.155**

	Edificios e outras construções	Equip transp e Equip. Básico	Total
Exercício de 2024			
Valor líquido inicial	6.837	559	7.397
Renovação / novos contratos do exercicio	6.395	201	6.596
Contratos concluídos e cancelados no exercício	-162	0	-162
Efeito Cambial	-61	0	-61
Depreciação do exercício	-2.710	-124	-2.834
Valor líquido final dezembro de 2024	**10.300**	**636**	**10.936**

Os ativos por direitos de uso acima referidos associados à rubrica "Edifícios e outras construções" compreendem essencialmente as lojas onde o Grupo Vista Alegre desenvolve a sua atividade de retalho através de contratos de locação operacional, tanto em Portugal como no estrangeiro.

A reclassificação para ativo fixo tangível corresponde a ativos que foram adquiridos pelo Grupo.

De acordo com a política implementada pelo Grupo Vista Alegre, quando um contrato de locação é renovado, o valor do ativo bruto e correspondente passivo é desreconhecido dando lugar ao registo do novo valor de ativo e passivo.

15. Impostos sobre o rendimento

O imposto corrente dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é registado como uma conta a pagar à entidade NCFGEST, S.A., em conformidade com o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades no caso das empresas participadas direta ou indiretamente em, pelo menos, 75% do capital social e que sejam residentes em Portugal e tributadas em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) incluídas no perímetro da NCFGEST, S.A..

Para as empresas não abrangidas por aquele regime (essencialmente as subsidiárias estrangeiras do Grupo Vista Alegre e a Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, S.A.), o imposto corrente do exercício é registado por contrapartida da rubrica do passivo "Estado e Outros Entes Públicos" (Nota 25).

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe e o movimento dos ativos e passivos por impostos diferidos, de acordo com as diferenças temporárias que os originaram, é como segue:

Diferenças Temporárias	Base	Ativos	Passivos	Efeito Líquido	Impacto P&L Dr/(Cr)	Impacto Cap.Prop Dr/(Cr)
Saldo em 31 de dezembro de 2024						
Reavaliação de ativos fixos tangíveis/Justo valor prop. Investimento	33.001	796	7.892			
Imparidade de ativos fixos tangíveis depreciáveis	1.030	221	0			
Benefícios de reforma - Responsab. a cargo do Grupo	3.024	528	-122			
Ajustamentos e outras provisões não aceites fiscalmente	13.939	3.119	122			
Prejuízos fiscais reportáveis - Espanha	796	171	0			
Créditos fiscais	0	573	0			
Variações cambiais não aceites fiscalmente	0	0	7			
		5.409	**7.898**			
Movimento do período líquido						
Reavaliação de ativos fixos tangíveis/Justo valor prop. Investimento	336	-796	-1.179	383	328	98
Imparidade de ativos fixos tangíveis depreciáveis	-676	-42	0	-42	-42	0
Benefícios de reforma - Responsab. a cargo do Grupo	78	107	122	-14	-38	24
Ajustamentos e outras provisões não aceites fiscalmente	1.553	-50	0	-50	-49	-1
Prejuízos fiscais reportáveis - Espanha	1.692	339	0	339	339	0
Créditos fiscais	0	124	0	124	124	0
Variações cambiais não aceites fiscalmente	28	7	-7	14	13	0
		-311	**-1.064**	**754**	**675**	**122**
Saldo em 31 de dezembro de 2025						
Reavaliação de ativos fixos tangíveis/Justo valor prop. Investimento	33.337	0	6.834			
Imparidade de ativos fixos tangíveis depreciáveis	354	73	0			
Benefícios de reforma - Responsab. a cargo do Grupo	3.102	636	0			
Ajustamentos e outras provisões não aceites fiscalmente	15.492	3.176	0			
Prejuízos fiscais reportáveis - Espanha	2.488	510	0			
Créditos fiscais	0	697	0			
Variações cambiais não aceites fiscalmente	28	7	0			
		5.098	**6.834**			

Impacto na DR - Imposto sobre o rendimento	31-12-2025	31-12-2024
Imposto corrente	-1.656	-1.956
Imposto diferido	675	52
	-981	**-1.905**

Prejuízos fiscais em Espanha

A entidade do Grupo sediada em Espanha apresenta prejuízos fiscais reportáveis acumulados, essencialmente gerados em exercícios anteriores, que podem ser utilizados para a compensação de lucros tributáveis futuros, nos termos da legislação fiscal espanhola.

À data de 31 de dezembro de 2025, o montante total de prejuízos fiscais reportáveis em Espanha ascende a 6,2 milhões de euros.

De acordo com a legislação fiscal em vigor em Espanha, estes prejuízos fiscais não têm prazo de caducidade, podendo ser utilizados indefinidamente, ainda que a sua utilização em cada exercício esteja sujeita a limites legais.

Do total de prejuízos fiscais apurados, apenas uma parte deu lugar ao reconhecimento de ativos por impostos diferidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os ativos por impostos diferidos associados aos prejuízos fiscais de Espanha ascendiam a 610 mil euros, calculados com base na taxa de imposto de 25%, correspondendo a prejuízos fiscais no montante aproximado de 2,5 milhões de euros.

O reconhecimento destes ativos por impostos diferidos encontra-se suportado por um business plan, o qual prevê a existência de resultados tributáveis futuros suficientes que permitem a recuperação dos referidos prejuízos num horizonte temporal até cinco anos. Os restantes prejuízos fiscais não deram lugar ao reconhecimento de ativos por impostos diferidos, por não se encontrarem, nos próximos cinco anos, reunidas todas as condições necessárias para demonstrar a respetiva recuperabilidade, mantendo-se, ainda assim, disponíveis para utilização futura.

Em 31 de dezembro de 2025, foram sujeitos a avaliação os ativos por impostos diferidos reconhecidos resultantes de prejuízos fiscais e de outras diferenças temporárias dedutíveis. Consequentemente, os mesmos só foram registados na medida em que fosse provável, de acordo com a informação a seguir referida, que ocorressem lucros tributáveis no futuro e que os mesmos pudessem ser utilizados para recuperar as perdas fiscais ou compensar diferenças temporárias tributáveis, ou quando existam passivos por impostos diferidos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os ativos por impostos diferidos sejam revertidos. Aquela avaliação baseou-se nos planos de negócio das diversas empresas do Grupo, periodicamente revistos e atualizados, em algumas operações de reorganização interna já identificadas e nas oportunidades de planeamento fiscal disponíveis.

De igual modo, para efeitos de aferição da recuperação dos ativos por impostos diferidos gerados no consolidado fiscal da NCFGEST, S.A., foram utilizados os planos de negócio das empresas que o compõem.

A VAA, SGPS, S.A. é abrangida, desde janeiro de 2014, pelo Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), (encabeçado pela NCFGEST, S.A.) pelo que o imposto corrente é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e no referido regime, de acordo com as regras do mesmo.

O RETGS engloba todas as empresas participadas direta ou indiretamente em, pelo menos, 75% do capital social e que sejam residentes em Portugal e tributadas em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) incluídas no perímetro da NCFGEST, S.A..

Para as empresas não abrangidas por aquele regime (essencialmente as subsidiárias estrangeiras do Grupo Vista Alegre e a Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, S.A.), o imposto corrente é calculado com base no respetivo resultado tributável, apurado de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada participada.

A partir de 1 de janeiro de 2007, os municípios passaram a poder cobrar uma derrama municipal anual até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC. Desta forma, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a VAA, SGPS, S.A. e as suas empresas participadas sedeadas em Portugal foram tributadas em sede de IRC à taxa de 20%, acrescida de uma derrama municipal à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, atingindo assim uma taxa agregada de imposto máxima de cerca de 21,5%.

Nos termos da Lei nº 64/2025, de 7 de novembro de 2025, as taxas de imposto aplicáveis são as seguintes:

- 19 % nos períodos de tributação que se iniciem durante o ano de 2026;

- 18 % nos períodos de tributação que se iniciem durante o ano de 2027;

- 17% nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2028.

Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os lucros tributáveis das empresas portuguesas que excederam os 1.500.000 euros foram sujeitos a uma derrama estadual, apurada nos termos do artigo 87.ºA do Código do IRC às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 euros e 7.500.000 euros;

- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros; e

- 7% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 euros.

Por outro lado, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável está condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 euros; e

- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Por último, nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, as empresas participadas sedeadas em Portugal encontram-se sujeitas adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo atrás mencionado.

No quadro abaixo apresentamos a reconciliação entre a taxa nominal e efetiva de imposto sobre o rendimento nos exercícios de 2025 e 2024:

	31-12-2025	31-12-2024
Resultados antes de impostos	5.711	6.436
Taxa nominal de imposto sobre os lucros	20%	21%
Taxa de imposto - 20%	-1.142	-1.352
Depreciações e amortizações tributadas em períodos de tributação anteriores	11	0
Benefícios fiscais utilizados	99	-77
Provisões não dedutiveis	-2	0
Diferenças temporárias contabilisticas/fiscais no reconhecimento de ativos	1	-23
Prejuízos fiscais	103	91
Pagamento de beneficios	0	66
Correcções fiscais	34	-4
Limitação à dedutibilidade de gastos de financiamento líquidos	-305	-376
Perdas por imparidade em inventários	-504	-297
Outros	-231	184
Tributação Autónoma	-82	-204
Derrama Municipal	-171	-271
Total imposto corrente	**-1.656**	**-1.956**
Imposto diferido	675	52
Imposto do exercício	**-981**	**-1.905**
Taxa de imposto efectiva	**-17%**	**-30%**

16. Inventários

O detalhe dos inventários, com referência a 31 de dezembro de 2025 e 2024, é como segue:

	31-12-2025			31-12-2024				
	Ativo Bruto	Imparidades	Ativo Liquido	Ativo Bruto	Imparidades	Ativo Liquido	Movimento 2025	Movimento 2024
Mercadorias	7.288	-372	6.916	5.091	-429	4.661	57	375
Matérias-Primas	7.739	-884	6.855	7.299	-875	6.424	-9	1.674
Produtos em curso de fabrico	1.702	0	1.702	2.090	0	2.090	0	200
Produtos acabados	27.991	-11.579	16.413	31.736	-11.593	20.143	14	191
Produtos intermédios	20.651	0	20.651	20.255	0	20.255	0	0
	65.372	**-12.835**	**52.537**	**66.471**	**-12.897**	**53.574**	**62**	**2.441**

Os critérios utilizados pelo Grupo quanto à valorização de inventários estão descritos na nota 2.3.7.

O detalhe do cálculo do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas reconhecido na demonstração dos resultados consolidada, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é como segue:

	Mercadorias	Mat.Primas Subsidiárias e de Consumo	Total
Inventários em 1 de janeiro de 2024	2.434	6.986	9.421
Compras	6.365	38.860	45.225
Imparidades/reversões	-1.053	-359	-1.412
Inventários em 31 de dezembro de 2024	-5.091	-7.299	-12.389
CMVMC 2024	**2.656**	**38.189**	**40.845**
Inventários em 1 de janeiro de 2025	5.091	7.299	12.389
Compras	28.230	22.492	50.722
Imparidades/reversões	-2.229	-133	-2.362
Inventários em 31 de dezembro de 2025	-7.288	-7.739	-15.027
CMVMC 2025	**23.804**	**21.919**	**45.722**

O detalhe do cálculo da Variação da produção reconhecido na demonstração dos resultados consolidada, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é como segue:

	Produtos Acabados	Produtos Intermédios	Produtos e trabalhos em curso	Total
Saldo em 1 de janeiro 2024	-33.409	-19.432	-1.601	-54.441
Regularização inventários	1.843	0	0	1.843
Imparidades/reversões	1.312	0	0	1.312
Saldo em 31 de dezembro de 2024	31.736	20.255	2.090	54.081
Variação da produção de dezembro 2024	**1.483**	**823**	**489**	**2.795**
Saldo em 1 de janeiro 2025	-31.736	-20.255	-2.090	-54.081
Regularização inventários	2.230	0	0	2.230
Imparidades/reversões	2.424	0	0	2.424
Saldo em 31 de dezembro de 2025	27.991	20.651	1.702	50.344
Variação da produção de dezembro 2025	**909**	**396**	**-388**	**917**

Os valores de reforço e reversão de imparidades estão reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, respetivamente, nas rubricas de "Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas" e/ou de "Variação da produção", consoante se trate de mercadorias/matérias-primas ou produtos.

17. Contas a receber e outras

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Clientes	15.606	14.497
Outros devedores	11.899	10.957
Estado e outros entes públicos (nota 25)	1.114	957
	28.618	**26.411**

	31-12-2025	31-12-2024
Contas a receber de clientes e outros devedores	30.700	28.618
Menos: imparidades de contas a receber (Nota 11)	-3.196	-3.164
Contas a receber de clientes e outros devedores-líquido	**27.504**	**25.454**

Outros devedores	31-12-2025	31-12-2024
Adiantamentos a fornecedores	238	374
Gastos a reconhecer (custos diferidos)	2.546	3.129
Outros devedores	1.377	1.326
Outros devedores - empresas NCFGEST (Nota 36)	7.638	6.128
	11.899	**10.957**

Em 31 de dezembro de 2025 o montante desreconhecido de contas a receber de clientes associado a contratos de *factoring* sem recurso foi de 2,2 milhões de euros (2,6 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024) e o valor dos custos financeiros assumidos com este desreconhecimento de ativos é de 519 mil euros (464 mil euros em 31 de dezembro de 2024) (Nota 31).

O valor de "Gastos a reconhecer" contém o material de manutenção das áreas fabris do Grupo, o qual é reconhecido como um custo em função do seu consumo/utilização e faturas recebidas no montante de 1,7 milhões de euros em 2025 (1,8 milhões de euros em 2024), mas que respeitam a gastos incorridos apenas nos exercícios subsequentes.

O valor de "Outros devedores – empresas NCFGEST" inclui o financiamento concedido à Visabeira Indústria, S.A. no montante de 7,4 milhões de euros (5,3 milhões de euros em 2024) (Nota 7).

A maturidade dos montantes a receber da rubrica "Clientes" tem o seguinte detalhe:

Clientes	Meses de antiguidade após a data de vencimento				Total	Total	
	0 - 6	6 - 12	12 -18	> 18	Vencidas	Não Vencidas	TOTAL
2024	4.371	426	354	2.110	7.260	9.350	16.610
2025	3.814	228	219	2.819	7.080	10.383	17.463

A imparidade acumulada das dívidas a receber detalha-se da seguinte forma:

Imparidade	Meses de antiguidade após a data de vencimento				Total	Total	
	0 - 6	6 - 12	12 -18	> 18	Vencidas	Não Vencidas	TOTAL
2024	0	134	5	1.975	2.114	0	2.114
2025	0	0	0	1.857	1.857	0	1.857

Clientes líquidos de imparidade	Meses de antiguidade após a data de vencimento				Total	Total	
	0 - 6	6 - 12	12 -18	> 18	Vencidas	Não Vencidas	TOTAL
2024	4.371	292	349	135	5.147	9.350	14.497
2025	3.814	228	219	962	5.223	10.383	15.606

Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira consolidada encontram-se líquidos das perdas acumuladas de imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pelo Grupo, de acordo com a sua experiência e com base na sua avaliação da conjuntura e envolventes económicas na data da demonstração da posição financeira consolidada. Assim, o Conselho de Administração entende que os valores contabilísticos das contas a receber de clientes e outros devedores se aproximam do seu custo amortizado.

18. Capital social, ações próprias, prémios de emissão e prestações suplementares

O número total autorizado de ações ordinárias é de 167.650.060 ações escriturais com valor nominal de 0,80 euros por ação. Todas as ações emitidas encontram-se realizadas.

	Nº de ações (milhares)	ordinárias VN	ordinárias Prémio	próprias VN	próprias Prémio	Total
Em 31 de dezembro de 2008/2009	145.040	29.008	0	-1	-1	29.006
Em 30 de junho de 2010	145.040	11.603	0	-1	-1	11.601
Em 31 de dezembro de 2016	1.156.348	92.508	0	-1	-1	92.506
Em 31 de dezembro de 2017	1.524.091	121.927	22.065	-1	-1	143.990
Em 31 de dezembro de 2018	152.409	121.927	24.280	-1	-1	146.206
Em 31 de dezembro de 2019	167.650	134.120	25.113	-1	-1	159.231
Em 31 de dezembro de 2020	167.650	134.120	25.113	-1	-1	159.231
Em 31 de dezembro de 2021	167.650	134.120	25.113	-1	-1	159.231
Em 31 de dezembro de 2022	167.650	134.120	25.113	-1	-1	159.231
Em 31 de dezembro de 2023	167.650	134.120	25.113	-1	-1	159.231
Em 31 de dezembro de 2024	167.650	134.120	25.113	-1	-1	159.231
Em 31 de dezembro de 2025	167.650	134.120	25.113	-1	-1	159.231

Em 12 de dezembro de 2019, a Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. efetuou um aumento de capital social por novas entradas em dinheiro, com supressão e direito de preferência dos acionistas, no montante de 12.192.731,20 euros, do qual resultou uma alteração do capital da Vista Alegre de 121.927.316,80 euros para 134.120.048,00 euros, por via da emissão de 15.240.914 novas ações, com o valor nominal de 0,80 euros cada, conforme oportunamente comunicado ao mercado. Adicionalmente, o referido aumento de capital resultou em entradas em dinheiro no montante total de 15.240.914 euros, tendo assim determinado o prémio de emissão de 3.048.183 euros, valor que permitiu atingir um montante acumulado de 24.280.229 euros de prémios de emissão. Foram igualmente suportados custos com todo o processo de aumento de capital com assessoria legal e financeira, entre outras, no montante de, aproximadamente, 833.000 euros, os quais foram deduzidos ao montante de aumento de capital.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa mantinha em carteira 110 ações próprias, valorizadas ao preço de 0,80 euros cada. O prémio pago foi de 1,687 euros por ação. O montante total pago para aquisição das ações, foi de 1.854 euros e foi deduzido ao capital próprio.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, existiam prestações suplementares efetuadas pelo acionista Visabeira Indústria, S.A. no montante de 38.181.653,20 euros. Estas prestações suplementares não poderão ser reembolsadas ao acionista se, após essa operação, os capitais próprios individuais da Empresa ficarem inferiores à soma do capital social e da reserva legal.

Em junho de 2024, a CR7, SA., detida pelo jogador Cristiano Ronaldo, adquiriu 10% do capital da Vista Alegre Atlantis SGPS à Visabeira Indústria.

Em setembro de 2024, foi deliberada em Assembleia Geral a utilização de prémios de emissão de ações, no montante de 25.112.774, 14 euros, para cobertura de resultados transitados negativos.

19. Reservas e resultados transitados

O movimento ocorrido nas rubricas de reservas e resultados transitados durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi o seguinte:

	Resultados Transitados	Reavaliação de terrenos e edifícios	Outras Reservas	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2024	**-172.173**	**30.565**	**18.720**	**-122.887**
Resultado ano anterior	6.535	0	0	6.535
Reclassificação de Excedentes de revalorização de ativos fixos	875	-875	0	0
Variação no justo valor dos ativos fixos tangíveis (líquido de imposto diferido)	0	2.452	0	2.452
Quantias que irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados				
Outro rendimento integral do exercício	-1.122	0	0	-1.122
Utilização de prémios de emissão	25.113	0	0	25.113
Aquisições, alienações e aumentos de capital	1.735	0	0	1.735
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**-139.037**	**32.141**	**18.720**	**-88.175**
Resultado ano anterior	4.055	0	0	4.055
Reclassificação de Excedentes de revalorização de ativos fixos	675	-675	0	0
Variação no justo valor dos ativos fixos tangíveis (líquido de imposto diferido)	0	1.231	0	1.231
Quantias que irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados				
Outro rendimento integral do exercício	-600	0	0	-600
Aquisições, alienações e aumentos de capital	0	0	0	0
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**-134.906**	**32.698**	**18.720**	**-83.487**

No "Rendimento integral do exercício" em 2025 estão essencialmente refletidos os efeitos dos ganhos e perdas atuariais associados aos benefícios de reforma, o efeito da revalorização do exercício de ativos fixos e a reserva de conversão cambial.

A reserva de reavaliação dos imóveis é decorrente da reavaliação dos terrenos e edifícios. Quando os terrenos ou edifícios reavaliados são vendidos, a parcela da reserva de reavaliação destes é transferida diretamente para resultados transitados. Os valores de outro rendimento integral incluídos na reserva de reavaliação de imóveis não serão reclassificados posteriormente para o resultado.

20. Interesses que não controlam

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	% Interesses minoritários		Valor do balanço		Resultados atribuídos		Principais acionistas
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	
Shree Sharda Vista Alegre Private Limited	0,00%	50,00%	-	5	-	-	Shree Sharda (50%)
Vista Alegre España, S.A.	30,00%	30,00%	-513	-798	283	99	CR7, S.A. (30%)
Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, S.A	13,86%	13,86%	2.245	1.913	331	374	Bordalo Pinheiro - Holding, Lda (3,26%) SERSAU - Soc. Inv. Venda Urbanizações (2,79%) Sara Maria F. Vera Jardim Silva (2,73%)
VAA Brasil – Comércio, Importação e Exportação S.A.	1,97%	1,97%	29	31	6	3	Mentor - Serviços Administrativos (1,97%)
Vista Alegre Atlantis Moçambique, Lda.	1,00%	1,00%	2	3	- 0	0	Mercury Moz (1%)
Total			**1.764**	**1.153**	**620**	**476**	

No ano de 2024, a VAA - Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A. alienou 30% do capital da Vista Alegre Espanha à entidade CR7, S.A., conforme descrito previamente na nota 5, tendo representado a principal redução na rubrica dos Interesses que não controlam.

A Vista Alegre Atlantis S.A. alienou a totalidade da sua participação na Shree Sharda Vista Alegre em 2025, eliminando assim seus interesses que não controlam.

21. Financiamentos obtidos

As dívidas a instituições de crédito tinham a seguinte expressão em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	31-12-2025	31-12-2024
Passivo não corrente		
Empréstimos bancários	11.017	8.155
Empréstimos não remunerados / subsídios	0	1.195
Empréstimos obrigacionistas	58.636	58.284
	69.654	67.634
Passivo corrente		
Empréstimos não remunerados / subsídios	1.256	1.038
Empréstimos bancários	5.703	9.170
	6.959	10.208
	76.613	**77.842**

			2026	2027	2028	> 2028
Entidade	Tipologia	Valor em dívida	Até 12 meses	De 12 a 24 meses	De 24 a 36 meses	≥ 36 meses
Várias	Papel comercial	3.600	800	800	800	1.200
Várias	Obrigacionista	58.636	0	0	0	58.636
Várias	Mútuos / Empréstimos	13.120	4.903	2.726	2.321	3.170
	Empréstimos bancários	**75.356**	**5.703**	**3.526**	**3.121**	**63.006**
AICEP *	Subsídios reembolsáveis	1.256	1.256	0	0	0
	Empréstimos não remunerados / subsídios	**1.256**	**1.256**	**0**	**0**	**0**
Total Geral	**Total Geral**	**76.613**	**6.959**	**3.526**	**3.121**	**63.006**

*AICEP – *Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal*

Abaixo estão descritas as principais garantias e condições dos contratos com os bancos. Adicionalmente, o calendário de vencimento dos empréstimos bancários e financiamentos de outras entidades pode ser resumido como segue:

Dos principais financiamentos do Grupo há a destacar:

Empréstimo obrigacionista: oferta pública de subscrição e de admissão à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon, gerido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. ("Euronext"), de 120.000 obrigações com o valor nominal unitário de €500 e valor global de €60.000.000 €, a emitir pela Vista Alegre em 20 de maio de 2024 com data de reembolso em 20 de maio de 2029, representativa do empréstimo obrigacionista denominado "Obrigações Vista Alegre 2024-2029" ("Obrigações Vista Alegre 2029").

Novo Banco, SA: Financiamento no valor máximo de 6,5 milhões de euros, reembolsado em 20 prestações trimestrais, de capital e juros, sucessivas e iguais, com vencimento inicial em setembro de 2024, com penhor do equipamento e redução na proporção do recebimento do incentivo reembolsável. O montante em dívida em 31 de dezembro de 2025 ascendia acerca de 182 mil euros. Também neste financiamento foi aplicada a moratória legal nas 3 últimas prestações trimestrais de 2020 e nas 3 primeiras prestações trimestrais de 2021. O vencimento integral do financiamento passou para março de 2026.

Linhas COVID-19: Em março de 2021 foram contratados 2 novos financiamentos junto do **Banco Económico Montepio Geral** - Linha de apoio á Economia Covid 19- Empresas Exportadoras na Indústria e Turismo no valor total de 3,2 milhões de euros com reembolso em prestações mensais, com carência de capital nos 12 primeiros meses e vencimento em fevereiro de 2027. O montante em dívida em 31 de dezembro de 2025 ascendia a 542 mil euros.

Ainda no âmbito da "LINHA ESPECÍFICA COVID 19 - APOIO ÀS MÉEDIAS EMPRESAS, SMALL MID CAPS E MID CAPS", para apoio a necessidades de tesouraria foram contraídos empréstimos ao EUROBIC e ao Banco Santander Totta no montante de 1 milhão de euros e 1,5 milhões de euros respetivamente, pelo prazo de 72 meses e 12 meses de diferimento e com garantia prestada pela SPGM – Sociedade Portuguesa de Garantia Mútua a favor do banco em 80% do capital em dívida em cada momento. O montante em dívida em 31 de dezembro de 2025 no EUROBIC e no Banco Santander Totta ascendia a 196 mil euros e 306 mil de euros, respetivamente.

Ao abrigo da Linha de apoio à Economia Covid 19 - Empresas Exportadoras na Indústria e Turismo foram contratados em 2021 empréstimos ao EUROBIC no valor de 2 milhões de euros com reembolso em prestações mensais, com carência de capital nos 12 primeiros meses e vencimento em abril de 2027, no Banco Santander Totta no valor de 1,1 milhões de euros com vencimento em fevereiro de 2027, no BPI no valor de 2 milhões de euros e na Caixa Geral de Depósitos no valor de 1,1 milhões de euros. O montante em dívida em 31 de dezembro de 2025 no EUROBIC, no Banco Santander Totta, no BPI e na CGD ascendiam a 394 mil euros, 202 mil de euros, 438 mil euros e 181 mil de euros, respetivamente. Os financiamentos contratados ao abrigo da "Linha de apoio à Economia Covid 19-Empresas Exportadoras na Indústria e Turismo", previa a possibilidade de caso a empresa mantivesse a totalidade dos postos de trabalho, face aos verificados na última folha de remuneração entregue à Segurança Social, durante pelo menos 12 meses a contar da data de contratação, converter até 20% do valor financiado em montante não reembolsável. No Grupo Vista Alegre, o valor máximo associado encontrava-se fixado em cerca de 1,4 milhões, valor já convertido na totalidade.

Caixa Geral de Depósitos: dois Empréstimos no valor total de 2,3 milhões de euros contratados em julho de 2020, apoiados pela garantia InnovFi com o suporte financeiro da União Europeia ao abrigo dos instrumentos financeiros do horizonte 2020 (linhas FEI), pelo prazo global de 72 meses, incluindo 12 meses de utilização, 6 meses de diferimento e 54 meses de amortização. O montante em dívida em 31 de dezembro de 2025 ascendia a 589 mil euros.

Foram ainda contratados três novos financiamentos em 2022 ao abrigo da Linha de Apoio á Produção no valor total de 7,5 milhões de euros por 96 meses, com carência de capital nos 12 primeiros meses e com garantia prestada pela SPGM – Sociedade Portuguesa de Garantia Mútua a favor do banco em 70% do capital em dívida em cada momento. O montante em dívida em 31 de dezembro de 2025 ascendia a 4,8 milhões de euros.

Em Março de 2025 foi contraído um novo financiamento no montante de 5 milhões de euros com o objetivo de financiamento de fundo de maneio por 60 meses, a ser reembolsado em 48 prestações trimestrais iguais e sucessivas de capital, acrescidas dos juros, com período de carência de 12 meses.

Millennium BCP: Programa de Emissões de Papel Comercial no montante máximo de 4 milhões de euros, com reduções trimestrais sucessivas, celebrado em 08 de maio de 2025 pelo prazo de 5 anos a contar da realização da 1ª emissão que ocorreu em 21 de maio de 2025. O montante emitido em 31 de dezembro de 2025 ascendia a 3,6 milhões de euros.

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo: empréstimo com aval dado pelo Grupo Visabeira SA e penhor de conjunto de 40 equipamentos industriais, no valor de 3 milhões de euros, por 60 meses, sendo o capital reembolsado em prestações trimestrais de capital e juros, com vencimento em maio de 2026. O montante em dívida em 31 de dezembro de 2025 ascendia a 300 mil euros.

Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE: Financiamento no valor total de 20,1 milhões de euros. A data para o primeiro reembolso corresponde à cláusula 11ª do contrato de investimento, segundo a qual: "o incentivo reembolsável é atribuído pelo prazo total de 8 anos, no qual se inclui um período de carência de 2 anos. Este prazo é contado: (i) deste a data em que o primeiro pagamento do Incentivo Reembolsável seja efetuado; ou (ii) desde o termo do exercício subsequente à entrada em vigor do presente contrato; consoante o que ocorrer em primeiro lugar." O montante em dívida em 31 de dezembro de 2025 ascendia a 1,25 milhões de euros (2,3 milhões de euros em 2024).

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Grupo VAA dispõe de linhas para apoio ao investimento no âmbito dos projetos de fundos comunitários Portugal 2020 sob a forma de incentivo reembolsável, que totalizam 20,6 milhões de euros, encontrando-se utilizados 20,4 milhões de euros.

O Grupo dispõe adicionalmente de linhas de outros instrumentos de dívida para apoio à tesouraria sob a forma de *factoring*, desconto de remessas à exportação e pagamento a fornecedores no montante de 42 milhões de euros, encontrando-se utilizados à data de 31 de dezembro de 2025 cerca de 11,6 milhões de euros (à data de 31 de dezembro de 2024 cerca de 10 milhões de euros), dos quais se encontram classificados como dívida financeira 9,6 milhões de euros (5,9 milhões de euros a 31 de dezembro de 2024) (sendo o valor remanescente relativo a *confirming* classificado como "Contas a pagar e outras " – Nota 23).

(1) As garantias e outras condições para os empréstimos negociados que se prendem com o segmento de negócio, Grés (e respeitantes à subsidiária Ria Stone, S.A.), são as seguintes:

AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE:

Garantias:

A subsidiária obriga-se a apresentar uma garantia bancária, nos termos e condições estipulados na Norma de Pagamentos aplicável aos Projetos aprovados ao abrigo dos Sistemas de Incentivos QREN.

Incumprimento:

O incumprimento das obrigações ou violação dos deveres previstos no contrato de investimento, será apreciado pelo Tribunal Arbitral.

A responsabilidade dos acionistas será proporcional às respetivas participações no capital social da empresa subsidiária à data do incumprimento e manter-se-á durante a vigência do contrato mesmo no caso de falência, fusão ou dissolução da empresa.

Compromissos (Outros):

A VAA - Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A. obriga-se, em conformidade com o estipulado no contrato do Empréstimo Obrigacionista a cumprir com determinadas condições financeiras, nomeadamente que o Rácio de Dívida Líquida[4] / EBITDA[5] não ultrapasse 4x, por referência a 31 de dezembro de 2024, 2025, 2026, 2027 ou 2028, e que na eventualidade de ultrapassar esse limite, tal ultrapassagem não seja sanada no prazo de 90 dias contados desde a data de aprovação dos relatórios e contas anuais auditados ou contados desde o termo do prazo legalmente previsto para tal aprovação, consoante tais relatórios e contas tenham ou não sido aprovados e divulgados dentro do prazo legalmente previsto, conforme aplicável.

Neste sentido, e de acordo com o compromisso assumido de publicação, no Relatório e Contas, do Rácio de Dívida Líquida / EBITDA, apresenta-se de seguida o cálculo desse mesmo rácio com referência a 31 de dezembro de 2025:

	31-12-2025	31-12-2024
Resultado Operacional	12.204	12.853
Amortizações Exercício	15.362	14.726
Imparidades	298	-90
Imparidade de ativos fixos tangíveis depreciáveis	-178	-84
EBITDA [2]	**27.686**	**27.405**
Empréstimos obtidos	76.613	77.842
Acordo de pagamento de fornecedores	5.571	2.650
Factoring e desconto de remessas exportação	4.045	3.345
Passivos Locação	9.452	10.992
Dívida Bruta	**95.681**	**94.828**
Disponibilidades	-9.704	-11.810
Dívida Líquida [1]	**85.977**	**83.018**
Dívida Líquida/EBITDA	3,11x	3,03x

O Grupo, a 31 de dezembro de 2025, cumpre o covenant associado ao acordo ligado ao empréstimo obrigacionista.

[4] Dívida Líquida = Financiamentos obtidos + Acordo de pagamento de fornecedores + Factoring e desconto de remessas exportação + Passivos de locação - Caixa e equivalentes de caixa

[5] EBITDA = Resultado operacional – Amortizações e depreciações – Imparidades – Provisões do exercício - Imparidade de ativos depreciáveis

22. Passivos de locação

O movimento ocorrido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 no montante dos passivos de locação foi o seguinte:

2025	
Passivo	
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2025	10.992
Renovação / novos contratos do exercício	1.346
Pagamentos efetuados no exercício	-3.420
Custo financeiro do exercício (nota 31)	534
Saldo final a 31 de dezembro 2025	**9.452**

2024	
Passivo	
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2024	7.435
Renovação / novos contratos do exercício	6.596
Pagamentos efetuados no exercício	-3.489
Custo financeiro do exercício (nota 31)	449
Saldo final a 31 de dezembro 2024	**10.992**

À data da demonstração da posição financeira consolidada os passivos de locação venciam-se como segue:

Em 31 de dezembro de 2025	Valor em dívida	Até 12 meses	De 12 a 24 meses	De 24 a 36 meses	≥ 36 meses
Passivos de Locação	9.452	3.070	2.692	1.766	1.924
Total	**9.452**	**3.070**	**2.692**	**1.766**	**1.924**

A 31 de dezembro de 2024 os passivos de locação venciam-se como segue:

Em 31 de dezembro de 2024	Valor em dívida	Até 12 meses	De 12 a 24 meses	De 24 a 36 meses	≥ 36 meses
Passivos de Locação	10.992	2.815	2.076	1.874	4.227
Total	**10.992**	**2.815**	**2.076**	**1.874**	**4.227**

23. Contas a pagar e outras

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a rubrica de "Contas a pagar e outras" tinha a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Fornecedores	16.541	18.074
Credores e acréscimos de gastos	31.021	32.059
Estado e outros entes públicos (nota 25)	2.543	2.841
	50.104	**52.973**

A decomposição da rubrica de "Fornecedores" em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Fornecedores conta corrente	16.213	17.907
Fornecedores faturas em receção e conferência	328	167
	16.541	**18.074**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a maturidade contratual remanescente dos saldos registados nas rubricas "Fornecedores" era como se segue:

	Meses de antiguidade após a data de vencimento				Total	Total	
	0 - 6	6 - 12	12 -18	> 18	Vencidas	Não Vencidas	TOTAL
2024	7.908	912	576	919	10.315	7.759	18.074
2025	4.934	382	62	382	5.759	10.782	16.541

A rubrica de "Credores e acréscimos de gastos" decompõe-se como segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Acréscimos de gastos (Nota 7)	11.522	11.010
Confirming	7.334	6.630
Partes relacionadas- RETGS (Nota 36)	5.309	4.382
Remessas à Exportação	3.593	3.211
Fornecedores de investimento	1.671	4.732
Factoring	452	134
Adiantamentos de clientes	436	660
Express Bill	247	24
Outros credores (Nota 7)	457	1.275
	31.021	**32.059**

O Grupo estabeleceu um acordo de financiamento de fornecedores que é oferecido aos seus principais fornecedores. A participação no acordo fica ao critério destes.

Os fornecedores que participam no acordo de financiamento de fornecedores recebem, por norma, o pagamento na data acordada. No entanto, existe a possibilidade do grupo submeter propostas de pagamento antes do vencimento, permitindo, nesses casos, que o fornecedor receba o pagamento de forma antecipada. Em ambos os cenários, os custos financeiros associados são assumidos pelo grupo.

Para que o fornecedor de financiamento possa pagar as faturas, as mercadorias têm de ser recebidas ou fornecidas e as faturas aprovadas pelo grupo. Os pagamentos aos fornecedores são processados pelo parceiro financeiro. Os termos de pagamento com os fornecedores não foram renegociados em conjunto com o acordo. O Grupo presta aval ao parceiro financeiro. Todas as contas a pagar comerciais sujeitas ao acordo de financiamento do fornecedor são incluídas nas rubricas *Confirming*, *Express Bill*, *Factoring* e Remessas à Exportação na demonstração consolidada da posição financeira de acordo com a tabela:

	31-12-2025	31-12-2024
Valor contabilístico dos passivos		
Passivos relativos a créditos comerciais em que o financiamento é concedido ao fornecedor	2.009	4.004
Passivos relativos a créditos comerciais em que o financiamento é concedido ao Grupo	5.571	2.650
Intervalo de datas de vencimento de pagamento		
Passivos que fazem parte do acordo	258 dias (média)	259 dias (média)
Contas a pagar comerciais comparáveis	67 dias (média)	70 dias (média)
Alterações que não foram fluxo		
Não houve alterações não monetárias significativas no valor contabilístico das contas a pagar comerciais incluídas no acordo de financiamento de fornecedores do Grupo.		

A rubrica de "Acréscimos de gastos" em 31 de dezembro de 2025 e 2024 decompõe-se da seguinte forma:

	31-12-2025	31-12-2024
Encargos com pessoal	8.130	8.212
Energia	741	748
Juros a liquidar	394	422
Investimento	675	384
Royalties	424	302
Rappel	129	155
Outros	1.029	787
	11.522	**11.010**

24. Provisões

24.1 Provisões

A informação relativa a provisões, com referência a 31 de dezembro de 2025 e 2024, pode ser resumida como se segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Saldo inicial 1 de janeiro	**90**	**90**
Reversões	0	0
Provisão para outros riscos e encargos	0	0
Saldo final	**90**	**90**

Em 2025 mantêm-se a provisão no valor de 90 mil euros, referente a contingências respeitantes ao fornecimento de mercadorias.

24.2 Provisão para pensões de reforma

O Grupo Vista Alegre tem em vigor vários planos de benefícios de reforma definidos, uns a cargo de Fundos de Pensões especialmente constituídos e geridos pela sociedade atuária (Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.) e outros a cargo do próprio Grupo ("Plano de benefícios definido – sem Fundo").

A cargo da Futuro- Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., existem dois fundos:

- Um ("Ex-Atlantis"), denominado de Adesão Coletiva Atlantis e com duração indeterminada. São participantes deste fundo todos os empregados do quadro de pessoal efetivo da Vista Alegre Atlantis, S.A., oriundos da Ex - Atlantis – Cristais de Alcobaça, S.A., admitidos ao serviço da subsidiária até 31 de dezembro de 2013, inclusive, e que reúnam as exigências de elegibilidade previstas no próprio Plano de Pensões, ou seja, todos os participantes que completem 65 anos, e que tenham no mínimo dez anos de serviço na subsidiária, têm direito a uma pensão complementar por velhice calculada nos termos do Plano de Pensões.

Este fundo é financiado pelo Fundo de Pensões Viva.

-Outro ("Ex-Vista Alegre" e "Vista Alegre Grupo"), denominado por Fundo de Pensões Grupo Vista Alegre, igualmente de duração indeterminada, que integra os trabalhadores do quadro de pessoal efetivo da Vista Alegre Atlantis, S.A., oriundos da ex-Fábrica de Porcelana da Vista Alegre, S.A. e da Vista Alegre Grupo-Vista Alegre Participações, S.A., que tenham estabelecido contrato individual de trabalho antes de 20 de dezembro de 1976 e que estejam abrangidos pelo Contrato Coletivo de Trabalho para a Indústria Cerâmica.

As principais características do Plano de Pensões na parte respeitante aos benefícios definidos são como segue:

i) O plano de pensões é complementar dos regimes públicos de Segurança Social, sendo o plano independente das pensões atribuídas pela Segurança Social;

ii) O plano de pensões prevê a existência de direitos adquiridos;

iii) O pagamento dos benefícios é efetuado diretamente pelo Fundo de Pensões;

iv) O Fundo de Pensões Ex-Atlantis é constituído por 124 pessoas com idade média de 53,9 anos.

O plano de pensões Vista Alegre Grupo é financiado pelo Fundo de Pensões Grupo Vista Alegre.

As responsabilidades do Grupo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são as seguintes:

	31-12-2025	31-12-2024
Plano de benefícios definido-sem Fundo	2.392	2.458
Plano de benefícios definido-com Fundo		
Ex-Vista Alegre		
Responsabilidades por serviços passados	-1.074	-1.140
Valor de mercado do fundo	185	446
	-889	**-694**
Ex-Atlantis		
Responsabilidades por serviços passados	-122	-157
Valor de mercado do fundo	301	285
	179	**128**
Excesso/(défice)	**-710**	**-566**

Em 31 de dezembro de 2025, o défice do justo valor de ativos do Fundo face às responsabilidades atuariais, no montante de 710 mil euros está contabilizado em " Provisões para pensões de reforma".

O estudo atuarial realizado pelo atuário especializado independente – Futuro, Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. assenta nos seguintes pressupostos e bases teóricas:

	31-12-2025	31-12-2024
Taxa de desconto	3,30% / 4,15%*	3,00% / 3,40%*
Taxa de crescimento salarial	1,00%	1,00%
Taxa de crescimento das pensões	0,25%	0,25%
Tabelas de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tabelas de invalidez	EKV 80	EKV 80
Idade da reforma (Homens e mulheres)	66	66

* A taxa da Ex-Vista Alegre é de 3,30% e a da Ex-Atlantis de 4,15%.

Risco de Mercado

O Risco de Mercado resulta do nível de volatilidade dos preços de mercado dos instrumentos financeiros. A exposição ao risco é medida através da aplicação de choques aos preços das ações, taxas de juro, preços de imobiliário e taxas de câmbio.

Risco de Crédito

Na vertente de risco de crédito são consideradas ainda as entidades com as quais são celebrados contratos de mitigação de risco e os emitentes dos ativos financeiros expostos ao risco de crédito que não foram incluídos no sub-módulo do risco de *spread*, neste caso a posição em Depósitos (Ordem e a Prazo).

Risco de Liquidez

Por forma a analisar a capacidade de conversão dos ativos em carteira em numerário, para fazer face a obrigações assumidas no momento do seu vencimento, ou para conseguir antes do seu vencimento, transacionar um determinado ativo a um preço razoável (ex. valor de mercado) são realizados testes às classes de ativos predominantes na carteira (ações e obrigações).

A evolução das responsabilidades com planos de complemento de reforma e com complementos de reforma em pagamento, foi a seguinte:

2025	sem Fundo	com Fundo (VA)	com Fundo (Atlantis)	Total
Responsab.por serviços passados- 1 de janeiro de 2025	**2.458**	**1.140**	**157**	**3.755**
Custo dos serviços correntes	0	0	3	3
Custo dos juros	8	38	5	51
Pensões pagas (sem Fundo)	-302	0	0	-302
Reforços de provisões (sem Fundo)	0	0	0	0
Benefícios previstos (com fundo) (rendimento integral)	0	-247	-12	-259
Alteração de pressupostos (rendimento integral)	196	-13,7	-10,487	172
Perdas/ganhos atuariais (rendimento integral)	31	156	-21	167
Responsab.por serviços passados- 31 de dezembro de 2025	**2.392**	**1.074**	**122**	**3.588**

2024	sem Fundo	com Fundo (VA)	com Fundo (Atlantis)	Total
Responsab.por serviços passados- 1 de janeiro de 2024	**2.407**	**1.178**	**191**	**3.776**
Custo dos serviços correntes	0	0	3	3
Custo dos juros	-3,45	39	7	43
Pensões pagas (sem Fundo)	-313	0	0	-313
Reforços de provisões (sem Fundo)	0	0	0	0
Benefícios previstos (com fundo) (rendimento integral)	0	-242	-17	-259
Alteração de pressupostos (rendimento integral)	365	17,4	1,650	384
Perdas/ganhos atuariais (rendimento integral)	2	147	-28	122
Responsab.por serviços passados- 31 de dezembro de 2024	**2.458**	**1.140**	**157**	**3.755**

Em dezembro de 2014, o Supremo Tribunal de Justiça condenou a VAA – Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A., ao pagamento de um complemento de pensão de reforma vitalício a um ex-administrador no valor global anual, naquela data, de 230.923,38 euros, a pagar em 12 prestações mensais no valor de 19.243,62 euros cada, atualizável anualmente de acordo com o índice oficial de inflação, tendo sido pagas as quantias devidas até fevereiro de 2018, em conformidade com o acordo então celebrado entre as partes.

A partir de fevereiro de 2018 (data a partir da qual o referido ex-administrador passou à situação de reformado), considerando a análise e posição dos assessores legais do Grupo Vista Alegre, o montante do complemento de pensão de reforma atribuída ao referido ex-administrador foi reduzido (de 20,8 mil euros para 7,5 mil euros mensal) ao abrigo de determinadas disposições legais, nomeadamente a disposição que veda às sociedades comerciais a atribuição de pensões de reforma aos seus administradores de montante superior ao do vencimento do administrador com funções executivas que aufira a remuneração mais elevada.

Em resultado daquela redução do pagamento do complemento de pensão de reforma, durante o exercício de 2018, e igualmente em 2019, 2020, 2021 e 2022, foram entregues pelo referido ex-administrador, requerimentos executivos relativos ao pagamento da diferença entre o montante a que a Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. foi condenada a pagar e o montante efetivamente pago a partir de fevereiro de 2018, tendo a Empresa apresentado de seguida, oposição. Foi igualmente constituída uma caução para fazer face aos requerimentos executivos acima referidos.

No decorrer do primeiro semestre de 2022, foi proferido o acórdão pelo Supremo Tribunal de Justiça, com decisão desfavorável ao Grupo VAA, condenada a pagar a pensão requerida pelo Ex-Administrador. Foi efetuado o pagamento de 675 mil euros referente à diferença entre o montante que o Grupo VAA pagava mensalmente e o que foi condenado a pagar até á data de maio de 2022, acrescido dos juros de mora no montante de 192 mil euros.

Tendo em consideração a decisão judicial proferida, a pensão de reforma a cargo da Vista Alegre é agora de 18 mil euros e a Empresa reforçou a provisão associada àquele complemento de pensão de reforma, sendo que a mesma com efeitos a 31 de dezembro de 2025 ascendia a 1,9 milhões de euros (2,2 milhões de euros a 31 de dezembro de 2024), tendo por base os pressupostos equivalentes aos utilizados nos restantes fundos de pensões do Grupo.

O património dos fundos destinados a assegurar o financiamento das responsabilidades por pensões de reforma evoluiu da forma seguinte:

	com Fundo (VA)	com Fundo (Atlantis)	Total
Valor - 1 de janeiro de 2024	**684**	**285**	**969**
Rendimento esperado	23	10	33
Ganhos/Perdas de rendimentos (Rendimento integral)	-14	6	-8
Pensões pagas (Rendimento integral)	-247	-15	-262
Valor - 31 de dezembro de 2024	**446**	**286**	**732**
Rendimento esperado	13	10	23
Ganhos/Perdas de rendimentos (Rendimento integral)	-29	15	-14
Pensões pagas (Rendimento integral)	-246	-9	-254
Valor - 31 de dezembro de 2025	**185**	**301**	**486**

Os ganhos e perdas atuariais resultam essencialmente da alteração dos pressupostos atuariais e das diferenças entre esses mesmos pressupostos e os dados reais, sendo reconhecidos diretamente no Capital próprio, e apresentados na Demonstração consolidada de rendimento integral.

O quadro a seguir resume a composição do custo líquido com pensões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 reconhecido na demonstração consolidada dos resultados em gastos com o pessoal:

	Sem Fundo		Com fundo	
	dez/25	dez/24	dez/25	dez/24
Custo dos serviços correntes	0	0	3	3
Custo dos juros	8	-3	44	46
Rendimento esperado	0	0	-23	-33
Custo Líquido	**8**	**-3**	**23**	**16**

De acordo com o cenário de financiamento exigido pela ASF- Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões nos últimos dois anos foi o seguinte:

		2025	2024
(1)	Responsabilidades por serviços passados	1.074	1.140
(2)	Valor do fundo	185	446
(3)	Excesso/(Défice) de financiamento (2)-(1)	-889	-694
	(4) Nível de Financiamento (2)/(1)	**17%**	**39%**

Fundo de Pensões Ex-Atlantis

		2025	2024
(1)	Responsabilidades por serviços passados	122	157
(2)	Valor do fundo	301	285
(3)	Excesso/(Défice) de financiamento (2)-(1)	179	128
	(4) Nível de Financiamento (2)/(1)	**246%**	**182%**

O nível de financiamento mínimo em 2025 exigido pela ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões nos últimos dois anos foi o seguinte:

		Fundo de Pensões VAA	Fundo de Pensões Ex-Atlantis
(1)	Responsabilidades por serviços passados	1.023	117
(2)	Valor do fundo	185	301
(3)	Excesso/(Défice) de financiamento (2)-(1)	-838	184
	(4) Nível de Financiamento (2)/(1)	**18%**	**258%**

A composição da carteira dos Fundos e as estatísticas da população abrangida tinham a seguinte composição:

Fundo de Pensões VA

	31-12-2025	31-12-2024
Obrigações Taxa Fixa	48,5%	50,0%
Obrigações Taxa Variável	35,0%	32,3%
Acções	16,0%	13,7%
Liquidez	0,5%	4,1%
Imobiliário	0,0%	0,0%

Fundo de Pensões Ex-Atlantis
(Adesão colectiva ao Fundo de pensões Aberto BPI Valorização)

	31-12-2025	31-12-2024
Obrigações Taxa Fixa	39,9%	31,9%
Obrigações Taxa Variável	18,2%	23,2%
Acções	35,1%	38,1%
Liquidez	2,5%	2,7%
Imobiliário	3,7%	3,5%

	31-12-2025	31-12-2024
Fundo de Pensões VA		
Número de trabalhadores	0	0
Número de reformados	22	24
Fundo de Pensões Ex-Atlantis		
Número de trabalhadores	124	155
Número de reformados	8	14
Pensões a cargo da Empresa		
Número de trabalhadores	0	0
Número de reformados	1	2

Sensibilidade do valor das responsabilidades do Fundo VA às variações dos pressupostos atuariais e financeiros:

Análise de sensibilidade		Aumento	Diminuição
Taxa de desconto	**(0,25 pp)**	-11	11
Taxa de crescimento salarial	**(0,25 pp)**	0	0
Taxa de crescimento pensões	**(0,25 pp)**	12	-12
Mortalidade	**(-1%)**	-63	66

Sensibilidade do valor das responsabilidades do fundo Ex Atlantis às variações dos pressupostos atuariais e financeiros:

Análise de sensibilidade		Aumento	Diminuição
Taxa de desconto	**(0,25 pp)**	-3	3
Taxa de crescimento salarial	**(0,25 pp)**	1	-1
Taxa de crescimento pensões	**(0,25 pp)**	3	-3
Mortalidade	**(-1%)**	-4	4

25. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a composição da rubrica de "Estado e outros entes públicos" era a seguinte:

	31-12-2025		31-12-2024	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento	118	2	144	104
Total - Imposto sobre o rendimento	**118**	**2**	**144**	**104**
Retenções de imposto sobre o rendimento	0	0	0	2
Impostos sobre transações comerciais*	1.082	1.322	957	1.505
Contribuições para a Segurança Social	32	1.221	0	1.334
Total - Estado e outros entes públicos	**1.114**	**2.543**	**957**	**2.841**
	1.232	**2.545**	**1.101**	**2.945**

*IVA, ICMS, PIS, COFINS e IPI.

26. Subsídios

A principal informação sobre os subsídios ao investimento atribuídos ao Grupo em 31 de dezembro de 2025 é como se segue:

	2025			2024		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Projeto Grés (Ria Stone)	613	2.453	3.066	617	3.618	4.235
Projeto FLEX 360 (Vista Alegre, S.A.)	254	1.011	1.265	0	1.489	1.489
Projeto Porcelana (Vista Alegre, S.A.)	224	1.203	1.428	198	1.423	1.621
Projeto CerexCor & CristalLux (Vista Alegre S.A.)	265	1.289	1.554	241	1.548	1.789
Projeto Cerutil (Cerutil)	57	498	555	69	756	825
Projeto Bordalo Pinheiro (Bordalo Pinheiro)	124	1.010	1.134	125	1.134	1.259
Projetos de Descarbonização	0	4.590	4.590	0	2.296	2.296
Agendas do PRR	0	3.703	3.703	0	2.273	2.273
	1.538	**15.758**	**17.296**	**1.249**	**14.535**	**15.785**

	31-12-2024	Outros	Reforço	Amortização (Nota 30)	31/12/2025
Subsídios ao investimento					
Projeto Grés (Ria Stone)	3.693	0	0	-626	3.066
Projeto FLEX 360 (Vista Alegre, S.A.)	1.489	0	0	-224	1.265
Projeto Porcelana (Vista Alegre, S.A.)	1.621	0	0	-193	1.428
Projeto CerexCor & CristalLux (Vista Alegre S.A.)	1.789	0	0	-235	1.554
Projeto Cerutil (Cerutil)	624	0	0	-69	555
Projeto Bordalo Pinheiro (Bordalo Pinheiro)	1.259	0	0	-124	1.134
Projetos de Descarbonização	2.489	0	2.237	-136	4.590
Agendas do PRR	2.822	-295	1.189	-13	3.703
	15.785	**-295**	**3.426**	**-1.620**	**17.296**

O aumento de subsídios relacionados com as Agendas do PRR e Projetos de Descarbonização, sendo projetos atualmente em curso e em que os valores recebidos correspondem financiamento de despesas já realizadas. Não foram reconhecidos quaisquer proveitos no exercício de 2025 associados a estes subsídios, pois os mesmos encontram-se por encerrar, e consequentemente as métricas contratualizadas só serão medidas após o encerramento dos projetos.

Nos "Outros" encontram-se registados os proveitos contabilizados nos Subsídios à exploração e formação (Nota 30).

Segue uma breve descrição de cada projeto acima referido:

Ria Stone– Projeto Inicial e Projeto de Ampliação (DecorRIA)

Projeto inicial de interesse estratégico de interesse nacional – Ria Stone – dedicada ao fabrico de peças de louça de mesa em grés, por processos inovadores de monocozedura, assentes numa forte automação. Este projeto iniciou em 2012, data de constituição da subsidiária Ria Stone e ficou concluído em 2014 data de expedição do 1º camião desta fábrica. Em 2019, desenvolveu-se um segundo projeto para ampliação da fábrica e consequente aumento da capacidade produtiva. De referir que a Ria Stone tem como cliente o IKEA, que exporta as peças da Ria Stone para todas as suas lojas a nível mundial pelo que a taxa de internacionalização desta empresa é muito elevada.

Projeto FLEX 360

De 2021 e 2023 a fábrica de grés da Vista Alegre Atlantis S.A., situada em Aveiro, também denominada de Cerexport, desenvolveu um projeto de inovação produtiva com o objetivo de aumento da capacidade instalada existente na fábrica, e dotá-la do processo produtivo mais flexível e eficiente existente a nível mundial neste setor cerâmico, permitindo a produção simultânea de grés de forno e grés de mesa. O projeto envolveu um investimento global na ordem dos 11M€ em equipamentos tecnologicamente evoluídos, que devidamente interligados entre si por via de uma maior automação (indústrias 4.0) permitem a produção de produtos inovadores, diferenciados e mais verdes (mais sustentáveis ecologicamente) de forma muito eficiente e flexível. Aquando da sua conclusão verificou-se que a fábrica dispõe agora de aumento de capacidade produtiva para mais 30% da capacidade instalada em ano de pré-projecto, estando os processos produtivos mais flexíveis e eficientes. Este projeto já encontra a contribuir para os níveis de competitividade desta fábrica.

Porcelana

Projetos de inovação diversos ocorridos nos vários quadros comunitários (QCAIII, QREN, PT2020) no segmento da porcelana, com vista à modernização da fábrica, fomentada pela inovação de processos produtivos, com alterações em diversas secções de fabrico (prensas, cozedura, decalque, decoração, armazenamento), destacando-se a aquisição de um novo forno de cozedura de peças ocas, que possibilitou por sua vez o desenvolvimento de um produto de porcelana inovador, tecnicamente melhor e mais resistente. Os projetos tiveram em vista o reconhecimento e reforço da presença da marca Vista Alegre internacionalmente.

CerexCor & CristalLux

Projeto de inovação decorrido entre 2016 e 2019, com atuação em duas vertentes, uma no Grés Forno (fábrica de Aveiro) e outra no Cristal (fábrica de Alcobaça), a primeira com vista à diversificação da produção pela inovação de processos pela introdução de pastas coradas no processo de fabrico para um produto de melhor qualidade, e a segunda com alteração fundamental dos processos de fabrico de Cristal, para processos inovadores, com moldagem única (single pass).

Cerutil

Projeto de inovação produtiva no PT2020, no segmento do grés, para produtos inovadores, alcançáveis com a alteração significativa dos processos de produção. Este projeto promoveu o aumento de capacidade da fábrica da Cerutil para mais 30%, com intervenção ao nível da utilização e introdução das pastas na produção, prevendo a reutilização das aparas que, até então, eram tidas como desperdício do processo de fabrico. De igual modo, as demais fases produtivas (prensagem, enforna, etc.) foram alvo de alterações para um layout mais eficaz, para que seja possível à empresa alcançar um produto inovador de geometrias complexas, com introdução de antiaderente, logo muito competitivo e diferenciador.

Bordalo Pinheiro

Projeto de inovação no PT2020 no segmento da faiança com aumento de capacidade pela introdução de novos equipamentos feitos à medida, desenhados em conjunto com os fornecedores, especificamente para responder às necessidades e especificidades do setor. O projeto previu uma inovação de processos, para processos energeticamente mais eficientes, que reduzam os custos de fabrico e otimizem a produção, melhorando a qualidade das peças, tudo com a alteração total da fábrica existente, incluindo sua ampliação, para um novo layout produtivo com a instalação de equipamentos recentes e tecnologicamente evoluídos. Com este projeto a Bordalo alcançou um maior volume de faturação, novos mercados internacionais, incrementando os seus níveis de competitividade.

Agendas do PRR

Em 2022, o Grupo Vista Alegre juntou-se numa candidatura em consórcio com mais entidades relacionadas da indústria cerâmica, isto é, intervenientes em toda a cadeia de valor do setor, constituindo a Agenda Verde denominada "EcoCerâmica e Cristalaria de Portugal (ECP)". O consórcio integra 30 empresas, nas quais se incluem associações setoriais, entidades do sistema científico e tecnológico (ENESI), e entidades empresariais. De entre as empresas envolvidas no projeto, incluem-se a Vista Alegre Atlantis S.A., Cerutil, Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, Ria Stone, entidades essas pertencentes ao Grupo Vista Alegre.

O projeto resultou, portanto, num pacto de inovação cuja Agenda se encontra aprovada ao abrigo do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), e assenta em seis pilares estratégicos, nomeadamente: transição energética, descarbonização, circularidade, transição digital, formação e capacitação e promoção e divulgação. O ECP tem como objetivo o aumento da competitividade da cerâmica e cristalaria nacional, assente em fatores de inovação, tendo duração prevista até ao final do ano de 2025.

Destaca-se, entretanto, que a entidade líder do projeto é a Vista Alegre Atlantis, S.A., que assume o papel de liderar e coordenar todo o consórcio, assegurando-se que os objetivos do projeto são alcançados.

Neste sentido, as empresas do Grupo Vista Alegre envolvidas no projeto assumem investimentos em atividades de I&DT e Inovação Produtiva, onde, com recurso a técnicos especializados que contribuem com horas de desenvolvimento e investigação de novos processos e definição de novos equipamentos, prevendo-se ainda a aquisição de novos equipamentos, que contribuam para os objetivos do projeto.

De momento, o projeto está com um bom nível de desenvolvimento, encontrando-se na fase final do seu percurso e com uma boa colaboração de todos os seus intervenientes.

Paralelamente, a Vista Alegre Atlantis S.A. (VAA) integra ainda mais 4 Agendas do PRR – Projeto INOV.AM - Inovação em Fabricação Aditiva, Projeto NGS - New Generation Storage e o Projeto PRODUTECH R3 - Recuperação-Resiliência-Reindustrialização. Em todos estes projetos, assumem apenas investimentos de tipologia I&DT, isto é, de apoio em custos com recursos humanos, custos com instrumentos e equipamento e custos com matérias-primas e materiais, bem como investimento

produtivo. Estas três agendas mencionadas têm como objetivo a transformação da indústria através da criação de novos conhecimentos que fomentem processos de descarbonização e maior sustentabilidade nos processos produtivos do Grupo VAA, seja por via da utilização de novas tecnologias e processos de automação ou da circularidade de materiais.

Projetos de Descarbonização

Além das Agendas Verdes, as empresas do Grupo Vista Alegre estão também integradas no PRR com projetos de Descarbonização da Indústria candidatados por duas fases em 2022 e 2023, aprovados pelo IAPMEI.

Estes projetos individuais estão em desenvolvimento pelas empresas Vista Alegre Atlantis, S.A. (englobando as três fábricas produtivas que esta possui), Cerutil, Ria Stone e Bordalo Pinheiro.

Estes projetos assentam na Descarbonização dos Processos Produtivos das fábricas do Grupo Vista Alegre, o qual só será possível pela aquisição de novos equipamentos que permitam reduzir os perfis de consumo recorrendo a tecnologias de baixo carbono, maior eficiência energética e incorporação de energia renovável. O objetivo destes projetos assenta no contributo das fábricas Vista Alegre para o alcance de uma maior neutralidade carbónica através da realização de um conjunto de investimentos que promovam a sustentabilidade e circularidade de processos, resultando no alcance de metas e objetivos de redução da pegada de carbono, otimização e melhoria de eficiência energética de equipamentos, adoção de processos mais sustentáveis e implementação de princípios de economia circular, eletrificação de consumos e introdução de energia proveniente de fontes renováveis.

À exceção da Bordalo Pinheiro cujo investimento apenas prevê a aquisição e instalação de um sistema de painéis fotovoltaicos, as demais fábricas/empresas – VAA, Ria Stone e Cerutil – preveem um conjunto adicional de equipamentos produtivos a adquirir com vista ao contributo e metas Europeias de uma indústria mais “limpa”, com um valor de cerca de 307 mil euros.

27. Rédito

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 as categorias de rédito reconhecidas incluem rédito proveniente de:

	31-12-2025	31-12-2024
Venda de bens	143.285	134.597
Prestação de serviços	1.030	2.169
	144.315	**136.767**

28. Gastos com o pessoal

Os gastos com pessoal nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 podem ser analisados como se segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Remunerações e outros gastos com pessoal	41.860	41.227
Salários e outros benefícios de curto prazo da Administração	1.135	1.139
Pensões de reforma	27	13
Encargos com remunerações	8.772	8.864
Total	**51.794**	**51.243**

As responsabilidades com planos de pensões de reforma encontram-se explicitadas na Nota 24.

A rubrica "Remunerações e outros gastos com pessoal" a 31 de dezembro de 2025 inclui 670 mil euros de custos com seguros (525 mil em 2024) e 212 mil euros de gastos com ação social (249 mil euros em 2024).

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o número de colaboradores ao serviço do Grupo (tendo em conta a sua entidade empregadora) pode ser analisado como segue:

Nº Médio de empregados por empresa	31-12-2025	Sexo Masculino	Sexo Feminino	31-12-2024	Sexo Masculino	Sexo Feminino
Cerutil - Cerâmicas Utilitárias, SA	208	57	151	215	60	155
Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, SA	366	89	277	382	100	282
VAA Vista Alegre Atlantis SGPS	14	10	4	15	11	4
Vista Alegre Atlantis, SA	1.352	503	849	1.416	534	882
Vista Alegre France, SAS	3	0	3	3	0	3
VA - Vista Alegre España, SA	45	3	42	49	4	45
Vista Alegre Atlantis USA	8	6	2	8	6	2
Vista Alegre Atlantis Moçambique, Lda	5	0	5	4	0	4
Ria Stone Fábrica de Louça de Mesa em Grés, SA	271	150	121	282	155	126
VAA Brasil – Comércio, Importação e Exportação SA	14	5	9	14	5	9
	2.286	**823**	**1.463**	**2.387**	**874**	**1.513**

Nº de empregados no final de Dezembro	31-12-2025	Sexo Masculino	Sexo Feminino	31-12-2024	Sexo Masculino	Sexo Feminino
Cerutil - Cerâmicas Utilitárias, SA	206	57	149	211	58	153
Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, SA	348	81	267	383	94	289
VAA Vista Alegre Atlantis SGPS	14	10	4	15	11	4
Vista Alegre Atlantis, SA	1.322	468	854	1.417	532	885
Vista Alegre France, SAS	3	0	3	3	0	3
VA - Vista Alegre España, SA	44	3	41	51	4	47
Vista Alegre Atlantis USA	7	5	2	8	6	2
Vista Alegre Atlantis Moçambique, Lda	5	0	5	5	0	5
Ria Stone Fábrica de Louça de Mesa em Grés, SA	257	143	114	287	156	131
VAA Brasil – Comércio, Importação e Exportação SA	14	5	9	14	5	9
	2.220	**772**	**1.448**	**2.394**	**866**	**1.528**

29. Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Electricidade	4.195	3.706
Publicidade e propaganda	3.099	3.731
Transporte de mercadorias	2.801	2.895
Conservação e reparação	2.738	2.602
Trabalhos especializados	2.550	2.366
Subcontratos	2.234	835
Deslocações e estadas	945	936
Rendas e alugueres	926	1.148
Comissões	900	862
Limpeza higiene e conforto	879	837
Seguros	766	663
Vigilância e segurança	707	657
Royalties	572	455
Combustíveis, água e outros fluídos	512	447
Honorários	234	315
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	221	257
Comunicação	153	187
Outros	906	871
	25.337	**23.771**

A variação observada na rubrica de Subcontratos resulta da gestão operacional da atividade, nomeadamente da resposta a picos de encomendas de clientes, através do reforço temporário da capacidade produtiva.

30. Outros proveitos e rendimentos operacionais e outros gastos e perdas operacionais

Os outros proveitos e rendimentos operacionais e os outros gastos e perdas operacionais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 podem ser analisados como se segue:

	31-12-2025		31-12-2024	
	Custos	Proveitos	Custos	Proveitos
Custos e proveitos relativos a anos anteriores	74	77	20	206
Multas e penalidades/Beneficios contratuais	13	0	10	0
Perdas e ganhos c/ imobiliz- abates/alienação	1	123	3	115
Seguros de saúde - RH	0	82	0	96
Descontos pronto pagamento	50	0	47	0
Ofertas/ amostras existências	262	0	232	0
Impostos	216	0	245	1
Diferenças de câmbio	0	0	0	63
Subsídios à exploração e formação	0	2.947	17	927
Subsídios ao investimento (Nota 26)	0	1.620	0	1.285
Venda de aparas/resíduos, refugos, moldes e fretes	0	57	0	37
Outros custos e proveitos operacionais	449	1.043	397	1.001
	1.065	**5.949**	**971**	**3.731**

Em 2025, na rubrica "Subsídios à exploração e formação" reconheceu-se um proveito de 810 mil euros relativos às licenças de CO2 (dióxido de carbono) (2024: 696 mil euros). Importa referir que na sequência dos incêndios que afetaram as regiões Norte e Centro de Portugal em setembro de 2024, o Governo estabeleceu medidas de apoio extraordinárias, incluindo incentivos através da Segurança Social e do IEFP, focados na manutenção de postos de trabalho e isenções contributivas atribuídas em 2025 o que justifica o aumento de proveito face ao ano anterior.

31. Resultados financeiros

Os resultados financeiros nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tiveram a seguinte origem e expressão:

	31-12-2025	31-12-2024
Juros com empréstimos e descobertos bancários	-4.462	-4.989
Juros com empréstimos operacionais	-1.408	-1.546
Juros de locações (Nota 14 e 7)	-534	-449
Reconhecimento do custo amortizado	-424	-572
Diferenças de câmbio	-100	-
Outros encargos financeiros	-133	-112
Proveitos financeiros-juros obtidos	567	1.251
	-6.492	**-6.417**

Na rubrica "Proveitos financeiros" está registado o proveito financeiro de juros obtidos no valor de 526 mil relativos à Visabeira Indústria (811 mil euros em 2024) (Nota 7 e 36). Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2024, reconheceram-se juros de depósitos a prazo no valor de aproximadamente 386 mil euros.

32. Resultados por ação

Básico e Diluído

O resultado diluído por ação é calculado ajustando o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação para incorporar os efeitos da conversão de todas as ações ordinárias diluidoras potenciais. A Empresa não possui ações ordinárias potencialmente diluidoras, pelo que o resultado por ação diluído é igual ao resultado por ação básico.

O resultado básico por ação é calculado dividindo o lucro atribuível aos acionistas pelo número médio ponderado de ações ordinárias da Empresa durante o ano, excluindo as ações ordinárias adquiridas pela Empresa e detidas como ações próprias.

	31-12-2025	31-12-2024
(Prejuízo) / Lucro atribuível aos detentores de capital	**4.110**	**4.055**
Número de ações ordinárias emitidas deduzido das ações próprias	**167.650.060**	**167.650.060**
Resultado básico por ação (euros por ação)	0,0245	0,0242
Resultado diluído por ação (euros por ação)	0,0245	0,0242

33. Contingências

O Grupo Vista Alegre tem passivos contingentes respeitantes a garantias bancárias e de outra natureza e outras contingências relacionadas com o seu negócio.

Não se espera que existam perdas significativas decorrentes dos passivos contingentes.

O montante das garantias e cauções prestadas para cobrir compromissos financeiros que não figuram na demonstração consolidada da posição financeira é de 39 mil euros, tanto em 31 de dezembro de 2025 como a 31 de dezembro de 2024.

O montante dos compromissos financeiros que figuram na demonstração consolidada da posição financeira com garantias e cauções prestadas é de 12,7 milhões de euros e 14,9 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025 e a 31 de dezembro de 2024, respetivamente.

34. Compromissos relativos a investimentos

Os compromissos para investimentos contratados, mas ainda não incorridos em 31 de dezembro de 2025 são de cerca de 2,5 milhões de euros, sendo 1,0 milhões de euros para o segmento do Cristal e Vidro, 805 mil euros destinados ao Grés e 650 mil euros para a Porcelana e complementares.

Todos os investimentos previstos para o ano de 2025 respeitam a projetos enquadrados no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), seja via Agendas Verdes ou Descarbonização da Indústria.

No âmbito da estratégia de Descarbonização do Grupo VAA, as suas empresas possuem um conjunto de projetos financiados ao abrigo do PRR, que permitem alavancar os investimentos e tornar as melhorias e redução da pegada carbónica das fábricas VAA mais facilmente alcançáveis.

Neste sentido os compromissos assumidos respeitam a investimentos produtivos que permitam tornar os processos produtivos mais limpos e ambientalmente sustentáveis.

Estando quase concluídas as instalações das centrais fotovoltaicas, o ano de 2025 vai marcar-se pela reconversão de todos os fornos cerâmicos presentes nas fábricas do Grupo VAA. Adicionalmente, há um conjunto de investimentos em aquisição de novas máquinas e equipamentos produtivos de baixo carbono que promovam a redução das emissões de CO2 para a atmosfera, bem como sistemas de monitorização energética para um melhor controlo da produção e redução do consumo de energia.

Com estes compromissos as empresas do Grupo VAA acreditam que conseguirão contribuir para o alcance das metas europeias ao nível da Descarbonização das Indústrias.

35. Gestão do Risco Financeiro

No Grupo Vista Alegre, os principais passivos financeiros são os empréstimos formalizados junto de instituições financeiras, mercado de capitais (designadamente obrigações colocadas junto do público em geral – retalho), organismos públicos, nomeadamente a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal. Os passivos financeiros são incorridos com a finalidade de financiar as operações do Grupo Vista Alegre, nomeadamente o seu fundo de maneio e os investimentos de expansão e manutenção da capacidade produtiva das suas Empresas, bem como para refinanciamento dos passivos existentes. No contexto de conflitos internacionais que se tem vivido, o Grupo Vista Alegre continuou a trabalhar ativamente na gestão de fundo de maneio, bem como na realização criteriosa dos investimentos, por forma a garantir um fluxo de caixa adequado.

Os ativos correntes decorrem das operações e são constituídos por contas a receber de clientes e outros devedores, caixa e depósitos de curto prazo. O Grupo Vista Alegre tem também ativos financeiros disponíveis para venda tais como investimentos em participações em sociedades de capital de risco, que estão contabilizadas ao respetivo justo valor e outros investimentos financeiros contabilizados ao custo de aquisição por se tratarem de investimentos em sociedades não cotadas e de reduzido significado.

O Grupo Vista Alegre está assim exposto ao (i) risco de mercado essencialmente com as alterações da taxa de juro e de câmbio, (ii) risco de crédito e (iii) risco de liquidez. O Grupo Vista Alegre tem uma abordagem focada na criação de estratégias de risco, desenvolvendo atividades e competências para que os riscos sejam geridos de forma mais adequada possível e de modo a que os objetivos estratégicos não sejam comprometidos. A consciencialização sobre a existência dos riscos é o primeiro passo para a tomada de decisões estratégicas e operacionais, que devem estar alinhadas ao nível de risco que o Grupo Vista Alegre está disposto a assumir.

Risco de mercado

O risco de mercado refere-se à possibilidade de variações adversas no valor dos ativos financeiros devido a flutuações nos preços de mercado. Estas flutuações podem ser causadas por diversos fatores, incluindo alterações nas taxas de juro, taxas de câmbio, risco de crédito e risco de liquidez.

A gestão eficaz deste risco é essencial para assegurar a estabilidade financeira e a sustentabilidade a longo prazo do Grupo Vista Alegre.

Risco de Taxa de Juro

A gestão do risco de taxa de juro assume particular relevância num contexto económico marcado por elevada volatilidade e por sucessivas alterações na política monetária europeia. O Grupo acompanha de forma permanente a evolução dos indexantes de mercado, em especial as taxas EURIBOR, dado o seu impacto direto no custo da dívida contratada a taxa variável.

Após um período prolongado de taxas historicamente baixas, o ciclo inflacionista iniciado em 2022 levou o Banco Central Europeu a implementar aumentos significativos das taxas diretoras, refletindo-

se num agravamento dos encargos financeiros. Em virtude de um processo de redução inflacionista e com a convergência da taxa de inflação para valores alvo mais reduzidos (em torno dos 2%), em 2024, verificou-se uma inversão desta tendência, com reduções graduais dos principais indexantes, contribuindo para um ambiente de maior previsibilidade.

O Grupo mantém uma política prudente de gestão financeira, assegurando uma estrutura equilibrada entre dívida a taxa fixa e a taxa variável, avaliando continuamente a necessidade de recorrer a instrumentos de cobertura, sempre que tal se revele adequado para mitigar a exposição a oscilações adversas das taxas de juro.

Destacamos ainda que em 2024 a Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. concluiu com sucesso um empréstimo obrigacionista no valor de 60 milhões de euros. Entre 2 e 15 de maio de 2024, a Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. realizou uma oferta pública de subscrição das "Obrigações Vista Alegre 2029", com uma taxa de juro fixa de 5,30% ao ano e um prazo de maturidade de cinco anos (até maio de 2029). Foi uma operação que permitiu à Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. alinhar a maturidade da sua dívida financeira com o seu plano estratégico previsto para os próximos anos

A exposição do Grupo Vista Alegre ao risco de taxa de juro advém essencialmente dos empréstimos obtidos contratados a taxas variáveis. Apesar de aproximadamente 80% da dívida financeira se encontrar contratada a taxa fixa, subsiste uma componente relevante indexada à Euribor, nas suas diferentes maturidades, mantendo o Grupo exposto à volatilidade das taxas de juro.

Podemos concluir que caso a taxa de juro média suportada tivesse em 2025 sido superior em 0,25 p.p., os custos financeiros líquidos, teriam aumentado em aproximadamente 39 mil euros ((valores agregados para a Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. e as suas subsidiárias).

Risco de Câmbio

O risco de câmbio refere-se à possibilidade de perdas financeiras resultantes de flutuações nas taxas de câmbio entre diferentes moedas. Este risco pode surgir de transações internacionais, desde a conversão de receitas ou custos em moeda estrangeira até à exposição a variações cambiais de ativos ou passivos denominados em moedas distintas da moeda funcional da empresa.

O Grupo Vista Alegre encontra-se exposto ao risco cambial decorrente das operações realizadas em mercados internacionais, designadamente Brasil, Moçambique, Estados Unidos da América e México, onde detém, através das quais procede à comercialização, em moeda nacional, dos seus produtos. A exposição mais significativa ocorre no Brasil, onde as importações provenientes de Portugal são denominadas em euros, enquanto as receitas são geradas em reais brasileiros, originando uma posição cambial líquida passiva estimada em aproximadamente 2,56 milhões de euros Uma variação adversa de 2% na taxa de câmbio EUR/BRL teria um impacto estimado nos resultados de aproximadamente 51 mil euros. As restantes exposições cambiais, nomeadamente em dólares norte-americanos, meticais e pesos mexicanos, não apresentam materialidade relevante à data de reporte. Em termos consolidados apresenta um risco de balanço pela incorporação das contas.

Nas contas a receber comerciais e contas a pagar comerciais, existem saldos expressos em moeda diferente do Euro, nomeadamente dólares americanos, mas sem expressão relevante, como discriminado de seguida:

Contas a receber comerciais e outras:

Moeda	Montante 2025	Montante 2025 em Euros	Montante 2024	Montante 2024 em Euros
BRL	4.273.779	664.043	3.682.158	570.789
MZN	18.468.268	246.227	16.148.401	241.797
USD	748.786	637.265	731.037	703.597
MXP	6.707.430	317.617	3.938.688	184.924

Contas a pagar comerciais e outras:

Moeda	Montante 2025	Montante 2025 em Euros	Montante 2024	Montante 2024 em Euros
MZN	7.001.364	93.345	7.114.819	106.533
INR	-	-	23.608.998	257.949
BRL	17.143.703	2.663.720	14.370.553	2.227.647
USD	3.753.673	3.194.615	3.277.686	3.154.655
MXP	26.892.836	1.273.456	25.030.099	1.175.177

Risco de crédito

O risco de crédito representa um dos vetores mais críticos na gestão operacional das empresas do Grupo Vista Alegre Atlantis. A instabilidade económica dos últimos anos reforçou a necessidade de políticas de concessão de crédito mais robustas, assentes em critérios rigorosos de avaliação e em mecanismos de mitigação adequados.

O Grupo Vista Alegre implementa processos estruturados de análise de risco, que incluem a avaliação da capacidade financeira dos clientes, histórico de relacionamento, garantias disponíveis e condições de pagamento. Em segmentos de maior exposição, são contratadas apólices de seguro de crédito que transferem parte substancial do risco para entidades especializadas, assegurando níveis de proteção adequados e permitindo uma gestão mais eficiente da carteira. A cobertura deste risco através das apólices de seguro de crédito tem implícita a garantia de uma indemnização de 95% dos créditos que potencialmente possam entrar em incumprimento.

De forma a dar resposta às necessidades de cobertura do risco de crédito, relativamente aos quais os limites concedidos ao abrigo das apólices base se mostram insuficientes, o Grupo contratou coberturas adicionais que permitem incrementar as coberturas parciais dos seus riscos, até ao dobro do montante concedido na apólice base, e ainda obter coberturas para riscos que não tenham valor atribuído na referida apólice base, até ao limite de 100 mil euros.

Uma outra estratégia adotada para mitigar o risco de crédito é a celebração de contratos de *factoring* sem recurso. Esta operação permite à empresa transferir as suas contas a receber para uma instituição financeira especializada, chamada de factor, em troca de um adiantamento de parte do valor das faturas. A principal característica na modalidade de *factoring* sem recurso é que, neste modelo, o risco de crédito é assumido pelo factor e não pela empresa cedente, permitindo a redução do risco de incumprimento e, consequentemente, minimiza os impactos financeiros de eventuais falências ou

dificuldades de pagamento dos nossos clientes, diminuindo ao mesmo tempo as suas necessidades de fundo de maneio.

Os prazos de recebimento relativamente aos valores de clientes não vencidos sem registo de imparidade e vencidos com registo de imparidade, a 31 de dezembro de 2025 e 2024 são:

	31-12-2025	31-12-2024
Não vencido	**10.383**	**9.350**
Vencido mas sem registo de imparidades		
0-30 dias	2.106	2.605
30-90 dias	1.433	972
+ 90 dias	1.684	1.570
Total	**5.223**	**5.147**
Vencido com registo de imparidades		
0-90 dias		
90-180 dias		
180-360 dias		
+ 360 dias	3.196	3.164
Total	**3.196**	**3.164**
Total Geral	**18.801**	**17.661**
Total líquido de imparidades	**15.606**	**14.497**

As maiores restrições na cobertura externa do crédito concedido implicam um rigor acrescido e uma maior exigência na apreciação dos pedidos de concessão de crédito interno. A análise detalhada do risco de crédito de um cliente é normalmente resumida numa ficha de crédito, que contém informações que permitirão elaborar a emissão de um parecer sobre uma operação de crédito e que inclui informações disponíveis e relevantes tais como o carácter do cliente, a sua capacidade de gestão, valor do património, histórico, informação financeira, garantias de crédito e condições de pagamento.

O Grupo Vista Alegre considera não existirem concentrações de risco de crédito significativas, mantendo um controlo de crédito ativo e permanentemente monitorizado para todos os seus clientes.

Os saldos com partes relacionadas refletem relações de natureza operacional e financeira correntes e suscitam preocupações em matéria de risco de crédito tendo em conta a capacidade creditícia das contrapartes e a relação de Grupo existente.

Risco de liquidez

O risco de liquidez refere-se à possibilidade de a empresa não conseguir cumprir as suas obrigações financeiras à medida que se tornam exigíveis, devido à falta de recursos financeiros disponíveis ou à dificuldade em gerar caixa suficiente no curto prazo. Esse risco pode surgir de várias situações, como a incapacidade de vender ativos rapidamente, a restrição de acesso a fontes de financiamento ou o desajuste entre os fluxos de caixa previstos e as necessidades financeiras.
O risco de liquidez constitui um dos principais riscos financeiros do Grupo, sendo objeto de monitorização permanente O Grupo Vista Alegre melhorou substancialmente as suas condições financeiras na sequência das alterações verificadas na sua estrutura acionista ocorrida em anos anteriores, e da evolução bastante positiva que as suas operações têm vindo a registar nos últimos exercícios, fruto de uma estratégia bem desenvolvida para o crescimento sustentado do Grupo Vista

Alegre. Por outro lado, o Grupo Vista Alegre tem um contrato de gestão centralizada de tesouraria com a Visabeira Indústria, SGPS, SA, sua principal acionista, no sentido de gerir de forma mais eficiente as suas disponibilidades. A tesouraria e os investimentos são geridos por uma organização global e centralizada, que permite reduzir os riscos de fluxos de caixa, evitando uma exposição a variações que possam afetar os resultados das empresas.

A Vista Alegre está ainda obrigada ao cumprimento dos *covenants* financeiros no quadro da emissão do empréstimo obrigacionista de valor nominal de 60 milhões de euros, contratado em maio de 2024. Nesse empréstimo obrigacionista ficou estabelecido que o rácio Dívida Líquida[6] sobre o EBITDA[7] não ultrapasse o limite máximo de 4,0x durante todo a maturidade do empréstimo e aferido ao final de cada exercício económico.

Finalmente podemos concluir que Grupo Vista Alegre gere o seu risco de liquidez pelas seguintes vias:

(iv) garantindo que a sua dívida financeira tem uma componente elevada de médio e longo prazo com maturidades adequadas às características das indústrias onde exerce a sua atividade;

(v) através da contratação com instituições financeiras de linhas de crédito disponíveis a todo o momento, por um montante que garanta uma liquidez adequada ao desenvolvimento das suas operações; e

(vi) através do contrato de gestão centralizada de tesouraria com a sua principal acionista, no sentido de gerir de forma mais eficiente as suas disponibilidades e necessidades de financiamento.

À data de 31 de dezembro de 2025, as disponibilidades ascendiam a 9,7 milhões de euros, evidenciando uma posição de liquidez compatível com as necessidades operacionais e financeiras do Grupo (11,8 milhões de euros a 31 de dezembro de 2024).

Risco de capital

Para fins de gestão de capital do Grupo Vista Alegre, o capital inclui capital emitido, prémio de emissão e todas as outras reservas de património atribuíveis aos acionistas da controladora.
O objetivo principal da gestão de capital do Grupo é maximizar o valor do acionista. O Grupo Vista Alegre gere a sua estrutura de capital e faz alterações em função das mudanças económicas e requisitos dos *covenants* financeiros. Para otimizar a estrutura de capital, o Grupo dispõe de diversos mecanismos como a distribuição de dividendos, devolução de capital ou emissão novas ações. O Grupo monitoriza o seu capital usando como referência o *Gearing ratio*, que é dívida líquida dividida

[6] Dívida Líquida significa a Dívida Financeira deduzida da rúbrica de caixa e equivalentes de caixa das demonstrações financeiras anuais consolidadas auditadas. Por sua vez a Dívida Financeira" significa a soma das seguintes rúbricas das demonstrações financeiras anuais consolidadas auditadas: financiamentos obtidos (incluindo empréstimos bancários, mútuos, empréstimos obrigacionistas, financiamentos de *confirming* e *express bill*, *factoring* com recurso, desconto de remessas à exportação, subsídios reembolsáveis e outros empréstimos) e passivos de locação

[7] EBITDA significa o resultado operacional constante das demonstrações financeiras anuais consolidadas auditadas deduzido das seguintes rúbricas das mesmas demonstrações financeiras anuais consolidadas: amortizações e depreciações, imparidades, provisões do exercício e imparidade de ativos depreciáveis

pelo capital total mais dívida líquida. O Grupo inclui na dívida líquida: empréstimos, passivo de locação menos caixa e depósitos de curto prazo.

	2025	2024
Financiamentos obtidos (nota 21)	76.613	77.842
Passivos de locação (nota 22)	9.452	10.992
Caixa e equivalentes de caixa (nota 7)	-9.704	-11.810
Empréstimos de tesouraria de partes relacionadas (nota 36)	-7.380	-5.270
Dívida líquida	**68.980**	**71.753**
Total capital próprio	94.687	89.333
Capital e dívida líquida	**163.667**	**161.086**
Gearing ratio	**42%**	**45%**

Para atingir este objetivo, a gestão de capital do Grupo, entre outras coisas, visa garantir o cumprimento das cláusulas financeiras associadas aos empréstimos. Não houve incumprimentos dos acordos financeiros de qualquer empréstimo no período corrente.

Nenhuma alteração foi feita nos objetivos, políticas ou processos de gestão de capital durante o ano 2025 e 2024.

36. Saldos e Transações com partes relacionadas

As entidades que, a 31 de dezembro de 2025, detinham uma participação qualificada no Grupo Vista Alegre eram:

(em euros)

	Ações		
Acionista	Nº de ações	% dos direitos de voto	Valor contabilistico
NCFGEST, SA			
Directamente (Carteira própria)	7 735 422	4,61%	6 188 338
Através da NCFTradetur	7 540 462	4,50%	6 032 370
Através do Grupo Visabeira SGPS, SA	5 548 417	3,31%	4 438 734
Através da Visabeira Indústria, SA	121 200 962	72,29%	96 960 770
Total imputável à NCFGEST, SA	**142 025 263**	**84,72%**	**113 620 210**
CR7, S.A.			
Diretamente (Carteira própria)	16 765 006	10,00%	13 412 005
Total imputável à CR7, S.A.	**16 765 006**	**10,00%**	**13 412 005**
Free Float	8 859 681	5,28%	7 087 745
Sub-totais	**167 649 950**	**100,00%**	**134 119 960**
Ações Próprias	110	0,00%	88
Total ações Vista Alegre Atlantis	**167 650 060**	**100,00%**	**134 120 048**

(1) A acionista maioritária da VISTA ALEGRE ATLANTIS SGPS, S.A., a VISABEIRA INDÚSTRIA, S.A., é totalmente detida pela Grupo Visabeira SGPS, S.A., em cujo capital social a acionista maioritária, a NCFGEST, S.A., titula 98,57%, sendo esta última sociedade integralmente detida pelo acionista individual Fernando Campos Nunes.

As entidades que, a 31 de dezembro de 2024, detinham uma participação qualificada no Grupo Vista Alegre eram:

(em euros)

Acionista	Ações		
	Nº de ações	% dos direitos de voto	Valor contabilistico
NCFGEST, SA			
Directamente (Carteira própria)	7.735.422	4,61%	6.188.338
Através do Grupo Visabeira, SA	5.548.417	3,31%	4.438.734
Através da Visabeira Indústria, SGPS, SA	121.200.962	72,29%	96.960.770
Através da NCFTradetur	4.785.769	2,85%	3.828.615
Total imputável ao Grupo Visabeira, SA	**139.270.570**	**83,07%**	**111.416.456**
CR7, S.A.			
Diretamente (Carteira própria)	16.765.006	10,00%	13.412.005
Total imputável à CR7, S.A.	**16.765.006**	**10,00%**	**13.412.005**
Caixa Geral de Depósitos, SA:			
Diretamente (Carteira própria)	1.396.276	0,83%	1.117.021
Total imputável Caixa Geral Depósitos, SA	**1.396.276**	**0,83%**	**1.117.021**
Free Float	10.218.098	6,09%	8.174.478
Sub-totais	**167.649.950**	**100,00%**	**134.119.960**
Ações Próprias	110	0,00%	88
Total ações Vista Alegre Atlantis	**167.650.060**	**100,00%**	**134.120.048**

Foram efetuadas as seguintes transações com o Conselho de Administração e Ex-administradores no exercício terminado em 31 de dezembro de 2025:

	31-12-2025			31/12/2024		
	Remuneração fixa	Remuneração variável	Total	Remuneração fixa	Remuneração variável	Total
Salários e outros benefícios de curto prazo da Administração	798	93	891	781	108	888
Pensões de reforma com antigos administradores	244	0	244	209	0	209
	1.042	**93**	**1.135**	**990**	**108**	**1.097**

Os saldos ativos e passivos de partes relacionadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são os seguintes:

	31-12-2025	31-12-2024
Saldos Ativos		
Visabeira Indústria, SA (Nota 17)	7.380	5.270
NCFGEST- Saldo clientes (Nota 17)	1.165	1.822
NCFGEST - Outros devedores (Nota 17)	258	858
Grupo CGD - Depósitos à ordem	-	4.095
	8.802	12.044
Saldos Passivos		
Grupo CGD		
Empréstimos Operacionais	-	6.434
Empréstimos Bancários	-	7.501
	-	13.935
NCFGEST		
Fornecedores e outros credores (Nota 23)	1.828	3.153
Partes relacionadas - RETGS (Nota 23)	5.309	4.382
	7.137	7.536
	15.939	**33.515**

Durante o exercício de 2025, e conforme compromisso assumido entre as partes, a NCFTRADETUR, S.A. adquiriu à Caixa Geral de Depósitos a totalidade das ações que esta detinha da VAA – Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A.

Os saldos em aberto à data de 31 de dezembro de 2025 com as partes relacionadas são quase exclusivamente contas a receber e a pagar operacionais com sociedades do Grupo Visabeira, em 31 de dezembro de 2024 também diziam respeito aos depósitos à ordem e empréstimos operacionais com o Grupo Caixa Geral de Depósitos ("CGD").

Durante o exercício de 2025 (e igualmente no exercício de 2024), o Grupo Vista Alegre concedeu empréstimos de curto prazo à parte relacionada e acionista Visabeira Indústria, S.A. no montante de 7,4 milhões de euros (5,3 milhões de euros em 2024) (Nota 17). A diminuição do montante de juros obtidos por parte da VAA SGPS prende-se com a diminuição do saldo médio no empréstimo entre a VAA – Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A. e a Visabeira Indústria, S.A..

Transações com partes relacionadas em 31 de dezembro 2025 e 2024:

	31-12-2025		31-12-2024	
	Compras a partes relacionadas (CUSTOS)	Vendas a partes relacionadas (PROVEITOS)	Compras a partes relacionadas (CUSTOS)	Vendas a partes relacionadas (PROVEITOS)
Operacional				
GRUPO CGD	-	-	923	50
NCFGEST, SA	38	41	1	1.057
Operacional				
AMBITERMO - ENG. E EQUIP. TERMICOS,	2	0	2	250
CONSTRUCTEL VISABEIRA, SA	4	15	3	3
CREATIVE SHOTS - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO	118	1	120	0
EDIPROJECT, S.A.	171	0	0	0
EDIVISA - EMPRESA DE CONSTRUCOES, S.A.	31	10	22	289
EMPREENDIMENTOS TUR. MONTE BELO, S.A.	137	50	130	122
GRUPO VISABEIRA SGPS, SA	808	302	793	503
IMOBIARTE-SOC. IMOBILIARIA, S.A.	13	0	0	0
JAYME DA COSTA - ENERGIA E SISTEMAS	14	0	0	0
MOB - INDUSTRIA DE MOBILIARIO, S.A.	35	3	36	224
MOVIDA - EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	97	1	96	1
MUNDICOR - VIAGENS E TURISMO, SA	261	34	295	0
VAA-EMPREENDIMENTOS TURISTICOS,S.A	68	172	221	171
VIATEL - TECNOLOGIA DE COMUNICACOES, SA	82	0	85	0
VISABEIRA INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVI	38	1	28	0
VISABEIRA INDUSTRIA, S.A.	163	0	161	0
VISABEIRA MOÇAMBIQUE, S.A	11	1	10	11
GESVISA - PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO, S	23	0	30	0
VISACASA, S.A.	68	12	103	14
ZAMBEZE - RESTAURAÇAO, S.A.	23	4	5	2
OUTROS	18	0	33	31
	2.185	**606**	**2.172**	**1.622**
Financeiro				
VISABEIRA INDUSTRIA, S.A.	0	526	0	811
	0	**526**	**0**	**811**

A 31 de dezembro de 2025, os proveitos de 526 mil euros com a Visabeira Indústria, S.A. dizem respeito a juros obtidos.

O detalhe dos serviços prestados durante o exercício de 2025 é o seguinte:

	31-12-2025	31-12-2024
Valor dos serviços de revisão de contas	124	126
Valor de outros serviços que não revisão de contas	52	103
	176	**228**

As remunerações pagas ao Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, Deloitte & Associados, SROC S.A., pela Vista Alegre em 31 de dezembro de 2025 ascenderam a 176 mil euros (228 mil euros em 2024).

Relativamente aos serviços distintos de auditoria prestados no exercício de 2024 no montante de 103 mil euros dizem respeito a serviços associados à emissão do empréstimo obrigacionista.

37. Eventos subsequentes

No final de janeiro e durante o mês de fevereiro de 2026, verificaram-se condições meteorológicas adversas em Portugal, nomeadamente tempestades de elevada intensidade, que afetaram pontualmente a atividade operacional. Estes eventos originaram algumas perturbações temporárias, designadamente ao nível logístico e produtivo, bem como custos adicionais associados a reparações e normalização da atividade. Não obstante, à data de aprovação das demonstrações financeiras, a situação encontra-se globalmente estabilizada e, não se estima, com base na informação atualmente disponível, que estes eventos comprometam de forma material a continuidade das operações.

Adicionalmente, o agravamento das tensões geopolíticas no Médio Oriente, envolvendo os Estados Unidos da América e o Irão, poderá vir a ter reflexos na atividade do Grupo ao longo de 2026. Em particular, antecipa-se um potencial impacto negativo decorrente da redução da procura em mercados diretamente ou indiretamente expostos àquela região, bem como do aumento dos custos energéticos associados à volatilidade dos mercados internacionais. O Grupo encontra-se a acompanhar a evolução deste contexto e a avaliar medidas de mitigação adequadas, não sendo, contudo, possível nesta fase quantificar com rigor os efeitos financeiros potenciais.

O Conselho de Administração continuará a monitorizar estes desenvolvimentos, adotando as ações consideradas necessárias para salvaguardar a resiliência e sustentabilidade do Grupo.

Não existem outros eventos subsequentes à data das demonstrações financeiras consolidadas que influenciem a leitura e interpretação das presentes demonstrações financeiras consolidadas.

Ílhavo, 21 de abril de 2026

O Contabilista Certificado,

_____

Cláudia Raquel Costa do Amaral Lourenço

O Conselho de Administração,

_____

Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques
Presidente do Conselho de Administração

_____

Paulo Jorge Lourenço Pires
Vice-Presidente do Conselho de Administração

_____

Alexandra da Conceição Lopes
Vogal do Conselho de Administração

_____
Alda Alexandra Abrantes Costa
Vogal do Conselho de Administração

_____
Nuno Miguel Ferreira De Assunção Barra
Vogal do Conselho de Administração

_____
Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz
Vogal do Conselho de Administração

_____
Cristina Isabel Sousa Lopes
Vogal do Conselho de Administração

_____
Teodorico Figueiredo Pais
Vogal do Conselho de Administração

_____
Carlos Alberto Sá Garcia da Costa
Vogal do Conselho de Administração

_____
Fernando Daniel Leocádio Campos Nunes
Vogal do Conselho de Administração

_____
Maria Isabel Couto Fernandes
Vogal do Conselho de Administração

_____
Celine Dora Judith Abecassis Moedas
Vogal do Conselho de Administração

_____
Mário Godinho de Matos
Vogal do Conselho de Administração

_____
Luís Miguel Poiares Pessoa Maduro
Vogal do Conselho de Administração

_____
Tiago de Moura Pacheco Coelho Craveiro
Vogal do Conselho de Administração

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 as entidades classificadas como partes relacionadas do Grupo Vista Alegre, são as seguintes:

- Aeroprotechnik - Aerial Engineering, Lda
- Agrovisa - Agricultura e Pecuária, Lda
- Álamo - Indústria e Desenvolvimento Florestal, Lda
- Ambitermo - Engenharia e Equipamentos Térmicos, SA
- Ambitermo Angola, Lda
- Ambitermo Maroc Chaudieres Industrielles, SARL
- Angoroute – Telecomunicações e Serviços
- Angovisa, Lda
- Armisepi, SA
- Arquiled – Projectos de Iluminação, SA
- Asfalis - Mediação de Seguros, SA
- Autovisa - Serviços Auto, SARL
- Base Force, Lda
- Beiragás - Companhia do Gás das Beiras, SA
- Besconsigo - Materiais, Construção de Besteiros, Lda
- Birla Visabeira Private Limited
- Bright Science – Estudos de Engenharia e Ensaios
- Catari Angola, Lda
- Celmoque - Cabos de Energia e Telec. de Moçambique, SARL
- Cepheus, SA
- Comatel Infraestruturas, Lda.
- Combustiveis do Songo, SA

- Constellation, SA
- Constructel - Contructions et Telecomunications Belgique
- Constructel - Contructions et Telecomunications, SARL
- Constructel BAU GmbH
- Constructel Denmark, ApS
- Constructel GmbH
- Constructel Infra-Structures, SAS
- Constructel Visabeira US
- Creative Shots, SA
- CST-Companhia Santomense de Telecomunicações
- Cunha Soares & Filhos, SA
- Edivisa - Empresa de Construção Lda.
- Edivisa - Empresa de Construções, SA
- Ediproject, SA
- EIP Serviços, SA
- Electrotec - Projecto, Execução e Gestão de Redes de Energia, Lda
- Elektro-Wurkner GMBH
- Empreendimentos Tur. Montebelo - Soc. Tur. e Recreio, SA
- Estio – Sociedade Imobiliária, SA
- Field Force Atlântico, SA
- FIMMO – Fundo Esp. Inv. Imob. Fechado
- Franz Josef Braun GMBH
- Geovento – Imobiliária, Lda
- Gesvisa, SA
- Granbeira II - Rochas Ornamentais, SA

- Groupe Ramalheira SASU
- Grupo Visabeira SGPS, SA
- HCI – Construções, SA
- Hidrax - Equipamentos e Tratamentos de Água, Lda
- Hidroáfrica - Comércio e Indústria, SARL
- Holding Escot Telecom Maroc
- I. Tavan GmbH
- IEME, SRL
- Ifervisa - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento Imobiliário, SA
- Imensis - Soc. Gestão Empreen. Imobiliários, Lda
- Imobiliária Panorama, Lda
- Imovisa - Imobiliária de Moçambique, Lda
- Infrabeira, SA
- Infrasign
- Inhambane Empreendimentos, Lda
- Inpower Group SCPA
- Intelvisa, Gestão de Participações, SA
- Iutel - Infocomunicações, SA
- J.F. Edwards Construction Company
- Jayme da Costa – ES, SA
- Jayme da Costa SGPS
- Landwalk – Gestão de Imóveis, Unip.
- Lipilichi Wilderness Investments, Lda
- Marmonte - Mármores de Moçambique, SARL
- Martifer-Visabeira, SA

- Mercury Comercial, Lda. (Angola)
- Mercury Comercial, Lda. (Moçambique)
- Mercury South Africa, Lda
- Milibangalala, SA
- MJ QUINN - Integrated Services, Ltd
- MJ QUINN Holding
- Mob - Indústria de Mobiliário, SA
- Mob Cuisines, SASU
- Mosteiro Braga Hotel, Lda
- Movida - Empreendimentos Turísticos, SA
- MSP Technologies Lda
- Mtdendele Holdings, Lda
- Mundicor - Viagens e Turismo, SA
- Naturenergia - Agro-Energias, SA
- Nearing Visabeira, SA
- NCFGEST, SA
- NCFTRADETUR, SA
- Nikkie Chiado, Lda
- Obelisk Communication
- Obelisk Int. Group Holdings
- Obelisk Networks UK
- Obelisk Power Systems
- Obelisk Power Systems UK
- Oude MarktVoerlieden Natie NV (OMV Natie)
- O+M Operation + Maintenance, SASU

- Panamericana Morfi y Tragos, Lda
- PDA - Parque Desportivo de Aveiro, SA
- Pinewells, SA
- Predibeira - Compra e Venda de Propriedades, Lda
- Pure Planet, SA
- Quinn Constructel UK, Ltd
- Real Life - Tecnologias de Informação, SA
- Real Life Advanced Technologies Academy MZ, SA
- Real Life Technologies MZ, SA
- Rodinerte - Transportes, Lda
- Santa Clara – Cerâmicas, SA
- Sargent Company - US
- SCI Constructel
- Selfenergy Moçambique, SA
- Soginveste Empreendimentos, Lda
- Sogitel - Sociedade de Gestão Imobiliária, Lda
- Tavan Immobilien GmbH
- Tavan Tiefbau
- THG Tavan Holding GmbH
- Televisa - Sociedade Técnica de Obras e Projectos, Lda
- Tensa, SA
- Terusus, SRL
- Toft Hansen Aps
- Troppo Squisito Lisboa, Lda
- Turvisa - Empreendimentos Turísticos, Lda

- TV Cabo - Comunicações Multimédia, Lda
- TV Cabo Angola, Lda
- Twin City Maputo, Lda
- VAA - Empreendimentos Turísticos, SA
- Ventos de Inhambane
- Verità Telecommunications Corporation
- Visabeira Investigação e Desenvolvimentos Tecnológico, S.A.
- Viatel – Tecnologia de Comunicações, SA
- Vibeiras, Sociedade Comercial de Plantas SA
- Visa House - Sociedade de Mediação Imobiliária, SA
- Visabeira Angola - Investimento e Participações, Lda
- Visabeira Construções, SA
- Visabeira Global, SGPS, SA
- Visabeira Imobiliária II, SA
- Visabeira Imobiliária, SA
- Visabeira Indústria, SA
- Visabeira Infraestruturas, SA
- Visabeira Moçambique, Lda
- Visabeira Pro, SA
- Visabeira Serviços, SGPS, SA
- Visabeira Turismo e Imobiliária, SA
- Visabeirahouse - Sociedade de Mediação Imobiliária, S.A.
- Visacasa - Serviços de Assistência e Manutenção Global, SA
- Visaconstroi - Construção e Gestão Imobiliária, Lda
- Visactys, SASU

- Visaplak, Lda
- VisaPower II, S.A.
- VisaPower, Unipessoal, Lda
- Visaqua - Gestão de Infra- estruturas e Serviços, Ambientais, SA
- Visauto - Reparações Auto, Lda
- Vista Power, Lda
- Yetech, SA
- Zambeze - Restauração, S.A
- Zambeze Village, Lda.

Os membros do Conselho de Administração da Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A., em exercício de funções à data de 31 de dezembro de 2025, são:

- Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques
- Paulo Jorge Lourenço Pires
- Alexandra da Conceição Lopes
- Nuno Miguel Ferreira de Assunção Barra
- Alda Alexandra Abrantes Costa
- Teodorico Figueiredo Pais
- Cristina Isabel Sousa Lopes
- Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz
- Céline Dora Judith Abecassis Moedas
- Mário Godinho de Matos
- Luís Miguel Poiares Pessoa Maduro
- Carlos Alberto Sá Garcia da Costa
- Fernando Daniel Leocádio Campos Nunes
- Maria Isabel Couto Fernandes

- Tiago de Moura Pacheco Coelho Craveiro

Os membros do Conselho de Administração do Grupo Visabeira SGPS, S.A., em exercício de funções à data de 31 de dezembro de 2025, são:

- Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques
- João Manuel Pisco de Castro
- Alexandra da Conceição Lopes
- António José Monteiro Borges
- Fernando Daniel Leocádio Campos Nunes

Lista dos Titulares das Participações Qualificadas

elaborada nos termos do disposto no Artigo 8º, n.1, e), do Regulamento n. 4/2004 da CMVM,

com indicação do número de ações detidas e percentagem de direitos de voto correspondentes,

calculada nos termos do artigo 20. º do Código dos Valores Mobiliários.

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 16º e 20º do Código dos Valores Mobiliários informa-se que as sociedades e/ou pessoas singulares que têm uma participação social qualificada que ultrapasse os 2%, 10%, 20%, 33% e 50% dos direitos de voto, e de acordo com as notificações recebidas na sede da sociedade até à presente data, e com referência a 31 de dezembro de 2025 são as seguintes:

	Ações		*(em euros)*
Acionista	**Nº de ações**	**% dos direitos de voto**	**Valor contabilistico**
NCFGEST, SA			
Directamente (Carteira própria)	7.735.422	4,61%	6.188.338
Através do Grupo Visabeira, SA	5.548.417	3,31%	4.438.734
Através da Visabeira Indústria, SGPS, SA	121.200.962	72,29%	96.960.770
Através da NCFTradetur	7.540.462	4,50%	6.032.370
Total imputável ao Grupo Visabeira, SA	**142.025.263**	**84,72%**	**113.620.210**
CR7, S.A.			
Diretamente (Carteira própria)	16.765.006	10,00%	13.412.005
Total imputável à CR7, S.A.	**16.765.006**	**10,00%**	**13.412.005**
Free Float	8.859.681	5,28%	7.087.745
Sub-totais	**167.649.950**	**100,00%**	**134.119.960**
Ações Próprias	110	0,00%	88
Total ações Vista Alegre Atlantis	**167.650.060**	**100,00%**	**134.120.048**

(1) A acionista maioritária da VAA - VISTA ALEGRE ATLANTIS SGPS, S.A., a VISABEIRA INDÚSTRIA, S.A., é totalmente detida pela Grupo Visabeira SGPS, S.A., em cujo capital social a acionista maioritária, a NCFGEST, S.A., titula 98,57%, sendo esta última sociedade integralmente detida pelo acionista individual Fernando Campos Nunes.

VISTA ALEGRE

1824

vistaalegre.com

VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA

(Sociedade Aberta)
Rua Nova da Trindade nº 1 r/c esqdo - 1200-301 Lisboa
Contribuinte 500 978 654 ▪ Capital Social 121.927.317,04 Euros C. R. Comercial Lisboa 466

Relatório de Gestão
e
Demonstrações Financeiras Separadas

31 de DEZEMBRO de 2025

(IFRS)

ÍNDICE

Relatório de Gestão **3**
Exercício de 2025 ..... **3**
Contas Separadas **3**
Demonstrações Financeiras **14**
Demonstrações da Posição Financeira **14**
Demonstrações separadas dos Resultados por Naturezas **15**
Demonstrações das Alterações no Capital Próprio 17
Demonstrações dos Fluxos de Caixa 18
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 18
Notas às Demonstrações Financeiras 19
1. Informação Geral 19
2. Resumo das principais políticas contabilísticas e bases de apresentação 21
3. Estimativas contabilísticas importantes e julgamentos 31
4. Alterações de políticas contabilísticas 32
5. Empresas do Grupo 35
6. Classes de instrumentos financeiros 36
7. Investimentos Financeiros em Subsidiárias e Outros Instrumentos Financeiros 37
7.1. Investimentos Financeiros em Subsidiárias e Outros Instrumentos Financeiros na Demonstração da posição financeira 37
7.2. Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos 41
8. Ativos Fixos Tangíveis 41
9. Ativos Intangíveis 42
10. Impostos sobre o rendimento e Impostos diferidos 42
11. Contas a receber e outras 43
12. Capital, ações próprias, prémios de emissão de ações e prestações suplementares 45
13. Reservas e Resultados transitados 45
14. Financiamentos obtidos 46
15. Contas a pagar e outras 47
16. Provisões pensões de reforma 48
17. Estado e outros entes públicos 50
18. Prestações de serviços 50
19. Fornecimentos e serviços externos 50
20. Custos com pessoal 51
21. Outros custos e perdas e outros proveitos e ganhos operacionais 51
22. Resultados financeiros 51
23. Contingências 52
24. Gestão do Risco Financeiro 52
25. Saldos e Transações com partes relacionadas 57
26. Eventos subsequentes 59
27. Aprovação das demonstrações financeiras 60

Relatório de Gestão

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício de 2025

Contas Separadas

Senhores Acionistas,

1. Introdução

Nos termos do contrato social e da legislação vigente, o Conselho de Administração da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. ("Empresa", "Sociedade" ou "VAA"), com o presente documento, vem relatar a forma como decorreram os negócios sociais durante o exercício económico de 2025.

Para o efeito, elaborámos e aqui estamos a submeter à apreciação dos Senhores Acionistas o presente Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras que incluem: a Demonstração da Posição Financeira, as Demonstrações dos Resultados por Naturezas e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, todas referentes ao exercício económico, coincidente com o ano civil, de 2025, bem como os correspondentes anexos. Incluímos, também, a Relação das ações detidas pelos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização (art.º 447º, nº 5 do CSC), a Lista dos acionistas que detêm uma participação no capital da Sociedade superior a 10% (art.º 448º, nº 4 do CSC), e a Lista das participações qualificadas (art.º 6º do Regulamento CVM nº 11/2000 com a redação que lhe foi dada pelo Regulamento CVM nº 24/2000).

2. Envolvente Macroeconómica

Economia mundial

O panorama económico mundial analisado pela OCDE (OECD Economic Outlook de 2 dezembro de 2025) apontava para que o crescimento do PIB global desacelere de 3,2% em 2025 para 2,9% em 2026, para depois recuperar para 3,1% em 2027. Nas economias da OCDE, a previsão do crescimento do PIB reflete, à semelhança de 2025, uma taxa de 1,7% para 2026, seguida de uma contida recuperação de 1,8% em 2027, enquanto que nas economias não pertencentes à OCDE, indica um abrandamento mais acentuado de 4,4% em 2025 para 3,9% em 2026, com uma recuperação gradual de 4,0% em 2027.

A evolução da inflação continua a variar bastante entre os vários países, sendo que uma percentagem crescente de países apresenta inflação acima da meta dos Bancos Centrais. Os dados revelam que a inflação de bens acelerou, muito impulsionada pela inflação de alimentos, e que a inflação de serviços permanece elevada em muitas economias. Num cenário em que o enfraquecimento das pressões sobre os custos de habitação está a contribuir para reduzir a inflação. Neste contexto é expetável que a inflação na OCDE continue a diminuir, passando de 4,0% em 2025 para 3,4% em 2026 e para 2,6% em 2027. A previsão é de que a inflação geral retorne à meta até ao ano de 2027 em quase todas as principais economias.

A taxa de desemprego na economia mediana da OCDE subiu de 5,2% no primeiro semestre de 2024 para 5,5% no terceiro trimestre de 2025, devido à evolução da população com idades entre 25 e 54 anos. Esta evolução refletiu, em parte, o aumento das taxas de participação na força de trabalho. É previsível que o crescimento da força de trabalho continue a abrandar, com o envelhecimento da população e a moderação dos fluxos migratórios em algumas economias. Neste enquadramento, e após aumentar de 5,2% em 2024 para 5,7% em 2026, a taxa média de desemprego nas economias da OCDE deverá permanecer estável em 2027.

No atual contexto de incerteza geopolítica e política persistente, espera-se que o crescimento consolide novamente no final de 2026, à medida que o impacto das tarifas diminuir, as condições financeiras melhorem e a inflação mais baixa apoie a procura. Apesar de se prever um abrandamento nos setores de alta tecnologia, espera-se que o crescimento global permaneça estável com o impulso de outras áreas, com as economias de mercado emergentes da Ásia a continuarem a ser responsáveis pela maior parte do crescimento global.

Economia Nacional

O Banco de Portugal, no Boletim económico de dezembro de 2025, indica que a economia portuguesa continue a crescer a um ritmo robusto em 2026, com 2% em 2025 e 2,3% em 2026, seguida de um abrandamento para 1,7% e 1,8% em 2027 e 2028, respetivamente (a OCDE, no relatório de dezembro de 2025 das perspetivas económicas, revê em baixa o crescimento real do PIB em -0,1pp, devendo atingir 1,9% em 2025 e 2,2% em 2026).

A inflação desceu consolidadamente desde o pico em 2022 e continuará a decrecer para 2,2% em 2025 e 2,1% em 2026, prevendo-se que venha a estabilizar em torno de 2% até 2028, em linha com as perspetivas para a área euro. No entanto, muitas pessoas continuam a percecionar que os preços estão a subir muito mais do que na realidade e isso pode afetar a sua confiança e as suas decisões de consumo.

O saldo orçamental apresentar-se-á equilibrado em 2025, prevendo-se défices nos anos seguintes, 0,4% do PIB em 2026, 0,9% em 2027 e 1% em 2028. A trajetória de deterioração do saldo orçamental é provocada sobretudo pelas medidas de redução de impostos e pelo aumento permanente da despesa nos anos recentes. A política orçamental manter-se-á expansionista em 2026 e tornar-se-á contracionista em 2027, principalmente devido ao fim do período de execução do PRR em 2026.

O crescimento das exportações deverá manter-se moderado fruto da atual conjuntura e, embora as exportações diretas de bens e serviços para os Estados Unidos representem apenas 2,8% do PIB, Portugal enfrenta também uma menor procura externa por parte dos seus principais parceiros comerciais europeus.

Contudo, a redução dos impostos e o aumento dos salários apesar de reforçarem os rendimentos das famílias, irão abrandar a descida da inflação. A economia portuguesa tem-se mostrado resiliente, mas a evolução demográfica adversa reforça cada vez mais a importância de uma correta afetação de recursos, o bom funcionamento dos mercados de trabalho e do produto e a continuação da aposta nas qualificações da população portuguesa.

Economia Europeia

As previsões económicas da Comissão Europeia (Economic Forecast de Outono de 2025) apontavam para um crescimento do PIB real de 1,4% na UE em 2025 e 2026, projetando a sua subida para 1,5% em 2027. A zona euro deverá seguir, em termos gerais, esta tendência, com o PIB real a crescer para 1,4% em 2025, 1,2% em 2026 e 1,4% em 2027 e 2028, segundo o Banco Central Europeu, em informação de dezembro de 2025.

A frequência crescente das catástrofes relacionadas com o clima tenderá a comprometer a resiliência e o crescimento, uma vez que é muito provável que os custos desses eventos e suas consequências continuem a aumentar.

A incerteza persistentemente elevada em matéria de política comercial continua a sobrecarregar a atividade económica, ao passo que o impacto económico das atuais restrições pautais e não pautais e das consequentes perturbações da cadeia de abastecimento poderá ser superior ao esperado. Estes fatores podem pesar mais fortemente nas exportações da UE e na eficiência produtiva. Entretanto, as tensões geopolíticas continuam elevadas, o que tem vindo a pesar no desempenho económico dos países.

3. Estrutura do Grupo

Apresenta-se abaixo a estrutura do Grupo Vista Alegre Atlantis em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

		Percentagem de Participação	
Empresas	**Sede**	**2025**	**2024**
Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA	Ílhavo	Mãe	Mãe
Cerexport - Cerâmica de exportação, SA	Ílhavo	100,00%	100,00%
Cerutil - Cerâmicas Utilitárias, SA	Sátão	100,00%	100,00%
Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, SA	Caldas da Rainha	86,14%	86,14%
Faianças da Capôa - Indústria Cerâmica, SA	Ílhavo	100,00%	100,00%
Mexicova, SA	Cidade do México	100,00%	100,00%
Ria Stone Fábrica de Louça de Mesa em Grés, SA	Ílhavo	100,00%	100,00%
Ria Stone II, SA	Ílhavo	100,00%	100,00%
Shree Sharda Vista Alegre Private Limited	Delhi	-	50,00%
VA - Vista Alegre España, SA	Madrid	70,00%	70,00%
VAA Brasil – Comércio, Importação e Exportação, SA	S. Paulo	98,03%	98,03%
VAA I.I. – Sociedade Imobiliária, SA	Ílhavo	100,00%	100,00%
Vista Alegre Atlantis Moçambique, Lda	Maputo	99,00%	99,00%
Vista Alegre Atlantis, SA	Ílhavo	100,00%	100,00%
Vista Alegre France, SAS	Paris	100,00%	100,00%
Vista Alegre USA Corporation	Nova York	100,00%	100,00%

Conforme previsto no Settlement Agreement assinado a 3 de dezembro de 2024, foi formalizada a venda de 49% da participação na Shree Sharda Vista Alegre detida pela Vista Alegre Atlantis S.A. à Shree Sharda. A 7 de abril de 2025, foi formalizada a venda pela Vista Alegre de 1% do capital social da sociedade. Desta forma, a VAA alienou a totalidade da sua participação na Shree Sharda Vista Alegre Private Limited.

O Grupo Vista Alegre é constituído por 15 empresas em 2025, estando dividido por 4 áreas de negócio (porcelana, faiança, grés e cristal e vidro manual):

- ✓ Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A., tem como objeto social a gestão de participações sociais noutras sociedades como forma indireta de exercício de atividades económicas. As suas participadas desenvolvem as atividades de produção, distribuição e venda de artigos de porcelana, cristal e vidro manual, grés e faiança, com os canais de distribuição *horeca*, retalho e *private label.*
- ✓ Vista Alegre Atlantis, S.A., sociedade de direito português que detém uma parte significativa da atividade produtora do Grupo (porcelana, cristal, grés, e vidro manual), e a cadeia de lojas nacionais.

- ✓ Cerutil – Cerâmicas Utilitárias, S.A., sociedade de direito português que detém uma unidade fabril em Sátão (Viseu) que dispõe de mais de 15.000 m^2 de área produtiva, num *layout* otimizado, que representa uma referência a nível nacional no fabrico de grés.
- ✓ Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, S.A., sociedade de direito português que no âmbito do Grupo Vista Alegre passa a autonomizar como área de negócio a faiança (*tableware*, *giftware* e edições especiais). A VAA passou assim a deter unidades produtivas em Portugal situadas em Caldas da Rainha e Aradas nesta área de negócio.
- ✓ Vista Alegre España, S.A., sociedade de direito espanhol que, naquele país, exerce as atividades de distribuidor e retalhista sendo detentora de 33 pontos de venda nas lojas El Corte Inglês, além das duas lojas próprias.
- ✓ Faianças da Capôa-Indústria de Cerâmica, S.A., sociedade de direito português, detentora da fábrica de Aradas/Aveiro.
- ✓ Cerexport-Cerâmica de Exportação, S.A., sociedade de direito português, dona do edifício da Esgueira/Taboeira/Aveiro, no qual a VAA exerce a atividade industrial de produção de louça de forno.
- ✓ VAA Brasil – Comércio, Importação e Exportação S.A., sociedade de direito brasileiro com sede na cidade de Vitória, estado do Espírito Santo, sendo detida em 97,57% pela Cerexport-Cerâmica de Exportação, S.A., 0,46% pela Faianças da Capôa-Indústria de Cerâmica, S.A. e 1,97% por um parceiro local. Esta empresa foi constituída em julho de 2011, tendo como objetivo o exercício da atividade de comércio de artigos da Vista Alegre Atlantis.
- ✓ Ria Stone, Fábrica de Louça de Mesa em Grés, S.A., sociedade de direito português com sede em Ílhavo, constituída em junho de 2012, cujo objeto social consiste na fabricação de louça de mesa e artigos para uso doméstico em grés, comércio de artigos de grés, faiança e cerâmica.
- ✓ Ria Stone II, S.A., sociedade de direito português com sede em Ílhavo, constituída em dezembro de 2020, cujo objeto social consiste na fabricação de louça de mesa e artigos para uso doméstico em grés, comércio de artigos de grés, faiança e cerâmica. Esta sociedade continuou inativa em 2024.
- ✓ Vista Alegre Atlantis Moçambique, Lda., sociedade em Moçambique, com sede em Maputo, constituída em dezembro de 2012, tendo como objetivo o exercício da atividade de comércio de artigos de porcelana, de faiança e afins, de cristais e vidros para o lar, permitindo assim ter uma presença local neste país.
- ✓ Vista Alegre USA Corporation é uma empresa americana sedeada em Nova Iorque, onde se encontra instalado um *showroom*, sendo o primeiro espaço da marca nos Estados Unidos da América.
- ✓ VAA I.I. – Sociedade Imobiliária, S.A. é uma empresa sedeada em Portugal e sendo a sua atividade na área imobiliária e do turismo.
- ✓ Vista Alegre France, SAS, é uma sociedade de direito francês que tem como principal atividade a comercialização de peças de porcelana, faiança e conexas, peças de cristal e vidro e artigos de decoração, operações de importação e exportação de artigos da mesma natureza das peças referenciadas acima; e de todas as atividades com fins relacionados.
- ✓ Mexicova, S.A., é uma empresa sedeada no México, exercendo a atividade comercial do Grupo naquele país (porcelana, cristal, louça de forno, faiança e vidro manual).

4. Atividade da Empresa

A VAA-Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA só exerce atividade industrial e comercial indiretamente, por via das suas participadas.

Em 2025, esta Empresa apresentou um resultado líquido de 4.110.015 euros.

Em janeiro de 2014, foi celebrado um contrato de prestação de serviços entre a Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA e a Vista Alegre Atlantis, SA (VAA, SA), em que a SGPS se compromete a prestar serviços técnicos de administração e gestão à VAA, SA, subsidiária na qual detém a totalidade do capital social. No exercício de 2025, o valor desta prestação de serviços manteve-se face ao ano anterior, perfazendo um total correspondente a 1.087.140 euros.

Em 2022, foram celebrados três contratos de prestação de serviços de administração e gestão com as subsidiárias Cerutil, Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro e Ria Stone, sendo o seu o valor, no exercício de 2025, de 145.908 euros, 197.760 euros e 1.750.800 euros, respetivamente (Nota 18).

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o valor das responsabilidades com pensões de reforma é relativo a uma provisão relacionada com complementos de reforma de um ex-administrador do Grupo Vista Alegre. As obrigações do plano de benefícios definidos são calculadas anualmente tendo por base informação externa de especialistas atuariais independentes. O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto das saídas de caixa futuras, utilizando a taxa de juro de obrigações de elevada qualidade denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com termos de maturidade que se aproximam dos da responsabilidade assumida. Todos os ganhos e perdas atuariais resultantes de ajustamentos em função da experiência e alterações nas premissas atuariais são reconhecidos diretamente no capital próprio e apresentados em outros rendimentos integrais. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Empresa mantém um passivo de 2.144.827 de euros (2.189.917 euros em 2024).

No exercício de 2025, a VAA-Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA registou um proveito de 4.038.948 euros (3.970.395 euros em 2024), relativos ao apuramento do método de equivalência patrimonial.

A 9 de Outubro de 2018 concluiu-se o processo de *reverse stock split* que se baseou no reagrupamento das 1.524.091.460 ações representativas do capital social da Sociedade, mediante a aplicação de um coeficiente de reagrupamento de 1:10, correspondendo a cada 10 (dez) ações 1 (uma) nova ação, com arredondamento por excesso para o número inteiro mais próximo.

Em 12 de Dezembro de 2019, foi realizado um aumento de capital social da VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A., por novas entradas em dinheiro, com supressão de direito de preferência dos acionistas, no montante de 12.192.731,20 de euros, do qual resultou uma alteração do capital da Vista Alegre de 121.927.316,80 euros para 134.120.048,00 euros, por via da emissão de 15.240.914 novas ações, com o valor nominal de 0,80 euros cada, conforme oportunamente comunicado ao mercado.

Em junho de 2024, a CR7, SA., detida pelo jogador Cristiano Ronaldo, adquiriu 10% do capital da VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. à Visabeira Indústria, S.A., correspondendo a 16.765.006 ações.

Em julho de 2024, a VAA - Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A. alienou 30% do capital da Vista Alegre Espanha à entidade CR7, S.A..

Durante o exercício de 2024, ocorreu uma alteração voluntária de políticas contabilísticas face às consideradas na preparação da informação financeira relativa aos exercícios anteriores, nomeadamente a adoção do método da equivalência patrimonial na valorização das participações financeiras em empresas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos. A alteração efetuada resulta no facto de as demonstrações financeiras proporcionarem assim, informação fiável e mais relevante sobre a evolução da atividade das subsidiárias da Vista Alegre SGPS, S.A.

Conforme previsto no *Settlement Agreement* assinado a 3 de dezembro de 2024, foi formalizada a venda de 49% da participação na Shree Sharda Vista Alegre detida pela Vista Alegre Atlantis S.A. à Shree Sharda. A 7 de abril de 2025, foi realizada a venda pela Vista Alegre de 1% do capital social da sociedade. Desta forma, a VAA alienou a totalidade da sua participação na Shree Sharda Vista Alegre Private Limited no ano de 2025.

5. Proposta de aplicação de resultados

Nos termos da lei, propõe-se que o lucro apurado no montante de 4.110.015 euros, decorrente da atividade da empresa, tenha a seguinte aplicação:

Descrição	Valor
Reserva legal	205.501
Resultados transitados	-134.433
Ajustamentos em ativos financeiros (MEP)	4.038.948
	4.110.015

6. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

No final de janeiro e durante o mês de fevereiro de 2026, verificaram-se condições meteorológicas adversas em Portugal, nomeadamente tempestades de elevada intensidade, que afetaram pontualmente a atividade operacional. Estes eventos originaram algumas perturbações temporárias, designadamente ao nível logístico e produtivo, bem como custos adicionais associados a reparações e normalização da atividade. Não obstante, à data de aprovação das demonstrações financeiras, a situação encontra-se globalmente estabilizada e, não se estima, com base na informação atualmente disponível, que estes eventos comprometam de forma material a continuidade das operações.

Adicionalmente, o agravamento das tensões geopolíticas no Médio Oriente, envolvendo os Estados Unidos da América e o Irão, poderá vir a ter reflexos na atividade da VAA - Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A. ao longo de 2026. Em particular, antecipa-se um potencial impacto negativo decorrente da redução da procura em mercados diretamente ou indiretamente expostos àquela região, bem como do aumento dos custos energéticos associados à volatilidade dos mercados internacionais. A VAA - Vista Alegre

Atlantis SGPS, S.A. encontra-se a acompanhar a evolução deste contexto e a avaliar medidas de mitigação adequadas, não sendo, contudo, possível nesta fase quantificar com rigor os efeitos financeiros potenciais.

O Conselho de Administração continuará a monitorizar estes desenvolvimentos, adotando as ações consideradas necessárias para salvaguardar a resiliência e sustentabilidade da VAA - Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A..

Não existem outros eventos subsequentes à data das demonstrações leitura e interpretação das presentes demonstrações financeiras.

7. Perspetivas

A Vista Alegre antecipa que 2026 será um ano de crescimento sustentado em todos os canais, assente no desenvolvimento de novos projetos inovadores, na expansão para novos mercados e no reforço contínuo da Marca.

A expectativa é de que a marca continue a crescer nos canais de retalho e hotelaria, com especial enfoque nas filiais e nos mercados emergentes. Prevê se uma recuperação significativa dos projetos de *private label* na área da cerâmica, em particular no segmento do grés, tanto em produtos de forno como de mesa.

No Mercado Externo, prevalece um cenário de forte otimismo, impulsionado pela consolidação e pela expansão para novos mercados. Para as filiais a nível global, mantém-se uma expectativa bastante positiva, prevendo-se uma evolução favorável das vendas.

No Mercado Interno, adota-se uma postura mais conservadora. Após três anos consecutivos de crescimento no setor da hotelaria, observa-se um abrandamento do ritmo de expansão. Adicionalmente, os operadores do canal — distribuidores, empresas de *catering* e clientes diretos — evidenciam uma abordagem mais cautelosa, uma vez que o volume de novos projetos já não atinge os níveis verificados no período pós-pandemia. Neste contexto, a Vista Alegre antecipa uma evolução moderada das vendas, refletindo um ajustamento à realidade do mercado interno.

8. Existências de Sucursais da Sociedade

O item referido corresponde a situação não aplicável à empresa.

9. Operações com Ações Próprias

Nos termos e para o efeito do disposto no Regulamento da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários n.º 5/2008 (alterado pelo Regulamento da CMVM nº 7/2018), designadamente os números 1 e 2 do Artigo 11.º, confirmamos que a Vista Alegre SGPS, S.A. não adquiriu nem alienou ações próprias no decorrer de 2025. Sendo assim, a posição não foi alterada, detendo o total de 110 ações próprias.

10. Negócios entre a Sociedade e os seus Administradores

Não houve autorização concedida a qualquer administrador para negociar diretamente com a sociedade nem lhe foram concedidos empréstimos ou créditos, efetuados pagamentos por conta deles, prestadas garantias nem facultados adiantamentos de remunerações.

11. Atividade desenvolvida pelos Membros Não-Executivos do Conselho de Administração

Nas reuniões com os Administradores Executivos, que têm tido uma regularidade quase sempre mensal, os membros do Conselho de Administração Não Executivos foram informados das deliberações mais relevantes para a Sociedade tomadas em Comissão Executiva e de toda a informação relacionada, tendo as decisões com maior impacto na Sociedade sido tomadas nas reuniões do Conselho de Administração, nomeadamente as relativas à estratégia e ao planeamento dos negócios, aos financiamentos e garantias e aos grandes investimentos. No exercício das suas funções, os membros do Conselho de Administração Não Executivos não se depararam com nenhum constrangimento.

12. Nota final

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, os signatários, individualmente, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório e Contas referente ao exercício de 2025 foi elaborado em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, do ativo e do passivo, da situação financeira e do resultado do emitente e que o Relatório de Gestão (lido em conjunto com o relatório de Gestão que acompanha as contas consolidadas) expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do emitente e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.
Na Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA, os principais passivos financeiros são os empréstimos obtidos junto de instituições bancárias e obrigacionistas, as contas a pagar comerciais e outras contas a pagar. Os passivos financeiros são incorridos com a finalidade de financiar as operações do Grupo, nomeadamente o seu fundo de maneio e os investimentos de expansão e manutenção da capacidade produtiva das Empresas do Grupo. A gestão do risco financeiro está descrita na nota 24 do anexo às demonstrações financeiras.

Ílhavo, 21 de abril de 2026

O Conselho de Administração

_____
Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques
Presidente do Conselho de Administração

_____
Paulo Jorge Lourenço Pires
Vice-Presidente do Conselho de Administração

_____
Alexandra da Conceição Lopes
Vogal do Conselho de Administração

_____
Alda Alexandra Abrantes Costa
Vogal do Conselho de Administração

_____
Nuno Miguel Ferreira De Assunção Barra
Vogal do Conselho de Administração

_____
Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz
Vogal do Conselho de Administração

_____
Cristina Isabel Sousa Lopes
Vogal do Conselho de Administração

_____
Teodorico Figueiredo Pais
Vogal do Conselho de Administração

_____
Carlos Alberto Sá Garcia da Costa
Vogal do Conselho de Administração

_____
Fernando Daniel Leocádio Campos Nunes
Vogal do Conselho de Administração

_____
Maria Isabel Couto Fernandes
Vogal do Conselho de Administração

_____
Celine Dora Judith Abecassis Moedas
Vogal do Conselho de Administração

_____
Mário Godinho de Matos
Vogal do Conselho de Administração

_____
Luís Miguel Poiares Pessoa Maduro
Vogal do Conselho de Administração

_____
Tiago de Moura Pacheco Coelho Craveiro
Vogal do Conselho de Administração

Demonstrações Financeiras
Demonstrações da Posição Financeira
em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

Rubricas	Notas	31-12-2025	31-12-2024
		IFRS	IFRS
Ativo Não Corrente:			
Investimentos financeiros em subsidiárias	7	105.149.042	90.238.285
Investimentos financeiros - outros	6, 7	112.587	112.587
Ativos flxos Tangíveis	8	74.300	90.546
Ativos intangíveis	9	151.704	168.370
Ativos por impostos diferidos	10	439.689	470.832
Contas a receber e outras	6, 11	43.845.957	53.792.026
Total do Ativo Não Corrente		149.773.280	144.872.647
Ativo Corrente:			
Contas a receber e outras	6, 11	25.183.144	20.800.476
Estado e outros entes públicos	17	635	97.750
Caixa e equivalentes de caixa	6	337.607	344.127
Total do Ativo Corrente		25.521.386	21.242.354
TOTAL DO ATIVO		**175.294.666**	**166.115.001**
Capital Próprio:			
Capital social	12, 25	134.120.048	134.120.048
Ações próprias	12	-1.854	-1.854
Prestações suplementares	12	38.181.653	38.181.653
Reservas legais	13	1.434.155	1.434.155
Reservas e Resultados transitados	13	-84.920.862	-89.609.514
Resultado líquido do exercício	13	4.110.015	4.055.499
Total do Capital Próprio		92.923.155	88.179.986
Passivo Não Corrente:			
Financiamentos obtidos	6, 14	58.636.397	58.283.551
Provisões	7	2.003.619	1.963.817
Provisão para pensões de reforma	16	2.144.827	2.189.917
Total do Passivo Não Corrente		62.784.843	62.437.285
Passivo Corrente:			
Contas a pagar e outras	6, 15	19.349.312	15.289.147
Estado e outros entes públicos	17	237.357	208.583
Total do Passivo Corrente		19.586.669	15.497.730
TOTAL DO PASSIVO		82.371.511	77.935.014
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		**175.294.666**	**166.115.001**

Demonstrações separadas dos Resultados por Naturezas em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

Rubricas	Notas	31-12-2025	31-12-2024
Prestações de serviços	18	3.181.608	3.181.608
Ganhos / perdas de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	7	4.038.948	3.970.395
Fornecimentos e serviços externos	19	-746.366	-740.614
Custos com o pessoal	20	-1.095.365	-1.176.145
Amortizações e depreciações	8 e 9	-32.913	-32.913
Outros custos e perdas operacionais	21	-140.030	-103.994
Outros proveitos e ganhos operacionais	21	52.825	29.632
Gastos e perdas financeiras	22	-4.207.712	-5.267.679
Rendimentos e ganhos financeiros	22	3.108.523	4.198.524
Resultado antes de impostos		**4.159.518**	**4.058.813**
Imposto sobre o rendimento	10	-49.503	-3.314
Resultado do exercício		**4.110.015**	**4.055.499**
Número de ações ordinárias emitidas deduzido das ações próprias		167.650.060	167.650.060
Resultado básico por ação (euros por ação)		0,02	0,02
Resultado diluído por ação (euros por ação)		0,02	0,02

Demonstrações do Rendimento Integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

	31-12-2025	31-12-2024
Resultado do exercício	**4.110.015**	**4.055.499**
Quantias que irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados		
Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial		
Ajustamentos de conversão cambial (nota 13)	-236.595	-701.031
Outras regularizações (nota 13)	-32.684	95.091
Quantias que não irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados		
Benefícios de reforma	-198.854	-358.778
Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial		
Benefícios de reforma (nota 13)	-154.079	-157.542
Revalorização do exercício de ativos fixos (nota 13)	1.133.400	995.568
Impacto fiscal (nota 13)	121.965	1.455.723
Rendimento Integral total do exercício	**4.743.169**	**5.384.530**

Demonstrações das Alterações no Capital Próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

Rubricas	Capital (nota 12)	Prémios de emissão (nota 12)	Ações próprias (nota 12)	Prestações Suplementares (nota 12)	Reservas legais (nota 13)	Reservas e Resultados transitados (nota 13)	Resultado líquido do exercício	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2024	**134.120.048**	**25.112.774**	**-1.854**	**38.181.653**	**1.434.155**	**-124.321.361**	**6.535.107**	**81.060.522**
Aplicação de resultados	0	0	0	0	0	6.535.107	-6.535.107	0
Rendimento Integral Total								
Resultado Líquido do exercício	0	0	0	0	0	0	4.055.499	4.055.499
Outro rendimento integral do exercício	0	0	0	0	0	-358.778	0	-358.778
Outros efeitos Método da Equivalência Patrimonial (Nota 13)	0	0	0	0	0	1.687.809	0	1.687.809
Rendimento integral do exercício	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**7.864.138**	**4.055.499**	**5.384.530**
Alienações parcial de Subsidiária (nota 5 e 13)	0	0	0	0	0	1.734.934	0	1.734.934
Utilização de prémios de emissão (nota 12)	0	-25.112.774	0	0	0	25.112.774	0	0
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**134.120.048**	**0**	**-1.854**	**38.181.653**	**1.434.155**	**-89.609.514**	**4.055.499**	**88.179.986**

Rubricas	Capital (nota 12)	Prémios de emissão (nota 12)	Ações próprias (nota 12)	Prestações Suplementares (nota 12)	Reservas legais (nota 13)	Reservas e Resultados transitados (nota 13)	Resultado líquido do exercício	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2025	**134.120.048**	**0**	**-1.854**	**38.181.653**	**1.434.155**	**-89.609.514**	**4.055.499**	**88.179.986**
Aplicação de resultados	0	0	0	0	0	4.055.499	-4.055.499	0
Rendimento Integral Total								
Resultado Líquido do exercício	0	0	0	0	0	0	4.110.015	4.110.015
Outro rendimento integral do exercício	0	0	0	0	0	-198.854	0	-198.854
Outros efeitos Método da Equivalência Patrimonial (Nota 13)	0	0	0	0	0	832.008	0	832.008
Rendimento integral do exercício	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**4.688.653**	**54.516**	**4.743.169**
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**134.120.048**	**0**	**-1.854**	**38.181.653**	**1.434.155**	**-84.920.862**	**4.110.015**	**92.923.155**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Rubricas	31-12-2025	31-12-2024
1. ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de clientes	3.915.608	5.048.644
Pagamentos a fornecedores	-1.626.683	-1.976.171
Pagamentos ao pessoal	-1.000.628	-946.248
Fluxos gerados pelas operações	**1.288.297**	**2.126.225**
Pagamentos/recebimentos de IRC	0	0
Outros pagamentos/recebimentos operacionais	-1.122.108	-1.789.702
Fluxos gerados pelas atividades operacionais	**166.189**	**336.524**
2. ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos concedidos (Nota 11 e 15)	22.738.964	28.601.146
Empréstimos a Acionista (Nota 6)	9.915.000	35.905.000
Juros e proveitos similares	3.676.723	1.840.995
Dividendos (Nota 7)	2.540	866.527
	36.333.227	**67.213.668**
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos concedidos (Nota 11 e 15)	-21.252.769	-41.631.223
Empréstimos a Acionista (Nota 6)	-12.025.000	-41.175.000
Juros e gastos similares	0	-237.845
	-33.277.769	**-83.044.068**
Fluxos gerados pelas atividades de investimento	**3.055.458**	**-15.830.401**
3. ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos (Nota 6 e 14)	0	60.000.000
	0	**60.000.000**
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos (Nota 6 e 14)	0	-47.500.000
Juros e similares	-3.228.167	-5.864.731
	-3.228.167	**-53.364.731**
Fluxos gerados pelas atividades de financiamento	**-3.228.167**	**6.635.269**
4. VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES	**-6.520**	**-8.858.608**
5. EFEITO DAS DIFERENÇAS CAMBIAIS		
6. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES INICIAIS (Nota 6)	344.127	9.202.736
7. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES FINAIS (Nota 6)	**337.607**	**344.127**

Notas às Demonstrações Financeiras

Os valores encontram-se expressos em euros

1. Informação Geral

A VAA – Vista Alegre Atlantis, S.G.P.S., S.A. adiante designada por VAA, SGPS, S.A. ("Empresa", "Sociedade" ou "VAA") foi constituída em 1980, sob a forma de sociedade por quotas, com a firma denominada Fábrica de Porcelana da Vista Alegre, Lda.. A Empresa tinha por objeto o exercício da indústria de porcelanas e outros produtos cerâmicos. Esta atividade era já exercida desde 1824 por outra empresa do Grupo Vista Alegre, a qual, naquela data e por razões de reestruturação, decidiu autonomizar determinadas áreas de negócio. A partir de finais de 1987, a Empresa passou a estar cotada nas Bolsas de Valores de Lisboa e Porto.

Atualmente denominada VAA Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A., tem como objeto social a gestão de participações sociais noutras sociedades como forma indireta de exercício de atividades económicas, as quais consistem na produção, distribuição e venda de artigos de porcelana, faiança, grés, cristal e vidro manual, através de uma rede própria de retalho, de retalhistas e distribuidores independentes. A VAA - SGPS, S.A., tem a sua sede no Lugar da Vista Alegre, 3830-292, Ílhavo. A Empresa tem as suas ações cotadas na Bolsa de Valores do mercado oficial da *Euronext Lisbon*.

O "Grupo VAA" detém seis unidades produtivas em Portugal, duas situadas em Ílhavo, uma em Aveiro, uma nas Caldas da Rainha, uma em Alcobaça e uma no Sátão (Viseu); e vende maioritariamente em países da zona Euro, em especial em Portugal, Espanha, Alemanha, França e Itália.

Em 12 de dezembro de 2019, foi realizado um aumento de capital social da VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A., por novas entradas em dinheiro, com supressão de direito de preferência dos acionistas, no montante de 12.192.731,20 euros, do qual resultou uma alteração do capital da Vista Alegre de 121.927.316,80 euros para 134.120.048,00 euros, por via da emissão de 15.240.914 novas ações, com o valor nominal de 0,80 euros cada, conforme oportunamente comunicado ao mercado. Esta operação de aumento de capital gerou igualmente um prémio de emissão no montante de 3.048.183 euros (Nota 12).

Não obstante a Visabeira Indústria, S.A. manter a titularidade de 137.965.420 ações representativas do capital social e direitos de voto da Vista Alegre na sequência do referido acima, em resultado do aumento de Capital (com o objetivo, entre outros, de diversificação da base acionista da VAA) e de a Visabeira Indústria, S.A. não ter subscrito quaisquer novas ações nesse âmbito, a sua participação qualificada na VAA foi reduzida para 82,29% do capital social e direitos de voto da VAA, tendo por referência o capital social de 134.120.048,00 euros representado por 167.650.060 ações pós aumento de capital.

Em junho de 2024, a CR7, SA., detida pelo jogador Cristiano Ronaldo, adquiriu 10% do capital da VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. à Visabeira Indústria, S.A., correspondendo a 16.765.006 ações. Neste sentido, a 31 de dezembro de 2024, a Visabeira Indústria, S.A. detém diretamente 121.200.962 ações representativas de 72,29% do capital social e direitos de voto da Vista Alegre.

O capital social da Visabeira Indústria, S.A. é detido na totalidade (100%) pelo Grupo Visabeira SGPS, S.A. (com sede na Rua do Palácio do Gelo, n.º 1, Palácio do Gelo Shopping, Piso 3, Viseu, com o capital social de 116.540.215,00 de euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Viseu sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 502.263.628), pelo que os direitos de voto da Visabeira Indústria, S.A. são também imputáveis ao Grupo Visabeira SGPS, S.A., a qual, por sua vez, detém, também, diretamente 5.548.417 ações representativas de 3,31% do capital social e dos direitos de voto da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A..

Importa ainda referir que 98,57% do capital social e dos direitos de voto do GRUPO VISABEIRA SGPS, S.A. é detido diretamente pela sociedade NCFGEST, S.A., com sede em Repeses, Distrito e Concelho de Viseu, com o capital social de 138.051.852,60 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Viseu sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 508.959.756, pelo que os direitos de voto representativos do capital social da VAA referidos nos parágrafos anteriores são também imputáveis à NCFGEST, S.A.

Em 2025, a empresa NCFTRADETUR, S.A., cujo 100% do capital social e dos direitos de voto é detido diretamente pela sociedade NCFGEST, S.A, tem 7.540.462 ações representativas de 4,5% do capital social e dos direitos de voto da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A., tendo sido adquirido fora de bolsa 3.779.918 ações.

A 31 de dezembro de 2025, a sociedade NCFGEST, S.A detém diretamente 7.735.422 ações representativas de 4,61% do capital social e dos direitos de voto da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A.

Estas demonstrações financeiras individuais foram aprovadas e autorizadas para emissão na reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de abril de 2026.

2. Resumo das principais políticas contabilísticas e bases de apresentação

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, onde se encontram incluídas as Políticas Contabilísticas Materiais, são as seguintes:

2.1 Base de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as disposições das Normas Internacionais de Relato Financeiro, efetivas para os exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2025, conforme adotadas pela União Europeia. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), quer as Normas Internacionais de Contabilidade ("IAS") emitidas pelo International Accounting Standards Committee ("IASC") e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC") e Standing Interpretation Committee ("SIC"). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por "IFRS".

Na preparação das demonstrações financeiras separadas, o Conselho de Administração da Vista Alegre SGPS, S.A. utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e os valores dos ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentadas na Nota 3.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa e das suas subsidiárias operarem em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. O Conselho de Administração concluiu que dispõe de recursos adequados para manter as suas atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2025.

2.2 Principais critérios valorimétricos

2.2.1 Ativos fixos tangíveis

A Vista Alegre SGPS, S.A. é detentora de uma Capela (em Ílhavo), classificada como monumento nacional, para a qual não é possível determinar com fiabilidade qualquer custo corrente ou justo valor.

O valor incluído na rubrica de ativos fixos tangíveis é essencialmente referente à reabilitação dessa Capela. O custo de aquisição inclui todos os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os restantes ativos fixos tangíveis são inicialmente mensurados ao custo de aquisição, e subsequentemente deduzidos de depreciações e perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui todos os dispêndios diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a Empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Todos os outros dispêndios subsequentes são reconhecidos como um gasto no exercício em que sejam incorridos.

Depreciações

Os terrenos não são depreciados, sendo as depreciações dos restantes bens calculadas sobre os valores de aquisição, pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal. As taxas anuais aplicadas refletem satisfatoriamente a vida útil económica dos bens, a qual é determinada em função da utilidade esperada. As taxas de depreciação praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis estimadas:

	31-12-2025	31-12-2024
Edifícios e outras construções	3-50	3-50
Equipamento de transporte	4-8	4-8

O processo de depreciação inicia-se no mês em que o bem está disponível para entrar em funcionamento.

Os valores residuais dos ativos, as vidas úteis e os métodos de amortização são revistos e ajustados, se necessário, na data das demonstrações financeiras. Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se imediatamente ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado.

2.2.2 Instrumentos financeiros

2.2.2.1 Investimentos em subsidiárias e associadas

A empresa adota o método da equivalência patrimonial. Estão valorizados de acordo com este método os investimentos no seguinte tipo de entidades:

- Subsidiárias, definindo-se como tal as entidades que são controladas pela empresa, por estar exposta ou ser detentora de direitos relativamente aos resultados variáveis gerados pela participada por via do seu relacionamento com esta, e ter a capacidade para afetar esses resultados através do poder que exerce sobre a mesma;

- Associadas, definindo-se como tal as entidades nas quais a empresa exerce uma influência significativa e que não são nem Subsidiárias nem Empreendimentos Conjuntos;
- Empreendimentos Conjuntos definindo-se como tal atividades económicas desenvolvidas em parceria com a empresa, sujeitas a controlo conjunto, mediante um acordo contratual em que a empresa detém uma influência significativa.

Para determinação do controlo ou influência significativa são igualmente levados em conta os interesses existentes à data tendo em conta potenciais direitos de voto.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, estas participações financeiras são inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição. Subsequentemente à data da aquisição, as quantias escrituradas dos investimentos:

- São aumentadas ou diminuídas reconhecendo, pelo valor correspondente à participação da Empresa no rendimento integral (incluindo o resultado líquido do exercício) das participadas, por contrapartida de outro rendimento integral da Empresa ou de ganhos ou perdas do exercício conforme aplicável;
- É diminuída pelas distribuições de resultados ou reservas recebidas;
- É aumentada ou diminuída para refletir, por contrapartida de Capital Próprio, na rubrica de "Ajustamentos em ativos financeiros (MEP)" (Nota 13), alterações no interesse proporcional da empresa nas participadas resultantes de alterações nos capitais próprios destas que não tenham sido reconhecidas nos respetivos resultados. Tais alterações incluem as resultantes das diferenças de transposição de moeda estrangeira ou o efeito de reavaliações de ativos fixos realizados ao nível das respetivas participadas.

As diferenças entre o preço de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis das subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas na data de aquisição, se positivas são reconhecidas como Goodwill e mantidas no valor de investimento financeiro.

Durante a valorização foram respeitadas as seguintes disposições relativas à aplicação deste método:

- As demonstrações financeiras das subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos já estavam preparadas, ou foram ajustadas extra contabilisticamente, de forma a refletir as mesmas políticas contabilísticas da empresa antes de poderem ser usadas na determinação dos efeitos da equivalência patrimonial. Essas mesmas políticas são as refletidas e utilizadas nas demonstrações financeiras consolidadas da Empresa que são emitidas nesta mesma data e são aplicadas de forma consistente entre as várias participadas;
- As demonstrações financeiras das participadas usadas na determinação dos efeitos da equivalência patrimonial reportam-se à mesma data das da empresa;
- Os rendimentos e ganhos e gastos e perdas e dividendos intragrupo, foram eliminados;
- Os resultados provenientes de transações intragrupo que estavam reconhecidos nos ativos foram eliminados;

- Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados das subsidiárias, excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos para com a participada, registando nesses casos uma provisão para fazer face a essas obrigações.

O impacto do MEP na Demonstração de resultados é registado na linha "Ganhos / perdas de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos".

A Empresa realiza testes de imparidade aos investimentos financeiros sempre que identifica a existência de indicadores de imparidade, eventos ou alterações nas condições envolventes que indiciem que o valor contabilístico pelo qual as participadas se encontram registados nas demonstrações financeiras separadas não seja recuperável. São registadas perdas de imparidade, na demonstração de resultados, sempre que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objeto de reversão.

2.2.2.2 Ativos Financeiros

Reconhecimento

As compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que a Empresa se compromete a comprar ou a vender o ativo, independentemente da data de liquidação financeira da operação.

Classificação

A classificação dos ativos financeiros depende do modelo de negócio seguido pela Empresa na gestão dos ativos financeiros (recebimento dos fluxos de caixa ou apropriação de variações de justo valor) e os termos contratuais dos fluxos de caixa a receber.

As alterações à classificação dos ativos financeiros só podem ser efetuadas quando o modelo de negócio seja alterado, exceto quanto aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de capital próprio, os quais nunca poderão ser reclassificados para outra categoria.

Os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias de mensuração:

(i) Ativos financeiros ao custo amortizado: inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros e cujo modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais;

(ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral: esta categoria pode incluir ativos financeiros que qualificam como instrumentos de dívida (obrigação contratual de entregar fluxos de caixa) ou instrumentos de capital próprio (interesse residual numa entidade); a) no caso de instrumentos de dívida, esta categoria inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros, para os quais o modelo de negócio seguido pela gestão é o do

recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou pontualmente o da sua venda; b) no caso de instrumentos de capital próprio, esta categoria inclui a percentagem de interesse detido em entidades sobre as quais a Empresa não exerce controlo, controlo conjunto ou influência significativa, e que a Empresa optou, de forma irrevogável, na data do reconhecimento inicial designar ao justo valor através do outro rendimento integral;

(iii) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: inclui os ativos que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos de capital que não foram designados ao justo valor através de outro rendimento integral.

Mensuração

A Empresa mensura inicialmente os ativos financeiros ao justo valor, adicionados dos custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro, para os ativos financeiros que não são mensurados ao justo valor através dos resultados. Os custos de transação de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são registados em resultados do exercício quando incorridos.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente de acordo com o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de perdas por imparidade. Os rendimentos de juros destes ativos financeiros são incluídos em "Juros obtidos", nos rendimentos financeiros.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral que constituem instrumentos de capital próprio, são mensurados ao justo valor na data do registo inicial e subsequentemente, sendo as variações de justo valor registadas diretamente no outro rendimento integral, no Capital próprio, não havendo lugar a reclassificação futura mesmo após o desreconhecimento do investimento.

Perdas por imparidade

A Empresa avalia de forma prospetiva as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos financeiros, que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral. A metodologia de imparidade aplicada tem em consideração o perfil de risco de crédito dos devedores, sendo aplicadas diferentes abordagens consoante a natureza dos mesmos.

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas "Clientes" e "Devedores" e aos Ativos de contratos com clientes, a Empresa aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimento históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas.

No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas, que não sejam consideradas parte do investimento financeiro nessas entidades, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível ("*on demand*"); ii) se o saldo a receber tem baixo risco; ou iii) se tem um prazo inferior a 12 meses.

Nos casos em que o valor a receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento é próxima de 0% e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada e se este for "baixo" ou se o prazo for inferior a 12 meses, então a Empresa apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, a Empresa aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, é calculada uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos contratuais até à maturidade do ativo.

Desreconhecimento de ativos financeiros

A Empresa desreconhece os ativos financeiros quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e a Empresa tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

No desreconhecimento de um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, a diferença entre a sua quantia escriturada e a soma da retribuição recebida e a receber é reconhecida na demonstração dos resultados.

2.2.2.3 Dívidas de terceiros

As rubricas de "Clientes" e "Devedores" são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade.

2.2.2.4 Empréstimos

Os empréstimos são registados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto do exercício de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2.2.2.5 Dívidas a terceiros

As dívidas a terceiros que não vencem juros são registadas pelo seu valor nominal, exceto nas situações em que se considera material o efeito da atualização financeira.

2.2.2.6 Instrumentos de capital próprio e distinção entre passivos financeiros

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transação. São considerados pela Empresa instrumentos de capital próprio aqueles em que o suporte contratual da transação evidencie que a Empresa detém um interesse residual num conjunto de ativos após dedução de um conjunto de passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitidos pela Empresa são registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão. As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição, como uma redução ao capital próprio.

Os ganhos ou perdas ocorridas na alienação das ações próprias são registados em "Reservas e resultados transitados", não sendo considerado nos resultados do exercício em que ocorrem.

2.2.2.7 Desreconhecimento de passivos financeiros

A Empresa desreconhece passivos financeiros quando, e somente quando, as obrigações da Empresa são liquidadas, canceladas ou expiraram. A diferença entre a quantia escriturada do passivo financeiro desreconhecido e a contraprestação paga ou a pagar é reconhecida na demonstração dos resultados.

2.2.2.8 Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e seus equivalentes" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

2.2.3 Capital próprio

- **Capital social:**

Todo o capital social é representado por ações ordinárias que são classificadas no capital próprio.

- **Reserva legal:**

De acordo com a legislação comercial portuguesa, pelo menos 5% do resultado líquido anual, apurado nas contas separadas da Empresa, tem que ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do Capital social. A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no Capital social.

2.2.4 Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento é calculado com base no resultado tributável da Empresa, de acordo com as regras fiscais em vigor.

O imposto diferido é calculado, com base no método da responsabilidade do balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e dos passivos e a respetiva base de tributação.

Não é calculado imposto diferido sobre as diferenças de reconhecimento inicial de um ativo e um passivo quando a mesma não afeta nem o resultado contabilístico nem o fiscal. A base tributável dos ativos e passivos é determinada por forma a refletir as consequências de tributação decorrentes da forma como a Empresa espera, à data das demonstrações financeiras, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos, tendo por base decisões do ponto de vista fiscal substancialmente implementadas na data do balanço.

Em 2014 o Grupo Vista Alegre passou a ser incluído no perímetro fiscal do Grupo Visabeira, no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), no qual a sociedade dominante é a VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A.. Em 2020, a empresa Grupo Visabeira SGPS, S.A. deixou de encabeçar o RETGS, passando o mesmo a ser apresentado pela NCFGEST, sua acionista maioritária.

O montante do imposto a incluir quer no imposto corrente quer no imposto diferido, que resulte das transações ou eventos reconhecidos nas reservas, é registado diretamente nessas mesmas rubricas, não afetando o resultado do exercício.

São reconhecidos impostos diferidos ativos sempre que existe razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais os ativos poderão ser utilizados. Os impostos diferidos ativos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são determinados pelas taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente decretadas na data da demonstração da posição financeira e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização do imposto diferido ativo ou de liquidação do imposto diferido passivo.

2.2.5 Provisões, Ativos Contingentes e Passivos Contingentes

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data (valor esperado do exfluxo a incorrer), tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas. Quando uma provisão é apurada tendo em consideração os fluxos de caixa futuros necessários para liquidar a obrigação, a mesma é registada pelo valor atual dos mesmos. A taxa de desconto utilizada na atualização financeira acima referida corresponde à taxa média do financiamento da Empresa à data de relato.

Reestruturação: as provisões para reestruturação só são reconhecidas pela Empresa quando exista um plano formal e detalhado de reestruturação e o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Contratos onerosos: as obrigações presentes resultantes de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões. É considerado que existe um contrato oneroso quando a Empresa está perante uma situação em que os custos inevitáveis de satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios económicos que se esperam que sejam recebidos ao abrigo do mesmo.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas são divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas são divulgados no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de recursos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

As provisões são revistas e atualizadas na data da demonstração da posição financeira, de modo a refletir a melhor estimativa, nesse momento, da obrigação em causa.

2.2.6 Reconhecimento do rédito

a) Prestações de Serviços

O rédito compreende o justo valor das prestações de serviços. Em janeiro de 2014, foi celebrado um contrato de prestação de serviços entre a Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. e a Vista Alegre Atlantis, S.A. (VAA, SA), em que a VAA, SGPS, S.A. se compromete a prestar serviços técnicos de administração e gestão à VAA, SA, em cujo capital social detém 100% dos direitos de voto.

No exercício de 2022, foram celebrados três novos contratos de prestação de serviços técnicos de administração e gestão com as seguintes subsidiárias: Cerutil, Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro e Ria Stone. Estes novos contratos foram mantidos e atualizados no exercício de 2024 e 2025 (Nota 18).

b) Resultados financeiros líquidos

Os resultados financeiros líquidos representam essencialmente juros de empréstimos obtidos deduzidos de juros de aplicações financeiras e ganhos e perdas cambiais de atividades financeiras. Os custos e proveitos financeiros são reconhecidos em resultados numa base de acréscimo durante o período a que dizem respeito.

Adicionalmente, os dividendos recebidos de empresas participadas são contabilizados como resultados financeiros. Os dividendos são reconhecidos no momento em que o direito de recebimento do acionista é estabelecido.

2.2.7 Especialização dos exercícios

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas da demonstração da posição financeira nas rubricas de “Contas a receber e outros” e “Contas a pagar e outros”, respetivamente.

2.2.8 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira *(adjusting events*) são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira (*non adjusting events*), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2.2.9 Benefícios a empregados

2.2.9.1 Provisões para pensões de reforma – plano de benefícios definidos

A Vista Alegre SGPS, S.A. é responsável por um esquema de pensões atribuído a um ex-administrador (atualmente em idade de reforma), na forma de um plano de benefícios definidos, sendo que este acordo define o montante de benefício de pensão que aquele ex-administrador recebe na reforma, normalmente dependente de um ou mais fatores, como a idade, anos de serviço e remuneração.

O passivo reconhecido na demonstração da posição financeira relativamente ao plano de benefícios definidos é o valor presente da obrigação dos benefícios definidos à data das demonstrações financeiras.

As obrigações do plano de benefícios definidos são calculadas anualmente tendo por base informação externa de especialistas atuariais independentes. O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto das saídas de caixa futuras, utilizando a taxa de juro de obrigações de elevada qualidade denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com termos de maturidade que se aproximam dos da responsabilidade assumida.

Todos os ganhos e perdas atuariais resultantes de ajustamentos em função da experiência e alterações nas premissas atuariais são reconhecidos diretamente no capital próprio e apresentados em outros rendimentos integrais.

A Empresa mantém uma provisão para fazer faces a estas responsabilidades.

2.2.9.2 Cessação de emprego

Os benefícios de cessação de emprego são devidos para pagamento quando há cessação de emprego antes da data normal de reforma ou quando um empregado aceita sair voluntariamente em troca destes benefícios. A Empresa reconhece estes benefícios quando se pode demonstrar estar comprometido a uma cessação de emprego de funcionários atuais, de acordo com um plano formal detalhado para a cessação e não exista possibilidade realista de retirada ou estes benefícios sejam concedidos para encorajar a saída voluntária. Sempre que os benefícios de cessação de emprego se vençam a mais de 12 meses após a data da demonstração da posição financeira, eles são descontados para o seu valor atual.

2.2.9.3 Férias, subsídio de férias e prémios

O Código do Trabalho aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro, alterado pelas Leis nº 105/2009, de 14 de setembro e nº 53/2011, de 14 de outubro, estabeleceu no nº 3 do artigo 238º, as condições em que o direito a férias, a vencer no início de cada ano, deveria ser majorado até 25 dias. A Lei n.º 23/2012, de 25 de junho revogou esta norma, passando o direito a férias a ter a duração máxima de 22 dias. O Tribunal Constitucional veio a declarar, mais tarde, a inconstitucionalidade de algumas normas desta lei, designadamente a majoração do direito a férias, quando esta majoração já tivesse sido acolhida em sede de contratação coletiva.

2.2.9.4 Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e o Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT)

Em Portugal, com a publicação da Lei n.º 70/2013 e subsequente regulamentação através da Portaria n.º 294-A/2013, entraram em vigor no dia 1 de outubro os regimes do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT). Neste contexto, as empresas que contratem um novo trabalhador são obrigadas a descontar uma percentagem do respetivo salário para estes dois novos fundos (0,925% para o FCT e 0,075% para o FGCT), com o objetivo de assegurar, no futuro, o pagamento parcial da indemnização em caso de despedimento.

Tendo em conta as características de cada Fundo foi considerado o seguinte:

- As entregas mensais para o FGCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como gasto do período a que respeitam.

- As entregas mensais para o FCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como um ativo financeiro dessa entidade, mensurado pelo justo valor, com as respetivas variações reconhecidas em resultados.

3. Estimativas contabilísticas importantes e julgamentos

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS, o Conselho de Administração da VAA, SGPS, S.A. utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida. Por este motivo, e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas. As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras separadas são como segue:

a) Análise de imparidade de participações financeiras

A VAA, SGPS, S.A. testa se existe ou não imparidade ao nível das suas das participações financeiras e dos outros ativos, de acordo com a política contabilística indicada nas notas. Se identificados indicadores de imparidade, os valores recuperáveis das participações financeiras são determinados com base no cálculo dos respetivos valores de uso. Esses cálculos exigem o uso de estimativas.

b) Cálculo das responsabilidades associadas a planos de benefícios definidos

A VAA, SGPS, S.A. efetua o cálculo de responsabilidade associadas a planos de benefícios definidos com base em estimativas e julgamentos variados, baseados em informação externa de especialistas atuariais independentes. Os valores das referidas responsabilidades exigem por esta via o uso de estimativas e julgamentos.

4. Alterações de políticas contabilísticas

Durante o exercício de 2025 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior, apresentada nos comparativos.

Relativamente a novas normas e interpretações, ocorreram as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações:

1- Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2025:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda à IAS 21 – Os efeitos de alterações em taxas de câmbio – *Lack of exchangeability*	1-jan-25	Esta emenda publicada pelo IASB em agosto de 2023 define a abordagem para avaliar se uma moeda pode ou não ser trocada por outra moeda. Caso se conclua que a moeda não pode ser trocada por outra, indica como se determina a taxa de câmbio a aplicar e as divulgações adicionais necessárias.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

2- Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda a IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	1-jan-26	Estas emendas publicadas pelo IASB em maio de 2024 incluem alterações decorrentes dos resultados do processo de revisão de pós-implementação da IFRS 9 efetuado pelo IASB.
Emenda à IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos relacionados com eletricidade dependente da natureza	1-jan-26	Esta emenda publicada pelo IASB em dezembro de 2024 inclui *guidance* e divulgações adicionais relacionadas com contratos de fornecimento de eletricidade provenientes de energias renováveis, bem como possibilidade de designar esses contratos como instrumentos de cobertura se cumprirem determinados requisitos.
Melhoramentos anuais das normas internacionais de relato financeiro (volume 11)	1-jan-26	Corresponde essencialmente a emendas nas normas IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7.

Estas emendas apesar de aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia, não foram adotadas pela Empresa em 2025, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

3- Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 18 – Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras	1-jan-27	Esta norma substitui a norma IAS 1, inclui requisitos de apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras para as entidades que reportam de acordo com IFRS.
IFRS 19 – Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações	1-jan-27	Esta norma permite que uma subsidiária elegível possa optar por divulgações reduzidas nas suas demonstrações financeiras preparadas em IFRS.
Emendas à IFRS 19 – Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações	1-jan-27	Emenda publicada em agosto de 2025 inclui alterações às divulgações requeridas pela norma IFRS 19 devido a alterações posteriores a outras normas IFRS que não existiam ainda à data de publicação da IFRS 19.
Emenda à IAS 21 – Efeito de alterações em taxas de câmbio – conversão para moeda de apresentação de economia hiperinflacionária	1-jan-27	Esta emenda publicada em novembro de 2025 clarifica que quando seja necessário converter demonstrações financeiras com uma moeda funcional de uma economia não hiperinflacionária para uma moeda de apresentação de uma economia hiperinflacionária sejam convertidos todos os ativos, passivos, rubricas de capital, proveitos e custos à taxa de câmbio de fecho do reporte (incluindo comparativos).

Estas normas não foram ainda adotadas ("*endorsed*") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas, com exceção do referenciado acima relativamente à IFRS 18, cujos impactos estão a ser analisados.

5. Empresas do Grupo

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, as empresas subsidiárias da Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. (detidas diretamente ou indiretamente), suas respetivas sedes e percentagem da participação detida, podem ser resumidas como segue:

		Percentagem de Participação	
Empresas	**Sede**	**2025**	**2024**
Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA	Ílhavo	Mãe	Mãe
Cerexport - Cerâmica de exportação, SA	Ílhavo	100,00%	100,00%
Cerutil - Cerâmicas Utilitárias, SA	Sátão	100,00%	100,00%
Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, SA	Caldas da Rainha	86,14%	86,14%
Faianças da Capôa - Indústria Cerâmica, SA	Ílhavo	100,00%	100,00%
Mexicova, SA	Cidade do México	100,00%	100,00%
Ria Stone Fábrica de Louça de Mesa em Grés, SA	Ílhavo	100,00%	100,00%
Ria Stone II, SA	Ílhavo	100,00%	100,00%
Shree Sharda Vista Alegre Private Limited	Delhi	-	50,00%
VA - Vista Alegre España, SA	Madrid	70,00%	70,00%
VAA Brasil – Comércio, Importação e Exportação, SA	S. Paulo	98,03%	98,03%
VAA I.I. – Sociedade Imobiliária, SA	Ílhavo	100,00%	100,00%
Vista Alegre Atlantis Moçambique, Lda	Maputo	99,00%	99,00%
Vista Alegre Atlantis, SA	Ílhavo	100,00%	100,00%
Vista Alegre France, SAS	Paris	100,00%	100,00%
Vista Alegre USA Corporation	Nova York	100,00%	100,00%

Em julho de 2024, a VAA - Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A. alienou 30% do capital da Vista Alegre Espanha à entidade CR7, S.A.. O resultado da referida venda, foi registado pela Demonstração das Alterações no Capital Próprio, impactando a mesma em 1,7 milhões de euros.

Conforme previsto no Settlement Agreement assinado a 3 de dezembro de 2024, foi formalizada a venda de 49% da participação na Shree Sharda Vista Alegre detida pela Vista Alegre Atlantis S.A. à Shree Sharda. A 7 de abril de 2025, foi formalizada a venda pela Vista Alegre de 1% do capital social da sociedade. Desta forma, a VAA alienou a totalidade da sua participação na Shree Sharda Vista Alegre Private Limited. O resultado desta alienação foi imaterial.

6. Classes de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros que não partes de capital em subsidiárias, de acordo com as políticas contabilísticas descritas, foram classificados como se segue:

	Valor na Demonstração da Posição Financeira	
Ativos financeiros	**31-12-2025**	**31-12-2024**
Ativos financeiros mensurados ao custo de aquisição		
Investimentos financeiros mensurados ao custo de aquisição	112.587	112.587
Ativos financeiros mensurados as custo amortizado		
Contas a receber de clientes e outros devedores	69.029.101	74.592.503
Caixa e equivalentes de caixa	337.607	344.127
Total	**69.479.295**	**75.049.217**
Passivos financeiros		
Empréstimos e contas a pagar ao custo amortizado		
Empréstimos obrigacionistas remunerados a taxa de juro fixa	58.636.397	58.283.551
Contas a pagar		
Contas a pagar a fornecedores e outros credores	19.349.312	15.289.147
Total	**77.985.709**	**73.572.698**

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 a VAA, SGPS, S.A. não tinha negociado qualquer instrumento financeiro derivado.

É entendimento do Órgão de Gestão que o justo valor de Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber de clientes e outros devedores e Contas a pagar a fornecedores e outros credores é próximo dos respetivos valores escriturados.

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a posição de financiamento da Empresa detalha-se como segue:

	Empréstimos obtidos
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**58.283.551**
Outros sem fluxo financeiro	
Custo amortizado	352.847
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**58.636.396**

	Empréstimos obtidos
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**47.261.396**
Fluxo de caixa:	
Recebimentos provenientes de empréstimos obtidos	60.000.000
Pagamentos provenientes de empréstimos obtidos	-47.500.000
Outros sem fluxo financeiro	
Custo amortizado	-1.477.845
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**58.283.551**

Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e a respetiva reconciliação com Caixa e seus equivalentes dos fluxos de caixa é como segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Depósitos à ordem	337.607	344.127
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração de fluxos de caixa	**337.607**	**344.127**

Durante o exercício de 2025 (e igualmente no exercício de 2024), o Grupo Vista Alegre concedeu empréstimos de curto prazo à parte relacionada e acionista Visabeira Indústria, S.A. no montante acumulado no exercício de 12 milhões de euros (41,2 milhões de euros em 2024), sendo que em 31 de dezembro de 2025 encontram-se 7,4 milhões por reembolsar (5,3 milhões de euros em 2024). Adicionalmente, os referidos empréstimos venceram juros a taxa de mercado, no montante de, aproximadamente, 526 mil euros (811 mil euros em 31 de dezembro de 2024) - (Nota 22). Estes empréstimos concedidos estão classificados na Demonstração dos fluxos de caixa como atividades de investimento.

7. Investimentos Financeiros em Subsidiárias e Outros Instrumentos Financeiros

7.1. Investimentos Financeiros em Subsidiárias e Outros Instrumentos Financeiros na Demonstração da posição financeira

a) Investimentos Financeiros contabilizados de acordo com o método de equivalência patrimonial:

Empresa	Sede	% Particip. 2025	Participação financeira	Prestações suplementares	Total investimentos financeiros em subsidiárias 31.12.2025	Provisões 31.12.2025
Método da equivalência patrimonial						
MEXICOVA	Cidado do México	100,00%	86.178	0	86.178	0
VAA, SA	Ílhavo	100,00%	32.490.411	10.000.000	42.490.411	0
CAPOA	Ílhavo	100,00%	1.659.778	2.025.523	3.685.301	0
CEREXP	Ílhavo	100,00%	0	0	0	245.499
RIA	Ílhavo	100,00%	36.032.207	1.276.107	37.308.315	0
RIA II	Ílhavo	100,00%	48.420	0	48.420	0
VAE	Madrid	70,00%	-1.201.517	3.185.050	1.983.533	0
VA MOZ	Maputo	99,00%	-324.915	459.031	134.116	0
VA USA	Nova York	100,00%	0	0	0	1.637.240
VAA II	Ílhavo	100,00%	36.392	0	36.392	0
CERUTIL	Sátão	100,00%	5.398.568	175.000	5.573.568	0
BORDALO	Caldas da Rainha	86,14%	13.802.809	0	13.802.809	0
VA FRANCE	Paris	100,00%	0	0	0	120.880
			88.028.331	**17.120.712**	**105.149.042**	**2.003.619**

Empresa	Sede	% Particip. 2024	Participação financeira	Prestações suplementares	Total investimentos financeiros em subsidiárias 31.12.2024	Provisões 31.12.2024
Método da equivalência patrimonial						
MEXICOVA	Cidado do México	100,00%	36.775	0	36.775	0
VAA, SA	Ílhavo	100,00%	34.793.923	0	34.793.923	0
CAPOA	Ílhavo	100,00%	1.649.278	2.025.523	3.674.801	0
CEREXP	Ílhavo	100,00%	0	0	0	546.617
RIA	Ílhavo	100,00%	31.824.097	1.276.107	33.100.204	0
RIA II	Ílhavo	100,00%	48.431	0	48.431	0
VAE	Madrid	70,00%	-1.710.835	3.185.050	1.474.215	0
VA MOZ	Maputo	99,00%	-283.480	459.031	175.551	0
VA USA	Nova York	100,00%	0	0	0	1.417.200
VAA II	Ílhavo	100,00%	37.237	0	37.237	0
CERUTIL	Sátão	100,00%	4.980.371	175.000	5.155.371	0
BORDALO	Caldas da Rainha	86,14%	11.736.402	0	11.736.402	0
VA FRANCE	Paris	100,00%	5.374	0	5.374	0
			83.117.574	**7.120.712**	**90.238.285**	**1.963.817**

Na Sociedade em que a Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. não tem participação direta, a VAA Brasil, SA, a participação corresponde a participação indireta, por via da participação detida pela Cerexport, SA.

Os movimentos ocorridos durante o ano de 2025 são assim detalhados:

Empresa	Saldo inicial	Resultados	Variações no capital próprio	Transferências	Saldo final
Investimentos financeiros em subsidiárias					
MEXICOVA	36.775	45.817	3.586		86.178
VAA, SA	34.945.125	-2.557.141	102.427		32.490.411
CAPOA	3.674.801	25.384	-14.884		3.685.301
RIA	33.100.204	3.459.984	748.126		37.308.315
RIA II	48.431	-11	0		48.420
VAE	1.322.876	660.657	0		1.983.533
VA MOZ	175.689	-13.574	-27.998		134.116
VAA II	37.237	-845	0		36.392
CERUTIL	5.155.371	401.916	16.280		5.573.568
BORDALO	11.736.402	2.060.205	6.202		13.802.809
VA FRANCE	5.374	-126.254	0	120.880	0
Total investimento financeiros	**90.238.285**	**3.956.138**	**833.740**	**120.880**	**95.149.042**
Provisões					
CEREXP	-546.617	136.666	164.451		-245.499
VA USA	-1.417.200	-53.856	-166.183		-1.637.240
VA FRANCE	0	0	0	-120.880	-120.880
Total Provisões	**-1.963.817**	**82.810**	**-1.733**	**-120.880**	**-2.003.619**
Total	**88.274.468**	**4.038.948**	**832.008**	**-**	**93.145.424**

Conforme previsto no Settlement Agreement assinado a 3 de dezembro de 2024, foi formalizada a venda de 49% da participação na Shree Sharda Vista Alegre detida pela Vista Alegre Atlantis S.A. à Shree Sharda. A 7 de abril de 2025, foi formalizada a venda pela Vista Alegre de 1% do capital social da sociedade. Desta forma, a VAA alienou a totalidade da sua participação na Shree Sharda Vista Alegre Private Limited. O resultado da referida venda foi imaterial.

Os movimentos ocorridos durante o ano de 2024 são assim detalhados:

Empresa	Saldo inicial	Dividendos	Resultados	Variações no capital próprio	Aquisições / Alienações de Participações	Saldo final
Investimentos financeiros em subsidiárias						
MEXICOVA	71.176	0	-1.782	-32.618	0	36.775
VAA, SA	35.451.544	0	-2.050.268	1.392.647	0	34.793.923
CAPOA	3.744.008	0	28.623	-97.830	0	3.674.801
RIA	38.153.565	-9.247.397	4.143.817	50.220	0	33.100.204
RIA II	49.136	0	-705	0	0	48.431
VAE	290.386	0	233.163	53.982	896.684	1.474.215
VA MOZ	152.342	0	9.227	13.982	0	175.551
VAA II	37.445	0	-207	0	0	37.237
CERUTIL	40.908.334	-35.800.000	-343.420	215.457	0	4.980.371
BORDALO	10.117.006	-861.400	2.323.175	332.621	0	11.911.402
VA FRANCE	199.042	0	-202.434	8.766	0	5.374
Total investimento financeiros	**129.173.983**	**-45.908.797**	**4.139.188**	**1.937.227**	**896.684**	**90.238.285**
Provisões						
CEREXP	-200.085		10.480	-357.012		-546.617
VA USA	-1.345.520		-179.273	107.594		-1.417.200
Total Provisões	**-1.545.605**	**0**	**-168.793**	**-249.418**	**0**	**-1.963.817**
Total	**127.628.378**	**-45.908.797**	**3.970.395**	**1.687.809**	**896.684**	**88.274.469**

Em julho de 2024, a VAA - Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A. alienou 30% do capital da Vista Alegre Espanha à entidade CR7, S.A.. O resultado da referida venda, foi registado pela Demonstração das Alterações no Capital Próprio, impactando a mesma em 1,7 milhões de euros.

Informação financeira resumida das subsidiárias:

2025

Empresa	Ativo	Capital Próprio	Resultado líquido
MEXICOVA	1.675.004	268.822	60.052
VAA, SA	167.161.037	28.323.042	-2.634.309
CAPOA	3.157.591	2.844.606	47.986
CEREXP	4.741.495	203.642	-140.459
VA BRASIL	4.337.436	1.552.328	304.406
RIA	54.060.741	37.308.315	3.459.984
RIA II	49.152	48.420	-11
VAE	4.453.017	2.046.351	1.137.354
VA MOZ	640.282	223.635	-9.192
VA USA	2.070.675	-1.190.045	-272.473
VAA II	37.473	36.392	-845
CERUTIL	14.293.267	5.398.568	401.916
BORDALO	24.681.648	16.198.693	2.391.694
VA FRANCE	604.776	66.390	-114.258
	281.963.595	**93.329.159**	**4.631.845**

2024

Empresa	Ativo	Capital Próprio	Resultado líquido
MEXICOVA	1.481.500	205.183	112.826
VAA, SA	166.106.606	30.850.006	-2.196.337
VA INDIA	285.154	9.836	0
CAPOA	3.218.666	2.825.720	54.026
CEREXP	4.810.202	344.360	-96.750
VA BRASIL	3.644.517	1.277.851	-107.998
RIA	54.734.420	33.100.204	4.143.817
RIA II	50.203	48.431	-705
VAE	3.864.877	906.837	323.227
VA MOZ	748.618	261.108	28.856
VA USA	2.350.161	-1.046.425	144.657
VAA II	38.736	37.237	-207
CERUTIL	13.062.631	4.980.371	-343.420
BORDALO	24.206.470	13.799.799	2.696.976
VA FRANCE	633.965	180.648	-185.583
	279.236.725	**87.781.166**	**4.573.383**

b) Outros investimentos financeiros:

A rubrica de outros investimentos financeiros é constituída por pequenos investimentos em empresas que não são consideradas empresas associadas, tendo sido classificados como "Investimentos financeiros – outros". Os "Investimentos financeiros – outros" foram mensurados ao custo por se tratarem de investimentos em sociedades não cotadas, e cujo justo valor não pode ser mensurado fiavelmente.

A composição da rubrica de outros investimentos financeiros em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é a seguinte:

Investimentos financeiros – outros	31-12-2025	31-12-2024
Imerys Ceramnics Portugal, SA	59.675	59.675
VAA - Empreendimentos Turísticos, SA	45.089	45.089
Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro	5.986	5.986
Outras participações	1.838	1.838
	112.587	**112.587**

Durante o exercício de 2025 não foram registadas imparidades e reversões de imparidades para as participações financeiras em Investimentos financeiros - outros.

7.2. Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos

A rubrica de ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos refere-se à aplicação do Método da Equivalência Patrimonial.

	2025	2024
Rendimentos e ganhos em subs. Assoc. e emp. Conj.		
Aplicação do método da equivalência patrimonial (nota 7.1 a)	4.038.948	3.970.395
	4.038.948	**3.970.395**

8. Ativos Fixos Tangíveis

Em 2025 e 2024, a Empresa apresenta um valor de 74.300 euros e 90.547 euros, respetivamente, de ativos fixos tangíveis, os quais tiveram os seguintes movimentos durante aqueles exercícios:

	Edifícios	Equipamento Transporte	Total
Exercício 2025			
Valor líquido inicial	74.361	16.185	90.546
Amortizações do exercício	-2.373	-13.873	-16.246
Valor líquido final	**71.988**	**2.312**	**74.300**

	Edifícios	Equipamento Transporte	Total
Exercício 2024			
Valor líquido inicial	76.735	30.058	106.793
Amortizações do exercício	-2.373	-13.873	-16.246
Valor líquido final	**74.361**	**16.185**	**90.547**

9. Ativos Intangíveis

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa apresenta um valor de 151.704 euros e 168.370 euros, respetivamente, de ativos intangíveis, os quais tiveram os seguintes movimentos durante aqueles exercícios:

	Outros ativos intangíveis	Imob. curso	Total
Exercício de 2025			
Valor líquido inicial	75.000	93.370	168.370
Amortização do exercício	-16.667	0	-16.667
Valor líquido final dezembro 2025	**58.333**	**93.370**	**151.704**

	Outros ativos intangíveis	Imob. curso	Total
Exercício de 2024			
Valor líquido inicial	91.667	93.370	185.037
Amortização do exercício	-16.667	0	-16.667
Valor líquido final dezembro 2024	**75.000**	**93.370**	**168.370**

10. Impostos sobre o rendimento e Impostos diferidos

Durante os exercícios de 2025 e 2024 o movimento ocorrido na rubrica "Impostos diferidos" foi como segue:

Diferenças Temporárias	Base	Ativos	Passivos	Efeito Líquido
Saldo 1 de janeiro 2024	2.086.907	469.554		469.554
Movimento do ano líquido				
Pensões de reforma	103.010	1.278		1.278
		1.278	**0**	**1.278**
Saldo em 31 de dezembro de 2024				
Pensões de reforma	2.189.917	470.832		470.832
		470.832	**0**	**470.832**
Movimento do ano líquido				
Pensões de reforma	-45.091	-31.143		-31.143
		-31.143	**0**	**-31.143**
Saldo em 31 de dezembro de 2025				
Pensões de reforma	2.144.827	439.689		439.689
		439.689	**0**	**439.689**

Adicionalmente, o imposto sobre o rendimento dos exercícios de 2025 e 2024 foi apurado como segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Imposto corrente	-18.360	-4.592
Imposto diferido	-31.143	1.278
	-49.503	**-3.314**

O Grupo Vista Alegre, do qual faz parte a Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A., encontra-se desde 2014 incluído no perímetro fiscal encabeçado pela NCFGEST, SA, ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). O imposto apurado em cada exercício é reconhecido por contrapartida de uma conta a pagar (se for positivo) ou a receber (se for negativo) da empresa NCFGEST, SA que atua como sociedade dominante do RETGS.

No quadro abaixo encontra-se detalhada a reconciliação entre a taxa nominal e efetiva de imposto sobre o rendimento no exercício de 2025 e 2024:

	31-12-2025	31-12-2024
Resultados antes de impostos	4.159.518	4.058.813
Taxa nominal de imposto sobre os lucros	20%	21%
Taxa de imposto - 20%	-831.904	-852.351
Anulação do efeito do MEP	807.790	833.783
Pagamento de beneficios de reforma	48.789	53.711
Limitação à dedutibilidade de gastos de financiamento líquidos	-11.847	-15.599
Correcções de anos anteriores	-536	-5
Reversão/Constituição de imparidades	-900	-945
Realizações de utilidade social não dedutíveis	-11.787	-10.603
Outros	-8.559	0
Tributação autónoma	-8.734	-12.583
Derrama	-672	0
Total imposto corrente	**-18.360**	**-4.592**
Imposto diferido	-31.143	1.278
Imposto do exercicio	**-49.503**	**-3.314**
Taxa efectiva	1,19%	0,08%

11. Contas a receber e outras

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe desta rubrica era como segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Clientes empresas relacionadas (Nota 25)	3.777.089	1.177.260
Empréstimos com partes relacionadas (Nota 25)	64.906.545	73.117.655
Gastos a reconhecer (custos diferidos)	56.009	4.875
Outras contas a receber	289.458	292.713
	69.029.101	**74.592.503**

Contas a receber e outras Outras operações Grupo e partes relacionadas (Nota 25) Não corrente	31-12-2025	31-12-2024
Cerexport, S.A.	2.940.957	2.915.026
Vista Alegre Atlantis, S.A.	40.000.000	50.000.000
Vista Alegre España, SA	905.000	905.000
Total contas a receber e outras não corrente	**43.845.957**	**53.792.026**

Contas a receber e outras Outras operações Grupo e partes relacionadas (Nota 25) Corrente	31-12-2025	31-12-2024
Vista Alegre Atlantis, S.A.	14.969.829	13.049.039
Visabeira Industria, S.A	7.519.152	6.081.466
Cerutil, S.A.	1.563.187	762.980
NCFGest, S.A. (RETGS)	439.741	341.990
Cerexport, S.A.	293.637	169.482
Vista Alegre España, SA	9.033	45.492
Faianças Artisticas Bordalo Pinheiro, SA	40.470	20.270
Vista Alegre USA Corporation	1.671	1.783
Visabeira Global, SGPS, S.A.	483	1.066
Ria Stone, SA	394	0
VAA I.I.- Sociedade Imobiliária, S.A.	80	0
Grupo Visabeira SGPS, S.A.	0	1.319
Outros extra Grupo	345.467	297.588
Total contas a receber e outras corrente	**25.183.144**	**20.800.476**
Total	**69.029.101**	**74.592.503**

Os saldos de “Outras operações Grupo e partes relacionadas” estão na sua maioria relacionados com valores de empréstimos a empresas participadas.

Importa referir que, em 2025, no saldo “Outros extra Grupo” 292 mil euros referem-se a cauções por reembolsar (290 mil euros em 2024).

12. Capital, ações próprias, prémios de emissão de ações e prestações suplementares

O capital social autorizado é de 167.650.060 ações ordinárias e escriturais com valor nominal de € 0,80 por ação, e encontra-se totalmente realizado.

	Nº de ações (milhares)	ordinárias VN	ordinárias Prémio	próprias VN	próprias Prémio	Total
Em 31 de dezembro de 2008/2009	145.040.000	29.008.000	0	-1.000	-1.000	29.006.000
Em 30 de junho de 2010	145.040.000	11.603.000	0	-1.000	-1.000	11.601.000
Em 31 de dezembro de 2016	1.156.348.000	92.507.840	0	-1.000	-1.000	92.505.840
Em 31 de dezembro de 2017	1.524.091.463	121.927.317	22.064.591	-1.000	-1.000	143.989.908
Em 31 de dezembro de 2018	152.409.146	121.927.317	24.280.229	-1.000	-1.000	146.205.546
Em 31 de dezembro de 2019	167.650.060	134.120.048	25.112.774	-1.000	-1.000	159.230.822
Em 31 de dezembro de 2020	167.650.060	134.120.048	25.112.774	-1.000	-1.000	159.230.822
Em 31 de dezembro de 2021	167.650.060	134.120.048	25.112.774	-1.000	-1.000	159.230.822
Em 31 de dezembro de 2022	167.650.060	134.120.048	25.112.774	-1.000	-1.000	159.230.822
Em 31 de dezembro de 2023	167.650.060	134.120.048	25.112.774	-1.000	-1.000	159.230.822
Em 31 de dezembro de 2024	167.650.060	134.120.048	25.112.774	-1.000	-1.000	159.230.822
Em 31 de dezembro de 2025	167.650.060	134.120.048	25.112.774	-1.000	-1.000	159.230.822

Em setembro de 2024, foi deliberada em Assembleia Geral, a utilização de prémios de emissão de ações, no montante de 25.112.774, 14 euros, para cobertura de resultados transitados negativos.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa mantinha em carteira 110 ações próprias, valorizadas ao preço de 0,80 euros cada. O prémio pago foi de 1,687 euros por ação. O montante total pago para aquisição das ações, foi de 1.854 euros e foi deduzido ao capital próprio.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, existiam prestações suplementares efetuadas pelo acionista Visabeira Indústria, S.A. no montante de 38.181.653,20 euros. Estas prestações suplementares não poderão ser reembolsadas ao acionista se, após essa operação, os capitais próprios individuais da Empresa ficarem inferiores à soma do capital social e da reserva legal.

13. Reservas e Resultados transitados

O movimento ocorrido nas rubricas "Reservas" e "Resultados transitados" nos exercícios de 2025 e 2024 foi o seguinte:

	Resultados transitados	Outras Reservas	Ajustamentos em ativos financeiros	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2024	**-41.021.123**	**17.404.799**	**-99.270.882**	**-122.887.206**
Resultado do exercício do ano anterior	835.272	0	5.699.835	6.535.107
Alienações parcial de Subsidiária	1.734.934	0	0	1.734.934
Quantias que irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados				
Outro rendimento integral do exercício	-358.778	0	0	-358.778
Realização do Método da Equivalência Patrimonial - Dividendos	45.908.797		-45.908.797	0
Utilização de prémios de emissão	25.112.774	0	0	25.112.774
Aplicação Método da Equivalência Patrimonial	0	0	1.687.809	1.687.809
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**32.211.876**	**17.404.799**	**-137.792.035**	**-88.175.359**
Resultado do exercício do ano anterior	85.104	0	3.970.395	4.055.499
Quantias que irão ser posteriormente reclassificadas nos				
Outro rendimento integral do exercício	-198.854	0	0	-198.854
Aplicação Método da Equivalência Patrimonial	0	0	832.008	832.008
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**32.098.126**	**17.404.799**	**-132.989.632**	**-83.486.707**

14. Financiamentos obtidos

Os empréstimos em 31 de dezembro de 2025e 31 de dezembro de 2024tinham a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Passivo não corrente		
Empréstimos bancários	58.636.397	58.283.551
	58.636.397	**58.283.551**

Os empréstimos bancários têm as seguintes características e o seguinte calendário de vencimento:

Instituições de Crédito	Taxa de juro em 31-12-2025	Total Valor nominal	2029
Obrigações - Investidores Institucionais	5,30%	58.636.397	58.636.397
Valor nominal		*60.000.000*	*60.000.000*
Custo amortizado		*-1.363.603*	*-1.363.603*
Total Geral		**58.636.397**	**58.636.397**

Empréstimo obrigacionista no valor de 60 milhões de euros colocado através de uma oferta pública de subscrição e de admissão à negociação no EURONEXT. A oferta decorreu entre 2 de maio de 2024 e 15 de maio de 2024, inclusive, sendo tomada por vários investidores de retalho – público em geral. O empréstimo obrigacionista teve início em 20 de maio de 2024 por 5 anos e com bullet total em maio de 2029. O montante em dívida em 31 de dezembro de 2025 e 2024 ascendia a 60,0 milhões de euros.

As garantias e outras condições para o empréstimo obrigacionista contratado em outubro de 2019 e revistas em junho de 2020 são como segue:

Garantias (Security Agreement):

- A VAA - Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A. constituiu penhor das ações e direitos referentes a 4.550.000,00 ações com um valor nominal de 1 euro cada, representando 100% do capital social da Ria Stone.
- O penhor sobre as ações foi concedido como um penhor mercantil nos termos do Código Comercial e a Lei Penhor Mercantil.
- A VAA - Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A. cedeu como garantia para o pontual cumprimento das obrigações, todo e qualquer direito a receber em dinheiro ou quaisquer outros ativos da Ria Stone, incluindo juros (acumulados ou capitalizados), como resultado da prestação de prestações acessórias, prestações suplementares, suprimentos, outros empréstimos subordinados, outras formas de património, quase-património ou outras formas de financiamento em dinheiro ou espécie fornecidos à Ria Stone, conforme o caso, efetuados após a data de celebração do acordo.

- A VAA - Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A. constituiu um penhor comercial, nos termos do Código Comercial e da Lei penhor mercantil, sobre os direitos dos saldos existentes a crédito na conta bancária da Ria Stone.
- As sociedades Cerexport – Cerâmica de Exportação, S.A.; Cerutil - Cerâmicas Utilitárias, S.A.; Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, S.A.; Faianças da Capôa – Indústria Cerâmica, S.A.; Ria Stone, Fábrica de Louça de Mesa em Grés, S.A. e Vista Alegre Atlantis, S.A. garantem, conjunta e solidariamente, o cumprimento pontual de todas as obrigações garantidas pela VAA - Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A.. As garantias concedidas ao abrigo deste contrato são criadas conjuntamente, sendo interligadas entre si e é determinado que os valores recuperáveis estão limitados à quantia máxima de 60 milhões de euros.

Compromissos (Outros):

A VAA - Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A. obriga-se, em conformidade com o estipulado no contrato do Empréstimo Obrigacionista a cumprir com determinadas condições financeiras, nomeadamente que o Rácio de Dívida Líquida[1] / EBITDA[2]não ultrapasse 4x, por referência a 31 de dezembro de 2024, 2025, 2026, 2027 ou 2028, e que na eventualidade de ultrapassar esse limite, tal ultrapassagem não seja sanada no prazo de 90 dias contados desde a data de aprovação dos relatórios e contas anuais auditados ou contados desde o termo do prazo legalmente previsto para tal aprovação, consoante tais relatórios e contas tenham ou não sido aprovados e divulgados dentro do prazo legalmente previsto, conforme aplicável. Este rácio é calculado com base nas demonstrações financeiras consolidadas.

A VAA - Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A., a 31 de dezembro de 2025, cumpria assim o *covenant* associado ao acordo ligado ao empréstimo obrigacionista, conforme divulgado nas notas anexas das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

15. Contas a pagar e outras

A rubrica “Contas a pagar e outras” em 31 de dezembro de 2025 e 2024 era como segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Passivo corrente		
Fornecedores	100.350	24.476
Fornecedores empresas relacionadas (Nota 25)	58.566	380.172
Empréstimos com partes relacionadas (Nota 25)	18.539.853	14.221.396
Acréscimos de custos	650.543	663.103
	19.349.312	**15.289.147**

[1] Dívida Líquida= Financiamentos obtidos + Passivos de locação - Caixa e equivalentes de caixa
[2] EBITDA = Resultado antes de imposto sobre rendimento – Juros e gastos similares suportados – Juros e rendimentos similares obtidos – Imparidade de ativos depreciáveis – Provisões do exercício – Imparidades de contas a receber – Amortizações e depreciações.

O detalhe dos acréscimos de gastos em 31 dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

Acréscimos de gastos	31-12-2025	31-12-2024
Juros	362.294	353.416
Outros	288.248	309.687
	650.543	**663.103**

O montante de acréscimo de gastos para juros corresponde essencialmente à especialização dos juros a pagar associados ao empréstimo obrigacionista.

A maturidade da rubrica de "Fornecedores" decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

Fornecedores	Meses				Total vencidas	Total não vencidas	Total
	0-6	6-12	12-18	>18			
2024	19.080	-172	0	0	18.908	5.568	24.476
2025	45.855	-150	0	0	45.705	54.645	100.350

16. Provisões pensões de reforma

O detalhe e movimento desta rubrica em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Saldo inicial 01 de janeiro	2.189.917	2.086.907
Reforço/(reversão) da provisão	198.854	358.778
Pagamentos efetuados	-243.945	-255.768
	2.144.827	**2.189.917**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o valor das responsabilidades com pensões de reforma é relativo a uma provisão relacionada com complementos de reforma de um ex-administrador do Grupo Vista Alegre. As obrigações do plano de benefícios definidos são calculadas anualmente tendo por base informação externa de especialistas atuariais independentes. O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto das saídas de caixa futuras, utilizando a taxa de juro de obrigações de elevada qualidade denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com termos de maturidade que se aproximam dos da responsabilidade assumida. Todos os ganhos e perdas atuariais resultantes de ajustamentos em função da experiência e alterações nas premissas atuariais são reconhecidos diretamente no capital próprio e apresentados em outros rendimentos integrais. Deste modo, como suprarreferido, fruto de alterações nas premissas atuariais, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi registado o montante de, aproximadamente 198.854 euros na demonstração do rendimento integral.

Em dezembro de 2014, o Supremo Tribunal de Justiça condenou a VAA – Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A., ao pagamento de um complemento de pensão de reforma vitalício a um ex-administrador no valor global anual de 230.923,38 euros, a pagar em 12 prestações mensais no valor de 19.243,62 euros cada, atualizável anualmente de acordo com o índice oficial de inflação, já tendo sido pagas as quantias devidas até fevereiro de 2018, em conformidade com o acordo então celebrado entre as partes.

A partir de fevereiro de 2018 (data em que o referido ex-administrador atingiu a idade normal de reforma), considerando a análise e posição dos assessores legais do Grupo Vista Alegre, o montante do complemento de pensão de reforma mensal atribuída ao referido ex-administrador foi reduzido (de 20,8 mil euros para 7,5 mil euros até junho de 2020 e para 8 mil euros a partir daquela data) ao abrigo de determinadas disposições legais, nomeadamente a disposição que veda às sociedades comerciais a atribuição de pensões de reforma aos seus ex-administradores de montante superior ao do vencimento do administrador com funções executivas que aufira a remuneração mais elevada.

Durante o exercício de 2018, foram entregues pelo referido ex-administrador requerimentos executivos relativos ao pagamento da diferença entre o montante a que a VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. foi condenada a pagar e o montante efetivamente pago a partir de fevereiro de 2018, tendo a Empresa apresentado posteriormente oposição.

Em 31 de dezembro de 2020, o Tribunal da Relação de Lisboa proferiu um acórdão julgando improcedente o recurso de apelação apresentado, pelo que foi então entreposto recurso para o Supremo Tribunal de Justiça. Entretanto, a 12 de abril de 2021, o Exequente deduziu novo pedido de cumulação de execuções relativamente às quantias alegadamente em dívida relativamente aos meses de janeiro de 2020 a março de 2021 e juros moratórios, no total de 193.753,49 euros. Foram também deduzidos embargos pelas Executadas relativamente a este novo pedido de cumulação de execuções.

No decorrer do primeiro semestre de 2022, foi proferido acórdão pelo Supremo Tribunal de Justiça, com decisão desfavorável à Vista Alegre, condenada a pagar a pensão requerida pelo ex-administrador. Foi assim efetuado um pagamento de 675 mil euros referente à diferença entre o montante a que a Vista Alegre pagava mensalmente e o que foi condenada a pagar até à data de maio de 2022, acrescido dos juros de mora no montante de 192 mil euros (o montante reconhecido como provisão na demonstração dos resultados do exercício inclui o valor destes juros de mora).

Tendo em conta a decisão judicial proferida, a pensão de reforma a cargo da Vista Alegre, em 2022, era de, aproximadamente, 18 mil euros mensais, tendo a Empresa reforçado a provisão para aquele complemento de pensão de reforma no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para 2,1 milhões de euros, com base em pressupostos equivalentes aos utilizados nos restantes fundos de pensões do Grupo.

No exercício de 2025, o montante da provisão refletido na demonstração da posição financeira é de, aproximadamente, 2,1 milhões de euros. Em 2024, a referida provisão tem a mesma natureza e valor de, aproximadamente, 2,2 milhões de Euros.

17. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o detalhe desta rubrica é como segue:

	31-12-2025		31-12-2024	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento	635	0	97.750	0
Imposto sobre o valor acrescentado(IVA)	0	198.527	0	164.797
Contribuições para a Segurança Social	0	38.830	0	43.786
	635	**237.357**	**97.750**	**208.583**

18. Prestações de serviços

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o detalhe desta rubrica é como segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Prestações de serviços	3.181.608	3.181.608
	3.181.608	**3.181.608**

No exercício de 2025 o valor de prestação de serviços com a Vista Alegre Atlantis, SA corresponde a 1.087.140 euros (1.087.140 euros euros em 2024). O valor dos contratos de prestação de serviços de administração e gestão com as subsidiárias Cerutil, Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro e Ria Stone é de 145.908 euros, 197.760 euros e 1.750.800 euros, respetivamente (145.908 euros, 197.760 euros e 1.750.800 euros, respetivamente, em 2024) (Nota 25).

19. Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe desta rubrica é como segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Trabalhos Especializados	628.576	606.381
Seguros	79.667	72.838
Deslocações	13.112	51.795
Contencioso e notariado	787	1.116
Outros serviços	24.224	8.483
	746.366	**740.614**

A 31 de dezembro de 2025 e 2024 a rubrica de “Trabalhos Especializados” é essencialmente referente a transações com partes relacionadas, dos quais 420 mil euros dizem respeito ao Grupo Visabeira SGPS, S.A. e 60 mil euros à Visabeira Indústria, S.A. (Nota 25).

20. Custos com pessoal

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o detalhe desta rubrica é como segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Remunerações da Administração e órgãos sociais	922.904	1.007.383
Encargos com remunerações da Admininstração e órgãos sociais	163.547	161.469
Outros Gastos com pessoal	8.914	7.294
Total	**1.095.365**	**1.176.145**

	31-12-2025	31-12-2024
Número médio de administradores remunerados	15	15

21. Outros custos e perdas e outros proveitos e ganhos operacionais

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o detalhe desta rubrica é como segue:

	31-12-2025		31-12-2024	
	Custos	Proveitos	Custos	Proveitos
Impostos	133.700	0	101.098	0
Outros custos e proveitos operacionais	3.850	20.825	2.750	20.626
Custos e proveitos relativos a anos anteriores	2.480	32.000	26	8.828
Diferenças de câmbio	0	0	120	178
	140.030	**52.825**	**103.994**	**29.632**

22. Resultados financeiros

Os resultados financeiros nos exercícios de 2025 e 2024 podem ser detalhados como segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Juros suportados	-4.207.534	-5.267.679
Juros obtidos	3.105.653	4.193.398
Dividendos	2.540	5.126
Diferenças de câmbio	152	-
	-1.099.189	**-1.069.155**

Os proveitos e gastos financeiros incluem, sobretudo, transações com partes relacionadas da VAA SGPS. Do montante de proveitos financeiros com partes relacionadas, 526 mil euros dizem respeito à Visabeira Indústria, S.A. (811 mil euros em 2024) (Nota 6).

Do montante de gastos financeiros com partes relacionadas a 31 de dezembro de 2025, 566.675 euros dizem respeito à Ria Stone, SA, 34.706 euros com a Bordalo Pinheiro, 22.511 euros com a Faianças da Capôa, 3.121 euros com a Vista Alegre Atlantis, S.A., 1.037 euros com a VAA II e 178 euros com a Vista Alegre USA (Nota 25).

Do montante de gastos financeiros com partes relacionadas, a 31 de dezembro de 2024, 1.003.141 euros dizem respeito à Ria Stone, SA, 79.714 euros com a Vista Alegre Atlantis, S.A., 69.185 euros com a Cerutil, 30.399 euros com a Faianças da Capôa e 1.335 euros com a VAA II (Nota 25).

23. Contingências

A Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. possui passivos contingentes respeitantes a garantias bancárias e de outra natureza e outras contingências relacionadas com o seu negócio. Não se espera que existam perdas significativas decorrentes dos passivos contingentes.

O montante dos compromissos financeiros que não figuram na Demonstração da Posição Financeira com garantias e cauções prestadas é de 95,6 mil euros e 16,8 mil euros em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respetivamente.

24. Gestão do Risco Financeiro

Na Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. e as suas subsidiárias, os principais passivos financeiros são os empréstimos formalizados junto de instituições financeiras, mercado de capitais (designadamente obrigações colocadas junto do público em geral – retalho), organismos públicos, nomeadamente a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal. Os passivos financeiros são incorridos com a finalidade de financiar as operações do Grupo Vista Alegre, nomeadamente o seu fundo de maneio e os investimentos de expansão e manutenção da capacidade produtiva das suas Empresas, bem como para refinanciamento dos passivos existentes. No contexto de conflitos internacionais que se tem vivido, a Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. e as suas subsidiárias continuaram a trabalhar ativamente na gestão de fundo de maneio, bem como na realização criteriosa dos investimentos, por forma a garantir um fluxo de caixa adequado.

Os ativos correntes decorrem das operações e são constituídos por contas a receber de clientes e outros devedores, caixa e depósitos de curto prazo. A Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. e as suas subsidiárias têm também ativos financeiros disponíveis para venda tais como investimentos em participações em sociedades de capital de risco, que estão contabilizadas ao respetivo justo valor e outros investimentos financeiros contabilizados ao custo de aquisição por se tratarem de investimentos em sociedades não cotadas e de reduzido significado.

A Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. e as suas subsidiárias estão expostas ao (i) risco de mercado essencialmente com as alterações da taxa de juro e de câmbio, (ii) risco de crédito e (iii) risco de liquidez. A Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. e as suas subsidiárias tem uma abordagem focada na criação de estratégias de risco, desenvolvendo atividades e competências para que os riscos sejam geridos de forma mais adequada possível e de modo a que os objetivos estratégicos não sejam comprometidos. A consciencialização sobre a existência dos riscos é o primeiro passo para a tomada de decisões estratégicas e operacionais, que devem estar alinhadas ao nível de risco que a Empresa está disposta a assumir.

- **Risco de mercado**

O risco de mercado refere-se à possibilidade de variações adversas no valor dos ativos financeiros devido a flutuações nos preços de mercado. Estas flutuações podem ser causadas por diversos fatores, incluindo alterações nas taxas de juro, taxas de câmbio, risco de crédito e risco de liquidez.

A gestão eficaz deste risco é essencial para assegurar a estabilidade financeira e a sustentabilidade a longo prazo da Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. e as suas subsidiárias.

- **Risco de Câmbio**

O risco de câmbio refere-se à possibilidade de perdas financeiras resultantes de flutuações nas taxas de câmbio entre diferentes moedas. Este risco pode surgir de transações internacionais, desde a conversão de receitas ou custos em moeda estrangeira até à exposição a variações cambiais de ativos ou passivos denominados em moedas distintas da moeda funcional da empresa.

A Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. e as suas subsidiárias encontram-se expostas ao risco cambial decorrente das operações realizadas em mercados internacionais, designadamente Brasil, Moçambique, Estados Unidos da América e México, onde detém, através das quais procede à comercialização, em moeda nacional, dos seus produtos. A exposição mais significativa ocorre no Brasil, onde as importações provenientes de Portugal são denominadas em euros, enquanto as receitas são geradas em reais brasileiros, originando uma posição cambial líquida passiva estimada em aproximadamente 2,56 milhões de euros (2,18 milhões de euros em 2024). Uma variação adversa de 2% na taxa de câmbio EUR/BRL teria um impacto estimado nos resultados de aproximadamente 51 mil euros (43,6 mil euros em 2024). As restantes exposições cambiais, nomeadamente em dólares norte-americanos, meticais e pesos mexicanos, não apresentam materialidade relevante à data de reporte.

- **Risco de liquidez**

O risco de liquidez refere-se à possibilidade de a empresa não conseguir cumprir as suas obrigações financeiras à medida que se tornam exigíveis, devido à falta de recursos financeiros disponíveis ou à dificuldade em gerar caixa suficiente no curto prazo. Esse risco pode surgir de várias situações, como a incapacidade de vender ativos rapidamente, a restrição de acesso a fontes de financiamento ou o desajuste entre os fluxos de caixa previstos e as necessidades financeiras.

O risco de liquidez constitui um dos principais riscos financeiros do Grupo, sendo objeto de monitorização permanente. A Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. e as suas subsidiárias melhoraram

substancialmente as suas condições financeiras na sequência das alterações verificadas na sua estrutura acionista ocorrida em anos anteriores, e da evolução bastante positiva que as suas operações têm vindo a registar nos últimos exercícios, fruto de uma estratégia bem desenvolvida para o crescimento sustentado do Grupo. Por outro lado, a Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. e as suas subsidiárias têm um contrato de gestão centralizada de tesouraria com a Visabeira Indústria, SA, sua principal acionista, no sentido de gerir de forma mais eficiente as suas disponibilidades. A tesouraria e os investimentos são geridos por uma organização global e centralizada, que permite reduzir os riscos de fluxos de caixa, evitando uma exposição a variações que possam afetar os resultados das empresas.

A Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. está obrigada ao cumprimento dos covenants financeiros no quadro da emissão do empréstimo obrigacionista de valor nominal de 60 milhões de euros, contratado em maio de 2024. Nesse empréstimo obrigacionista ficou estabelecido que o rácio Dívida Líquida[3] sobre o EBITDA[4] não ultrapasse o limite máximo de 4,0x durante todo a maturidade do empréstimo e aferido ao final de cada exercício económico.

Podemos concluir que a Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. e as suas subsidiárias gerem o risco de liquidez pelas seguintes vias:

(i) garantindo que a sua dívida financeira tem uma componente elevada de médio e longo prazo com maturidades adequadas às características das indústrias onde exerce a sua atividade;
(ii) através da contratação com instituições financeiras de linhas de crédito disponíveis a todo o momento, por um montante que garanta uma liquidez adequada ao desenvolvimento das suas operações; e
(iii) através do contrato de gestão centralizada de tesouraria com a sua principal acionista, no sentido de gerir de forma mais eficiente as suas disponibilidades e necessidades de financiamento.

Ao nível das disponibilidades, as mesmas atingiram os 338 mil euros a 31 de dezembro de 2025 (344 mil euros em 2024).

[3] Dívida Líquida significa a Dívida Financeira deduzida da rúbrica de caixa e equivalentes de caixa das demonstrações financeiras anuais consolidadas auditadas. Por sua vez a Dívida Financeira" significa a soma das seguintes rúbricas das demonstrações financeiras anuais consolidadas auditadas: financiamentos obtidos (incluindo empréstimos bancários, mútuos, empréstimos obrigacionistas, financiamentos de *confirming* e *express bill*, *factoring* com recurso, desconto de remessas à exportação, subsídios reembolsáveis e outros empréstimos) e passivos de locação

[4] EBITDA significa o resultado operacional constante das demonstrações financeiras anuais consolidadas auditadas deduzido das seguintes rúbricas das mesmas demonstrações financeiras anuais consolidadas: amortizações e depreciações, imparidades, provisões do exercício e imparidade de ativos depreciáveis

- **Risco de taxa de juro**

A gestão do risco de taxa de juro assume particular relevância num contexto económico marcado por elevada volatilidade e por sucessivas alterações na política monetária europeia. O Grupo acompanha de forma permanente a evolução dos indexantes de mercado, em especial as taxas EURIBOR, dado o seu impacto direto no custo da dívida contratada a taxa variável.

Após um período prolongado de taxas historicamente baixas, o ciclo inflacionista iniciado em 2022 levou o Banco Central Europeu a implementar aumentos significativos das taxas diretoras, refletindo-se num agravamento dos encargos financeiros. Em virtude de um processo de redução inflacionista e com a convergência da taxa de inflação para valores alvo mais reduzidos (em torno dos 2%), em 2024, verificou-se uma inversão desta tendência, com reduções graduais dos principais indexantes, contribuindo para um ambiente de maior previsibilidade.

O Grupo mantém uma política prudente de gestão financeira, assegurando uma estrutura equilibrada entre dívida a taxa fixa e a taxa variável, avaliando continuamente a necessidade de recorrer a instrumentos de cobertura, sempre que tal se revele adequado para mitigar a exposição a oscilações adversas das taxas de juro.

Destacamos ainda que em 2024 a Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. concluiu com sucesso um empréstimo obrigacionista no valor de 60 milhões de euros. Entre 2 e 15 de maio de 2024, a Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. realizou uma oferta pública de subscrição das "Obrigações Vista Alegre 2029", com uma taxa de juro fixa de 5,30% ao ano e um prazo de maturidade de cinco anos (até maio de 2029). Foi uma operação que permitiu à Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. alinhar a maturidade da sua dívida financeira com o seu plano estratégico previsto para os próximos anos.

A exposição da Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. ao risco de taxa de juro advém essencialmente dos empréstimos obtidos contratados a taxas variáveis. Apesar de aproximadamente 80% da dívida financeira se encontrar contratada a taxa fixa, subsiste uma componente relevante indexada à Euribor, nas suas diferentes maturidades, mantendo o Grupo exposto à volatilidade das taxas de juro.

Podemos concluir que caso a taxa de juro média suportada tivesse em 2025 sido superior em 0,25 p.p., os custos financeiros líquidos, teriam aumentado em aproximadamente 39 mil euros ((valores agregados para a Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. e as suas subsidiárias).

- **Risco de crédito**

O risco de crédito representa um dos vetores mais críticos na gestão operacional das empresas das participadas da Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. A instabilidade económica dos últimos anos reforçou a necessidade de políticas de concessão de crédito mais robustas, assentes em critérios rigorosos de avaliação e em mecanismos de mitigação adequados.

A Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. e as suas subsidiárias implementam processos estruturados de análise de risco, que incluem a avaliação da capacidade financeira dos clientes, histórico de relacionamento, garantias disponíveis e condições de pagamento. Em segmentos de maior exposição, são contratadas apólices de seguro de crédito que transferem parte substancial do risco para entidades especializadas,

assegurando níveis de proteção adequados e permitindo uma gestão mais eficiente da carteira. A cobertura deste risco através das apólices de seguro de crédito tem implícita a garantia de uma indemnização de 95% dos créditos que potencialmente possam entrar em incumprimento.

De forma a dar resposta às necessidades de cobertura do risco de crédito, relativamente aos quais os limites concedidos ao abrigo das apólices base se mostram insuficientes, a Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. e as suas subsidiárias contrataram coberturas adicionais que permitem incrementar as coberturas parciais dos seus riscos, até ao dobro do montante concedido na apólice base, e ainda obter coberturas para riscos que não tenham valor atribuído na referida apólice base, até ao limite de 100 mil euros.

Uma outra estratégia adotada para mitigar o risco de crédito é a celebração de contratos de factoring sem recurso. Esta operação permite à empresa transferir as suas contas a receber para uma instituição financeira especializada, chamada de factor, em troca de um adiantamento de parte do valor das faturas. A principal característica na modalidade de factoring sem recurso é que, neste modelo, o risco de crédito é assumido pelo factor e não pela empresa cedente, permitindo a redução do risco de incumprimento e, consequentemente, minimiza os impactos financeiros de eventuais falências ou dificuldades de pagamento dos nossos clientes, diminuindo ao mesmo tempo as suas necessidades de fundo de maneio.

As maiores restrições na cobertura externa do crédito concedido implicam um rigor acrescido e uma maior exigência na apreciação dos pedidos de concessão de crédito interno. A análise detalhada do risco de crédito de um cliente é normalmente resumida numa ficha de crédito, que contém informações que permitirão elaborar a emissão de um parecer sobre uma operação de crédito e que inclui informações disponíveis e relevantes tais como o carácter do cliente, a sua capacidade de gestão, valor do património, histórico, informação financeira, garantias de crédito e condições de pagamento.

A Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. considera que não tem concentrações de risco de crédito significativas, mantendo um controlo de crédito ativo para todos os seus clientes que é supervisionado pela Direção Financeira.

- **Risco de capital**

Para fins de gestão de capital da Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. e das suas subsidiárias o capital inclui capital emitido, prémio de emissão e todas as outras reservas de património atribuíveis aos acionistas da controladora.

O objetivo principal da gestão de capital da Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. e das suas subsidiárias é maximizar o valor do acionista. A Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. e as suas subsidiárias gerem a sua estrutura de capital e fazem alterações em função das mudanças económicas e requisitos dos *covenants* financeiros. Para otimizar a estrutura de capital, a Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. e as suas subsidiárias dispõem de diversos mecanismos como a distribuição de dividendos, devolução de capital ou emissão novas ações. A Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. monitoriza o seu capital usando como referência o *Gearing ratio*, que é dívida líquida dividida pelo capital total mais dívida líquida. O Grupo inclui na Dívida Líquida: empréstimos, passivo de locação menos caixa e depósitos de curto prazo.

	2025	2024
Financiamentos obtidos (nota 14)	58.636.397	58.283.551
Caixa e equivalentes de caixa (nota 6)	-337.607	-344.127
Empréstimos de tesouraria de partes relacionadas (nota 25)	-7.380.000	-5.270.000
Dívida líquida	**50.918.791**	**52.669.424**
Total capital próprio	92.923.155	88.179.986
Capital e dívida líquida	**143.841.945**	**140.849.410**
Gearing ratio	**35%**	**37%**

Para atingir este objetivo, a gestão de capital da Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. e das suas subsidiárias, entre outras coisas, visa garantir o cumprimento das cláusulas financeiras associadas aos empréstimos. Não houve incumprimentos dos acordos financeiros de qualquer empréstimo no período corrente.

Nenhuma alteração foi feita nos objetivos, políticas ou processos de gestão de capital durante o ano 2025 e 2024.

25. Saldos e Transações com partes relacionadas

As entidades que a 31 de dezembro de 2025 detinham uma participação qualificada na VAA, SGPS, S.A. eram:

(em euros)

Acionista	Ações		
	Nº de ações	% dos direitos de voto	Valor contabilístico e não contabilístico
NCFGEST, SA			
Directamente (Carteira própria)	7.735.422	4,61%	6.188.338
Através do Grupo Visabeira SGPS, S.A.	5.548.417	3,31%	4.438.734
Através da Visabeira Indústria, S.A.	121.200.962	72,29%	96.960.770
Através da NCFTradetur	7.540.462	4,50%	6.032.370
Total imputável NCFGEST, SA	**142.025.263**	**84,72%**	**113.620.210**
CR7, S.A.			
Diretamente (Carteira própria)	16.765.006	10,00%	13.412.005
Total imputável à CR7, S.A.	**16.765.006**	**10,00%**	**13.412.005**
Free Float	8.859.681	5,28%	7.087.745
Sub-totais	**167.649.950**	**100,00%**	**134.119.960**
Ações Próprias	110	0,00%	88
Total ações Vista Alegre Atlantis	**167.650.060**	**100,00%**	**134.120.048**

(1) A acionista maioritária da VISTA ALEGRE ATLANTIS SGPS, S.A., a VISABEIRA INDÚSTRIA, S.A., é totalmente detida pela Grupo Visabeira SGPS, S.A., em cujo capital social a acionista maioritária, a NCFGEST, S.A., titula 98,57%, sendo esta última sociedade integralmente detida pelo acionista individual Fernando Campos Nunes.

Detalham-se abaixo os saldos e transações com partes relacionadas (Grupo Vista Alegre e Grupo Visabeira) e com membros dos Órgãos Sociais.

Remuneração dos Órgãos Sociais

	31-12-2025	31-12-2024
Salários e outros benefícios de curto prazo da Administração	844.502	891.497
Pensões de reforma	55.847	87.254
Remunerações do Conselho Fiscal	22.554	22.632
Remunerações da Assembleia Geral	0	6.000
	922.904	**1.007.383**

Os saldos ativos e passivos de partes relacionadas, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, são os seguintes:

	31-12-2025	31-12-2024
Saldos ativos		
Prestações suplementares	**7.120.712**	**7.120.711**
Vista Alegre España, S.A.	3.185.050	3.185.050
Faianças da Capôa-Ind.Cerâmica, S.A.	2.025.523	2.025.523
Ria Stone Fábrica de Louça de Mesa em Grés, S.A.	1.276.107	1.276.107
Vista Alegre Atlantis Moçambique, LDA	459.031	459.031
Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro	175.000	175.000
Outras operações	**68.683.634**	**74.294.914**
Vista Alegre Atlantis, S.A.	54.969.829	63.049.039
Visabeira Indústria, S.A.	7.519.152	6.081.466
Cerexport, S.A.	3.234.594	3.084.508
Cerutil, S.A.	1.563.187	762.980
Vista Alegre Espana, S.A.	914.033	950.492
NCFGest, S.A. (RETGS)	439.741	341.990
Faianças Artisticas Bordalo Pinheiro, SA	40.470	20.270
Vista Alegre USA Corporation	1.671	1.783
Visabeira Global, SGPS, S.A.	483	1.066
Ria Stone Fábrica de Louça de Mesa em Grés, S.A.	394	0
VAA I.I.- Sociedade Imobiliária, SA	80	0
Grupo Visabeira SGPS, S.A.	0	1.319
	75.804.346	**81.415.625**
Saldos Passivos		
Ria Stone Fábrica de Louça de Mesa em Grés, S.A.	13.360.931	12.135.309
NCFGest, S.A. (RETGS)	4.704.837	74.134
Faianças da Capoa-In.Cerâmica,S.A.	446.638	547.645
Grupo Visabeira SGPS, S.A.	43.291	308.529
VAA I.I.- Sociedade Imobiliária, SA	27.206	29.335
Visabeira investigação e desenvolvimento	8.200	23.833
Visabeira Indústria, S.A.	6.150	43.050
VAA - Empreendimentos Turísticos, S.A.	938	0
Empreendimentos Turisticos Montebelo, SA	228	9.218
Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro	0	1.361.330
Cerutil, S.A.	0	69.185
	18.598.419	**14.601.568**

Transações com partes relacionadas nos exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e 2024:

	31/12/2025		31/12/2024	
	Compras e outros custos financeiros (CUSTOS)	Vendas e outros proveitos financeiros (PROVEITOS)	Compras e outros custos financeiros (CUSTOS)	Vendas e outros proveitos financeiros (PROVEITOS)
Empresas do Grupo Vista Alegre				
Operacional				
Vista Alegre Atlantis, SA.	7.236	1.096.050	7.179	1.095.091
Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro	0	198.538	0	198.652
Cerutil-Cer. Utilitária, SA.	0	146.712	0	146.334
Ria Stone, SA	0	1.754.525	0	1.754.953
	7.236	**3.195.824**	**7.179**	**3.195.030**
Financeiro				
Vista Alegre Atlantis, SA	3.121	2.419.526	79.714	2.781.083
Ria Stone, SA	566.675	105	1.003.141	0
Cerexport, SA	0	124.155	0	169.482
Vista Alegre Espana, S.A.	0	35.838	0	45.492
Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro	34.706	0	61.330	0
Faianças da Capôa-Ind.Cerâmica.SA.	22.511	0	30.399	0
Vista Alegre USA	178	66	0	58
VAA I.I.- Sociedade Imobiliária, SA.	1.037	0	1.335	0
Cerutil-Cer. Utilitária, SA.	0	0	69.185	0
	628.227	**2.579.690**	**1.245.105**	**2.996.114**
Empresas do NCFGEST				
Operacional				
Empreendimentos Turisticos Montebelo, SA	12.174	0	8.568	0
Grupo Visabeira SGPS, S.A.	420.306	0	425.247	0
Visabeira Global, SGPS, S.A.	0	1.324	0	1.039
Nikkei Chiado, Lda	0	0	165	0
Visabeira Indústria, S.A.	60.000	0	60.000	0
Visabeira investigação e desenvolvimento	20.000	0	20.000	0
Servibeira, Lda.	0	0	108	0
VAA - Empreendimentos turísticos, SA	938	140	0	0
	513.418	**1.463**	**514.088**	**1.039**
Financeiro				
Visabeira Indústria, S.A.	0	526.029	0	811.466
Total	**1.148.880**	**6.303.007**	**1.766.372**	**7.003.650**

26. Eventos subsequentes

No final de janeiro e durante o mês de fevereiro de 2026, verificaram-se condições meteorológicas adversas em Portugal, nomeadamente tempestades de elevada intensidade, que afetaram pontualmente a atividade operacional. Estes eventos originaram algumas perturbações temporárias, designadamente ao nível logístico e produtivo, bem como custos adicionais associados a reparações e normalização da atividade. Não obstante, à data de aprovação das demonstrações financeiras, a situação encontra-se globalmente estabilizada e, não se estima, com base na informação atualmente disponível, que estes eventos comprometam de forma material a continuidade das operações.

Adicionalmente, o agravamento das tensões geopolíticas no Médio Oriente, envolvendo os Estados Unidos da América e o Irão, poderá vir a ter reflexos na atividade da VAA - Vista Alegre Atlantis SGPS,

S.A. ao longo de 2026. Em particular, antecipa-se um potencial impacto negativo decorrente da redução da procura em mercados diretamente ou indiretamente expostos àquela região, bem como do aumento dos custos energéticos associados à volatilidade dos mercados internacionais. A VAA - Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A. encontra-se a acompanhar a evolução deste contexto e a avaliar medidas de mitigação adequadas, não sendo, contudo, possível nesta fase quantificar com rigor os efeitos financeiros potenciais.

O Conselho de Administração continuará a monitorizar estes desenvolvimentos, adotando as ações consideradas necessárias para salvaguardar a resiliência e sustentabilidade da VAA - Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A..

Não existem outros eventos subsequentes à data das demonstrações leitura e interpretação das presentes demonstrações financeiras.

27. Aprovação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 21 de abril de 2026.

Ílhavo, 21 de abril de 2026

O Contabilista Certificado

_____

Cláudia Raquel Costa do Amaral Lourenço

O Conselho de Administração

_____

Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques
Presidente do Conselho de Administração

_____

Paulo Jorge Lourenço Pires
Vice-Presidente do Conselho de Administração

_____
Alexandra da Conceição Lopes
Vogal do Conselho de Administração

_____
Alda Alexandra Abrantes Costa
Vogal do Conselho de Administração

_____
Nuno Miguel Ferreira De Assunção Barra
Vogal do Conselho de Administração

_____
Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz
Vogal do Conselho de Administração

_____
Cristina Isabel Sousa Lopes
Vogal do Conselho de Administração

_____
Teodorico Figueiredo Pais
Vogal do Conselho de Administração

_____
Carlos Alberto Sá Garcia da Costa
Vogal do Conselho de Administração

_____
Fernando Daniel Leocádio Campos Nunes
Vogal do Conselho de Administração

_____
Maria Isabel Couto Fernandes
Vogal do Conselho de Administração

_____
Celine Dora Judith Abecassis Moedas
Vogal do Conselho de Administração

_____
Mário Godinho de Matos
Vogal do Conselho de Administração

_____
Luís Miguel Poiares Pessoa Maduro
Vogal do Conselho de Administração

_____
Tiago de Moura Pacheco Coelho Craveiro
Vogal do Conselho de Administração

VISTA ALEGRE
1824

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2025

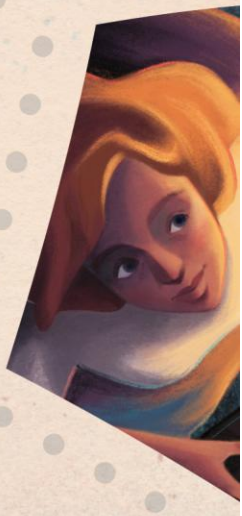

VISTA ALEGRE
1824

Parte I

Informação sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo Societário

A. Estrutura Acionista

INTRODUÇÃO:

O presente relatório, que apresenta um resumo dos aspetos mais relevantes sobre a estrutura e as práticas de governo societário da VAA-Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA (adiante designada "*VAA*", "*Empresa*" ou "*Sociedade*"), foi organizado em conformidade com o modelo previsto no Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (adiante designada apenas por "*CMVM*") nº 4/2013 e no Artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Assim, neste relatório, a Sociedade procede a uma apreciação do cumprimento das recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* ("IPCG") na sua versão publicada em 2018 e revista em 2023 ("Recomendações", "Rec." ou "Código do IPCG") - exercício de *comply or explain* constante da Parte II -, tendo por referência o modelo de relatório constante do Regulamento nº 4/2013 da CMVM - correspondente em especial à Parte I. Este documento deve ainda ser lido como complemento e em conjugação com o Relatório Anual de Gestão e Contas Consolidadas.

No ano de 2025 e até à presente data, a VAA seguiu sólidas práticas de gestão e verteu um conjunto de boas práticas em regulamentação interna, em linha com o previsto no Código do IPCG, estando assim o Conselho de Administração da VAA convicto que a Sociedade cumpre um conjunto significativo das Recomendações do IPCG e adota soluções materialmente equivalentes às demais Recomendações e princípios subjacentes constantes do Código do IPCG, como descrito ao longo do presente relatório.

A adoção destas Recomendações contribuiu, por um lado, para a transparência e reforço do modelo e práticas de governo da VAA, e por outro, para a implementação de um sistema de *checks and balances* que constitui um catalisador para a criação de valor e crescimento sustentado para a Sociedade e para o Grupo Vista Alegre.

PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. Estrutura de capital, incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa:

O capital social da VAA é atualmente de 134.120.048.00 Euros, está integralmente subscrito e realizado e encontra-se representado por 167.650.060 ações ordinárias, escriturais, nominativas e com o valor nominal de 80 cêntimos de euro cada uma, admitidas à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon.

Com exceção, naturalmente, das ações próprias, todas as ações conferem s mesmos direitos.

De acordo com as informações disponíveis na Sociedade, a 31 de dezembro de 2025, a estrutura do capital social da VAA era a que consta do mapa seguinte:

Acionista	Nº de ações	% dos direitos de voto	Valor contabilistico
NCFGEST, SA	7.735.422	4,61%	6.188.337,60
NCFTradetur, SA	7.540.462	4,50%	6.032.369,60
Grupo Visabeira, SGPS, SA	5.548.417	3,31%	4.438.733,60
Visabeira Indústria, SA	121.200.962	72,29%	96.960.769,60
CR7, SA	16.765.006	10,00%	13.412.004,80
Free Float	8.859.681	5,28%	7.087.744,80
Sub-totais	**167.649.950**	**100,00%**	**134.119.960,00**
Ações Próprias	110	0,00%	88,00
Total ações Vista Alegre Atlantis	**167.650.060**	**100,00%**	**134.120.048,00**

(1) À data deste relatório, a Visabeira Indústria, S.A. é diretamente titular de 121.200.962 ações, representativas de 72,29 % do capital social e direitos de voto da VAA, conforme comunicado ao mercado.

2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação, ou limitações à titularidade de ações:

Não estão previstas na lei nem nos Estatutos da Sociedade quaisquer limitações à transmissibilidade de ações representativas do capital social da VAA.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias:

A Sociedade detém 110 ações próprias, representativas de 0,0000656% do capital social. As mesmas dariam direito a 11 votos, caso tal direito lhes fosse aplicável.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais:

A VAA não é parte em quaisquer acordos significativos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da Sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, nem em caso de mudança da composição do Conselho de Administração.

De acordo com a prática normal do mercado, os termos da emissão obrigacionista a que a Sociedade está atualmente vinculada ("Obrigações Vista Alegre 2024-2029") incluem cláusula de alteração de controlo da Sociedade, com a possibilidade de os titulares de obrigações solicitarem o reembolso antecipado do valor devido.

A Sociedade cumpre, assim, a Recomendação III.7., não adotando medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela Sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos Acionistas do desempenho dos administradores.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas:

Os Estatutos da Sociedade não contêm quaisquer limitações à contagem dos votos, no sentido de não serem contados os votos emitidos por um só Acionista titular de ações ordinárias, por si ou em concertação com outros Acionistas, pelo que igualmente não existe qualquer previsão estatutária sobre os termos da sua manutenção ou não nos Estatutos e a Sociedade considera que a Recomendação III.6. não lhe é aplicável.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto:

Que sejam do conhecimento da Sociedade, não existem quaisquer acordos parassociais que possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

II. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação:

Tendo em conta as comunicações rececionadas pela Sociedade a 31 de dezembro de 2025, as participações qualificadas iguais ou superiores a 2% no capital social e nos direitos de voto da VAA eram, a essa data, as seguintes:

	Ações		(em euros)
Acionista	**Nº de ações**	**% dos direitos de voto**	**Valor contabilistico**
NCFGEST, SA			
Directamente (Carteira própria)	7.735.422	4,61%	6.188.337,60
Através da NCFTRADETUR, SA	7.540.462	4,50%	6.032.369,60
Através do Grupo Visabeira, SGPS, SA	5.548.417	3,31%	4.438.733,60
Através da Visabeira Indústria, SA [1]	121.200.962	72,29%	96.960.769,60
Total imputável NCFGEST, SA	**142.025.263**	**84,72%**	**113.620.210,40**
CR7, S.A.			
Diretamente (Carteira própria)	*16.765.006*	10,00%	13.412.004,80
Total imputável à CR7, S.A.	**16.765.006**	**10,00%**	**13.412.004,80**
Free Float	8.859.681	5,28%	7.087.744,80
Sub-totais	**167.649.950**	**100,00%**	**134.119.960,00**
Ações Próprias	110	0,00%	88,00
Total ações Vista Alegre Atlantis	**167.650.060**	**100,00%**	**134.120.048,00**

[1] A Acionista maioritária da VAA, a Visabeira Indústria, S.A., é detida na totalidade (100%) pela igualmente acionista Grupo Visabeira SGPS, S.A., a qual é detida em 98,56873% pela NCFGEST, S.A., sendo esta última sociedade integralmente detida pelo sócio individual Fernando Campos Nunes, a quem deverão, por isso, ser imputados os direitos de voto representativos do capital social da VAA detidos pela Visabeira Indústria, S.A. e pela Grupo Visabeira SGPS, S.A..

À presente data, a Visabeira Indústria, S.A. é diretamente titular de 121.200.962 ações, representativas de 72,29% do capital social e direitos de voto da VAA, conforme comunicado ao mercado.

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização:

Em 31 de dezembro de 2025 e nesta data o Eng.º Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques, Presidente do Conselho de Administração da VAA, é titular de 11.000 ações, adquiridas em bolsa, representativas de 0,007% do capital social e direitos de voto da Empresa, sendo o Engenheiro Fernando Daniel Leocádio Campos Nunes, Vogal do Conselho de Administração da Sociedade, titular de 1.766 ações, adquiridas em bolsa, representativas de 0,001% do capital social e direitos de voto da VAA.

Relativamente à atual emissão obrigacionista da Sociedade ("Obrigações Vista Alegre 2024-2029"), o Eng.º Paulo Jorge Lourenço Pires, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, é titular de 50 obrigações, sendo as Vogais do Conselho de Administração, Dr.ª Alda Alexandra Abrantes Costa e Dr.ª Alexandra da Conceição Lopes, titulares de 50 e 80 obrigações, respetivamente. Todas as mencionadas obrigações foram adquiridas em bolsa.

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital, com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos:

Ao órgão de administração da Sociedade não se encontram atualmente atribuídos poderes especiais, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital, cuja competência reside exclusivamente na Assembleia Geral nos termos legalmente previstos.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade:

Os titulares de participações qualificadas realizaram, ao longo de 2025, operações com a VAA e as suas subsidiárias em condições normais de mercado e dentro da respetiva atividade, devidamente divulgadas nas "Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas" na nota número 36 "Saldos e Transações com Partes Relacionadas".

VISTA ALEGRE
1824

Parte I

Informação sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo Societário

B. Órgãos Sociais e Comissões

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da mesa da assembleia geral ao longo de 2025

11. Identificação e cargo dos membros da Mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato (início e fim):

Ao longo de 2025, a Mesa da Assembleia Geral foi presidida pelo Sr. Dr. José Luís Arnaut e Secretariada pela Srª Drª Marta Sofia Cunha Albuquerque Santos Temudo.

O Presidente da Mesa foi eleito e a Secretária reeleita na Assembleia Geral anual realizada em 27 de maio de 2025, para o exercício de funções durante o mandato anual de 2025.

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial:

Nos termos dos Artigos 12º e 13º dos Estatutos:

a) A cada dez ações corresponde um voto.
b) Apenas têm direito a estar presentes e a participar na Assembleia Geral, ou em cada uma das suas sessões, em caso de suspensão, e nela discutir e votar, os Acionistas que na Data do Registo, correspondente às 0 horas (GMT) do 5º dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia, forem titulares de um número de ações não inferior a dez.
c) O exercício dos direitos referidos na alínea anterior não é prejudicado pela transmissão das ações em momento posterior à Data de Registo, nem depende do bloqueio das mesmas entre aquela data e a data da Assembleia Geral.
d) Os Acionistas que pretendam participar na Assembleia Geral têm de o declarar, por escrito, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e ao intermediário financeiro onde a conta de registo individualizado esteja aberta, o mais tardar, até ao dia anterior ao dia referido na alínea a) *supra*, podendo, para o efeito, utilizar o correio eletrónico.
e) Quem tiver declarado a intenção de participar na Assembleia Geral, nos termos da alínea anterior, e transmita a titularidade de ações entre a Data de Registo e o fim da Assembleia Geral, deve comunicá-lo imediatamente ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.
f) Os Acionistas que, face ao estabelecido na alínea a) *supra*, não possuam o número de ações necessário para estar presentes, participar e votar na Assembleia Geral poderão agrupar-se por forma a perfazê-lo, devendo designar por acordo um só de entre eles para os representar na Assembleia Geral.

g) Os Acionistas sem direito de voto e os obrigacionistas não poderão estar presentes nas reuniões da Assembleia Geral, sendo nela representados pelos seus representantes comuns.
h) Os Acionistas que forem pessoas singulares poderão fazer-se representar na Assembleia Geral por outro Acionista ou pelas pessoas a quem a lei imperativa o permitir.
i) Os Acionistas que forem pessoas coletivas far-se-ão representar na Assembleia Geral pela pessoa que designarem para o efeito.
j) Os instrumentos de representação previstos nas alíneas anteriores deverão ser dirigidos ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e entregues na Sociedade pelo menos cinco dias antes da data designada para a reunião da Assembleia Geral.
k) É permitido o voto por correspondência.
l) Os votos por correspondência contam para a formação do quórum constitutivo da Assembleia Geral, e valem igualmente para a segunda convocação da Assembleia Geral para a qual foram emitidos, cabendo ao Presidente da Mesa, ou ao seu substituto, verificar a sua autenticidade e regularidade, nos termos que forem publicitados na convocatória para a Assembleia Geral, bem como assegurar a sua confidencialidade até ao momento da votação.
m) Considera-se revogado o voto por correspondência emitido, no caso de presença do Acionista ou do seu representante na Assembleia Geral.
n) Os votos exercidos por correspondência valem como votos negativos relativamente a propostas de deliberação apresentadas ulteriormente à data em que esses mesmos votos tenham sido emitidos.
o) Sem prejuízo do disposto em disposição legal imperativa e nos Estatutos da Sociedade, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos emitidos.
p) As deliberações sobre alteração dos Estatutos, transformação, fusão, cisão e dissolução da Sociedade, devem ser tomadas por maioria qualificada de pelo menos dois terços dos votos emitidos.

A Sociedade considera cumprir plenamente a Recomendação III.1., não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto.

Com efeito, nos termos estatutários, a cada dez ações corresponde um voto, não tendo sido sentida a necessidade dessa proporcionalidade ser alterada, em função da estrutura acionista da Sociedade descrita no ponto 7. *supra* e das presenças e votações efetivamente registadas em Assembleia Geral. De facto, as Assembleias Gerais realizadas entre 2011 e 2014 apenas contaram com a participação de 6 (seis) Acionistas, em 2015 com 8 (oito) Acionistas, em 2016 e 2017 com 7 (sete) Acionistas, em 2018 com 6 (seis) Acionistas, em 2019 com 4 (quatro) Acionistas, em 2020 com 8 (oito) Acionistas e em 2021, 2022 e 2023 com 9 (nove) Acionistas, dos quais, em 2021, 5 (cinco) usaram a faculdade do voto por correspondência e em 2022 e 2023 2 (dois) usaram essa mesma faculdade. Em 2024 e 2025, a Assembleia Geral anual contou com a participação de 5 (cinco) e 6 (seis) acionistas, respetivamente, não tendo sido usada a faculdade do voto por correspondência.

A VAA, previamente a cada Assembleia Geral e respeitando os prazos legais, procede a ampla divulgação das datas em que as mesmas serão realizadas e dos meios disponíveis de participação e votação pelos Acionistas, designadamente presencialmente (diretamente ou por meio de representante) ou à distância (por via do voto por correspondência postal com prazo alargado), sendo disponibilizado no *site* institucional da VAA (www.vistaalegre.com) o aviso da respetiva convocatória.

A Sociedade não implementou na reunião da Assembleia Geral anual realizada em 2025 a votação por meios eletrónicos nem telemáticos. Em qualquer caso, a VAA considera ter disponibilizado em 2025, à semelhança dos demais anos, os meios adequados de participação e votação à distância nas suas assembleias gerais e cumprir, assim, os princípios subjacentes às Recomendações III.4. e III.5**.** em medida adequada à sua estrutura acionista descrita no ponto 7. *supra* e ao histórico de participação e votação nas suas Assembleias Gerais (sem nunca se ter verificado qualquer tipo de solicitação ou manifestação de interesse por parte dos Acionistas na disponibilização da votação por meios eletrónicos ou telemáticos, e apenas se ter registado, pontualmente, a adesão ao voto por correspondência por parte de alguns Acionistas).

O recurso às referidas funcionalidades na mencionada reunião de Assembleia Geral com as exigências de segurança e autenticidade que requer seria, assim, desproporcional, designadamente face aos custos associados.

Os Estatutos da VAA não preveem sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em algumas das relações do nº 1 do artigo 20º:

Os Estatutos não preveem qualquer limitação aos direitos de voto que podem ser exercidos por um único Acionista ou por Acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações indicadas no Artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários, pelo que não lhe é aplicável a Recomendação III.6.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias:

Os Estatutos da Sociedade não contêm nenhuma previsão que imponha uma maioria qualificada para além das legalmente previstas, pelo que a Sociedade entende adotar a Recomendação III.3.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adotado

De acordo com o Artigo 10º dos Estatutos, os órgãos da Sociedade são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

O modelo de governo societário em vigor na VAA compreende assim: *(i)* uma estrutura de administração, correspondente ao Conselho de Administração designado pela Assembleia Geral, o qual, em 2025, delegou poderes de gestão corrente na Comissão Executiva e poderes em matérias de governo societário, avaliação e nomeações na Comissão de Governo Societário; *(ii)* uma estrutura de fiscalização reforçada, que integra o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, ambos designados pela Assembleia Geral e este último sob proposta do Conselho Fiscal; bem como *(iii)* uma Comissão de Remunerações designada pela Assembleia Geral responsável pela fixação de remunerações dos órgãos sociais.

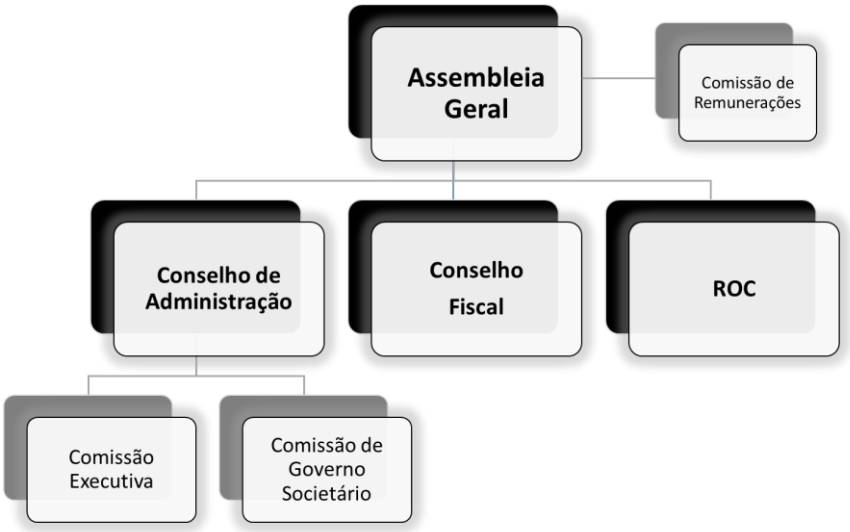

Na avaliação que faz do modelo atual de governo da Sociedade, o Conselho de Administração considera que o mesmo é adequado à dimensão e aos negócios da Sociedade, o qual, estando assente essencialmente numa separação de poderes entre os diversos órgãos sociais, mantém o desempenho das funções de cada um dos referidos órgãos e a interligação entre os mesmos com bons níveis de funcionamento e de eficiência.

Neste âmbito, o Conselho de Administração exerce funções de supervisão e de definição e acompanhamento da implementação das orientações estratégicas e do perfil/política de risco

do Grupo Vista Alegre, bem como das demais matérias indelegáveis adiante descritas, e de acompanhamento da gestão, como detalhado nos pontos 21. e 29. *infra*.

Por sua vez, a Comissão Executiva, com poderes de gestão corrente delegados pelo Conselho de Administração, assume funções de natureza operacional, sendo responsável pela implementação das orientações estratégicas, do perfil/política de risco e da estrutura empresarial do Grupo Vista Alegre definidos pelo Conselho de Administração, como detalhado nos pontos 21. e 29. *infra*.

A atribuição de pelouros de responsabilidade para efeitos da coordenação de áreas operacionais/funcionais de gestão específicas da Comissão Executiva a cada um dos seus membros, sem prejuízo do carácter colegial do exercício das funções de gestão por esta Comissão, promove o acompanhamento eficaz da gestão da Sociedade e o aproveitamento de sinergias dentro de cada área operacional/funcional.

O Conselho de Administração constituiu ainda uma Comissão de Governo Societário com o objetivo de promover a reflexão e aperfeiçoamento do modelo e práticas de governo adotados pela Sociedade, com poderes nas matérias de governo societário, remunerações e avaliação e nomeações, como detalhado no ponto 29. *infra*.

Nos termos legais, estatutários e regulamentares, o Conselho Fiscal é responsável pelo exercício de funções de fiscalização nas seguintes dimensões e como detalhado nos pontos 37. e 38. *infra*:

(i) A integridade da informação financeira;
(ii) A revisão oficial de contas e a independência do revisor oficial de contas;
(iii) A eficácia dos sistemas de gestão de riscos, controlo interno e auditoria interna;
(iv) A administração da Sociedade e a observância da lei e dos Estatutos.

O Revisor Oficial de Contas é responsável pelo exame das contas da Sociedade e por exercer igualmente o controlo da exatidão da informação financeira da Sociedade, como detalhado no ponto 38. *infra*.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração:

Os membros do Conselho de Administração, incluindo o Presidente e um ou mais Vice-Presidentes, são eleitos pelos Acionistas em Assembleia Geral.

Os membros do Conselho de Administração são designados para mandatos anuais, podendo ser reeleitos nos termos legais, considerando-se empossados logo que sejam eleitos e manter-se-ão em funções até à eleição de novos membros.

A falta de um administrador a três reuniões, seguidas ou interpoladas, sem justificação aceite pelo Conselho de Administração, conduz à sua falta definitiva, a qual deve ser declarada pelo Conselho de Administração. Em caso de falta ou impedimento definitivo de algum dos membros

do Conselho de Administração, nos termos estatutária e legalmente previstos, compete ao próprio órgão de administração proceder à respetiva substituição através de cooptação, devendo submetê-la a ratificação na Assembleia Geral seguinte.

O processo de designação do Conselho de Administração da VAA tem ainda tido presente a política de diversidade dos órgãos de administração e fiscalização da VAA, aprovada em reunião de Conselho de Administração de 4 de dezembro de 2017 ("*Política de Diversidade*"), nos termos seguintes:

"POLÍTICA DE DIVERSIDADE NOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

No seguimento da entrada em vigor da Lei nº 62/2017, de 1 de agosto, a VAA – Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A. pretende adotar e implementar uma política de diversidade tendo em vista promover a diversidade de género e idade adequadas, assim como de capacidades e experiência académica e profissional complementares, no seio dos respetivos órgãos de administração e fiscalização, alicerçada em particular nos seguintes princípios:

(i) Uma diversidade de conhecimentos, experiência e know-how, assim como de género, considerada essencial para uma mais eficaz perceção da atividade da empresa e das necessidades que daí possam advir, uma melhor identificação de soluções adequadas à resolução de problemas e uma maior eficiência no confronto dos desafios com que a mesma continuamente se depara, numa estratégia consolidada de crescimento, tanto a nível nacional como internacional;

(ii) Um equilíbrio adequado entre idades e senioridades dos respetivos membros permitirá um processo de tomada de decisões mais ágil, ponderado, inovador e sustentável;

(iii) A combinação de um conjunto adequado de habilitações académicas diferenciadas permitirá dispor das competências necessárias à atividade da empresa e à respetiva estratégia de expansão;

(iv) O domínio de áreas de conhecimento e experiência profissional em setores vitais em face dos desafios estratégicos que se colocam à empresa, como o sejam a liderança, estratégia, marketing & design, desenvolvimento e inovação, gestão de operações industriais, gestão e acompanhamento de negócios, gestão de qualidade, controlo de gestão, contabilidade, financiamento/funding, fiscal, auditoria, análise de riscos, recursos humanos, direito e governo societário;

(v) *Monitorização regular da implementação dos princípios que alicerçam a política de diversidade adotada, revendo-a com uma periodicidade anual, sempre com a antecedência razoável em face da Assembleia Geral eletiva dos órgãos sociais."*

Neste enquadramento, a eleição do Conselho de Administração e também do Conselho Fiscal, para o mandato de 2025, teve em consideração esta política na medida em que estes órgãos

integram pessoas de diversas idades, géneros e habilitações e com experiências profissionais também diferentes, com o propósito de promover não só um maior equilíbrio e desempenho no seio desses órgãos, como o reforço dos processos de tomada de decisão e de controlo.

Por sua vez, em preparação do processo eletivo de 2026, a Comissão de Governo Societário aprovou recomendações em matéria do processo de designação dos membros dos órgãos sociais para efeitos do desempenho das suas competências de apoio a este processo, em concretização da Política de Diversidade e tendo por referência as normas legais e recomendações aplicáveis e consideradas adequadas pela Sociedade neste domínio.

De acordo com tais recomendações, na medida das suas competências e/ou quando solicitado pelos Senhores Acionistas, a Comissão de Governo Societário emite relatório de apreciação dos candidatos a membros dos órgãos sociais para potenciar o desempenho efetivo das suas funções, tendo por referência as normas legais e as Recomendações do IPCG aplicáveis e os atributos individuais e requisitos de diversidade tidos por relevantes e divulgados pela Comissão de Governo Societário.

Nesta medida, a Sociedade considera estabelecer critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos societários adequados e ter vindo a adotar boas práticas com vista a promover que as propostas para eleição dos membros dos órgãos sociais possam ser acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo à função a desempenhar por cada candidato (com a criação de Comissão de Governo Societário com o referido papel e atividades) e, assim, cumprir plenamente as Recomendações II.2.1. e VI.3.1. do Código do IPCG.

17. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro:

Nos termos do Artigo 14º dos Estatutos, o Conselho de Administração é composto por um número mínimo de cinco e um máximo de quinze, consoante o que for deliberado em Assembleia Geral, a qual escolherá o presidente e um ou mais vice-presidentes.

Os membros do Conselho de Administração são eleitos anualmente pela Assembleia Geral e, uma vez eleitos, permanecerão no exercício das suas funções até à eleição dos que os vierem a substituir.

Apresenta-se adiante a data da primeira designação e de termo do mandato anual em curso (2025) dos membros do órgão de administração em exercício de funções à data de 31 de dezembro de 2025 e na presente data:

Nomes	Primeira Designação		Termo do Mandato [1]
	Modo	Data	
Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques	Eleição	24 de março 2017	dezembro 2025
Paulo Jorge Lourenço Pires	Cooptação	29 de outubro 2013	dezembro 2025
Alexandra da Conceição Lopes	Eleição	22 de maio 2013	dezembro 2025
Alda Alexandra Abrantes Costa	Eleição	22 de maio 2013	dezembro 2025
Nuno Miguel Ferreira Assunção Barra	Eleição	6 de maio 2016	dezembro 2025
Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz	Eleição	18 de maio 2018	dezembro 2025
Cristina Isabel Sousa Lopes	Eleição	18 de maio 2018	dezembro 2025
Teodorico Figueiredo Pais	Eleição	12 de outubro 2018	dezembro 2025
Carlos Alberto Sá Garcia da Costa	Eleição	6 de junho de 2022	dezembro 2025
Fernando Daniel Leocádio Campos Nunes	Eleição	5 de junho de 2023	dezembro 2025
Maria Isabel Couto Fernandes	Eleição	5 de junho de 2023	dezembro 2025
Céline Dora Judith Abecassis Moedas	Eleição	26 de junho 2020	dezembro 2025
Mário Godinho de Matos	Eleição	26 de junho 2020	dezembro 2025
Luís Miguel Poiares Pessoa Maduro	Eleição	16 de junho 2021	dezembro 2025
Tiago de Moura Pacheco Coelho Craveiro	Eleição	12 de setembro de 2024	Dezembro 2025

[1] Sem prejuízo de os membros do Conselho de Administração se manterem no exercício das suas funções até à eleição dos membros deste órgão que os vierem a substituir.

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes:

Membros do Conselho de Administração em exercício de funções à data de 31 de dezembro de 2025 e na presente data:

Nomes	Cargos	Conselho Administração	Executivo	Independente [1]
Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques	Presidente	Sim	Não[2]	-----
Paulo Jorge Lourenço Pires	Vice-Presidente	Sim	Sim	-----
Alexandra da Conceição Lopes	Vogal	Sim	Sim	-----
Alda Alexandra Abrantes Costa	Vogal	Sim	Sim	-----
Nuno Miguel Ferreira de Assunção Barra	Vogal	Sim	Sim	-----
Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz	Vogal	Sim	Não	Sim
Cristina Isabel Sousa Lopes	Vogal	Sim	Não	-----
Teodorico Figueiredo Pais	Vogal	Sim	Sim	___
Carlos Alberto Sá Garcia da Costa	Vogal	Sim	Sim	-----
Fernando Daniel Leocádio Campos Nunes	Vogal	Sim	Sim[2]	-----
Maria Isabel Couto Fernandes	Vogal	Sim	Não	-----
Céline Dora Judith Abecassis Moedas	Vogal	Sim	Não	Sim
Mário Godinho de Matos	Vogal	Sim	Não	Sim

Nomes	Cargos	Conselho Administração	Executivo	Independente (1)
Luís Miguel Poiares Pessoa Maduro	Vogal	Sim	Não	Sim
Tiago de Moura Pacheco Coelho Craveiro	Vogal	Sim	Não	-----

(1) *Na apreciação da independência, a Sociedade tem em conta os critérios previstos na **Recomendação IV.2.4.** (não sendo aplicável a **Recomendação IV.2.5.**) do Código do IPCG assim como o ponto 18 do anexo ao Regulamento nº 4/2013 da CMVM.*

(2) Por comunicado de 3 de fevereiro de 2026, foi o mercado e o público em geral informados da designação, em reunião do Conselho de Administração ocorrido nessa mesma data, do Vogal do Conselho de Administração, Eng.º Fernando Daniel Leocádio Campos Nunes, como Presidente da Comissão Executiva da Sociedade, até à realização da próxima Assembleia Geral Anual eletiva. Em resultado da referida designação, o Eng.º Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques cessou, nessa mesma data, funções como Presidente da Comissão Executiva, mantendo-se no cargo de Presidente do Conselho de Administração.

Tendo presente a Recomendação I V.2.2., no ano de 2025, a Sociedade dispõe de um número adequado de membros executivos e não executivos do Conselho de Administração face à composição deste órgão aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas e à atividade da VAA (em particular tendo em conta a dimensão da Sociedade e os seus negócios, o modelo de governo e a estrutura organizativa descritos neste relatório). Este número considera-se adequado para assegurar o desempenho eficaz das funções cometidas ao órgão de administração e para contribuir para a definição e implementação das linhas estratégicas, assim como para acompanhar a sua implementação, tendo em conta a autoavaliação efetuada pelo Conselho de Administração com o apoio da Comissão de Governo Societário.

A Sociedade conta atualmente com um número de administradores não executivos superior ao número de administradores executivos, o que permite adotar, de forma objetiva, a Recomendação IV.2.3., mantendo igualmente em vigor um conjunto de soluções tendentes a promover o desempenho, por parte dos administradores não executivos, de um papel de supervisão e desafio à gestão executiva, tendo em conta as especificidades da Sociedade:

(i) Atenta a composição do Conselho de Administração aprovada pela Assembleia Geral, o número de administradores executivos foi ajustado à estrutura do Grupo e à estrutura organizativa adotada pelo Conselho de Administração (cfr. ponto 21. *infra*), à atividade, às linhas estratégicas e à dimensão e dispersão geográfica da VAA, assim como ao equilíbrio de competências e conhecimentos relevante para promover um efetivo desempenho dos pelouros executivos, com especial destaque para:

a) A segregação da gestão das operações industriais, repartida por segmentos, e das áreas comerciais por forma a serem cometidos estes pelouros aos administradores executivos com os atributos adequados tendo presentes as linhas estratégicas da Empresa); e

b) As áreas financeiras e de controlo/auditoria interna, cujos pelouros foram segregados face às áreas de negócio e entre si, tendo ainda sobrepesado a importância de atribuir matérias como gestão e acompanhamento de negócios *vs* inovação e transição energética, sustentabilidade e melhoria contínua dos métodos e processos produtivos a administradores distintos no contexto das prioridades nestas matérias da VAA em 2025, sobretudo em face das exigências colocadas ao

nível da operação e do negócio em termos gerais, em resultado da situação de guerra entre a Rússia e Ucrânia e do conflito na região do Médio Oriente, que se mantiveram ao longo do exercício, e das implicações daí decorrentes ao nível do aumento dos custos da operação, face aos respetivos atributos individuais.

(ii) Por sua vez, o número de administradores não executivos é adequado à dimensão e estrutura empresarial da Sociedade, bem como à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, considerando que:

a) A Sociedade dispõe de mecanismos e procedimentos internos que permitem aos administradores não executivos: participar na definição da estratégia e das principais políticas e decisões que devam considerar-se estratégicas para a Sociedade, em virtude do seu montante ou risco, bem como na supervisão e avaliação do cumprimento destas; e implementar práticas de governo sólidas no exercício do seu papel de supervisão da administração, que culminaram com a constituição de Comissão de Governo Societário composta por uma maioria de administradores independentes, como detalhado no ponto 27. *infra;*

b) A maioria dos administradores não executivos são independentes (membros não associados a quaisquer grupos de interesses na Sociedade ou em circunstâncias que possam afetar a sua isenção e imparcialidade, em linha com a Recomendação IV.2.4.), evidenciando uma equilibrada e adequada diversidade de competências, conhecimentos e experiências profissionais como detalhado nos pontos 18. e 19. *infra*;

c) O Conselho nomeou um *lead independent director* com o papel adiante descrito;

d) O modelo de *checks & balances* adotado pela VAA é ainda suportado no papel do Conselho Fiscal enquanto órgão de fiscalização como detalhado nos pontos 37. e seguintes *infra*.

Neste contexto, e como refletido no Regulamento do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho de Administração tem competido contribuir para o efetivo desempenho das funções e competências por parte dos administradores não executivos e das comissões internas do Conselho de Administração, assegurando uma adequada coordenação dos seus trabalhos e os mecanismos necessários para que estes recebam atempadamente a informação necessária à tomada de decisões de forma independente e esclarecida, dando cumprimento às Recomendações II.3.1. e II.3.2.

Por outro lado, os administradores não executivos, com vista a exercer as suas funções de forma informada e independente, estão legal e regulamentarmente habilitados a obter a informação necessária para o exercício das suas competências e deveres (em particular, informação relativa a competências delegadas na Comissão Executiva e ao seu desempenho, à implementação do orçamento e dos planos e à situação e às perspetivas de desenvolvimento da atividade do Grupo Vista Alegre e ainda ao arquivo das reuniões dos demais órgãos sociais e respetivas comissões), solicitando:

(i) A informação em causa ao Presidente do Conselho de Administração, ao *lead independent director*, ou ao Presidente da Comissão Executiva, devendo a resposta às suas solicitações ser providenciada de forma adequada e atempada a todos os administradores e aos membros do Conselho Fiscal, consoante aplicável;

(ii) A presença de quadros diretivos ou outros colaboradores do Grupo Vista Alegre nas reuniões dos órgãos/comissões em causa, em articulação com a Comissão Executiva;

(iii) Que a Comissão Executiva e demais comissões internas apresentem nas reuniões do Conselho de Administração um sumário dos aspetos relevantes da sua atividade.

Ainda de acordo com o Regulamento do Conselho de Administração, quando o Presidente ou Vice-Presidente do Conselho de Administração desempenhar funções executivas e/ou não for independente, será designado pelo Conselho de Administração um Vogal não executivo e independente (*lead independent director*) para efeitos de: *(i)* acompanhamento do desempenho das competências da Comissão Executiva e do próprio desempenho das funções e competências por parte dos administradores não executivos, assegurando uma adequada coordenação dos seus trabalhos e os mecanismos necessários à tomada de decisão de forma independente e esclarecida; *(ii)* assumir o papel de interlocutor entre o Presidente do Conselho de Administração e os demais administradores.

Por deliberação do Conselho de Administração de 27 de maio de 2025 e tendo em conta o papel que vinha a desenvolver como administrador não executivo e independente, Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz foi reeleito *Lead Independent Director*, formalizando o referido papel e cumprindo assim a Recomendação IV.2.1.

Atento o referido, a Sociedade considera cumprir plenamente as Recomendações IV.2.1, IV.2.2 IV.2.3. e IV.2.4..

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração:

A qualificação profissional dos membros do Conselho de Administração que estavam em exercício de funções à data de 31 de dezembro de 2025, a atividade profissional desenvolvida e a indicação de outras empresas onde desempenhavam funções de administração consta do Anexo A ao presente.

Tendo em conta a Política de Diversidade em vigor desde 2017 e mais recentemente as recomendações da Comissão de Governo Societário, para o mandato de 2026 em curso, o Conselho de Administração dispõe de uma composição equilibrada para efeitos de promover o efetivo desempenho das suas funções, cumprindo assim plenamente a Recomendação I.2.1., conforme adiante evidenciado:

Independência:

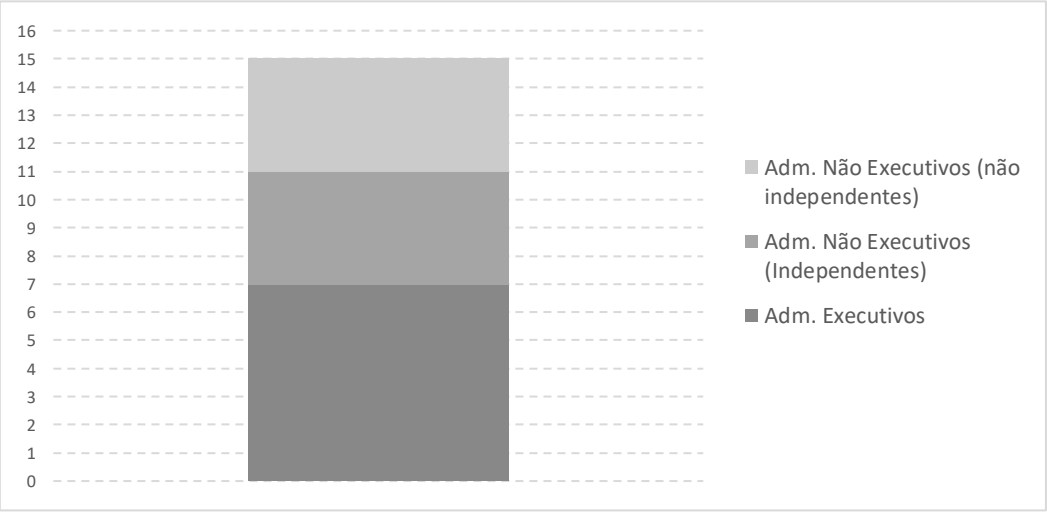

Competências:

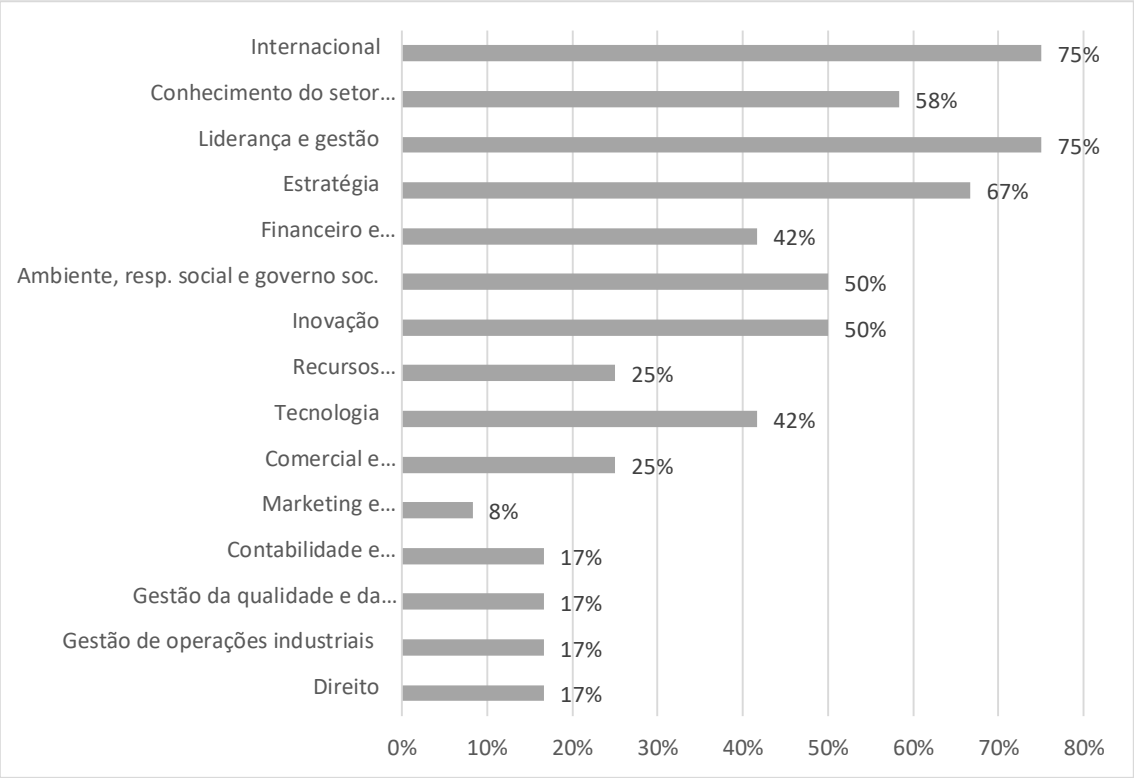

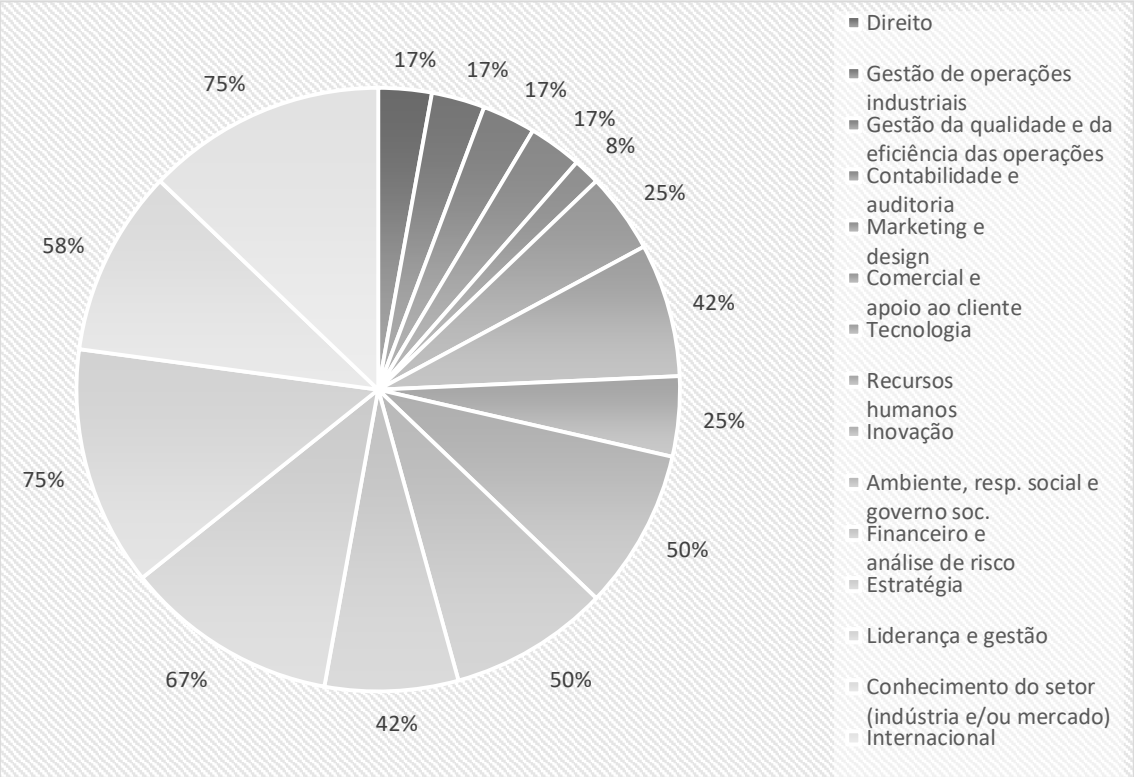

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto:

De entre os administradores da VAA, os seguintes mantêm relações profissionais com Acionistas a quem é imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto da Sociedade:

- Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques: exerce o cargo de Presidente do Conselho de Administração Executivo do Grupo Visabeira SGPS, S.A., entidade a quem é imputável uma participação superior a 2% do capital social e direitos de voto da VAA;
- Fernando Daniel Leocádio Campos Nunes: exerce o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo do Grupo Visabeira S.A. e Presidente do Conselho de Administração da Visabeira Indústria, S.A., entidades a quem é imputável uma participação superior a 2% do capital social e direitos de voto da VAA;
- Alexandra da Conceição Lopes: exerce o cargo de Vogal do Conselho de Administração Executivo do Grupo Visabeira SGPS, S.A., de Vogal do Conselho de Administração da Visabeira Indústria, S.A. e de Vogal do Conselho de Administração da NCFTRADETUR, S.A., entidades a quem é imputável uma participação superior a 2% do capital social e direitos de voto da VAA;

- Cristina Isabel Sousa Lopes: exerce o cargo de Vogal do Conselho de Administração da NCFTRADETUR, S.A., entidade a quem é imputável uma participação superior a 2% do capital social e direitos de voto da VAA.

No exercício de 2025, não foram pedidos, analisados ou autorizados quaisquer negócios entre os membros dos órgãos de administração e a VAA ou sociedades sob domínio desta entidade ou do Grupo Vista Alegre.

O Grupo Bancário titular de participação qualificada realizou operações com a VAA e suas subsidiárias nas condições normais de mercado e dentro da respetiva atividade corrente. A informação sobre negócios com partes relacionadas está devidamente divulgada nas "Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas" na nota número 36 "Saldos e Transações com Partes Relacionadas".

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade:

Nos termos dos Estatutos, o Conselho de Administração é composto por um número mínimo de cinco e um máximo de quinze membros. Em 31.12.2025, o Conselho de Administração era composto por quinze membros, sete executivos e oito não executivos.

Estatutariamente, o Conselho de Administração tem os mais amplos poderes de gestão e representação da Sociedade, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ou convenientes à prossecução do objeto social que não caibam na competência de outros órgãos sociais.

Nos termos do Artigo 16º, nº 2, b) dos Estatutos, o Conselho de Administração delegou, por deliberação de 27 de maio de 2025, na Comissão Executiva a gestão corrente da Sociedade, nos termos e com os limites das disposições legais e estatutárias. No exercício destes poderes delegados, a Comissão Executiva deve observar os limites aplicáveis no que respeita a matérias indelegáveis conforme previsto nos Artigos 406º e 407º do CSC.

Ao longo de 2025, a orientação estratégica e a definição das principais políticas e estrutura empresarial da Sociedade competiu ao Conselho de Administração, tal como, entretanto, vertido no Artigo 5º do Regulamento do Conselho de Administração e em particular no contexto dos ciclos anuais de orçamentação e planeamento estratégico/política de risco (em linha com os termos das Recomendações IV.1.1., VII.1. e VII.5.).

Nos termos dos Regulamentos do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, para além das matérias indelegáveis nos termos dos Artigos 406º e 407º do CSC, não foram objeto de delegação na Comissão Executiva os poderes identificados no ponto 29. *infra*.

Considerando as características da Sociedade que, desde 1/5/2001, é uma holding sem atividades próprias, vamos desenvolver este ponto igualmente na ótica da organização do processo de decisão empresarial do Grupo Vista Alegre, que é o que faz sentido em termos de divulgação da nossa estrutura organizacional.

Assim, em termos operativos, o Conselho de Administração da VAA definiu e implementou, para o conjunto das empresas operacionais do Grupo, uma estrutura organizacional e funcional com poucos níveis hierárquicos, liderada pela Comissão Executiva, conforme descrito no seguinte organograma e no seguinte quadro com os pelouros de responsabilidades para efeitos da atribuição da coordenação de áreas operacionais/funcionais a cada um dos membros da Comissão Executiva (sem prejuízo do carácter colegial do exercício das suas funções de gestão corrente):

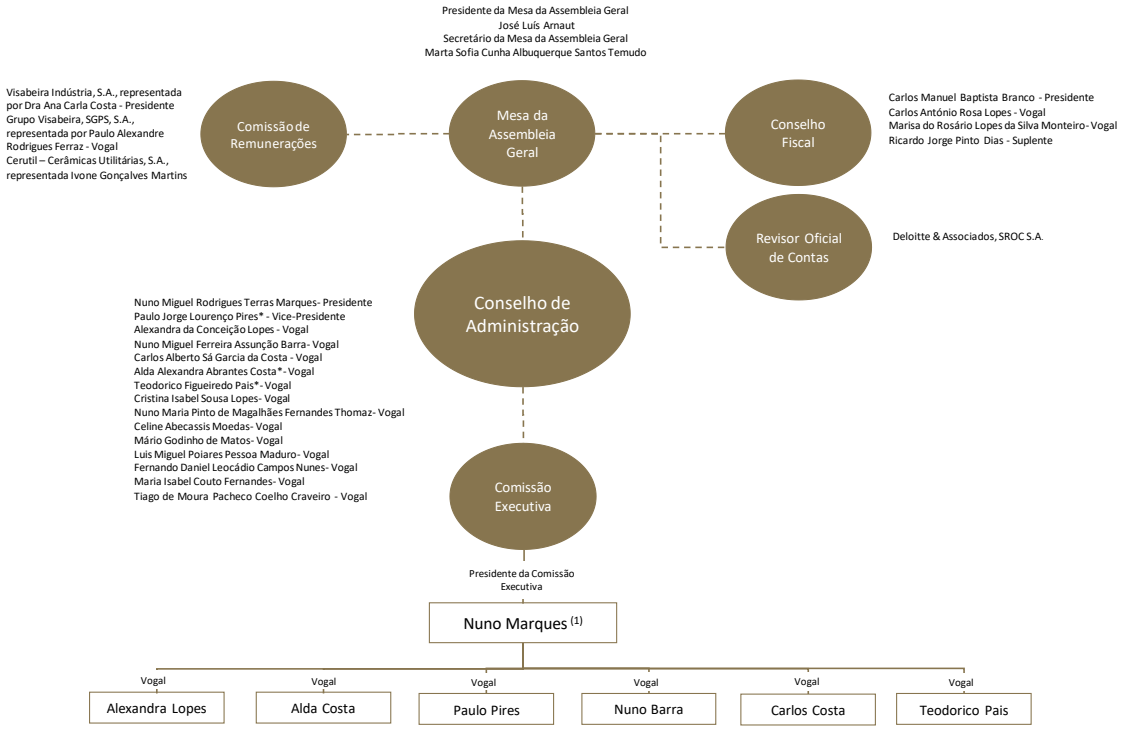

(1) Por comunicado de 3 de fevereiro de 2026, foi o mercado e o público em geral informados da designação, em reunião do Conselho de Administração ocorrido nessa mesma data, do Vogal do Conselho de Administração, Eng.º Fernando Daniel Leocádio Campos Nunes, como Presidente da Comissão Executiva da Sociedade, até à realização da próxima Assembleia Geral Anual eletiva. Em resultado da referida designação, o Eng.º Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques cessou, nessa mesma data funções como Presidente da Comissão Executiva, mantendo-se no cargo de Presidente do Conselho de Administração.

	Cargos	Membros	Área Funcional
Comissão Executiva	Presidente	Nuno Marques [1]	Relacionamento com investidores
	Vogais	Paulo Pires	Área operacional Grés e Faiança Sustentabilidade, SGQ, Melhoria Contínua
		Alexandra Lopes	Área Financeira Recursos humanos
		Alda Costa	Transição Digital (Processoas Administrativos) Revenue Assurance Serviços ao Cliente e dados Mestre
		Nuno Barra	Marketing & Design de Produto (Hotelaria e Marca) Área Comercial Online Área Comercial Retalho (Mercado Interno)
		Teodorico Pais	Área operacional Porcelana e Cristal/Vidro Área Comercial B2B (Cristal e Vidro) Estratégia e Coordenação negócio Hotelaria Inovação e Transição Energética
		Carlos Costa	Área Comercial Retalho (Mercado Externo) Área Comercial B2B (Cerâmica) Área Comercial Hotelaria MI/ME/Filiais (Hotelaria)

(1) Por comunicado de 3 de fevereiro de 2026, foi o mercado e o público em geral informados da designação, em reunião do Conselho de Administração ocorrido nessa mesma data, do Vogal do Conselho de Administração, Eng.º Fernando Daniel Leocádio Campos Nunes, como Presidente da Comissão Executiva da Sociedade, assumindo a responsabilidade sobre a mesma área funcional (vg. relacionamento com investidores) até à realização da próxima Assembleia Geral Anual eletiva. Em resultado da referida designação, o Eng.º Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques cessou, nessa mesma data, funções como Presidente da Comissão Executiva, mantendo-se no cargo de Presidente do Conselho de Administração.

A 27 de maio de 2025, o Conselho de Administração constituiu ainda uma Comissão de Governo Societário com o objetivo de promover a reflexão e aperfeiçoamento do modelo e práticas de governo adotadas pela Sociedade, cabendo-lhe funções e competências em matéria de governo societário, avaliação e remunerações e nomeações, como detalhado no ponto 29. *infra*.

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração:

O Conselho de Administração funciona de acordo com o Regulamento do Conselho de Administração aprovado a 30 de abril de 2021 e posteriormente alterado a 5 de junho de 2023, o qual reflete não só a atual composição do Conselho de Administração como as regras de funcionamento, competências, conflitos de interesses e normas de conduta aplicáveis aos seus membros em prática no Grupo Vista Alegre, complementando as regras legais e estatutárias ao mesmo aplicáveis e atendendo às Recomendações II.2.2., II.4.1 e II.4.2.

Encontram-se igualmente formalizados no Regulamento um conjunto de mecanismos destinados a assegurar um efetivo e eficiente fluxo de informação entre os membros dos órgãos de administração e fiscalização e as suas comissões como detalhado nos pontos 18., 29., e 34., dando cumprimento às Recomendações II.3.1. e II.3.2.

O Regulamento do Conselho de Administração encontra-se divulgado, na íntegra, no sítio da internet da Sociedade (www.vistaalegre.com), em linha com a Recomendação II.2.2.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração às reuniões realizadas:

Durante o exercício de 2025, o Conselho de Administração reuniu 11 (onze) vezes, contando, na sua quase totalidade, com a presença ou representação de todos os seus membros, tendo as mesmas registado o grau de assiduidade indicado abaixo (informação disponível no sítio da internet da Sociedade (www.vistaalegre.com), em linha com a Recomendação I.2.4.):

Membros do Conselho Administração	Número total de Reuniões do Conselho de Administração	Grau de Assiduidade
Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques	11	11
Paulo Jorge Lourenço Pires	11	11
Alexandra da Conceição Lopes	11	11
Alda Alexandra Abrantes Costa	11	11
Nuno Miguel Ferreira de Assunção Barra	11	11
Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz	11	9
Cristina Isabel Sousa Lopes	11	11
Teodorico Figueiredo Pais	11	11
Carlos Alberto Sá Garcia da Costa	11	11
Fernando Daniel Leocádio Campos Nunes	11	10
Maria Isabel Couto Fernandes	11	11
Céline Dora Judith Abecassis Moedas	11	10
Mário Godinho de Matos	11	10
Luís Miguel Poiares Pessoa Maduro	11	10
Tiago de Moura Pacheco Coelho Craveiro	11	8

As deliberações do Conselho de Administração são aprovadas por maioria simples e são lavradas atas das suas reuniões.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação dos administradores executivos:

A Comissão de Remunerações, eleita pela Assembleia Geral de acordo com o Artigo 23º dos Estatutos, é a estrutura de governo responsável pela avaliação do desempenho dos administradores executivos, tendo por base a política de remuneração e os critérios por si aprovados, objeto de apreciação pela Assembleia Geral no contexto da aprovação da declaração anual sobre a referida política.

Acresce que, nos termos da lei, a Assembleia Geral procede anualmente à apreciação geral da administração (e da fiscalização) da Sociedade.

Por outro lado, os membros não executivos do Conselho de Administração, no âmbito da sua função de supervisão, acompanham o desempenho em especial dos administradores executivos.

Neste âmbito, o Conselho de Administração constituiu ainda uma Comissão de Governo Societário, na sua reunião de 27 de maio de 2025, a qual acompanha e apoia o processo de avaliação anual do desempenho global do Conselho de Administração e das respetivas comissões e dos seus membros (no caso dos membros da Comissão Executiva, ouvido o respetivo Presidente), tendo em conta designadamente *(i)* o cumprimento das linhas estratégicas e orçamento, *(ii)* a gestão de riscos da Sociedade e *(iii)* a eficácia do funcionamento daquele órgão e da sua articulação com os diversos órgãos da VAA e suas comissões e o contributo de cada membro para o efeito.

Na sequência do processo de autoavaliação referente a 2025, a Comissão de Governo Societário e o Conselho de Administração entendem que os resultados registados refletem uma apreciação muito positiva quanto ao desempenho deste órgão social, quer no que respeita à sua composição e funcionamento, quer no exercício das competências que lhe estão atribuídas. Com efeito, os resultados obtidos refletem uma perceção favorável quanto à adequação da composição do Conselho de Administração, designadamente no que respeita às competências, qualificações e experiência dos seus membros, bem como ao conhecimento do Grupo e dos mercados em que este desenvolve a sua atividade. Foi igualmente reconhecida, de forma global, a adequação do modelo de governação adotado pela Sociedade e da articulação entre o Conselho de Administração, a Comissão Executiva e as demais comissões existentes. No que respeita ao exercício das suas funções, os resultados da autoavaliação evidenciam uma avaliação positiva do papel desempenhado pelo Conselho de Administração na definição e acompanhamento do plano estratégico, orçamento e perfil de risco da Sociedade, bem como na supervisão dos sistemas de controlo interno, gestão de risco e auditoria interna, na análise do desempenho da Sociedade e das suas subsidiárias e no acompanhamento dos desafios

estratégicos e financeiros do Grupo. Regista-se, deste modo, uma evolução positiva na abordagem e acompanhamento, ao nível do Conselho de Administração, de matérias relacionadas com a gestão de risco e com as políticas e práticas de sustentabilidade, em linha com as áreas de melhoria identificadas no processo de autoavaliação do exercício anterior. Foi ainda salientado o contributo dos administradores não executivos e independentes para o funcionamento e qualidade da discussão no seio do Conselho de Administração, bem como o adequado relacionamento institucional com os demais órgãos sociais da Sociedade.

Não obstante a avaliação globalmente favorável, o processo de autoavaliação permitiu identificar alguns aspetos suscetíveis de melhoria contínua no funcionamento do Conselho de Administração. Em particular, a antecedência e adequação da disponibilização da informação de suporte às reuniões do Conselho de Administração continuam a ser identificadas como matéria a acompanhar, pese embora se registe uma evolução positiva relativamente às avaliações efetuadas em exercícios anteriores, designadamente no que respeita à antecedência na disponibilização da informação relevante para apreciação nas reuniões.

Adicionalmente, foram identificadas oportunidades de reflexão quanto a determinados aspetos organizativos do funcionamento do Conselho de Administração, designadamente no que respeita à organização e calendarização das reuniões, bem como à adequação de determinados elementos da composição do órgão, em particular no que se refere ao número de membros executivos e de administradores independentes, matérias estas que deverão continuar a ser ponderadas no contexto da evolução do modelo de governação da Sociedade e das melhores práticas de governo societário.
No âmbito da avaliação efetuada à Comissão Executiva e ao respetivo Presidente, os resultados evidenciam igualmente uma apreciação globalmente muito positiva quanto ao desempenho das respetivas funções e à interação com o Conselho de Administração, tendo sido, contudo, identificado como aspeto suscetível de reforço a disponibilidade no contexto do exercício dessas funções, sem que tal coloque em causa a adequação das competências e experiência para o seu desempenho.
Em relação aos resultados acima registados ao nível do Conselho de Administração, a Comissão de Governo Societário continua a entender que o processo mais eficaz de abordagem, discussão e efetiva monitorização dos temas passa *(i)* pela sua inclusão regular nas agendas das respetivas reuniões, o que permitirá assegurar o seu acompanhamento permanente por parte do Conselho de Administração, *(ii)* por uma adequada articulação das matérias em análise com os administradores não executivos e independentes e *(iii)* pelo reforço de mecanismos que promovam a sua discussão estruturada e monitorização no âmbito do funcionamento do Conselho de Administração.

A Sociedade considera dar, deste modo, cumprimento à Recomendação VI.1.1., uma vez que o Conselho de Administração procedeu assim a uma avaliação referente ao exercício de 2025 que teve em conta critérios relativos ao seu desempenho e das suas comissões, ponderando designadamente o desempenho da Sociedade e suas subsidiárias, o acompanhamento dos desafios estratégicos e financeiros do Grupo, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno,

bem como o contributo de cada membro e o relacionamento entre órgãos e comissões da Sociedade.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos:

Conforme explicitado na declaração anual sobre a política de remunerações aprovada na Assembleia Geral de 27 de maio de 2025, a atribuição de uma eventual componente variável pela Comissão de Remunerações aos administradores executivos relativamente ao seu desempenho no exercício de 2025 terá sempre por referência mecanismos que permitam promover um adequado alinhamento, a médio e iminentemente longo prazo, dos interesses da gestão com os da Sociedade, incluindo os seguintes critérios financeiros e não financeiros de avaliação de desempenho:

- ✓ objetivos estratégicos e de desempenho financeiro da Sociedade atendendo a indicadores quantitativos do grau de implementação do plano estratégico e apreciando a evolução do volume de negócios, resultado operacional e EBITDA.
- ✓ iniciativas e metas de criação de valor para os acionistas e de manutenção e desenvolvimento da sustentabilidade financeira e dos negócios e da competitividade da Sociedade, a longo prazo, alinhadas com o plano estratégico e apreciando a evolução da solidez financeira e dos investimentos e as medidas de ESG (*Environmental, Social and Governance*) adotadas.
- ✓ cumprimento de objetivos qualitativos de manutenção e desenvolvimento de uma imagem e reconhecimento e notoriedade favoráveis da Sociedade.
- ✓ cumprimento de objetivos individuais e qualitativos de eficiência no desempenho das funções pelo Administrador e ao nível da visão estratégica e comercial e dos resultados obtidos.

Face a estes critérios e como vertido na declaração anual sobre a política de remunerações a apreciar pela Assembleia Geral anual a realizar em 2026, a Comissão de Remunerações procedeu à apreciação daqueles critérios tendo em conta o orçamento e linhas estratégicas aprovados pelo Conselho de Administração para 2026, como detalhado nos pontos 70. e seguintes *infra*, bem como a autoavaliação relativa a 2025 levada a cabo pelo Conselho de Administração quanto à eficiência no desempenho das suas funções neste exercício.

Por seu turno, a Comissão de Governo Societário desencadeou o processo de avaliação anual do desempenho do Conselho de Administração, usando para o efeito o modelo de autoavaliação da administração da VAA por si aprovado em reunião de 10 de março de 2020, tendo em vista aferir uma apreciação coletiva do órgão de administração, bem como as qualificações e experiência profissional dos respetivos membros, adequação para o exercício do cargo, efetividade no exercício das respetivas funções e inter-relação com os demais órgãos sociais.

Após análise da informação recolhida, a Comissão de Governo Societário submeteu à apreciação do Conselho de Administração as conclusões indicadas em 24. *supra* quanto à avaliação anual do desempenho em 2025 do órgão de administração (incluindo dos administradores executivos), em linha com a Recomendação VI.1.1.

26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício:

Os membros do Conselho de Administração demonstraram, de forma constante e empenhada, a sua disponibilidade no exercício das suas funções, tendo garantido uma assiduidade regular nas reuniões realizadas no seio desse órgão e tendo participado nos respetivos trabalhos, como detalhado no ponto 23. *supra*.

Os cargos e atividades relevantes exercidos por cada um dos administradores da VAA em simultâneo em outras empresas são os indicados no Anexo B.

Adicionalmente, de acordo com o Regulamento do Conselho de Administração: *(i)* o desempenho de funções de administração executiva em entidades exteriores ao grupo empresarial em que se enquadra a Sociedade pelos administradores da Sociedade que assumam funções executivas está sujeita a parecer prévio da Comissão de Governo Societário, no sentido de avaliar se aquelas funções serão acessórias ou complementares à atividade do Grupo Vista Alegre e não implicam um dispêndio de tempo relevante; e *(ii)* os administradores devem informar o Presidente do Conselho de Administração previamente ao início de funções em qualquer órgão social, com antecedência adequada (dando assim cumprimento à Recomendação IV.1.2.).

A informação indicada no referido Anexo B sobre os cargos e atividades exercidos dá prova do cumprimento destes requisitos, visto que as funções assumidas pelos administradores da Sociedade são em órgãos de administração de sociedades que integram o mesmo grupo empresarial que a VAA. Desta forma, a sua disponibilidade e dedicação para desempenhar o cargo de membro do Conselho de Administração da VAA é total.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores-delegados

27. Identificação das comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento:

O Conselho de Administração constituiu ao longo do ano de 2025 e nos termos adiante detalhados a Comissão Executiva e a Comissão de Governo Societário, adotando assim as Recomendações IV.1.1, II.2.5. e VI.3.1. a VI.3.2.

Comissão Executiva

Em reunião realizada a 27 de maio de 2025, o Conselho de Administração da VAA, nos termos do Artigo 16º, nº 2, b) dos Estatutos, designou a Comissão Executiva para o mandato a exercer durante o ano de 2025, com a composição descrita nos números 17. e 18. acima.

À Comissão Executiva foi delegada a gestão corrente da Sociedade com o âmbito e os limites à delegação de poderes identificados no número 21. acima e com a composição indicada no número 28.

Relativamente ao regulamento de funcionamento da Comissão Executiva, o mesmo foi aprovado em reunião do Conselho de Administração de 26 de junho de 2020, estando disponível no sítio de internet da Sociedade (www.vistaalegre.com), adotando-se a Recomendação II.2.2.

Comissão de Governo Societário

O Conselho de Administração designou ainda, em reunião do dia 27 de maio de 2025, uma Comissão de Governo Societário, composta por três membros do Conselho de Administração, dois dos quais não executivos e independentes, incluindo o seu Presidente, para o mandato a exercer durante o ano 2025.

A composição da Comissão de Governo Societário, a 31 de dezembro de 2025 e a esta data, é a seguinte:

- Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz (Presidente desta Comissão, *Lead Independent Director e* Administrador não executivo e independente);
- Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques (Vogal desta Comissão e Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, não independente);
- Mário Godinho de Matos (Vogal desta Comissão e Administrador não executivo e independente).

Relativamente ao funcionamento da Comissão de Governo Societário, o mesmo é definido pelo Regulamento da Comissão de Governo Societário, aprovado a 8 de julho de 2020, estando disponível no sítio de internet da Sociedade (www.vistaalegre.com).

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s):

A composição da Comissão Executiva, a 31 de dezembro de 2025 era a seguinte:

- Engº Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques (Presidente);
- Engº Paulo Jorge Lourenço Pires (Vogal);
- Drª Alexandra da Conceição Lopes (Vogal);
- Drª Alda Alexandra Abrantes Costa (Vogal);
- Dr. Nuno Miguel Ferreira de Assunção Barra (Vogal);

- Engº Teodorico Figueiredo Pais (Vogal);
- Dr. Carlos Alberto Sá Garcia da Costa (Vogal).

Por comunicado de 3 de fevereiro de 2026, foi o mercado e o público em geral informados da designação, em reunião do Conselho de Administração ocorrido nessa mesma data, do Vogal do Conselho de Administração, Eng.º Fernando Daniel Leocádio Campos Nunes, como Presidente da Comissão Executiva da Sociedade, assumindo a responsabilidade sobre a mesma área funcional (*vg.* relacionamento com investidores) até à realização da próxima Assembleia Geral Anual eletiva. Em resultado da referida designação, o Eng.º Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques cessou, nessa mesma data, funções como Presidente da Comissão Executiva, mantendo-se no cargo de Presidente do Conselho de Administração.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências:

Comissão Executiva

Nos termos do Artigo 16º, nº 2, b) dos Estatutos, o Conselho de Administração delegou, por deliberação de 27 de maio de 2025, na Comissão Executiva a gestão corrente da Sociedade, nos termos e com os limites das disposições legais e estatutárias. No exercício destes poderes delegados, a Comissão Executiva deve observar os limites aplicáveis no que respeita a matérias indelegáveis decorrentes dos Artigos 406º e 407º do CSC.

Ao longo do exercício de 2025, a orientação estratégica e a definição das principais políticas e estrutura empresarial da Sociedade competiram ao Conselho de Administração, tal como, entretanto, vertido no Artigo 5º do Regulamento do Conselho de Administração (em linha com os termos das Recomendações IV.1.1, VII.1. e VII.6.).

Nos termos dos Regulamentos do Conselho de Administração e da Comissão Executiva em vigor, para além das matérias indelegáveis nos termos dos Artigos 406º e 407º do CSC, não foram objeto de delegação na Comissão Executiva os seguintes poderes:

a) A definição da estratégia e das principais políticas da Sociedade, designadamente por via da aprovação de:
   (i) planos estratégicos ou de atividades, de investimentos, orçamentos e/ou de políticas e sistemas de gestão de risco, controlo interno e auditoria interna da VAA (incluindo a política/perfil de risco);

   (ii) políticas de seleção e diversidade e regras gerais de conduta da VAA;

   (iii) avaliação da eficácia, cumprimento e/ou alteração pelo menos anualmente das matérias referidas em (i) e (ii);

b) A organização e coordenação da estrutura empresarial do Grupo Vista Alegre;

c) Matérias que sejam, em cada momento, consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais, considerando-se como tal designadamente as deliberações tendentes ao/a:

(i) início ou termo da presença em determinado país, mercado ou área de negócio, seja por via de parcerias estratégicas ou da aquisição ou alienação de participações;

(ii) abertura ou encerramento de unidades industriais;

(iii) contratação de dívida, sob a forma de financiamento ou emissão de instrumentos financeiros, acima de €10.000.000, por operação ou numa base agregada com uma mesma contraparte em cada período de 12 meses ou exercício;

(iv) contratação ou cessação de acordos com parceiros ou clientes que representem uma receita de valor acima de €15.000.000, por operação ou numa base agregada com uma mesma contraparte em cada período de 12 meses ou exercício; e

(v) quaisquer outros negócios, operações, investimentos ou atos, não previstos no orçamento, que impliquem responsabilidades ou obrigações de valor acima de €1.000.000, por operação ou numa base agregada com uma mesma contraparte em cada período de 12 meses ou exercício.

d) A aprovação *(i)* de regras e procedimentos internos acerca da aprovação, contratação, realização e verificação de transações com partes relacionadas nos termos descritos no ponto 89. e seguintes *infra,* com parecer prévio vinculativo do Conselho Fiscal, e *(ii)* da contratação ou realização das transações com entidades relacionadas igualmente identificadas no ponto 89. e seguintes *infra*;

e) A avaliação anual do desempenho do Conselho de Administração referida nos pontos 24. e 25. *supra*.

Encontram-se igualmente formalizados um conjunto de mecanismos destinados a assegurar um efetivo e eficiente acompanhamento de controlo pelos membros não executivos da atividade da Comissão Executiva e facilitar o exercício do respetivo direito à informação, dando cumprimento à Recomendação I.I.2.2.

Com efeito, de acordo com os Regulamentos do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, a Comissão Executiva tem o dever de prestar, adequada e atempadamente, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, a informação e documentação necessárias ao exercício das suas atribuições, competências e deveres, em especial informação relativa às competências delegadas na Comissão Executiva e ao seu desempenho, à implementação do orçamento e dos planos e à situação e às perspetivas de desenvolvimento da atividade do Grupo Vista Alegre e ao arquivo das reuniões da Comissão Executiva.

O Presidente da Comissão Executiva deve igualmente informar o Presidente do Conselho de Administração, o *Lead Independent Director*, o Presidente do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial

de Contas das agendas e deliberações das suas reuniões necessárias ao exercício das competências destes mesmos órgãos.

Nas reuniões do Conselho de Administração, a Comissão Executiva deve apresentar um sumário dos aspetos relevantes da sua atividade.

Por seu turno, e nos termos do Regulamento do Conselho de Administração, o Presidente do Conselho de Administração deve acompanhar e consultar as comissões internas constituídas pelo Conselho de Administração, incluindo a Comissão Executiva, sobre o desempenho das respetivas competências, assistindo, quando entender pertinente e sem direito de voto, às suas reuniões, bem como contribuir para o efetivo desempenho das suas funções e competências por parte dos administradores não executivos e das comissões internas do Conselho de Administração, assegurando uma adequada coordenação dos seus trabalhos e os mecanismos necessários para que estes recebam atempadamente a informação necessária à tomada de decisões de forma independente e esclarecida.

De acordo com o seu Regulamento, a Comissão Executiva deve reunir ordinariamente uma vez por mês e sempre que convocada pelo seu Presidente, sendo as respetivas deliberações validamente tomadas por maioria de votos, tendo o Presidente voto de qualidade.

A Comissão Executiva desenvolveu de forma continuada, ao longo do exercício de 2025, a gestão quotidiana da Sociedade, acompanhando a atividade dos negócios, em face das linhas estratégicas objeto de aprovação pelo Conselho de Administração e do contexto de incerteza e volatilidade decorrente do conflito entre a Rússia e a Ucrânia e do impacto daí proveniente ao nível do aumento da inflação, e promovendo junto do Conselho de Administração a tomada por este órgão de decisões que em cada momento se revelaram adequadas à Sociedade e aos seus *stakeholders*, em conformidade com as suas competências e no âmbito da delegação de poderes atribuídos.

De entre as matérias acompanhadas pela Comissão Executiva, destacam-se: *(i)* a análise e acompanhamento de medidas de eficiência na gestão de custos, incluindo o impacto das atualizações salariais e do salário mínimo nacional, bem como a definição da política salarial; *(ii)* a monitorização da atividade comercial, designadamente da evolução das vendas por segmentos, com particular enfoque no segmento de hotelaria e mercados externo e interno, da carteira de encomendas e da implementação de medidas orientadas para o aumento da competitividade e gestão de stocks; *(iii)* a avaliação de iniciativas estratégicas ao nível da oferta, incluindo definição de coleções, políticas de preços e descontos, benchmarking concorrencial e identificação de mercados prioritários; *(iv)* o acompanhamento dos investimentos em curso, incluindo a revisão do orçamento de investimentos e a execução de projetos estruturantes; *(v)* a análise da situação dos recursos humanos e ajustamentos organizacionais; *(vi)* o acompanhamento de iniciativas de marketing e dinamização comercial; e *(vii)* a análise dos resultados operacionais do grupo e respetivo enquadramento face aos objetivos estratégicos.

Em 2025, a Comissão Executiva reuniu 7 (sete) vezes, tendo sido lavradas atas das respetivas reuniões.

Comissão de Governo Societário

A Comissão de Governo Societário tem por objetivo promover a reflexão e aperfeiçoamento do modelo e práticas de governo adotados pela Sociedade, cabendo-lhe para o efeito as seguintes funções e competências, em linha com as Recomendações II.2.5., VI.2.1., VI.2.6., VI.1.1., VI.3.1. a VI.3.4.:

a) Assistir o Conselho de Administração na definição e avaliação do modelo e práticas de governo da Sociedade e das normas de conduta do Grupo Vista Alegre;
b) Apresentar recomendações e pareceres ao Conselho de Administração com vista à adoção de medidas necessárias a dar cumprimento às normas e recomendações aplicáveis e consideradas adequadas em matéria de governo societário;
c) Definir um questionário atualizado e dar pareceres quanto à apreciação da independência;
d) Colaborar na elaboração do relatório anual de governo da Sociedade;
e) Apresentar recomendações e pareceres à Comissão de Remunerações acerca das normas e recomendações aplicáveis e consideradas adequadas no que respeita (i) à política remuneratória dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da VAA e (ii) à independência de eventuais prestadores de serviços àquela comissão (estando a contratação destes prestadores pelo Grupo Vista Alegre sujeita a autorização da Comissão de Remunerações e a parecer da Comissão de Governo Societário);
f) Acompanhar e apoiar o processo de avaliação anual do desempenho global do Conselho de Administração e das respetivas comissões e dos seus membros (no caso dos membros da Comissão Executiva, ouvido o respetivo Presidente), tendo em conta designadamente (i) o cumprimento das linhas estratégicas e orçamento, (ii) a gestão de riscos da Sociedade e (iii) a eficácia do funcionamento daquele órgão e da sua articulação com os diversos órgãos da VAA e suas comissões e o contributo de cada membro para o efeito;
g) Elaborar recomendações e pareceres sobre as políticas de diversidade e seleção dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da VAA (considerando quer o perfil individual quer requisitos de diversidade para cada cargo) e desenvolver diligências com vista a processos de designação transparentes e fundamentados nas referidas políticas;
h) Conhecer e acompanhar os processos de seleção de quadros dirigentes.

A Comissão de Governo Societário reúne, pelo menos, duas vezes por ano e sempre que convocada pelo seu Presidente, sendo as respetivas deliberações validamente tomadas por maioria dos votos, tendo o Presidente Voto de qualidade.

Em reuniões realizadas a 24 de fevereiro de 2025 e 29 de abril de 2025, a Comissão de Governo Societário desenvolveu as seguintes atividades: *(i)* aprovou as conclusões resultantes do processo de autoavaliação do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal com referência ao exercício de 2024 a submeter ao Conselho de Administração; *(ii)* aprovou as suas recomendações com relação ao processo de designação dos membros dos órgãos sociais para o mandato de 2025 tendo em conta a Política de Diversidade da VAA; *(iii)* apreciou a política de remunerações dos membros dos órgão de administração e fiscalização a ser adotada pela Sociedade no mandato de 2025, bem como *(iv)* o relatório anual de governo societário de 2024 e *(v)* aprovou o relatório a emitir em relação à proposta de eleição dos membros dos órgãos sociais para o mandato de 2025, em linha com as suas funções acima referidas. As deliberações adotadas em cada uma das reuniões realizadas ao longo de 2025 pela Comissão de Governo Societário (duas no total) encontram-se devidamente registadas em ata.

Entretanto, e em vista do novo processo eletivo dos órgãos sociais para o mandato anual de 2026, a ocorrer na respetiva Assembleia Geral anual, a Comissão de Governo Societário reuniu a 10 de Março de 2026 e no dia 21 de abril de 2026, tendo mais uma vez deliberado sobre as matérias identificadas em *(i)* e *(iv)* supra para o ano de 2025 e em *(ii)*, *(iii) e (v)* para o mandato de 2026.

III. FISCALIZAÇÃO

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização (Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão) correspondente ao modelo adotado:

Nos termos do Artigo 19º dos Estatutos, a fiscalização dos negócios sociais é confiada a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que não seja membro daquele órgão, eleitos em Assembleia Geral.

31. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação, e data do termo do mandato de cada membro:

Igualmente nos termos do Artigo 19º dos Estatutos, o Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e por um suplente, cabendo à Assembleia Geral designar aquele dos seus membros efetivos que servirá de Presidente, ao qual é atribuído voto de qualidade.

Os membros do Conselho Fiscal, são eleitos anualmente (mandatos anuais), sendo permitida a sua reeleição, nos termos legais e sem prejuízo das regras aplicáveis em matéria de apreciação da independência.

É a seguinte a composição do Conselho Fiscal, a 31 de dezembro de 2025 e na presente data, com indicação, em relação a cada um dos respetivos membros, da primeira designação e termo do mandato anual em curso:

Nomes	Primeira Designação		Termo do Mandato (1)
	Modo	Data	
Carlos Manuel Baptista Branco (Presidente)	Eleição	27 de maio de 2025(2)	31 de dezembro de 2025
Carlos António Rosa Lopes (Vogal)	Eleição	23 de maio de 2024	31 de dezembro de 2025
Marisa do Rosário Lopes da Silva Monteiro (Vogal)	Eleição	30 de abril de 2019	31 de dezembro de 2025
Ricardo Jorge Pinto Dias (Suplente)	Eleição	27 de maio de 2025	31 de dezembro de 2025

(1) Sem prejuízo de os membros do Conselho Fiscal se manterem no exercício das suas funções até à eleição dos membros deste órgão que os vierem a substituir.

(2) Foi eleito Presidente do Conselho Fiscal na Assembleia Geral eletiva ocorrida a 27 de maio de 2025, tendo sido previamente eleito para Suplente deste mesmo órgão a 23 de maio de 2024.

Tendo presente a Recomendação IV.22., no ano de 2022, a Sociedade dispõe de um número adequado de membros do Conselho Fiscal face à composição deste órgão aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas e à atividade da VAA (em particular tendo em conta a dimensão da Sociedade e os seus negócios, o modelo de governo e a estrutura organizativa descritos neste relatório).

Este número é considerado adequado para assegurar o desempenho permanente e eficaz das funções cometidas ao órgão de fiscalização, tendo em conta a autoavaliação efetuada pelo Conselho Fiscal com o apoio da Comissão de Governo Societário.

32. Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes, nos termos do artigo 414º, nº 5 CSC:

Nomes dos Membros do Conselho Fiscal	Independente (nº5 artº 414º CSC)
Carlos Manuel Baptista Branco (Presidente)	Sim
Carlos António Rosa Lopes (Vogal)	Sim
Marisa do Rosário Lopes da Silva Monteiro (Vogal)	Não
Ricardo Jorge Pinto Dias (Suplente)	Sim

33. Qualificações profissionais de cada um dos membros do Conselho Fiscal e outros elementos curriculares relevantes:

A qualificação profissional dos membros do Conselho Fiscal em exercício de funções à data de 31 de dezembro de 2025, atividade profissional desenvolvida e a indicação de outras empresas onde desempenham cargos e atividades relevantes constam dos Anexos C e D.

Tendo em conta a Política de Diversidade em vigor desde 2017 e as recomendações aprovadas pela Comissão de Governo Societário, no mandato em curso, o Conselho Fiscal dispõe de uma composição equilibrada para efeitos de promover o efetivo desempenho das suas funções, cumprindo-se a Recomendação II.2.1., conforme adiante evidenciado:

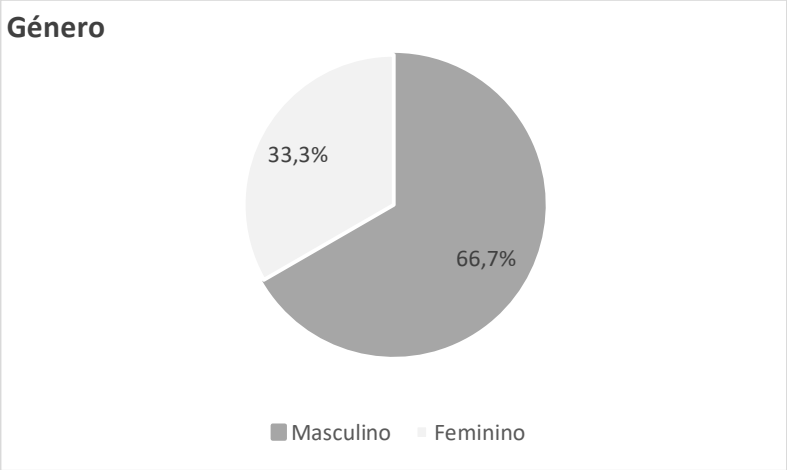

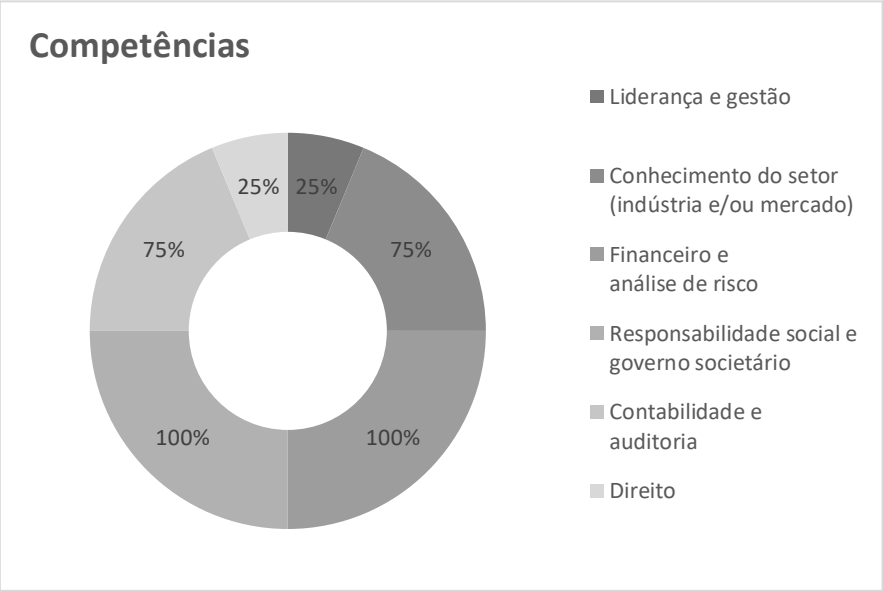

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Fiscal:

As regras sobre o funcionamento, competências, conflitos de interesses e normas de conduta aplicáveis ao Conselho Fiscal encontram-se definidas no seu Regulamento de 20 de dezembro de 2019, o qual pode ser consultado no sítio de internet da Sociedade (www.vistaalegre.com), em linha com a Recomendação II.2.2.

Encontram-se igualmente formalizados um conjunto de mecanismos destinados a assegurar um efetivo e eficiente acompanhamento de controlo pelos membros do Conselho Fiscal da atividade do Conselho de Administração e das suas comissões, dando cumprimento às Recomendações II.3.1. e II.3.2.

Com efeito, o Conselho de Administração tem o dever de disponibilizar aos órgãos de fiscalização da VAA, nos termos legais e estatutariamente exigidos, a informação e documentação necessárias ao exercício das suas competências, como concretizado no Regulamento do Conselho de Administração. Em particular:

a. O Presidente do Conselho de Administração diligencia que as agendas e deliberações do Conselho de Administração em que sejam discutidas matérias que, por força da lei ou dos Estatutos, devam ser objeto de parecer do Conselho Fiscal ou Revisor Oficial de Contas, ou que contenham informação necessária ao exercício das competências destes órgãos, são atempadamente enviadas aos membros destes órgãos sociais;

b. O Presidente de cada comissão do Conselho de Administração informa o Presidente do Conselho de Administração e o *lead independent director*, o Presidente do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas das agendas e deliberações das suas reuniões necessárias ao exercício das competências destes órgãos.

Ademais, de acordo com os Regulamentos do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, a Comissão Executiva tem o dever de prestar, adequada e atempadamente, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, a informação e documentação necessárias ao exercício das suas atribuições, competências e deveres, em especial informação relativa às competências delegadas na Comissão Executiva e ao seu desempenho, à implementação do orçamento e dos planos e à situação e às perspetivas de desenvolvimento da atividade do Grupo Vista Alegre e ao arquivo das reuniões da Comissão Executiva.

O Presidente da Comissão Executiva deve igualmente informar o Presidente do Conselho de Administração, o *lead independent director*, o Presidente do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas das agendas e deliberações das suas reuniões necessárias ao exercício das competências destes mesmos órgãos.

Por sua vez, com vista a exercer as suas funções de forma informada e independente, os administradores não executivos e o Presidente do Conselho Fiscal podem obter a informação necessária para o exercício das suas competências e deveres (em particular, informação relativa a competências delegadas na Comissão Executiva e ao seu desempenho, à implementação do orçamento e dos planos e à situação e às perspetivas de desenvolvimento da atividade do Grupo Vista Alegre e ao arquivo das reuniões dos demais órgãos sociais e respetivas comissões), solicitando:

a) A informação em causa ao Presidente do Conselho de Administração, ao *lead independent director* ou ao Presidente da Comissão Executiva, devendo a resposta às suas solicitações ser providenciada de forma adequada e atempada a todos os administradores e membros do Conselho Fiscal, consoante aplicável;

b) A presença de quadros diretivos ou outros colaboradores do Grupo Vista Alegre nas reuniões dos órgãos em causa, em articulação com a Comissão Executiva.

No desempenho das suas atribuições, e sem prejuízo de outros poderes que lhes são atribuídos na lei, nos Estatutos e no presente Regulamento, os membros do Conselho Fiscal podem:

a) Obter da administração informações ou esclarecimentos sobre o curso das operações ou atividades da Sociedade ou sobre qualquer dos seus negócios, podendo convocar quadros diretivos para o efeito (em articulação com o órgão de administração);

b) Ter acesso a informação e aos colaboradores da Sociedade para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da Sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às deliberações tomadas, as

agendas e o arquivo das reuniões dos demais órgãos sociais e respetivas comissões, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos;

c) Obter do Revisor Oficial de Contas os esclarecimentos necessários ao desempenho das suas competências;

d) Assistir às reuniões da administração, sempre que o entendam conveniente ou legalmente devido, incluindo em qualquer caso as reuniões onde se apreciem as contas do exercício.

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas de cada membro do Conselho Fiscal:

Durante o exercício de 2025, o Conselho Fiscal reuniu 14 (catorze) vezes, com a presença da totalidade dos seus membros (informação disponível no sítio da internet da Sociedade (www.vistaalegre.com), em linha com a Recomendação II.2.3.).

As deliberações do Conselho Fiscal são aprovadas por maioria simples e são sempre lavradas atas.

36. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho Fiscal, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daquele órgão no decurso do exercício:

Os membros do Conselho Fiscal demonstraram, de forma constante e empenhada, a sua disponibilidade no exercício das suas funções, tendo comparecido regularmente nas reuniões realizadas no seio desse órgão e tendo participado nos respetivos trabalhos, como detalhado em 35. *supra*.

Os cargos e atividades relevantes exercidos por cada um dos membros do Conselho Fiscal da VAA em simultâneo noutras empresas encontram-se discriminados no Anexo D, resultando evidenciadas as condições de disponibilidade para o exercício das suas funções como membros do Conselho Fiscal da VAA.

Ainda neste sentido, de acordo com o Regulamento do Conselho Fiscal, os seus membros devem informar pontualmente este órgão previamente ao início de funções em qualquer órgão social, com antecedência adequada.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo:

Ao longo do exercício de 2025, o Conselho Fiscal acompanhou os serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas e as condições do exercício das suas funções com as devidas salvaguardas de independência e em cumprimento dos normativos legais em matéria de prestação de serviços distintos de auditoria.

Em conformidade, no Regulamento do Conselho Fiscal prevêem-se regras quanto à monitorização dos serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas, com vista a dar cumprimento aos referidos normativos, adotando a Recomendação VIII.2.1. e incluindo as seguintes funções do Conselho Fiscal: *(i)* acompanhar os trabalhos do Revisor Oficial de Contas de modo a que não sejam prestados serviços distintos de auditoria proibidos, designadamente no contexto da fiscalização dos seus trabalhos e independência; *(ii)* aprovar / emitir parecer prévio fundamentado relativamente à contratação de tais serviços quando permitidos, nos termos e dentro dos limites legalmente previstos; *(iii)* obter informação e documentação legalmente prevista ou relevante para apreciar e confirmar a independência do Revisor Oficial de Contas; e *(iv)* avaliar as ameaças à independência do Revisor Oficial de Contas e as medidas de salvaguarda aplicadas ou a aplicar, debatendo estes temas com o Revisor Oficial de Contas.

Durante o exercício de 2025 foram prestados pelo Revisor Oficial de Contas (Deloitte & Associados, SROC S.A.) serviços distintos de auditoria, conforme igualmente indicado em 47. *infra*.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização:

De acordo com a lei, os Estatutos e Regulamento do Conselho Fiscal, este órgão social tem como atribuições em geral: *(i)* fiscalizar a integridade da informação financeira; *(ii)* fiscalizar a revisão oficial de contas e a independência do Revisor Oficial de Contas; *(iii)* fiscalizar a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, controlo interno e auditoria interna; e *(iv)* fiscalizar a administração da Sociedade e vigiar a observância da lei e dos Estatutos.

Em termos de competências quanto à informação financeira e adotando-se a Recomendação VIII.1.1., o Conselho Fiscal é responsável em particular por:

a) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte e a exatidão dos documentos de prestação de contas, fiscalizando o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;

b) Verificar a adequação das políticas contabilísticas e a sua aplicação (incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes

e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada);

c) Emitir parecer sobre o relatório de gestão, incluindo a demonstração não financeira, as contas do exercício e as propostas apresentados pela administração, exprimindo ainda a sua concordância ou não com o relatório anual de gestão e com as contas do exercício e emitindo a declaração prevista na alínea c) do nº 1 do Artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários (ou norma que o suceda), bem como atestar se o relatório anual de governo societário inclui os elementos referidos no Artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários (ou norma que o suceda).

No que se refere às suas competências quanto à fiscalização da revisão oficial de contas e da independência do revisor oficial de contas e adotando-se as Recomendações VIII.2.1., VIII.2.2. e VIII.2.3., o Conselho Fiscal é responsável em particular por:

a) Selecionar o Revisor Oficial de Contas a propor à Assembleia Geral de acordo com processo descrito no ponto 44. *infra*, propondo ainda a respetiva remuneração ao órgão competente;

b) Verificação e controlo da independência do Revisor Oficial de Contas e monitorização e aprovação da prestação de serviços distintos dos serviços de auditoria como descrito no ponto 37. *supra*;

c) Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas, realizando reuniões regulares com o Revisor Oficial de Contas, nomeadamente aquando da análise das contas da Sociedade, como adiante detalhado;

d) Avaliar anualmente o trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas, incluindo a sua independência e adequação para o exercício das funções, propondo à Assembleia Geral a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito aos órgãos competentes.

Neste âmbito salienta-se que o Conselho Fiscal acompanha os trabalhos do Revisor Oficial de Contas, assumindo-se como principal interlocutor da VAA perante este (e primeiro destinatário dos seus relatórios), articulando a sua comunicação em particular por via do Presidente do Conselho Fiscal e de reuniões periódicas de pontos de situação e tendo vindo a promover que este dispõe de condições dentro da Sociedade para a prestação dos seus serviços.

Em termos de fiscalização dos sistemas de gestão de riscos, controlo interno e auditoria interna, de acordo com os termos legais e o seu Regulamento, e adotando-se as Recomendações V.1., VII.3., VII.4., VII.10. e VII.11., cabe ao Conselho Fiscal avaliar e fiscalizar a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, controlo interno e auditoria interna aprovados e implementados pelo Conselho de Administração e pela Comissão Executiva, na medida da respetiva delegação, incluindo:

a) Fiscalizar o processo de preparação e divulgação da informação financeira e as matérias contabilísticas e de auditoria;

b) Acompanhar os trabalhos dos serviços de qualidade, controlo de gestão e auditoria interna e dos serviços de provedoria com relação à VAA (incluindo o plano de trabalhos e recursos afetos e sendo destinatário dos seus relatórios, em particular aqueles sobre matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades);

c) Acompanhar as linhas estratégicas e perfil/política de risco a aprovar pelo órgão de administração e o respetivo sistema e serviços na área de gestão de risco (em particular no contexto dos ciclos anuais de orçamentação e planeamento estratégico/política de risco).

Cabe-lhe ainda emitir parecer prévio vinculativo sobre o procedimento a aprovar pelo Conselho de Administração com relação à aprovação/realização e verificação de transações com partes relacionadas e parecer prévio sobre determinadas propostas de negócios com entidades relacionadas nos moldes detalhados nos pontos 89. e seguintes *infra*.

O Conselho Fiscal é igualmente responsável pela monitorização das atividades da Sociedade e pela supervisão e fiscalização da atividade do órgão de administração, adotando-se as Recomendações V.1., VII.3., VII.4., e VII.5.: a) acompanhando as linhas estratégicas, o perfil/política de risco e as medidas de mitigação e monitorização de risco da VAA a aprovar pelo órgão de administração; e b) avaliando pelo menos anualmente o cumprimento das linhas estratégicas e do orçamento e se os riscos efetivamente incorridos pela VAA são consistentes com os objetivos fixados em matéria de tolerância ao risco, bem como o funcionamento interno e relação do Conselho de Administração com os demais órgãos e comissões.

Enquanto órgão de fiscalização, o Conselho Fiscal acompanha a observância da lei e dos Estatutos aplicáveis à Sociedade, competindo-lhe a receção e gestão do sistema de comunicação e tratamento de irregularidades de acordo com a Política de Denúncia de Irregularidades aprovada pelo Conselho de Administração com o parecer favorável vinculativo do Conselho Fiscal, descrito no ponto 49. *infra*.

Por sua vez, o Revisor Oficial de Contas tem as competências previstas no Artigo 446º do CSC, no regime jurídico da supervisão de auditoria, no estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e no Regulamento (UE) n.º 537/2014 (ou normas que os sucedam).

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa:

O Revisor Oficial de Contas da VAA, para o exercício de 2025, é a sociedade Deloitte & Associados, SROC S.A. inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 43, representada por Hugo Ricardo Alves Araújo, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 1437.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo:

A Deloitte & Associados, SROC S.A. foi nomeada pela primeira vez Revisor Oficial de Contas da VAA em Assembleia Geral Anual de 24 de março de 2017, para exercer funções durante o biénio 2017/2018, tendo sido reeleita em Assembleia Geral Anual de 30 de abril de 2019 para o biénio 2019/2020, em Assembleia Geral Anual de 16 de junho de 2021 para o biénio 2021/2022, em Assembleia Geral Anual de 5 de junho de 2023 para o biénio 2023/2024 e em Assembleia Geral Anual de 27 de maio de 2025 para o biénio 2025/2026.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade:

O Revisor Oficial de Contas atualmente em exercício de funções, prestou outros serviços para além dos serviços de auditoria relativos ao ano de 2025, conforme indicado em 47. *infra*.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para efeitos do artº 8º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM:

Os serviços de auditoria são prestados pelo Revisor Oficial de Contas externo contratado pela VAA para o exercício de 2025, Deloitte & Associados, SROC S.A., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 43, representada por Hugo Ricardo Alves Araújo, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 1437.

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo:

A Deloitte & Associados, SROC S.A., bem como o sócio que inicialmente assegurou a sua representação – Miguel Nuno Machado Canavarro Fontes, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1397 –, iniciaram as suas funções de prestação de serviços de auditoria externa à VAA em 2017, ao abrigo de um contrato de prestação de serviços relativo aos exercícios de 2017 e 2018, o qual foi sucessivamente renovado por períodos adicionais de

dois anos (2019-2020 e 2021-2022, 2023-2024), estando atualmente em vigor um contrato de prestação de serviços referente a 2025 e 2026.

A partir do exercício de 2024, a Deloitte & Associados, SROC S.A. passou a ser representada pelo sócio Hugo Ricardo Alves Araújo, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1437, em conformidade com a política em vigor para a rotação do sócio responsável (prazo limite de sete anos).

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções:

O Conselho Fiscal acompanha e fiscaliza a independência do Revisor Oficial de Contas e do sócio que o representa (avaliando adequadamente as ameaças à sua independência e as medidas de salvaguarda aplicadas ou a aplicar e confirmando anualmente a sua independência e adequação para o exercício das funções), avalia anualmente o seu trabalho e é ainda responsável por propor à Assembleia Geral a sua nomeação e destituição quando se verifique justa causa para o efeito, como indicado no ponto 38. *supra*.

O processo de seleção do Revisor Oficial de Contas a propor à Assembleia Geral é promovido e organizado pelo Conselho Fiscal, em observância dos seguintes critérios e metodologias, sem prejuízo dos demais requisitos em cada momento previstos na lei, em particular de acordo com o disposto no regime jurídico da supervisão de auditoria, no estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e no Regulamento (UE) n.º 537/2014 (ou normas que os sucedam), na medida do aplicável, segundo os quais está prevista a rotação do revisor oficial de contas (atualmente vigorando um prazo de dez anos aplicável à VAA para rotação) e do sócio responsável (atualmente vigorando um prazo de sete anos para rotação), devendo:

a) Ter início com uma antecedência suficiente face à data prevista para a Assembleia Geral;
b) Ser aberto a várias entidades selecionadas pelo Conselho Fiscal e decorrer durante um período definido por este órgão;
c) Ser um processo isento de qualquer influência externa e livre de qualquer cláusula contratual que limite a escolha da Assembleia Geral na designação do Revisor Oficial de Contas a determinadas categorias ou listas de entidades;
d) Observar critérios de seleção, transparência, não discriminação e isenção, devendo o Conselho Fiscal, na apreciação das propostas recebidas, considerar, nomeadamente:
    i. a reputação das entidades participantes;
    ii. as condições de independência e objetividade;
    iii. o conhecimento dos setores e dos mercados nos quais a VAA e as sociedades do Grupo Vista Alegre operam;
    iv. a experiência em sociedades com valores mobiliários cotados;
    v. os recursos e capacidades de cada entidade face à dimensão e organização do Grupo Vista Alegre;
    vi. as condições financeiras apresentadas por cada entidade; e

vii. os termos e condições contratuais e a abordagem metodológica apresentados por cada entidade, em particular no que respeita ao âmbito e calendarização de trabalhos.

Atento o facto de o Revisor Oficial de Contas, em exercício de funções desde 2017, ter sido reeleito em Assembleia Geral Anual de 16 de junho de 2021, em Assembleia Geral de 5 de junho de 2023, em Assembleia Geral de 23 de maio de 2024 e em Assembleia Geral de 27 de maio de 2025, mediante proposta do Conselho Fiscal, para o biénio 2021-2022, 2023-2024 e 2025-2026, respetivamente, assim como a forma como estas funções têm vindo a ser desempenhadas, até à data, não houve a necessidade, por parte do Conselho Fiscal, de ter que ponderar a tomada de qualquer tipo de diligências tendentes à sua rotação.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita:

O Conselho Fiscal da VAA é responsável por fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas, como indicado no ponto 38. *supra*, incluindo designadamente:

a) Acompanhar os trabalhos do Revisor Oficial de Contas, assumindo-se como principal interlocutor da VAA perante este (e primeiro destinatário dos seus relatórios), articulando a sua comunicação em particular por via do Presidente do Conselho Fiscal e de reuniões periódicas de pontos de situação;
b) Zelar para que sejam asseguradas dentro da Sociedade as condições adequadas e necessárias à prestação dos serviços pelo Revisor Oficial de Contas;
c) Avaliar anualmente a atividade, a adequação e a independência, avaliando criticamente os relatórios e outra informação relevante que produza, em particular a certificação legal de contas e o relatório de auditoria, bem como o relatório adicional.

O Conselho Fiscal apresenta anualmente, no relatório anual sobre a sua atividade fiscalizadora, a avaliação do Revisor Oficial de Contas.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação:

O Revisor Oficial de Contas em exercício de funções prestou, em relação ao exercício de 2025, outros serviços para além dos serviços de auditoria, conforme indicado 47. *infra*.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou

coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços:

Pela Sociedade*		**%**
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	41.227 €	23%
Por entidades que integrem o grupo*		
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	82.273 €	47%
Valor de outros serviços que não revisão de contas (€)	52.100 €	30%
**Incluindo contas individuais em Portugal e Espanha*	175.600 €	100%

VISTA ALEGRE
1824

Parte I

Informação sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo Societário

C. Organização Interna

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. ESTATUTOS

48. Regras aplicáveis à alteração de estatutos da sociedade (art. 245º-A, nº 1, al. h))

Nada está previsto estatutariamente, pelo que se aplica a legislação vigente, nomeadamente o CSC.

II. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade

A Sociedade adota mecanismos de prevenção e comunicação de irregularidades conforme regulados na Política de Denúncia de Irregularidades em cumprimento da Recomendação I.2.4., aprovado em reunião do Conselho de Administração de 25 de julho de 2022 e objeto de divulgação interna junto dos colaboradores através dos meios de comunicação normais, bem como externa através do sítio de internet da Sociedade (www.vistaalegre.com).

Tendo em conta a atividade do Grupo Vista Alegre e tal como previsto na Política de Denúncia de Irregularidades:

a) A VAA adota normas de conduta em matéria de ética empresarial e responsabilidade social de acordo com o Código de Ética e Conduta Empresarial da Sociedade;
b) A VAA compromete-se a manter um ambiente empresarial que encoraje e um sistema que permita a comunicação e o tratamento de indícios de violações legais e/ou do Código de Ética e Conduta Empresarial da Vista Alegre nos termos constantes desta Política;
c) Esta Política destina-se, assim, a estabelecer um sistema transparente e eficaz e os meios adequados para a comunicação de irregularidades e a assegurar uma proteção igualmente adequada a quem proceder à sua denúncia por motivos válidos;
a) O Provedor, com funções ao nível do Grupo Vista Alegre e do grupo empresarial que a VAA integra, contribui para a afirmação e promoção dos direitos de clientes, fornecedores e colaboradores e a melhoria da qualidade e da eficiência dos serviços prestados por estas empresas;
b) Por sua vez, os serviços em matéria de qualidade e de controlo de gestão assumem funções relativamente à identificação e controlo do cumprimento dos normativos aplicáveis ao nível, respetivamente, da gestão da qualidade dos produtos/serviços e dos domínios financeiros, e em matéria de auditoria interna através de ações e avaliações de controlo periódicos.

A Política de Denúncia de Irregularidades permite que qualquer parte interessada relacionada com a VAA ou com as suas subsidiárias, nomeadamente colaboradores, membros dos órgãos sociais, Acionistas, investidores, clientes, prestadores de serviços, fornecedores ou parceiros de negócio, comunique situações que possam configurar uma irregularidade, conforme definido na

própria Política. São assim considerados os atos ou omissões, dolosos ou negligentes, que se possa prever com probabilidade que constituem uma infração nos seguintes domínios:

- Prevenção da corrupção e infrações conexas;
- Prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo;
- Proteção do ambiente e saúde pública e defesa do consumidor;
- Proteção da privacidade e dos dados pessoais;
- Contratação pública;
- Violações da lei ou regulamentos em cada momento aplicáveis à Vista Alegre (designadamente nas várias jurisdições em que cada sociedade conduz os seus negócios e incluindo as que prevejam crimes ou contraordenações), em particular infrações no âmbito do regime geral de proteção de denunciantes de infrações e/ou relacionadas com a administração e os domínios financeiro, contabilístico e de controlo interno e de auditoria.

É da competência do Conselho Fiscal, enquanto órgão de fiscalização da Sociedade, a receção e gestão do sistema de comunicação e tratamento de irregularidades constantes da respetiva Política, sendo para o efeito apoiado pelo Diretor de *Compliance* e pelo *Data Protection Officer* da VAA (sem prejuízo das competências legais dos demais órgãos sociais do universo Vista Alegre).
A VAA poderá recorrer a consultores externos expressamente designados pelos órgãos competentes da Empresa para efeitos da implementação dos procedimentos de receção, registo e tratamento definidos nesta Política, em estrito cumprimento dos requisitos legais aplicáveis em matéria de independência, imparcialidade e ausência de conflitos de interesse por parte das pessoas encarregues ou envolvidas nos procedimentos em análise.
Ao fazer uma denúncia, o denunciante deverá facultar todas as informações disponíveis sobre a irregularidade. As denúncias devem fornecer informações suficientes para permitir que a VAA investigue a irregularidade adequadamente. No entanto, um denunciante não precisa de ter provas conclusivas antes de apresentar uma denúncia, sendo suficiente ter motivos válidos sobre uma irregularidade, ou seja, fundamentos sérios para, perante as circunstâncias e informações disponíveis aquando da denúncia e atuando de boa-fé, acreditar que as informações denunciadas são verdadeiras e para prever com probabilidade que se verifica uma irregularidade.

Embora um denunciante não precise provar as suas alegações, as denúncias são mais propensas a ser consideradas fundadas em Motivos Válidos se forem sustentadas com informações objetivas e documentação de suporte.

Os membros dos órgãos sociais e os colaboradores (incluindo os denunciantes) da VAA não devem tentar investigar qualquer potencial Irregularidade por conta própria (nem recolher provas por meios ilegais, como gravação de áudio ou vídeo secreta), uma vez que tal poderá prejudicar a sua investigação formal no âmbito desta Política.

O denunciante poderá optar por utilizar a denúncia externa quando legalmente permitido, designadamente se tiver motivos razoáveis para entender que a Irregularidade não pode ser eficazmente conhecida ou resolvida a nível interno pela Vista Alegre ou que existe risco de Retaliação, ou se a Irregularidade em causa constituir crime ou contraordenação punível com coima superior a €50.000,00.

O denunciante pode permanecer anónimo quando apresentar uma denúncia e durante qualquer comunicação de acompanhamento. No entanto, a VAA encoraja os denunciantes a identificarem-se quando denunciarem uma irregularidade, assegurando-lhes proteção e confidencialidade, de modo que a VAA possa analisar adequadamente a denúncia e coordenar com os denunciantes a obtenção de informações adicionais, se tal for necessário para a investigação.
A VAA não tentará identificar um denunciante que tenha solicitado anonimato. No entanto, a VAA pode ser obrigada a comunicar a informação relativa à denúncia e a investigação da VAA sobre o mesmo às autoridades públicas e entidades reguladoras.
A VAA assegura que o sistema de comunicação e tratamento de irregularidades nos termos da presente Política salvaguarda a confidencialidade das informações transmitidas, da identidade de terceiros mencionados na denúncia e da identidade do denunciante (incluindo as informações que, direta ou indiretamente, permitam deduzir a sua identidade).

Mesmo que o denunciante mencione o seu nome, o sistema implementado salvaguardará a sua confidencialidade nos termos desta Política.

A identidade do denunciante só é divulgada às pessoas autorizadas para receber ou acompanhar as denúncias e/ou em decorrência de obrigação legal ou de decisão judicial (quando tal se verifique, a VAA deverá notificar o denunciante com antecedência, se tal for permitido e se a prestação dessa informação não comprometer as investigações ou processos judiciais relacionados).

Sem prejuízo do referido acima, dependendo da natureza da denúncia e das informações fornecidas, a identidade do denunciante pode ser óbvia para os envolvidos numa investigação (como testemunhas ou colaboradores acusados de Irregularidades).

Em razão da sua confidencialidade, apenas têm acesso aos processos de comunicação de irregularidades os membros do Conselho Fiscal, o Diretor de *Compliance* e o *Data Protection Officer* da Sociedade, bem como os membros dos órgãos sociais competentes e os colaboradores ou consultores externos expressamente designados pelos órgãos competentes da VAA, em todos os casos na medida do estritamente necessário.

A VAA não admite qualquer forma de retaliação contra um denunciante. Em concreto, a VAA não poderá, por motivos relacionados com a apresentação de uma denúncia, demitir, discriminar, ameaçar, suspender, reprimir, reter ou suspender pagamentos de salários e/ou benefícios, despromover, transferir ou de outro modo tomar alguma ação disciplinar ou

retaliatória relacionada com os termos e condições do contrato de trabalho ou outro vínculo contratual estabelecido com um denunciante.

Se algum membro dos órgãos sociais ou colaborador da VAA praticar algum ato de retaliação poderá ser sujeito a sanções (designadamente medidas disciplinares, incluindo despedimento). Se um denunciante acreditar que sofreu tal retaliação, deve denunciá-la aos Recursos Humanos.

A VAA protegerá os direitos dos indivíduos acusados da prática de Irregularidades sempre que possível, em cumprimento com as obrigações legais da Empresa. Se tal for permitido pela lei aplicável e a VAA tiver capacidade para conduzir uma investigação justa e completa de uma denúncia, a VAA poderá notificar as pessoas denunciadas relativamente:

- ao assunto das denúncias;
- aos resultados da investigação (mas os relatórios da investigação não serão facultados);
- às possíveis medidas corretivas a ter em consideração.

A comunicação de irregularidades ao abrigo da referida Política deverá ser efetuada por escrito, através dos canais de denúncia interna disponíveis para o efeito, ou seja, através da *Integrity Line*, ou para o Conselho Fiscal no seguinte endereço postal: A/C Conselho Fiscal da Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A., Lugar da Vista Alegre, 3830-292 Ílhavo, Portugal.

Uma vez recebidas, as comunicações são objeto de registo, devendo o denunciante ser informado da receção da denúncia num prazo de sete dias.
Após a realização do registo, as comunicações são analisadas preliminarmente por forma a apurar o grau de credibilidade da informação, o carácter irregular do comportamento denunciado, a viabilidade da investigação e a identificação das pessoas envolvidas ou que tenham conhecimento de factos relevantes, e que por isso devam ser confrontadas ou inquiridas.
O relatório de análise preliminar deverá concluir pelo avanço ou não da investigação. Caso se considere que a comunicação é inconsistente ou inverosímil, deverá ser promovido o respetivo arquivamento, a realização de uma súmula dos fundamentos ao autor da comunicação, a imediata destruição dos dados pessoais envolvidos e a informação desse arquivamento, a não ser que o autor não se tenha identificado.
Caso se considere que a comunicação é consistente, plausível e verosímil, inicia-se um processo de investigação, conduzido e supervisionado pela VAA, sem prejuízo da possibilidade de solicitação de assistência técnico-jurídica a terceiros para a realização da mesma.
Concluída a fase de investigação, será elaborado um relatório, devidamente fundamentado relativamente aos factos apurados durante a investigação, a ser apresentado aos órgãos sociais competentes da VAA com vista à adoção das providências adequadas à correção da irregularidade.
Em determinados casos, a VAA poderá ter de transmitir pormenores de quaisquer denúncias às autoridades competentes para a aplicação da lei.

Como parte de qualquer investigação, o investigador pode querer falar com o denunciante, com o denunciado e com membros dos órgãos sociais ou colaboradores da VAA para obter mais informações sobre o conteúdo da denúncia.

No decurso ou na conclusão de uma investigação, os órgãos sociais competentes da Vista Alegre podem determinar que uma ação corretiva e/ou disciplinar é apropriada para abordar uma Irregularidade. Tal ação deve ser tomada de acordo com a lei aplicável, o Código de Ética e Conduta Empresarial, bem como outras diretrizes e políticas da VAA.

Sempre que possível, o denunciante será informado sobre a evolução da investigação e sobre o seu resultado. Em qualquer caso, a VAA entrará em contacto com o denunciante para fornecer uma atualização dentro de três meses após a confirmação do recebimento da denúncia.

Caso o denunciante assim o requeira, ser-lhe-á comunicado o resultado da investigação da denúncia num prazo de quinze dias após a respetiva conclusão, podendo, contudo, não ser por vezes possível fornecer detalhes específicos da investigação ou qualquer outra ação tomada por questões de confidencialidade.

O denunciante deverá, por seu turno, manter em sigilo todas as informações sobre a investigação, sem prejuízo do direito de denúncia às autoridades competentes, nos casos legalmente previstos.

III. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno:

O Conselho de Administração reconhece a importância dos sistemas de controlo interno, auditoria interna e gestão de riscos, resultando os sistemas implementados de um contínuo e constante processo de aperfeiçoamento e reflexão interna na Sociedade, quer ao nível da Administração, quer ao nível da sua fiscalização ou ao nível das diversas áreas funcionais.

Ao Conselho de Administração compete, para além da definição dos objetivos estratégicos da Sociedade, fomentar a criação de condições que promovam um desempenho da Sociedade em conformidade com aqueles.

Neste plano insere-se a definição pelo Conselho de Administração dos princípios basilares dos sistemas de controlo interno e auditoria interna (assim como a avaliação da sua eficácia pelo menos numa base anual e a sua alteração), competindo à Comissão Executiva a implementação do conjunto de procedimentos e métodos que asseguram a execução dos planos superiormente definidos e garantem a salvaguarda e operacionalidade dos recursos da Sociedade.

Neste âmbito insere-se ainda a aprovação, por parte do Conselho de Administração, sob proposta da Comissão Executiva, da política/perfil de risco e do sistema de gestão de risco da

VAA (assim como a avaliação da sua eficácia pelo menos numa base anual e a sua alteração), competindo a esta última Comissão a implementação do conjunto de procedimentos e métodos inerentes a este sistema.

Em cumprimento das obrigações legais aplicáveis, a Sociedade adotou e implementou um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), alinhado com o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

O PPR constitui um instrumento essencial para a identificação, avaliação, mitigação e monitorização de riscos associados a atos de corrupção e infrações conexas, garantindo que a Sociedade adota as melhores práticas de integridade, ética empresarial e conformidade regulatória.

O Plano incide sobre a estrutura organizacional da Sociedade e os seus principais processos de decisão e operação, sendo transversal a todas as áreas funcionais. Nele se identificam os riscos mais relevantes que podem impactar a integridade da organização, assim como as medidas preventivas e corretivas a adotar para mitigar esses riscos. A metodologia adotada na identificação e na classificação e avaliação dos riscos de corrupção e infrações conexas, compreende um processo de *(i)* identificação, *(ii)* análise, *(iii)* avaliação, *(iv)* definição de medidas de mitigação e tratamento de riscos e *(v)* monitorização e revisão em linha com o framework definido na política de gestão de riscos descrito no ponto 54 *infra*.

O PPR é revisto periodicamente, garantindo a sua atualização face a eventuais alterações normativas, estruturais ou estratégicas. São elaborados relatórios periódicos de avaliação, incluindo um relatório intercalar em outubro e um relatório anual em abril do ano seguinte, assegurando o acompanhamento contínuo da implementação do Plano.

O PPR encontra-se disponível no *website* institucional da VAA com o endereço www.vistaalegre.com (separador "Investidores").

A implementação dos sistemas de controlo interno e auditoria interna e de gestão de riscos é um processo que, não obstante ser liderado pela Administração, abrange a Sociedade em todos os processos em que ela se organiza, como descrito no ponto 51. *infra*.

Todavia, há a destacar o papel e as funções que no sistema de gestão de risco e em particular na implementação e revisão do PPR são desempenhados pela Direção Financeira, Departamento de Controlo de Gestão, Compliance Officer, Direção do Sistema de Gestão de Qualidade, Recursos Humanos e Comercial.

Ao nível dos sistemas de controlo interno e auditoria interna salienta-se o papel e as funções dos serviços em matéria de qualidade, controlo de gestão e auditoria interna da VAA, assim como dos serviços de provedoria do Grupo Vista Alegre e do grupo empresarial em que esta se insere.

Ao Conselho Fiscal compete fiscalizar a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, controlo interno e auditoria interna aprovados e implementados pela Administração, com vista a nesse âmbito propor eventuais ajustamentos à Administração.

Para o efeito, cabe ao Conselho Fiscal implementar procedimentos de controlo periódico com vista a: *(i)* acompanhar os trabalhos e recursos alocados à função de gestão de riscos; *(ii)* acompanhar e pronunciar-se sobre as linhas estratégicas, o perfil/política de risco, as medidas de mitigação e monitorização de risco da VAA a aprovar pelo órgão de administração; e *(iii)* avaliar pelo menos anualmente se os riscos efetivamente incorridos pela VAA são consistentes com os objetivos fixados em matéria de tolerância ao risco, dando conhecimento à Administração de todas as verificações, fiscalizações e diligências que tenham feito e do resultado das mesmas.

Cabe ainda ao Conselho Fiscal *(i)* avaliar e fiscalizar o sistema de controlo interno aprovado e implementado pela Administração, em particular avaliando periodicamente os controlos internos relativos ao processo de preparação e divulgação da informação financeira e a matérias contabilísticas e de auditoria e *(ii)* pronunciar-se sobre o plano de trabalhos e recursos afetos aos serviços em matéria de qualidade, controlo de gestão e auditoria interna e em geral acompanhar as atividades destes serviços e dos serviços de provedoria com relação à VAA, fiscalizando periodicamente a eficácia do sistema de auditoria interna.

O Conselho Fiscal procedeu neste âmbito à confirmação da adequabilidade do conteúdo inscrito no Manual de Controlo Interno com os procedimentos verificados, tendo recebido relatórios emitidos pelos serviços de auditoria interna e obtido informações através de reuniões realizadas que confirmam a sua eficácia, alcançando os resultados pretendidos.

Também o Revisor Oficial de Contas, no âmbito das suas competências e do serviço de auditoria externa que presta à Sociedade, promove a regular análise da adequabilidade dos referidos sistemas e dos seus principais elementos.

A Sociedade entende assim cumprir plenamente as Recomendações V.1., VII.3., VII.4., VII.10. e VII.11.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade:

Os sistemas de controlo interno e auditoria interna, ainda que superiormente definidos e implementados como descrito no ponto 50. *supra*, resultam dos procedimentos e métodos que nos diferentes níveis hierárquicos se encontram regulamentados, sendo objeto de acompanhamento e avaliação regular.

Pretende-se, pois que estes sistemas atuem de forma transversal em toda a Sociedade, promovendo-se a sua organização em processos. A cada processo é atribuído um responsável, designado por gestor do processo, que responde a um diretor executivo que por sua vez reporta

ao responsável executivo pelo pelouro no Conselho de Administração. A agregação dos processos e dos vários responsáveis é feita por áreas funcionais, competindo ao Administrador responsável pelo pelouro, a respetiva alocação, atribuição de funções e acompanhamento regular.

De forma mais abrangente o Conselho de Administração nomeia um Diretor Executivo Operacional em sua representação, a quem cumpre assegurar, entre outros, que os processos definidos são implementados e mantidos, que é regularmente reportado à Administração o seu desempenho e necessidades de ajustamento que venham a ser identificadas, e que ao sistema são assegurados os meios e recursos necessários.

O sistema de controlo interno prevê a definição de objetivos e sua monitorização, não só ao nível de cada área funcional, mas também ao nível dos segmentos de negócio, que atualmente são a Porcelana e Complementares, a Faiança, o Grés e o Cristal e Vidro.

A operacionalidade e eficácia do sistema são acompanhadas em permanência, com a implementação de um programa de auditorias internas. Também neste domínio se pretende assegurar o envolvimento e consciencialização de toda a organização, dispondo a VAA de uma equipa de auditores internos provenientes de diversas áreas do negócio, que cumprem um plano anual de atividade que abrange todos os processos e áreas relevantes do sistema. Das ações de auditoria realizadas resultam relatórios, os quais são objeto de reporte ao Administrador responsável pelo processo.

No que respeita aos segmentos de negócio, a supervisão e controlo dos mesmos, é realizada ao nível da Comissão Executiva e do Conselho de Administração.

O rigor e fiabilidade do sistema e dos seus mecanismos de controlo é ainda assegurada pela revisão anual do sistema, no âmbito da qual são analisados os elementos de todos os processos e no qual participam, de forma ativa, todos os gestores de processos, diretores e Administração.

No que respeita ao sistema de gestão de risco, ainda que superiormente definido e implementado como descrito no ponto 50. *supra*, a Sociedade e sua Administração procuram envolver ativamente no processo de gestão de riscos todos os colaboradores, promovendo o seu compromisso com aquele e a adoção de medidas e comportamentos de controlo nos diferentes níveis hierárquicos, seguindo o processo descrito no ponto 54. adiante.

Necessariamente a sustentabilidade da Sociedade e de todos os que com ela interagem advém da solidez da estrutura de controlo interno, auditoria interna e gestão de riscos enquanto elemento integrante do processo de planeamento estratégico e gestão operacional da Sociedade, assim permitindo uma melhor identificação, avaliação e gestão das incertezas, ameaças e oportunidades.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos:

As áreas funcionais com competências no controlo de risco encontram-se globalmente identificadas nos números 50 e 51 acima.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade:

O risco traduz-se na eventualidade de uma perda ou da não efetivação de objetivos previamente estabelecidos. Assim, no âmbito da sua atividade, a VAA enfrenta uma série de riscos, muitos dos quais não diversificáveis, que assim se caracterizam pela circunstância do respetivo controlo se encontrar fora do alcance da Sociedade.

A gestão de risco na VAA assenta numa abordagem integrada e transversal às diversas áreas do Grupo, abrangendo não apenas riscos de natureza económica, financeira, jurídica e operacional, mas também riscos não financeiros associados a fatores ambientais, sociais e de governança (ESG). Esta abordagem visa assegurar uma identificação, avaliação, mitigação e monitorização sistemática dos riscos relevantes para a atividade da Sociedade.

Naturalmente que sobre todos (controláveis ou não) a Sociedade procura atuar de forma proativa, envidando esforços para que possa existir atempada identificação e acompanhamento que lhe permita atuar de forma preventiva, diminuindo a probabilidade da sua ocorrência e atenuando os eventuais impactos associados.

Neste sentido, apresentam-se de seguida o conjunto dos riscos mais significativos que no domínio económico, financeiro, jurídico e operacional a VAA entende serem, a 31 de dezembro de 2025 e de acordo com a informação disponível, os mais significativos.

Riscos Económicos

Macroeconómicos e concorrência

A atividade da VAA encontra-se naturalmente sujeita à evolução da envolvente macroeconómica, sendo a procura nos mercados em que a VAA atua afetada pela instabilidade da conjuntura nacional e internacional, em geral, e por incertezas e turbulência ao nível da economia e do sistema financeiro de alguns países da zona Euro, em particular.

Oscilações na envolvente macroeconómica afetam o comportamento dos consumidores e interferem na evolução da procura nos mercados em que a VAA opera. Adicionalmente, o nível de investimento (CAPEX) que tem sido executado pela Sociedade, nos anos mais recentes, torna a Sociedade vulnerável face à evolução da envolvente macroeconómica.

Adicionalmente, fatores estruturais associados à transição energética, às exigências crescentes em matéria de sustentabilidade ambiental e às políticas públicas de descarbonização podem influenciar os custos de produção, o acesso a matérias-primas, os investimentos necessários em

tecnologia e a competitividade global do setor. A Sociedade acompanha permanentemente a evolução destes fatores, procurando integrar critérios ambientais e de eficiência energética no seu modelo de negócio e nos seus processos produtivos.

A VAA não consegue prever como o ciclo económico se irá desenvolver a curto prazo ou nos próximos anos ou se haverá uma nova deterioração do ciclo económico global nos países onde opera.

Em 2025, a maior parte das vendas e prestações de serviços da VAA realizou-se nos mercados externos, com particular incidência em países europeus (tais como Espanha, Alemanha, França, Itália, Países Baixos, Bélgica e Reino Unido) assim como presença noutros países como Brasil, Estados Unidos da América, México e Moçambique entre outros (tendo subsidiárias em Espanha, França, Brasil, Estado Unidos da América, México e Moçambique). Entre outros fatores, quaisquer alterações significativas no enquadramento político, nas políticas monetárias, na legislação ou regulamentação, nos níveis de aceitação por parte dos consumidores, em aumentos de custos ou diminuição da procura ou na situação económica, naqueles mercados externos ou em Portugal, podem limitar significativamente a capacidade de gerar receitas e poderão ter consequências materiais adversas na atividade, situação financeira ou resultados operacionais da VAA.

Adicionalmente, os mercados em que a VAA atua são altamente concorrenciais e em constante desenvolvimento, nomeadamente em termos tecnológicos, alterações nos hábitos de consumo e tendências de *design*. Neste sentido, são requeridas à VAA capacidades acrescidas para acompanhar estas mudanças e assim manter a competitividade. Não obstante os esforços empreendidos pela Sociedade, não lhe é possível garantir a fidelização da sua base de clientes, o que poderá traduzir-se em efeitos materiais adversos na sua atividade, situação financeira e resultados operacionais.

Sem prejuízo do disposto acima, importa referir que em relação ao segmento Grés, uma parte significativa do volume de atividade (cerca de 26% do volume de negócios consolidado) corresponde a um cliente em particular, IKEA, resultante da forte parceria existente, assente na competitividade, serviço ao cliente e capacidade de desenvolvimento de novos produtos. A VAA tem conseguido fidelizar este cliente, mantendo a sua capacidade produtiva, as vendas e os resultados em bons níveis.

Sendo a sua subsidiária a Ria Stone um "*Prioritized Supplier*" para o IKEA, este tem vindo a alargar a sua matriz de distribuição a outros destinos, nomeadamente para o Reino Unido, Países Baixos e EUA, permitindo que a fábrica da Ria Stone se mantenha a produzir na sua capacidade máxima. De realçar que o presente contrato entre a Ria Stone e o IKEA termina em dezembro de 2026, no entanto, já existe um acordo para renovação do contrato por mais sete anos, até 2034.

A VAA monitoriza e controla regularmente os mercados geográficos e de produto em que atua de forma a medir os impactos de eventuais variações no seu volume de negócios,

implementando medidas de gestão que evitem a degradação da sua rentabilidade. Não obstante o acompanhamento pela VAA de forma contínua, através de sistemas administrativos, de informação e da cobertura por apólices de seguros, não é possível garantir que o controlo e prevenção destes riscos seja suficiente, em circunstâncias que escapem ao controlo da Sociedade.

Estratégicos

A VAA está igualmente sujeita a riscos de estratégia, existindo a possibilidade de tomar decisões inadequadas, de ocorrerem falhas na implementação de decisões ou da falta de capacidade de resposta face à evolução imprevisível das condições de mercado.

Também a eventual incapacidade da Sociedade para atrair e reter profissionais qualificados pode ter impacto na sua capacidade para implementar com sucesso a sua estratégia de negócio. Apesar de a política de recursos humanos do Grupo estar orientada para atingir estes objetivos, não é possível garantir que no futuro não existam limitações nesta área.

O conjunto das situações descritas ao nível dos riscos macroeconómicos e o desenvolvimento do plano de negócios estabelecido e em curso, implicaram necessidades de financiamento adicionais, para as quais a Sociedade, contudo, obteve os fundos necessários, mas para os quais a Sociedade não pode assegurar a respetiva rentabilidade.

Ainda que a inovação e o *marketing* sejam fatores críticos de sucesso para a criação de valor das marcas da VAA, assumidos como pilares estratégicos fundamentais, existem riscos associados à proteção das marcas que podem ser negativamente afetadas por factos alheios ao seu controlo.

No contexto atual, a estratégia empresarial encontra-se igualmente exposta a riscos emergentes associados a fatores ambientais, sociais e de governança (ESG), incluindo alterações regulatórias em matéria de sustentabilidade, exigências crescentes de clientes e parceiros relativamente ao desempenho ambiental e social das empresas, bem como expectativas acrescidas de transparência e responsabilidade corporativa. A VAA acompanha estas tendências e procura integrar progressivamente critérios ESG na definição e execução da sua estratégia de negócio.

Riscos Financeiros

No Grupo Vista Alegre, os principais passivos financeiros são os empréstimos formalizados junto de instituições financeiras, organismos públicos, nomeadamente a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, as contas a pagar relativas a transações comerciais e outras contas a pagar. Os passivos financeiros são incorridos com a finalidade de financiar as operações da Grupo, nomeadamente o seu fundo de maneio e os investimentos de expansão e manutenção da capacidade produtiva das suas Empresas. No contexto de guerra que se tem vivido, o Grupo continuou a trabalhar ativamente na gestão de fundo de maneio, bem como no esforço de contenção de investimentos por forma a garantir o fluxo de caixa adequado.

Adicionalmente, fatores associados à transição energética e às exigências regulatórias em matéria de sustentabilidade podem influenciar as necessidades de investimento, o perfil de financiamento e o custo de capital das empresas industriais. Neste contexto, o Grupo acompanha a evolução do enquadramento regulatório e das políticas públicas relacionadas com a descarbonização e eficiência energética, incorporando progressivamente estes fatores na análise e gestão dos seus riscos financeiros.

Os ativos financeiros decorrem das operações e são constituídos por contas a receber de clientes e outros devedores, caixa e depósitos de curto prazo. O Grupo tem também investimentos disponíveis para venda tais como investimentos em ativos financeiros, que incluem participações em sociedades de capital de risco, que estão contabilizadas ao respetivo justo valor e outros investimentos financeiros contabilizados ao custo de aquisição por se tratar de investimentos em sociedades não cotadas e de reduzido significado.

O Grupo Vista Alegre está exposto ao (i) risco de mercado essencialmente com as alterações da taxa de juro e de câmbio, (ii) risco de crédito e (iii) risco de liquidez. O Grupo tem uma abordagem focada na criação de estratégias de risco, desenvolvendo atividades e competências para que os riscos sejam geridos de forma mais adequada possível e de modo que os objetivos estratégicos não sejam comprometidos. A consciencialização sobre a existência dos riscos é o primeiro passo para a tomada de decisões estratégicas e operacionais, que devem estar alinhadas ao nível de risco que a Empresa está disposta a assumir.

Risco de mercado

O risco de mercado refere-se à possibilidade de variações adversas no valor dos ativos financeiros devido a flutuações nos preços de mercado. Estas flutuações podem ser causadas por diversos fatores, incluindo alterações nas taxas de juro, taxas de câmbio, risco de crédito e risco de liquidez.

A gestão eficaz deste risco é essencial para assegurar a estabilidade financeira e a sustentabilidade a longo prazo do Grupo Vista Alegre.

Risco de Taxa de Juro

A gestão do risco de taxa de juro assume particular relevância num contexto económico marcado por elevada volatilidade e por sucessivas alterações na política monetária europeia. O Grupo acompanha de forma permanente a evolução dos indexantes de mercado, em especial as taxas EURIBOR, dado o seu impacto direto no custo da dívida contratada a taxa variável.

Após um período prolongado de taxas historicamente baixas, o ciclo inflacionista iniciado em 2022 levou o Banco Central Europeu a implementar aumentos significativos das taxas diretoras, refletindo-se num agravamento dos encargos financeiros. Em virtude de um processo de redução inflacionista e com a convergência da taxa de inflação para valores alvo mais reduzidos

(em torno dos 2%), em 2024, verificou-se uma inversão desta tendência, com reduções graduais dos principais indexantes, contribuindo para um ambiente de maior previsibilidade.

O Grupo mantém uma política prudente de gestão financeira, assegurando uma estrutura equilibrada entre dívida a taxa fixa e a taxa variável, avaliando continuamente a necessidade de recorrer a instrumentos de cobertura, sempre que tal se revele adequado para mitigar a exposição a oscilações adversas das taxas de juro.

Destacamos ainda que em 2024 a Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. concluiu com sucesso um empréstimo obrigacionista no valor de 60 milhões de euros. Entre 2 e 15 de maio de 2024, a Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. realizou uma oferta pública de subscrição das "Obrigações Vista Alegre 2029", com uma taxa de juro fixa de 5,30% ao ano e um prazo de maturidade de cinco anos (até maio de 2029). Foi uma operação que permitiu à Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. alinhar a maturidade da sua dívida financeira com o seu plano estratégico previsto para os próximos anos

A exposição do Grupo Vista Alegre ao risco de taxa de juro advém essencialmente dos empréstimos obtidos contratados a taxas variáveis. Apesar de aproximadamente 80% da dívida financeira se encontrar contratada a taxa fixa, subsiste uma componente relevante indexada à Euribor, nas suas diferentes maturidades, mantendo o Grupo exposto à volatilidade das taxas de juro.

Podemos concluir que caso a taxa de juro média suportada tivesse em 2025 sido superior em 0,25 p.p., os custos financeiros líquidos, teriam aumentado em aproximadamente 39 mil euros ((valores agregados para a Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. e as suas subsidiárias).

Risco cambial

O risco de câmbio refere-se à possibilidade de perdas financeiras resultantes de flutuações nas taxas de câmbio entre diferentes moedas. Este risco pode surgir de transações internacionais, desde a conversão de receitas ou custos em moeda estrangeira até à exposição a variações cambiais de ativos ou passivos denominados em moedas distintas da moeda funcional da empresa.
O Grupo Vista Alegre encontra-se exposto ao risco cambial decorrente das operações realizadas em mercados internacionais, designadamente Brasil, Moçambique, Estados Unidos da América e México, onde detém, através das quais procede à comercialização, em moeda nacional, dos seus produtos. A exposição mais significativa ocorre no Brasil, onde as importações provenientes de Portugal são denominadas em euros, enquanto as receitas são geradas em reais brasileiros, originando uma posição cambial líquida passiva estimada em aproximadamente 2,56 milhões de euros. Uma variação adversa de 2% na taxa de câmbio EUR/BRL teria um impacto estimado nos resultados de aproximadamente 51 mil euros. As restantes exposições cambiais,

nomeadamente em dólares norte-americanos, meticais e pesos mexicanos, não apresentam materialidade relevante à data de reporte. Em termos consolidados apresenta um risco de balanço pela incorporação das contas.
Nas contas a receber comerciais e contas a pagar comerciais, existem saldos expressos em moeda diferente do Euro, nomeadamente dólares americanos, mas sem expressão relevante.

Risco de crédito

O risco de crédito representa um dos vetores mais críticos na gestão operacional das empresas do Grupo Vista Alegre Atlantis. A instabilidade económica dos últimos anos reforçou a necessidade de políticas de concessão de crédito mais robustas, assentes em critérios rigorosos de avaliação e em mecanismos de mitigação adequados.

O Grupo Vista Alegre implementa processos estruturados de análise de risco, que incluem a avaliação da capacidade financeira dos clientes, histórico de relacionamento, garantias disponíveis e condições de pagamento. Em segmentos de maior exposição, são contratadas apólices de seguro de crédito que transferem parte substancial do risco para entidades especializadas, assegurando níveis de proteção adequados e permitindo uma gestão mais eficiente da carteira. A cobertura deste risco através das apólices de seguro de crédito tem implícita a garantia de uma indemnização de 95% dos créditos que potencialmente possam entrar em incumprimento.

De forma a dar resposta às necessidades de cobertura do risco de crédito, relativamente aos quais os limites concedidos ao abrigo das apólices base se mostram insuficientes, o Grupo contratou coberturas adicionais que permitem incrementar as coberturas parciais dos seus riscos, até ao dobro do montante concedido na apólice base, e ainda obter coberturas para riscos que não tenham valor atribuído na referida apólice base, até ao limite de 100 mil euros.

Uma outra estratégia adotada para mitigar o risco de crédito é a celebração de contratos de factoring sem recurso. Esta operação permite à empresa transferir as suas contas a receber para uma instituição financeira especializada, chamada de fator, em troca de um adiantamento de parte do valor das faturas. A principal característica na modalidade de factoring sem recurso é que, neste modelo, o risco de crédito é assumido pelo fator e não pela empresa cedente, permitindo a redução do risco de incumprimento e, consequentemente, minimiza os impactos financeiros de eventuais falências ou dificuldades de pagamento dos nossos clientes, diminuindo ao mesmo tempo as suas necessidades de fundo de maneio.

As maiores restrições na cobertura externa do crédito concedido implicam um rigor acrescido e uma maior exigência na apreciação dos pedidos de concessão de crédito interno. A análise detalhada do risco de crédito de um cliente é normalmente resumida numa ficha de crédito, que contém informações que permitirão elaborar a emissão de um parecer sobre uma operação de crédito e que inclui informações disponíveis e relevantes tais como o carácter do cliente, a

sua capacidade de gestão, valor do património, histórico, informação financeira, garantias de crédito e condições de pagamento.

O Grupo Vista Alegre considera que não tem concentrações de risco de crédito significativas, mantendo um controlo de crédito ativo para todos os seus clientes que é supervisionado pela Direção Financeira.

Risco de liquidez

O risco de liquidez refere-se à possibilidade de a empresa não conseguir cumprir as suas obrigações financeiras à medida que se tornam exigíveis, devido à falta de recursos financeiros disponíveis ou à dificuldade em gerar caixa suficiente no curto prazo. Esse risco pode surgir de várias situações, como a incapacidade de vender ativos rapidamente, a restrição de acesso a fontes de financiamento ou o desajuste entre os fluxos de caixa previstos e as necessidades financeiras.
O risco de liquidez constitui um dos principais riscos financeiros do Grupo, sendo objeto de monitorização permanente O Grupo Vista Alegre melhorou substancialmente as suas condições financeiras na sequência das alterações verificadas na sua estrutura acionista ocorrida em anos anteriores, e da evolução bastante positiva que as suas operações têm vindo a registar nos últimos exercícios, fruto de uma estratégia bem desenvolvida para o crescimento sustentado do Grupo Vista Alegre. Por outro lado, o Grupo Vista Alegre tem um contrato de gestão centralizada de tesouraria com a Visabeira Indústria, SA, sua principal acionista, no sentido de gerir de forma mais eficiente as suas disponibilidades. A tesouraria e os investimentos são geridos por uma organização global e centralizada, que permite reduzir os riscos de fluxos de caixa, evitando uma exposição a variações que possam afetar os resultados das empresas.

A Vista Alegre está ainda obrigada ao cumprimento dos covenants financeiros no quadro da emissão do empréstimo obrigacionista de valor nominal de 60 milhões de euros, contratado em maio de 2024. Nesse empréstimo obrigacionista ficou estabelecido que o rácio Dívida Líquida sobre o EBITDA não ultrapasse o limite máximo de 4,0x durante todo a maturidade do empréstimo e aferido ao final de cada exercício económico.
Finalmente podemos concluir que Grupo Vista Alegre gere o seu risco de liquidez pelas seguintes vias:
(i) garantindo que a sua dívida financeira tem uma componente elevada de médio e longo prazo com maturidades adequadas às características das indústrias onde exerce a sua atividade;
(ii) através da contratação com instituições financeiras de linhas de crédito disponíveis a todo o momento, por um montante que garanta uma liquidez adequada ao desenvolvimento das suas operações; e
(iii) através do contrato de gestão centralizada de tesouraria com a sua principal acionista, no sentido de gerir de forma mais eficiente as suas disponibilidades e necessidades de financiamento.

Riscos Jurídicos

As atividades de produção desenvolvidas pelo Grupo estão sujeitas a regulamentação ambiental, de saúde e segurança e são suscetíveis de gerar acidentes industriais e riscos ambientais, de segurança ou outros, com impacto sobre funcionários e terceiros. Para o efeito, a Sociedade dispõe e mantém atuais seguros, licenças e autorizações e implementa programas e procedimentos para controlar riscos associados e, embora acredite que as suas unidades industriais foram bem concebidas e construídas, não existe qualquer garantia de que não possam ocorrer incidentes, os quais naturalmente se podem traduzir em custos e eventuais limitações na capacidade de funcionamento. Embora não se perspetivem, a alteração de legislação ou regulamentações conexas podem vir a afetar a conceção de unidades industriais, e/ou implicar pagamentos adicionais, os quais previsivelmente podem afetar adversamente o respetivo desempenho operacional ou a rentabilidade da VAA.

Para além das obrigações legais diretamente associadas à atividade industrial, a Sociedade encontra-se igualmente sujeita a um conjunto alargado de requisitos regulamentares em matérias como proteção ambiental, saúde e segurança no trabalho, direitos laborais, materiais e objetos em contacto com alimentos (MOCA), proteção de dados e prevenção da corrupção e infrações conexas. O incumprimento destes requisitos poderá originar processos sancionatórios, litígios ou impactos reputacionais adversos. O cumprimento de leis e regulamentos internacionais em matéria de sustentabilidade ambiental, nomeadamente as relativas a alterações climáticas e gestão de emissões de carbono, pode resultar em maiores investimentos, devido à necessidade de implementar mudanças na execução dos projetos que afetam os seus custos.

Além da produção dos diversos tipos de produtos (porcelana, cristal, vidro, faiança e grés), a venda destes produtos desenvolve-se em economias emergentes ou em vias de desenvolvimento com um quadro jurídico e regulamentar muito diferente do nacional. O Grupo Vista Alegre tem subsidiárias em vários países como Espanha, França, Reino Unido, Moçambique, Índia, México e Estados Unidos da América.

As atividades fora de Portugal estão sujeitas a riscos políticos, legais e regulatórios, com especial enfoque no que respeita a temas de regulação e leis da concorrência.

As alterações ao nível dos enquadramentos jurídicos podem ter impacto e afetar de forma adversa a rentabilidade da Empresa.

De forma idêntica, também eventuais alterações na legislação e demais regulamentação fiscal, a par do aumento de impostos ou a redução de benefícios fiscais, aplicáveis nos mercados em que a Sociedade desenvolve a sua atividade podem ter um efeito adverso. Este risco apresenta-se acrescido para o conjunto de países para os quais a Sociedade tem vindo a expandir a sua atividade de forma mais significativa.

A VAA atua de acordo com as normas internacionais e com as leis e os regulamentos específicos dos vários países em que opera. No entanto, quaisquer irregularidades (reais ou alegadas) ou a falta de conformidade praticadas pela Empresa, os seus funcionários, fornecedores/prestadores de serviços e as suas contrapartes podem ter um efeito adverso significativo na capacidade da Sociedade desenvolver a sua atividade.

Para mitigar estes riscos, a VAA mantém políticas e procedimentos internos de compliance, mecanismos de controlo e monitorização e um canal de denúncia destinado à prevenção e deteção de irregularidades, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.

Não obstante, a Sociedade procura atuar sempre em conformidade com todos os normativos legais, fiscais, regulamentares e outros, em todos os mercados e dimensões em que prossegue a sua atividade, procurando sempre que os mesmos possam ser objeto do devido acompanhamento e monitorização quer pelo Conselho de Administração quer por especialistas caso tal se venha a revelar necessário.

O Grupo Vista Alegre é atualmente parte em certos processos litigiosos e poderá ser no futuro constituída como parte em ações judiciais, reclamações e disputas relacionadas com as suas atividades, incluindo entre outros de carácter ambiental, licenças, reclamações relativas a aspetos laborais e disputas contratuais ou reclamações por danos pessoais ou danos de propriedade relativos a produtos comercializados pela VAA, ou ações judiciais interpostas por entidades reguladoras, fiscais ou outros.

Riscos Operacionais

Fatores de mercado

O valor dos ativos e os resultados das empresas do Grupo Vista Alegre dependem de diversos fatores de mercado, em particular, os preços das matérias-primas, dos seus produtos finais, dos preços dos recursos energéticos (gás e eletricidade) e das taxas de câmbio e de juro.

Adicionalmente, as exigências associadas à transição energética e à sustentabilidade ambiental podem influenciar os custos de produção e a estrutura de investimentos industriais, designadamente através da necessidade de modernização tecnológica, melhoria da eficiência energética e da incorporação de fontes de energia renovável nos processos produtivos.

Os preços das matérias-primas, dos seus produtos finais e do gás e da eletricidade variam consoante o mercado, sendo fulcral, para reduzir o seu impacto, a rapidez com que as estratégias de aprovisionamento/compra e comercial/de venda sejam ajustadas e adequadamente implementadas.

Importa salientar que o Grupo Vista Alegre tem desenvolvido ao longo dos últimos anos um conjunto de investimentos tendentes a melhorar a eficiência energética dos seus processos,

nomeadamente através da modernização dos fornos, substituindo fornos antigos por fornos mais eficientes e de mais baixo consumo específico, com isolamentos leves em fibra, com sistemas mais eficientes de combustão e controlo, com pré-aquecimento do ar de combustão, sistemas a rolos ou vagonas com mobílias leves refratárias mais finas em SiC; utilização de variadores de velocidade nos motores de maior potência; instalação de painéis fotovoltaicos para produção de eletricidade, substituição de lâmpadas fluorescentes por iluminação LED, entre outras medidas tendentes à redução do consumo energético.

Em simultâneo com as medidas de melhoria de eficiência de consumo energético, o Grupo é líder de uma candidatura de um consórcio mobilizador no âmbito das agendas verdes do PRR, em que a utilização do Hidrogénio surge como fonte de energia e é um dos pilares deste projeto.

A atual subida de custos da energia tem naturalmente um impacto imediato nos resultados do Grupo. Contudo, têm sido internamente adotadas e implementadas diferentes estratégias e políticas tendentes a mitigar os respetivos efeitos no curto e médio prazo, quer através de uma gestão mais eficiente dos consumos e dos meios de produção, como por exemplo aumentando a percentagem de reutilização dos desperdícios e de produtos reciclados nos produtos finais, quer através da repercussão do sobrecusto de energia, total ou parcial, no preço de venda aos principais clientes, quer através dos contratos de fixação de preço como acontece atualmente na eletricidade, quer com a adoção de algumas medidas excecionais por parte do Governo de apoio à industria de consumo intensivo de energia. Em paralelo, medidas como a aceleração de investimentos e políticas mais sustentáveis e dependentes das energias renováveis, incluindo o hidrogénio verde, assim como outros processos inovadores em estudo, conducentes ao desenvolvimento de novos produtos que requerem menor consumo específico de energia, e com projetos de circularidade, são fatores que aceleram a redução dos riscos e a dependência do fornecimento energético do gás natural e da eletricidade.

As flutuações das taxas de câmbio afetam as receitas e, consequentemente, os resultados e o *cash flow* gerado pelas vendas do Grupo. O valor escriturado dos seus ativos e investimentos financeiros, principalmente aqueles denominados em dólares dos Estados Unidos da América e em reais do Brasil, é influenciado pelo risco cambial nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Vista Alegre expressas em euros.

As mudanças adversas no mercado podem ter um impacto negativo no valor dos ativos e nos resultados do Grupo Vista Alegre.

<u>Geopolíticos</u>

A exposição a desenvolvimentos políticos e as consequentes mudanças no ambiente operacional podem comprometer a continuidade das operações e afetar adversamente o valor dos ativos e os resultados do Grupo Vista Alegre.

As alterações materialmente adversas no enquadramento dos projetos podem comprometer as operações e afetar negativamente o valor dos ativos e os resultados do Grupo Vista Alegre.

Inovação e *marketing*

Um dos principais fatores críticos de sucesso do Grupo Vista Alegre é a sua capacidade de Inovação e *Marketing*, para a criação de valor das marcas VAA.

Este risco está associado ainda ao mundo digital e à cibersegurança, onde grande parte dos canais de venda e publicidade são digitais, vendas *online* e todo o risco de segurança envolvente aos meios de comunicação (internet, televisão, rádio, imprensa).

A violação da segurança digital ou falha da infraestrutura digital do Grupo Vista Alegre podem prejudicar as operações, aumentar os custos e afetar a reputação do Grupo Vista Alegre. A integridade e a disponibilidade dos nossos sistemas são também cruciais para as nossas atividades.

Os sistemas de informação são cruciais para o desenvolvimento da atividade e qualquer falha na segurança dos mesmos, quer seja acidental - por falhas de rede, de *hardware* ou de *software* - ou resulte de ações intencionais - ataques informáticos – ou negligência, pode ter impactos extremamente negativos. Para minimizar os potenciais impactos negativos, o Grupo recorre a serviços externos de modo a reforçar a segurança dos seus sistemas de informação.

Estas falhas podem comprometer, causar interrupções ou afetar a qualidade das operações do Grupo Vista Alegre e prejudicar a sua reputação pela eventual perda, uso indevido ou abuso de informações confidenciais, perda de vidas, danos ao meio ambiente ou aos ativos do Grupo, incumprimento legal ou regulatório, com eventuais multas ou qualquer outro tipo de penalidade.

Assim, e para além de todos os riscos acima identificados, a VAA poderá naturalmente ficar exposta a riscos não identificados ou a um nível não esperado de riscos, apesar das políticas de gestão de risco prosseguidas. Efetivamente, não obstante, serem implementadas metodologias criteriosas de gestão de cada tipo de risco, perante a ocorrência de cenários excecionalmente adversos, as políticas e procedimentos utilizados na identificação, acompanhamento e gestão de risco poderão não se revelar totalmente eficazes.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos:

Tendo em conta que a VAA desempenha unicamente funções de *holding*, o controlo e gestão dos riscos inerentes à atividade é efetuado diretamente pelo Conselho de Administração e Comissão Executiva, na medida da respetiva delegação de competências. Nas empresas participadas, são definidos sistemas de controlo específico a cada uma das atividades, cujo órgão máximo é o Conselho de Administração de cada uma das empresas.

Tal como indicado nos pontos 50. e 51. *supra*, a política de gestão de risco é definida pelo Conselho de Administração que naturalmente coloca a gestão criteriosa dos riscos como

preocupação constante e central, em linha com a Recomendação VII.1. Este órgão privilegia e cria as condições para que tais riscos possam ser devidamente identificados, analisados e controlados, assim promovendo a diminuição da probabilidade de ocorrência dos mesmos e que os impactos decorrentes da eventual ocorrência de riscos, não passível de ser evitada, possam ser minimizados.

A política de gestão de risco do Grupo Vista Alegre consolida os objetivos e princípios vigentes em matéria de processo de gestão de risco. Em linha com esta política e adotando a Recomendação VII.3., foi criado internamente um processo para a gestão de risco baseado nas melhores práticas e foi internamente definido um fluxo para a correta identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, monitorização e gestão do risco. Este processo é composto por diversas fases, relacionadas entre si, que seguem uma determinada lógica e determinam cronologicamente os diversos momentos de atuação dos interlocutores diretamente envolvidos no processo.

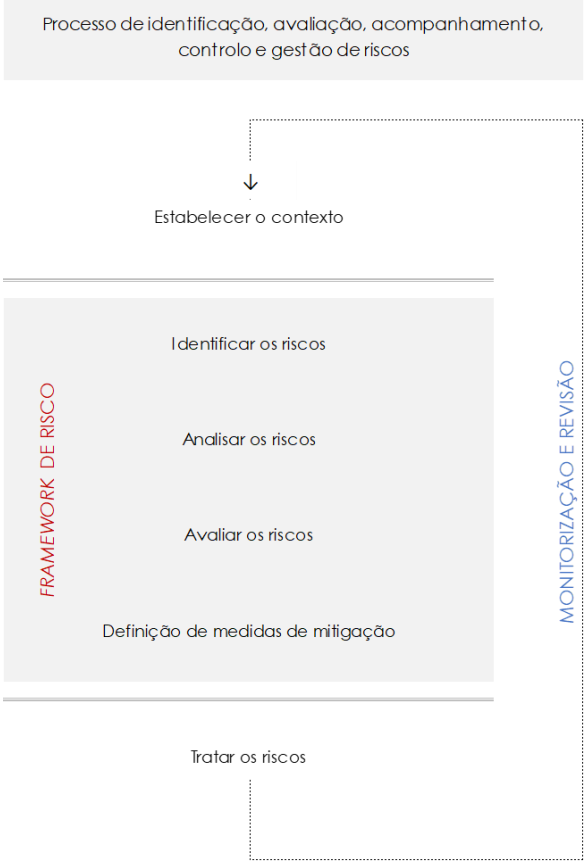

Após a identificação dos riscos e realizado o seu correto enquadramento na ótica dos impactos que estes possam causar para a Sociedade, é realizada uma avaliação desses mesmos riscos com base em critérios de classificação do grau e do impacto de risco que o mesmo possa vir a representar.

É em função deste resultado que será determinado um Nível de Prioridade de Risco (NPR) que determinará quais as medidas de mitigação a aplicar e o prazo dessa mesma aplicação, de modo que os impactos sofridos possam ser o menos materialmente relevantes para a Sociedade.

A avaliação do risco passa por priorizar os riscos em função da respetiva quantificação, ou seja, do resultado obtido a partir da análise a cada um em termos de: severidade / gravidade, de deteção e da probabilidade de ocorrência / frequência.

O perfil de risco do Grupo Vista Alegre (*framework* de risco) é igualmente aprovado pelo Conselho de Administração e consolida os eventos de riscos identificados, os critérios e classificação do grau e do impacto de cada risco, bem como os limites/objetivos e níveis de tolerância de exposição aceitável a cada risco e o respetivo NPR, adotando assim a Sociedade a Recomendação VI.1.

Assim, cada evento de risco é classificado através de uma matriz denominada NPR, que tem como base uma classificação entre o grau de risco e o impacto desse mesmo risco:

Avaliação do grau e impacto do risco:

O indicador NPR tem como base a seguinte matriz:

Grau de Risco → Impacto de Risco ↓	2	4	6
3	6	12	18
5	10	20	30
7	14	28	42

Grau de Risco	Descrição
2	**Reduzido:** é pouco provavél que ocorra
4	**Indesejável:** poderá ocorrer pontualmente
6	**Inaceitável:** é quase certa a sua ocorrência

Impacto de Risco	Descrição
3	**Baixo:** não terá impacto materialmente relevante na atividade da sociedade
5	**Médio:** poderá ocorrer impacto na atividade da sociedade
7	**Alto:** terá impacto materialmente relevante na atividade / resultados da sociedade

Os principais vetores desta matriz são o Grau de Risco e o Impacto do Risco que têm as seguintes medidas:

Limites/objetivos e níveis de tolerância de exposição aceitável a cada risco e o respetivo NPR

Apurado o nível NPR para cada evento de risco, este é classificado consoante a seguinte tabela:

0 - 13	**Aceitável**	Risco que pode ser considerado aceitáv el / toleráv el caso se selecione um conjunto de medidas para o seu controlo
14 - 22	**Moderado**	Risco que dev e ser ev itado se for razoáv el em termos práticos; requer uma inv estigação detalhada e análise de custo-benefício; é essencial a monitorizaçáo
23 - 40	**Crítico**	Risco intoleráv el; tem de se proceder ao control do risco (e.g. eliminar a origem dos riscos, alterara probabilidade de ocorrênica e/ou as consequências; trasnferir o risco, etc..)

A política e perfil de risco referidos estão na base das medidas de mitigação (ou seja, planos de ações para aumentar as oportunidades e diminuir as ameaças / riscos) a aplicar e o prazo dessa mesma aplicação, de modo que os impactos sofridos possam ser o menos materialmente relevantes para a Sociedade, bem como de ações de monitorização e reporte.

Após o tratamento destes riscos seguem-se etapas de monitorização, reporte e revisão, nas quais o risco é avaliado anualmente, através de uma reunião de revisão ao Sistema de Gestão da Qualidade da VAA, onde se monitorizam os riscos identificados e se identificam novos riscos e oportunidades. Nesta monitorização avalia-se a eficácia dos planos de ação e ponderam-se ajustamentos ao sistema.

Os responsáveis pelas ações de mitigação, monitorização e reporte são os Administradores Executivos com os pelouros relacionados com o ambiente e sistema de gestão da qualidade, a análise dos riscos e a auditoria interna.

As etapas deste processo de gestão de risco permitem à Sociedade avaliar e rever anualmente o grau de cumprimento interno e o desempenho do sistema de gestão de riscos, culminando com a apreciação e revisão e eventual alteração, numa base anual, do sistema de gestão de risco e da política e perfil de risco pelo Conselho de Administração, pronunciando-se ainda nesse âmbito o Conselho Fiscal, no desempenho das suas competências por este órgão referidas no ponto 50. *supra* e em harmonia com a Recomendação VII.5.

Consciente que a continuidade das operações depende, de forma crítica, da mitigação e controlo dos riscos que podem significativamente afetar o conjunto dos seus ativos (pessoas, equipamentos, qualidade de serviço, informação, instalações) e, deste modo pôr em risco, os seus objetivos estratégicos, a VAA e em particular, o seu Conselho de Administração, dedicam grande atenção aos riscos inerentes às suas atividades.

A avaliação permanente dos procedimentos de gestão de risco instituídos permite uma intervenção em tempo útil, mitigando potenciais situações de risco, porquanto atempadamente identificadas e intervencionadas as suas causas, permite minimizar eventuais impactos que delas possam decorrer.

Em particular, salientam-se as seguintes avaliações / controlos do ambiente externo e interno:

- O controlo no ambiente externo é exercido, essencialmente, pela Direção Financeira, a quem compete, com base na informação externa recolhida, a aprovação do crédito a conceder e o controlo dos plafonds estabelecidos e/ou a estabelecer. Neste sentido, a concessão de crédito a clientes obedece a uma criteriosa avaliação da capacidade de gestão, da avaliação do património e das garantias de crédito dadas por cada cliente.

- É também exercido um controlo de ambiente externo pela Direção da Qualidade, através de auditorias exercidas a fornecedores, no sentido de avaliar a sua capacidade de gestão própria e assim assegurar fornecimentos conformes, estáveis e com a qualidade exigida pelo Grupo Vista Alegre.

- É igualmente prática da Sociedade e das suas participadas a contratação de seguros em todas as áreas, pelos valores considerados bastantes, procurando assim cobrir um conjunto significativo de riscos patrimoniais e pessoais. Sempre que se justifique e de forma similar se procura privilegiar a mitigação dos riscos advenientes de eventuais flutuações dos mercados cambiais, reduzindo a sua exposição àqueles, seja por via da contratação, quando necessário, de instrumentos financeiros derivados que lhe permitam efetuar uma eficaz cobertura daquelas flutuações seja por via da realização preferencial de transações em euros. Relativamente à exposição ao risco de taxa de juro ele é mitigado mediante a contratação de empréstimos a taxas de juro fixas, evitando exposição às flutuações que possam ocorrer.

Atento ao descrito *supra* bem como nos pontos 50. a 55., a VAA entende que a política de gestão de risco instituída na Sociedade é adequada a gerir de forma eficaz os principais riscos, assim permitindo diminuir a probabilidade de ocorrência e respetivos impactos, adotando a Recomendação VII.4.

Ao nível dos sistemas de controlo interno e auditoria interna existentes na Sociedade, estes caracterizam-se pela organização em processos, tendo sido implementado o ciclo da melhoria contínua cujos vetores fundamentais se baseiam no planeamento, execução, controlo e atuação face aos desvios.

Assim, cada processo caracteriza-se pela existência de um conjunto de procedimentos operacionais, definidos e aprovados pela gestão de topo, que são objeto de divulgação e promoção pelos diversos níveis da organização, complementados com a existência de medidas de avaliação da performance (*KPI's - Key Performance Indicators*) que concretizam os objetivos superiormente definidos. A respetiva monitorização é seguida e avaliada de forma regular. Estes processos destacam-se pela sua abrangência, acomodando os serviços partilhados assegurados no seio do grupo empresarial em que a Sociedade se insere e o conjunto de todas as atividades desenvolvidas em cada uma das unidades fabris que integram o Grupo e desde 2011, também a rede de retalho próprio em território nacional e internacional.

De forma a aglutinar os diferentes processos que caracterizam a organização, cada um deles é liderado por um gestor, definido pelo Administrador responsável por esse pelouro a quem cabe:

- Coordenar a definição da regulamentação inerente a cada processo (incluindo procedimentos, instruções, especificações, fichas de registo e outros documentos);
- Coordenar a implementação da regulamentação aprovada aplicável ao respetivo processo;
- Gerir a interligação entre todos os elementos integrantes do seu processo, e entre o seu processo e os demais;
- Monitorizar o desempenho face aos indicadores superiormente definidos;
- Analisar eventuais causas de desvios e propor as respetivas correções;
- Acompanhar a implementação das ações definidas.

Os diferentes gestores de processo respondem a um diretor executivo, que reporta ao Conselho de Administração, nomeadamente ao Administrador do pelouro respetivo, competindo-lhe assegurar a implementação e atuação conforme com os procedimentos aprovados, informando do respetivo desempenho e eventuais necessidades de ajustamento, assim como promovendo a operacionalidade e a melhoria contínua de todos os procedimentos instituídos. O Conselho de Administração disponibiliza ainda os recursos necessários à obtenção dos objetivos superiormente definidos.

Para a avaliação do funcionamento, a VAA dispõe de uma equipa de auditores internos, composta por elementos de diversas áreas de negócio, sendo aprovado um plano anual que abrange todos os processos e áreas consideradas relevantes ao sistema de gestão. Este plano é definido no início de cada ano e é divulgado internamente na Sociedade, estando disponível na intranet. Mensalmente são executadas as ações de auditoria interna, verificando-se se as atividades e os resultados estão de acordo com o previsto. Neste âmbito ainda se procede igualmente à avaliação relativa à execução de ações definidas em anteriores ocorrências, procurando determinar se as mesmas foram ou não executadas nos *timings* e qual a eficácia obtida. As ações de auditoria interna dão origem a relatórios das avaliações que são comunicados aos diferentes responsáveis intervenientes no processo. No que em concreto diz respeito ao gestor de cada processo, compete-lhe justificar os desvios identificados, indicar as medidas corretivas e ou preventivas, alocando responsáveis e prazos, nos casos em que assim se entenda justificado. Neste processo é igualmente privilegiada a identificação dos impactos sobre a Sociedade. Estes relatórios são objeto de reporte junto do Administrador responsável pelo respetivo pelouro.

O resultado destas auditorias é transposto para relatórios intercalares de acompanhamento, de periodicidade semestral, do qual é dado o devido conhecimento à gestão e que igualmente auxilia na elaboração do relatório de suporte à revisão do sistema, de carácter anual e em cuja revisão se procura envolver todos os interlocutores do sistema de controlo interno

(Administração, diretor executivo, gestores de processos e responsáveis das diferentes unidades fabris e outras áreas integrantes do sistema).

Assim, a operacionalidade e melhoria contínua do sistema e seus processos é ainda alcançada através da compilação periódica das ações corretivas e/ou preventivas definidas pelos gestores de todos os processos.

Na reunião de avaliação do sistema de gestão (neste momento de periodicidade anual) são objeto de análise todos os elementos de gestão que o compõem. Neste processo são analisados os resultados das auditorias, os recursos afetos, o estado das ações corretivas e preventivas, a avaliação dos indicadores de desempenho existentes, a análise dos desvios, seus impactos na Sociedade e sugestões de melhoria.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245º A, nº 1, al. m):

No âmbito do processo de divulgação de informação e controlo de riscos inerentes devem ser considerados primordialmente o risco interno e o risco no relacionamento do Grupo com o exterior (risco de *compliance*).

Assim, funcionalmente, além do controlo exercido pelos diversos responsáveis e pelos órgãos de administração e fiscalização, destacamos o controlo exercido pela Auditoria Interna, que se baseia nos diversos procedimentos superiormente aprovados e nas boas práticas de gestão, a ação igualmente controladora desempenhada pelo Departamento de Controlo de Gestão e Direção da Qualidade.

No que aos procedimentos respeita, tais controlos têm expressão nas auditorias externas periódicas efetuadas, quer no âmbito da certificação do processo administrativo e de controlo que abrange de forma transversal todas as áreas, quer no âmbito da revisão e certificação de contas. Estas compreendem globalmente, a verificação da adequação dos procedimentos, identificação de desvios, adoção de medidas corretivas, a par da revisão da informação financeira produzida, sendo objeto de verificação a veracidade, e fiabilidade da mesma, o respeito pelos normativos legais e regulamentares aplicáveis, a coerência e razoabilidade da informação consolidada e o processo conducente à obtenção da mesma. Envolvem igualmente uma revisão sobre os procedimentos de controlo interno instituídos na Sociedade enquanto processo desenhado para promover um nível de segurança aceitável no que respeita a concretização dos objetivos operacionais, cumprimento de normas, regras e procedimentos e a credibilidade do próprio processo de reporte financeiro, individual e consolidado.

Assim, a existência de um conjunto de processos e procedimentos operacionais previamente definidos e estabelecidos, organizados de forma transversal à Sociedade, procura proporcionar

uma maior garantia de fiabilidade e exatidão da informação de apoio que é produzida e que servirá de base para a preparação das demonstrações financeiras e subsequente processo de divulgação de informação.

Adicionalmente, o Grupo Vista Alegre tem implementado um sistema de contabilidade de gestão que permite efetuar o controlo dos rendimentos e gastos de cada segmento, monitorizando a sua rentabilidade e traçando medidas preventivas e/ou corretivas sempre que se mostre necessário.

Para além dos níveis de controlo interno instituídos e auditorias internas periódicas a que são sujeitos, no âmbito das auditorias externas são regularmente verificados os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, a exatidão dos documentos de prestação de contas individuais e consolidadas, as políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados pela Sociedade, por forma a assegurar que os mesmos transmitem uma correta avaliação do património da Sociedade e seus resultados. Adicionalmente, também o cumprimento de disposições legais e normativas obrigatórias são objeto de acompanhamento regular.

Assim, o processo de produção e tratamento da informação financeira, nos seus diferentes níveis, é acompanhado de perto pelos órgãos de administração e fiscalização, atenta a estrutura da Sociedade, mas em particular no que respeita à sua divulgação, sendo objeto de aprovação prévia. O controlo que é exercido pelos auditores financeiros, fiscais e legais externos, que atuam em todas as áreas e em todas as empresas do Grupo, bem como a auditoria interna contínua e a externa realizadas no âmbito do sistema de gestão de qualidade da Sociedade, atuam no sentido de assegurar que a informação existente é completa e tempestiva, promovendo a mitigação de eventuais riscos de incumprimento.

A VAA tem um nível razoável de confiança no sistema de controlo interno implementado, entendendo como adequada a segregação de funções existente e os procedimentos e níveis de autorização definidos, considerando-se estar garantida e assegurada convenientemente a gestão do risco no seu todo e em particular no que respeita ao processo de divulgação de informação financeira.

IV. APOIO AO INVESTIDOR

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto:

O serviço responsável pelo apoio ao investidor é a área das Relações com Investidores (RI), a qual, nos termos do comunicado de 5 de setembro de 2025, é atualmente da responsabilidade do Diretor de Financiamento Estruturado do grupo empresarial em que a Sociedade se insere, Ricardo André Rodrigues Roberto Silva dos Reis, sendo este igualmente o Representante designado pela Sociedade para as Relações com o Mercado e com a CMVM.

A área de RI assegura a gestão das relações da Sociedade com o mercado de capitais, nomeadamente Acionistas, investidores de retalho e institucionais e analistas financeiros, assegurando que o resultado da comunicação da Sociedade ao mercado seja uma perceção integral e consistente da estratégia e das operações da VAA, para que os investidores possam tomar decisões informadas, em linha com a Recomendação I.I.1.1. Para o efeito a área de RI produz e presta ao mercado informação relevante, clara e objetiva acerca da VAA, de forma regular, transparente e oportuna.

A área de RI tem também como responsabilidade o cumprimento das obrigações legais de informação da VAA, enquanto emitente de valores mobiliários admitidos à negociação, incluindo para com as autoridades de regulação e supervisão do mercado (em particular a CMVM), abrangendo responsabilidades de produção e tratamento de informação com destaque para a elaboração dos relatórios de divulgação de resultados e das atividades do Grupo Vista Alegre, a redação e divulgação de comunicados acerca de informação privilegiada e a receção e resposta aos pedidos de informação por parte de investidores, analistas financeiros e outros agentes no mercado de capitais.

A área de RI acompanha a evolução da cotação da ação da VAA e apoia a equipa de gestão através de contactos, diretos e regulares, com analistas financeiros, quer em conferências e apresentações coletivas direcionadas a investidores, quer em reuniões bilaterais.

Os contactos com a área RI são efetuados por via telefónica ou por correio eletrónico para: +351 964700955; ricardoreis@vistaalegre.com.

57. Representante para as relações com o mercado:

O Representante para as Relações com o Mercado e com a CMVM é Ricardo André Rodrigues Roberto Silva dos Reis, conforme informação contida no número 56 *supra*.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores:

Para promover uma relação estreita com a comunidade do mercado de capitais, a área de RI assegura a resposta aos pedidos de informação recebidos através do contacto telefónico e correio eletrónico identificados no número 56. *supra*.

As respostas e os esclarecimentos são facultados com a maior brevidade possível, adequando o prazo de resposta à natureza e complexidade das questões em causa, e assegurando sempre a transparência, simetria e consistência da informação disponível no mercado.

Até 31 de dezembro de 2025, a VAA não tinha nenhum pedido de informação pendente e o tempo médio de resposta aos pedidos dirigidos à área de RI foi inferior a 2 dias úteis. Em 2025 foram recebidos e respondidos 62 pedidos de informação da parte de investidores e analistas.

V. SÍTIO DE INTERNET

59. Endereço(s):

www.vistaalegre.com

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais:

A informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos identificativos da Sociedade encontra-se disponível no *website* institucional da VAA com o endereço www.vistaalegre.com (separador "Investidores").

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões:

Os órgãos sociais e as comissões internas da VAA dispõem de regulamentos que definem, nomeadamente, os seus deveres, poderes, responsabilidades, presidência, periodicidade das suas reuniões, funcionamento e os deveres dos seus membros.

Estes Regulamentos e os Estatutos atualizados da Sociedade encontram-se disponíveis no *website* institucional da VAA com o endereço www.vistaalegre.com (separador "Investidores"), em linha com a Recomendação I.2.2.

Estes Regulamentos vieram reforçar as regras internas da Sociedade em matéria de governo societário e em alguns casos refletir as práticas de governo que já eram implementadas pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal da VAA.

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso:

A informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do gabinete de apoio ao investidor (área das Relações com Investidores - RI), com indicação das respetivas funções e meios de acesso, está disponível no *website* institucional da VAA com o endereço www.vistaalegre.com (separador "Investidores").

Em linha com a Recomendação II.2.3., a composição, o número de reuniões anuais dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas são divulgados no *website* institucional da VAA com o endereço www.vistaalegre.com (separador "Investidores").

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos

societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais:

Os documentos de prestação de contas (trimestrais, semestrais e anuais) são disponibilizados no Sistema de Difusão de Informação (SDI) da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (www.cmvm.pt) assim como no *website* institucional da VAA com o endereço www.vistaalegre.com (separador "Investidores"), permanecendo acessíveis pelo prazo mínimo de 5 anos.

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada:

A convocatória para a reunião da Assembleia Geral, conjuntamente com toda a documentação preparatória e necessária à apreciação e votação dos assuntos que constituem a respetiva ordem de trabalhos e informação subsequente relacionada, são divulgadas no *site* da CMVM e no *website* institucional da VAA (www.vistaalegre.com), permanecendo igualmente disponíveis para consulta.

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes:

O acervo histórico dos anos transatos com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais, o capital social representado e os resultados das votações estão disponíveis no *website* da Sociedade – www.vistaalegre.com (separador "Investidores").

VISTA ALEGRE
1824

Parte I

Informação sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo Societário

D. Remunerações

D. REMUNERAÇÕES

I. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros do conselho administração ou administrador-delegado e dos dirigentes da sociedade:

Conforme estabelecido nos Estatutos da Sociedade e em linha com a Recomendação VI.2.2., os membros dos órgãos sociais terão as remunerações fixas e/ou variáveis que lhe forem fixadas pela Assembleia Geral ou por uma Comissão de Remunerações composta por três membros, eleita conjuntamente com os demais órgãos sociais por aquela, que escolherá o Presidente, o qual tem voto de qualidade.

A Assembleia Geral Anual da Sociedade realizada a 27 de maio de 2025 elegeu uma Comissão de Remunerações para exercer funções durante o mandato de 2025.

Nos termos do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, são qualificados como dirigentes da VAA apenas os respetivos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

II. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores:

A 31 de dezembro de 2025 e nesta data, a Comissão de Remunerações eleita pela Assembleia Geral para o mandato 2025 tinha a seguinte composição:

Visabeira Indústria, S.A., representada por Dra. Ana Carla Costa	Presidente
Grupo Visabeira, SGPS, S.A., representada por Paulo Alexandre Rodrigues Ferraz	Vogal
Cerutil – Cerâmicas Utilitárias, S.A., representada por Ivone Gonçalves Martins	Vogal

Todos os membros da Comissão de Remunerações consideram-se independentes relativamente ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da VAA, na medida em que os referidos membros e os respetivos cônjuges, parentes e afins na linha reta até ao terceiro grau, inclusive, não integram tais órgãos.

Em 2025, e apesar de ter essa faculdade, a Comissão de Remunerações não contratou nem requereu a contratação de qualquer pessoa singular ou coletiva para a prestação de serviços de apoio ao desempenho das suas funções.

No contexto das suas funções, cabe à Comissão de Governo Societário do Conselho de Administração apresentar recomendações e pareceres à Comissão de Remunerações acerca das

normas e recomendações aplicáveis e consideradas adequadas no que respeita: *(i)* à política remuneratória dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da VAA; e *(ii)* à independência de eventuais prestadores de serviços àquela comissão (estando a contratação destes prestadores pelo Grupo Vista Alegre sujeita a autorização da Comissão de Remunerações e a parecer da Comissão de Governo Societário).

A VAA adota assim as Recomendações VI.2.1., VI.2.5. e VI.2.6. e VI.2.7. em matéria de independência dos membros da Comissão de Remunerações e de eventuais prestadores de serviços a esta comissão.

68. Conhecimento e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações:

Os membros da Comissão de Remunerações têm conhecimentos e competências em matéria de política de remunerações, baseada na sua formação e vasta experiência profissional em empresas (incluindo um *mix* de *expertise* nas áreas de gestão de empresas, financeiro, contabilidade e análise de risco), em moldes adequados à reflexão e decisão sobre todas as matérias da responsabilidade da Comissão de Remunerações.

III. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

69. Descrição da política de remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere ao artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho:

Na Assembleia Geral Anual da VAA que se realizou a 27 de maio de 2025, foi aprovada por uma maioria de 83,2188% dos votos emitidos, com 13.951.625 votos a favor e 1 voto de abstenção (0,0000% dos votos emitidos), a seguinte Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização, em linha com a Recomendação VI.2.2.:

"Considerando que:

a) *O **regime legal e recomendatório** decorrente, respetivamente, (i) dos artigos 26º A a 26º F do Código de Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei 486/99, de 13 de novembro, conforme alterado em particular pela recente Lei nº 99-A/2021, de 31 de dezembro, e (ii) das Recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance (Código do IPCG) de 2018, revisto em 2023, determinam que a Comissão de Remunerações submeta à aprovação da Assembleia Geral, pelo menos de quatro em quatro anos e sempre que ocorra uma alteração relevante da política de remuneração vigente, a política de remunerações a ser aplicável aos diversos órgãos sociais, com o conteúdo e os objetivos previstos nas referidas disposições legais e recomendatórias.*

b) *Na fixação de remunerações e na elaboração da mencionada política, cabe à Comissão de Remunerações atender às seguintes disposições constantes do Código das Sociedades Comerciais (vg. artigos 399º, 374º-A e 422º-A), assim como dos Estatutos da Sociedade:*

   - ✓ *A fixação do quantum remuneratório dos membros dos órgãos sociais, por parte da Comissão de Remunerações, deve ter em conta as funções desempenhadas e a situação económica da Sociedade.*

- ✓ *As remunerações variáveis do Conselho de Administração podem ser constituídas por uma participação, globalmente não superior a 5%, dos lucros líquidos do exercício da própria Sociedade.*
- ✓ *A remuneração dos membros do Conselho Fiscal e da Mesa da Assembleia Geral deve consistir numa quantia fixa a ser determinada nos moldes previstos legal e estatutariamente (vg. funções desempenhadas e situação económica da Sociedade).*

c) *Igualmente naquele âmbito, a Comissão de Remunerações considera ainda relevante atender às Recomendações constantes do Código do IPCG nos termos apresentados na presente.*

d) *Conforme estabelecido nos Estatutos da Sociedade, os membros dos órgãos sociais terão as remunerações fixas e/ou variáveis que lhe forem fixadas pela Assembleia Geral ou por uma Comissão de Remunerações eleita em Assembleia Geral. Esta política foi preparada pela* ***Comissão de Remunerações*** *eleita pela Assembleia Geral realizada a 23 de maio de 2024 e composta por 3 membros independentes relativamente ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Sociedade (na medida em que os referidos membros e os respetivos cônjuges, parentes e afins na linha reta até ao terceiro grau, inclusive, não integram tais órgãos).*

e) *Por seu turno, a* ***Comissão de Governo Societário do Conselho de Administração*** *da Sociedade (composta por uma maioria de administradores independentes) emitiu no dia 29 de abril parecer com relação aos termos da presente política preparada pela Comissão de Remunerações, tendo por referência as normas e recomendações acima referidas consideradas adequadas a propósito da política remuneratória dos membros dos órgãos de administração e fiscalização.*

f) *A Comissão de Remunerações reputa ainda relevante, por* ***transparência*** *e* ***informação****, que:*

- ✓ *A política de remuneração seja imediatamente divulgada no sítio da internet da VAA, contendo menção aos resultados da votação e à respetiva data de aprovação em Assembleia Geral.*
- ✓ *Os membros da Comissão de Remuneração confirmaram a ausência de situações de conflito de interesses no contexto da deliberação de aprovação desta proposta de política.*
- ✓ *Esta Comissão vincula-se ainda perante os Senhores Acionistas à presença do seu presidente ou de um outro membro desta Comissão na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com matérias remuneratórias ou se solicitado por acionista da Sociedade.*

g) *O* ***processo decisório*** *descrito****,*** *que deu lugar à presente proposta a ser submetida à Assembleia Geral, contribui de forma eficaz para evitar conflitos de interesses, para além das regras adotadas pela Sociedade destinadas a identificar e gerir eventuais conflitos.*

I. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO POR REFERÊNCIA AO MANDATO 2024:

1) *Na presente política e no relatório de governo referente a 2024 é apresentada aos Senhores Acionistas informação sobre a* ***implementação da política remuneratória aprovada na reunião da Assembleia Geral realizada a 23 de maio de 2024 e as remunerações auferidas em 2024****.*

2) *Assim, no mandato 2024 aplicaram-se os seguintes* ***critérios no que respeita à componente fixa da remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal*** *da Sociedade, especialmente considerando as funções desempenhadas e responsabilidades associadas (tendo em conta o modelo de governo e estrutura organizativa, assim como a iniciativa, esforço, empenho, competência e dedicação inerentes) e a situação da Sociedade (i.e., a estrutura acionista, estrutura organizativa e sobretudo situação económica):*

Conselho de Administração [(a)]	***Remuneração Fixa Mensal (€)***
Administrador não executivo e não independente	*0* [(b)]
Administrador executivo com responsabilidades ao nível de pelouros da área operacional (porcelana, cristal e vidro) e área operacional (grés e faiança), área comercial retalho (mercado interno), B2B (cristal e vidro) e online, da área de estratégia e coordenação do negócio de hotelaria, da sustentabilidade, SGQ e melhoria contínua, da área de inovação e transição energética e da área de marketing & design	*8.500,00* [(c)]
Administrador executivo com responsabilidades ao nível de pelouros da área comercial retalho (mercado externo, B2B (cerâmica) e hotelaria (mercado interno, externo e filiais)	*5.500,00* [(e)]
Administrador executivo com responsabilidades ao nível de pelouros de recursos humanos e área financeira	*3.000,00* [(d)]
Presidente do Conselho de Administração com responsabilidade ao nível do relacionamento com investidores	*6.000,00* [(d)]
Administrador executivo com responsabilidades ao nível de pelouros de serviço ao cliente e dados mestre, transição digital (processos administrativos) e revenue assurance	*5.500,00* [(e)]
Administrador não executivo e independente	*2.500,00*

[(a)] *Remuneração mensal ilíquida fixa auferida catorze vezes por ano a contar de 1 de junho de 2024.*
[(b)] *Membros do Conselho de Administração que exercem funções de direção ou de administração remuneradas noutras entidades do grupo empresarial em que a Sociedade se insere, não são remunerados pela VAA.*
[(c)] *Na medida em que exerçam funções de administração remuneradas noutras sociedades do grupo Vista Alegre, os membros do Conselho de Administração não recebem qualquer remuneração paga pela VAA (como divulgado em sede de relatório anual de governo societário).*
[(d)] *Cargo com acumulação de funções e sinergias no contexto do grupo empresarial em que a Sociedade se insere.*
[(e)] *Cargo que implica dedicação exclusiva às funções no Grupo Vista Alegre.*

Conselho Fiscal [(a)]	***Remuneração Fixa Mensal (€)***
Presidente	*700,00*
Vogal	*600,00*

(a) Remuneração mensal ilíquida fixa auferida catorze vezes por ano a contar de 1 de junho de 2024.

3) *Ainda em 2024 e após reunião da referida Assembleia Geral Anual, a Comissão de Remunerações continuou a monitorizar com a prudência devida o contexto de incerteza vivido em resultado da continuidade do conflito entre a Rússia e Ucrânia e mais*

recentemente do conflito na região do Médio Oriente e de todos os impactos daí decorrentes, designadamente ao nível do aumento dos custos de produção, e entendeu justificar-se aplicar o modelo de remuneração variável ("RV") referente ao desempenho de 2023, previsto na política remuneratória aprovada para o mandato em análise, seguindo, para o efeito, a ponderação e o grau de atingimento dos diversos critérios corporativos e individuais que foram expressamente aprovados na Assembleia Geral Anual de 23 de maio de 2024.

Nesse sentido, a Comissão deliberou a atribuição e o pagamento em 2024, por referência ao mandato de 2023, de remuneração variável a todos os membros da Comissão Executiva, pois entendeu tratar-se de uma componente essencial de reconhecimento, incentivo e motivação da equipa executiva perante os resultados extraordinários alcançados no mandato em causa, face à persistência do contexto extraordinário e do consequente aumento dos custos de produção, nomeadamente o custo de energia, logística e matérias primas, o que colocou amplos desafios à resiliência e sustentabilidade empresarial.

A atribuição da remuneração variável teve por base a aferição de uma média ponderada de atingimento superior a 90% dos objetivos fixados em relação aos critérios de avaliação de desempenho financeiros aprovados na Assembleia Geral Anual de 23 de maio de 2024, os quais incluíram o resultado operacional (ascendeu a 13,9 milhões de euros), o resultado líquido (atingiu 6,8 milhões de euros) e o EBITDA (situou nos 28,3 milhões de euros), representando os mesmos um acréscimo, respetivamente, de 22,9%, 22,3% e 2,6% face ao período homólogo. De salientar igualmente o crescimento de 40% do resultado antes de imposto, com um aumento de 2,6 milhões de euros face ao exercício anterior, situando-se nos 9,1 milhões de euros. Adicionalmente, registou-se uma redução da dívida bruta em mais de 8,5 milhões de euros por redução das disponibilidades. Apesar do aumento da dívida líquida em 2,5 milhões de euros face ao ano anterior, a boa performance operacional do Grupo levou à manutenção do rácio divida líquida sobre EBITDA LTM (últimos 12 meses) em 2,5x. Também o desempenho dos produtos de marca registou uma evolução positiva no retalho (físico e online) e no canal horeca (hotelaria e restauração), a nível nacional e internacional, tendo crescido 4,4% face ao período homólogo, tendo o peso dos mesmos no total das vendas anuais crescido 7,5% face ao ano anterior.

Dado o contexto de incerteza e volatilidade vivido em 2023, cujo impacto negativo na operação foi, de algum modo, mitigado pela resiliência e adaptabilidade da equipa de gestão que apostou no desenvolvimento contínuo de soluções para melhorar a eficiência dos processos produtivos e na gestão criteriosa dos consumos e meios de produção, a fixação do quantum da remuneração variável a ser atribuída resultou da ponderação em 95% dos diversos critérios corporativos (vg. critérios corporativos quantitativos acima referidos (peso de 75%); reconhecimento das marcas (peso de 5%); execução de pelo menos 85% do plano de investimento (peso de 10%) e indicador de sustentabilidade (peso de 10%)) e em 5% dos diversos critérios individuais (vg. contributo para a reputação da Sociedade, cultura organizacional e relação com stakeholders (peso de 2,5%) e contributo para o desempenho da equipa executiva (funcionamento da CE, visão estratégica e/ou comercial, consoante o pelouro (peso de 2,5%), conforme modelo de remuneração variável para 2023 aprovado em Assembleia Geral Anual de 23 de maio de 2024, não tendo sido ultrapassado o limite do total de remuneração fixa para 2023 da equipa executiva (25%) dela constante (como detalhado nos pontos 77 e 78 infra), e tendo o respetivo pagamento ocorrido sem

diferimento, após aprovação das contas de 2024, em conformidade com o aprovado na própria Assembleia Geral Anual.

Para o efeito, a Comissão de Remunerações entendeu que a derrogação extraordinária relativamente ao princípio do diferimento parcial do pagamento da remuneração variável e dos mecanismos de ajustamento que daí pudessem advir, é adequada na medida em que se entendeu que face (i) aos resultados extraordinários alcançados em 2023, em face da persistência de um panorama especialmente desafiante e extraordinário para a operação, (ii) ao limite máximo da RV conforme critérios corporativos quantitativos fixados, (iii) aos mandatos anuais dos órgãos da Vista Alegre (com as componentes fixa e variável a serem revisitadas anualmente) e (iv) aos critérios de avaliação definidos, não se justifica a implementação do mecanismo do diferimento como forma de desincentivar a assunção excessiva de risco e a promover o alinhamento da gestão iminentemente com uma perspetiva de sustentabilidade a longo prazo e resiliência.

Esta derrogação assumiu-se como necessária e essencial para contribuir para a implementação pela equipa executiva do plano estratégico no panorama concreto de enorme exigência, servindo assim os interesses de longo prazo e objetivos de sustentabilidade da Sociedade. Por esta via é possível atribuir RV de modo a assegurar a motivação da equipa executiva, sem que a RV ultrapassasse, em média, cerca de 17% do total da remuneração fixa para 2023 da equipa executiva.

4) *Na implementação, em 2024, dos termos da Política de Remuneração dos Órgãos de Administração e de Fiscalização aprovada na Assembleia Geral Anual da VAA que se realizou a 23 de maio de 2024, não tiveram lugar quaisquer afastamentos ou derrogações à sua aplicação em relação ao que foi aprovado.*

5) *No que respeita à **avaliação do desempenho da Sociedade em 2024**, em comunicado divulgado ao mercado, a VAA divulgou os resultados consolidados relativos a 2024 aprovados pelo Conselho de Administração, dos quais a Comissão de Remunerações destaca os seguintes:*

   (i) *O **volume de negócios** da Vista Alegre atingiu em 2024 os 137 milhões de euros, aumentando 5,5% face ao período homólogo;*

   (ii) *O **EBITDA** do Grupo Vista Alegre atingiu os 27,4 milhões de euros, o que implicou um decréscimo de 3,0% face ao exercício homólogo. A margem EBITDA situou-se nos 20,0%, apresentando uma redução de 1,8 p.p. face ao ano anterior, Esta redução está relacionada principalmente com o aumento dos custos de energia refletindo uma margem menor no negócio da Vista Alegre;*

   (iii) *Em termos de **resultado operacional**, o mesmo registou em 2024 um decréscimo de 7,8% face ao período homólogo, situando-se nos 12,9 milhões de euros. Devido aos recentes investimentos realizados pelas empresas do grupo Vista Alegre, as amortizações tiveram um aumento de 0,7 milhões de euros, o que impactou negativamente o resultado operacional;*

   (iv) *O **resultado líquido** do grupo Vista Alegre fixou-se nos 4,5 milhões de euros;*

   (v) *O **investimento** no ano de 2024 foi de 16,4 milhões de euros, maioritariamente direcionado para os projetos de descarbonização, permitindo uma melhoria contínua da*

excelência operacional, produtividade e sustentabilidade dos negócios a médio e longo prazo;

*(vi) A **dívida líquida** consolidada apresenta um aumento de 6,4 milhões de euros, essencialmente justificada pelo aumento dos passivos de locação, os quais refletem (i) a renovação de contratos das principais lojas do grupo Vista Alegre e (ii) um período mais exigente em termos de necessidade de fundo de maneio, devido principalmente aos projetos de investimento em curso, resultando num ligeiro aumento do rácio de dívida líquida sobre EBITDA;*

*(vii) Os **mercados externos** representam 69,2% do volume de negócios do grupo Vista Alegre, com 94,7 milhões de euros de vendas;*

(viii) A nível dos segmentos, destaca-se positivamente o crescimento de 13,5% das receitas na faiança e 13,5% de crescimento nas vendas do grés, face às receitas do ano de 2023;

(ix) Ao nível dos mercados, salientam-se os novos projetos na América Latina, particularmente na Colômbia, Equador, Guatemala e Argentina, com a formalização de novas parcerias ao nível do retalho e hotelaria. Na Europa, as marcas Vista alegre e Bordallo Pinheiro cresceram no retalho, em praticamente todo o continente, destacando-se os mercados de França e Itália, e na Escandinávia, sobretudo com a marca Bordallo Pinheiro. Na região do médio oriente, destacam-se os mercados da Arábia Saudita, Dubai e Kuwait, e em África, manteve-se a expansão das marcas, com especial relevo para Angola, Marrocos e África do Sul;

*(x) O reconhecimento das **marcas** Vista Alegre e Bordallo Pinheiro continua a crescer, sendo cada vez mais procuradas pelos grandes influencers de casa e decoração.*

*6) Adicionalmente, a Comissão de Remunerações teve conhecimento dos resultados da **autoavaliação do Conselho de Administração da Sociedade relativamente a 2024**, tendo concluído que os resultados registados refletem uma avaliação globalmente muito positiva do desempenho deste órgão social, tanto no que concerne à sua composição e funcionamento, como no exercício das suas competências com relação à definição do plano estratégico, orçamento e perfil/política de risco, à supervisão dos sistemas de controlo interno e de auditoria interna, análise do desempenho da Sociedade e das suas subsidiárias e no acompanhamento dos desafios estratégicos e financeiros do Grupo Vista Alegre. Adicionalmente, relevou-se também de forma positiva o papel do Conselho de Administração na definição de práticas e políticas de governo societário, normas de conduta, recursos humanos, responsabilidade social e sustentabilidade, bem como na supervisão da atividade da Comissão Executiva e no contributo dos membros não executivos e independentes para o desempenho do respetivo órgão. No que se refere ao relacionamento com os demais órgãos sociais (Assembleia Geral, Conselho Fiscal e ROC), um aspeto identificado no processo de autoavaliação de 2023 como uma área a intensificar, com o Lead Independent Director a ter de assumir um papel fundamental na promoção dos canais de comunicação que se revelassem adequados para o efeito, foi registada uma evolução positiva na perceção deste relacionamento por parte dos diversos membros do Conselho de Administração na avaliação ora efetuada.*

Não obstante o acima exposto, no que respeita ao funcionamento do Conselho de Administração, a antecedência da disponibilização de informação de suporte às respetivas reuniões, apesar de alguma evolução identificada, mantém-se como uma área de contínua

melhoria por forma a tornar mais efetivo o contributo dos membros do Conselho de Administração, nomeadamente dos Administradores não executivos.

Já quanto à atividade desempenhada, a promoção de uma maior efetividade na perceção e supervisão dos sistemas de gestão de risco manteve-se como uma das áreas com espaço para melhoria. Foi igualmente destacada a necessidade de monitorização contínua do processo de implementação de políticas e práticas de sustentabilidade, devendo, para o efeito, promover-se um debate mais ativo ao nível do próprio Conselho de Administração, com intervenção das diversas áreas/departamentos envolvidas na sua efetiva implementação.

A necessidade de uma abordagem eficaz a estas novas matérias (como a sustentabilidade) e a sua relevância para o sucesso da operação, levaram à identificação do número atual de membros do Conselho de Administração e da sua diversidade como elementos a ponderar. O objetivo é garantir uma abordagem mais efetiva dos temas, melhorar a execução das decisões e otimizar a articulação dentro do próprio Conselho de Administração.

Em relação aos resultados acima registados ao nível do Conselho de Administração, a Comissão do Governo Societário continua a entender que o processo mais eficaz de abordagem, discussão e efetiva monitorização dos temas passa (i) pela sua inclusão nas próprias agendas das respetivas reuniões, o que garantirá um acompanhamento permanente por parte do CA, (ii) por uma maior e mais efetiva articulação dos temas em análise com os próprios administradores não executivos e, (iii) por um reforço de mecanismos de promoção da sua efetiva discussão e monitorização ao nível do Conselho de Administração.

7) *O **contexto de incerteza e volatilidade que continuou a marcar 2024, amplamente impulsionado pela persistência da situação de guerra entre a Rússia e Ucrânia e mais recentemente o conflito na região do Médio Oriente** e os seus impactos nas perspetivas económicas à escala global (por exemplo ao nível do aumento dos custos de produção, nomeadamente aumento dos custos de energia, combustíveis e matérias-primas), impõe uma especial prudência à Sociedade e a implementação de medidas de mitigação dos impactos indiretos deste panorama nos seus negócios.*

8) *Atendendo à evolução da situação económica e financeira da Sociedade neste contexto, a Comissão de Remunerações da Sociedade entendeu, nesta data, ser adequado dar execução ao modelo de **remuneração variável ("RV") referente ao desempenho de 2024 previsto na política aprovada em Assembleia Geral Anual de 23 de maio de 2024, com as seguintes características** que visam contribuir para a sustentabilidade de longo prazo da companhia e do grupo e o maior reforço do alinhamento de interesses da gestão:*

Modelo de RV	***2024***
Administradores elegíveis	*Todos os membros da Comissão Executiva*
Limite máximo da RV	*Até 25% da remuneração fixa*

Modelo de RV	***2024***
Critérios corporativos quantitativos *(Objetivos fixados e a avaliar pela Comissão de Remunerações atendendo ao plano e orçamento e à política aprovada pela Assembleia Geral)*	*- Volume de negócios* *- Resultado operacional* *- EBITDA* *- Dívida líquida*
Grau mínimo de atingimento dos critérios corporativos quantitativos para 2022 *(Caso a Sociedade não atinga este grau mínimo de consecução, nenhum dos administradores executivos elegíveis auferirá qualquer montante a título de RV)*	*90% de atingimento dos objetivos para todos os referidos critérios*
Caso se verifique o grau de atingimento mínimo de todos os critérios corporativos quantitativos, a RV será definida mediante a aplicação dos seguintes critérios: ***1. Critérios corporativos:*** *- Critérios corporativos quantitativos acima referidos* *- Reconhecimento das marcas* *- Execução de pelo menos 85% do plano de investimentos* *- Indicador de sustentabilidade (i.e., adoção ISO 9001)* ***2. Critérios individuais:*** *- Contributo para a reputação da sociedade, cultura organizacional e relação com stakeholders* *- Contributo para o desempenho da equipa executiva (funcionamento da CE, visão estratégica e/ou comercial, consoante o pelouro)* *(Em todos os casos, objetivos fixados e a avaliar pela Comissão de Remunerações atendendo ao plano e orçamento e à política aprovada pela Assembleia Geral)*	***1. Peso total de 95%*** *- Peso de 75%* *- Peso de 5%* *- Peso de 10%* *- Peso de 10%* ***2. Peso total de 5%*** *- Peso de 2,5%* *- Peso de 2,5%*

Modelo de RV	*2024*
Atribuição e pagamento	*Avaliação, atribuição e pagamento pela Comissão de Remunerações após a aprovação das contas pela Assembleia Geral, apenas com diferimento se vier eventualmente a ser aplicado um limite máximo que represente entre 25% e 40% da remuneração fixa anual (não inferior a 50% e por um período de três anos).*

II. PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS DE ESTRUTURAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NO MANDATO 2025:

A Comissão de Remunerações da Sociedade mantém, em geral, os princípios e critérios de estruturação da remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade que têm vindo a ser implementados nos últimos anos, pelo que submete aos Senhores Acionistas a seguinte ***POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SOCIEDADE,*** *contendo os seguintes princípios e critérios de estruturação da remuneração para o mandato 2025:*

(a) ***Contributo para a estratégia empresarial e para a sustentabilidade da Sociedade, tendo em conta os interesses de longo prazo da Sociedade e dos seus vários stakeholders***

(i) A Remuneração dos ***membros do Conselho de Administração*** *continua a ser determinada essencialmente com base nos seguintes* ***critérios****:*

- ✓ ***Competitividade****, tendo em consideração as práticas setoriais do mercado Português.*
- ✓ ***Equidade****, sendo que a prática remuneratória deve assentar em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados.*
- ✓ *Efetividade do exercício das funções e* ***responsabilidades*** *associadas.*
- ✓ ***Avaliação do desempenho****, de acordo com as funções e com o nível de responsabilidade assumidos e tendo em conta os critérios de avaliação de desempenho a considerar na eventual componente variável da remuneração dos administradores executivos tal como descrita em (b) infra.*
- ✓ ***Alinhamento dos interesses*** *dos administradores com o interesse da Sociedade e desincentivo à tomada excessiva de risco na fixação e implementação da orientação estratégica, designadamente atendendo ao equilíbrio entre a componente fixa e a eventual variável da remuneração dos administradores executivos e aos critérios de avaliação de desempenho de que esta estaria dependente, tal como descrita em (b) infra.*
- ✓ ***Ponderação dos interesses dos vários stakeholders*** *da Sociedade, em particular:*
  - *dos interesses dos* ***colaboradores****, tendo em vista promover medidas que atendam às condições de emprego e remuneratórias dos colaboradores dentro do enquadramento legal e económico, em particular: (i) na manutenção e definição dos princípios aplicáveis à remuneração dos membros dos órgãos sociais em 2024 e 2025, nos termos previstos na presente, a Comissão de Remunerações teve em*

conta o atual contexto socioeconómico e do Grupo Vista Alegre marcado pela adoção de medidas destinadas a contribuir para a resiliência e sustentabilidade da Sociedade e a continuidade dos seus negócios; e (ii) as remunerações definidas têm em consideração um exercício de análise da evolução das condições dos colaboradores e da diferença salarial entre os membros dos órgãos sociais e colaboradores do Grupo Vista Alegre face às respetivas funções e responsabilidades; e

- *dos interesses dos **acionistas**, contribuindo para a criação de valor para os acionistas a longo prazo e definindo um modelo remuneratório alinhado com a importância, no atual momento, de promover a resiliência e sustentabilidade da Sociedade.*

✓ ***Situação económica da Sociedade**, em particular no contexto da contínua incerteza quanto à evolução e aos impactos da guerra entre a Rússia e a Ucrânia, bem como do conflito na região do Médio Oriente, assim como, mais recentemente, da incerteza comercial a nível mundial decorrente do recurso às tarifas impulsionado pelo atual Presidente dos Estados Unidos da América, nas perspetivas económicas globais e nos negócios da VAA, naturalmente dependentes da evolução destas situações extraordinárias, cuja persistência coloca desafios à resiliência e sustentabilidade dos modelos de negócios.*

✓ *Em função dos respetivos **pelouros e/ou da acumulação de cargos** e atenta a respetiva estrutura acionista e estrutura organizativa, alguns membros do Conselho de Administração da Sociedade podem ser remunerados ao nível de sociedades do grupo empresarial que a Sociedade integra e/ou ao nível de sociedades do grupo Vista Alegre.*

*(ii) Por sua vez, a Remuneração dos **membros do Conselho Fiscal** continua a ser determinada essencialmente com base nos seguintes **critérios**:*

✓ ***Responsabilidades** associadas ao exercício das funções.*

✓ ***Situação económica da Sociedade** em particular no atual contexto.*

(b) *Componentes da remuneração dos membros dos órgãos sociais, incluindo componente fixa e eventual componente variável*

*(i) A remuneração dos **membros não executivos do Conselho de Administração** (incluindo os membros das comissões internas deste órgão) para o mandato de 2025 comporta exclusivamente uma componente fixa.*

*(ii) A remuneração dos **membros executivos do Conselho de Administração** para o mandato de 2025 comporta uma componente fixa e uma eventual componente variável com carácter extraordinário face à prudência e ao desincentivo à assunção excessiva de risco que o atual momento da Sociedade e do panorama socioeconómico em que atua requer.*

*(iii) A **parte fixa** da remuneração dos membros do Conselho de Administração consiste num valor mensal pagável catorze vezes por ano, a ser determinada tendo em conta a complexidade e responsabilidade das funções exercidas e a situação económica da Sociedade.*

*(iv) A atribuição de uma **eventual componente variável** aos administradores executivos terá, em qualquer caso, por referência mecanismos que permitam promover um adequado alinhamento, a médio e eminentemente a longo prazo, dos interesses da gestão com os da Sociedade, incluindo os seguintes **critérios financeiros e não financeiros de avaliação de desempenho**:*

- ✓ *objetivos estratégicos e de desempenho financeiro da Sociedade atendendo a indicadores quantitativos do grau implementação do plano estratégico e apreciando a evolução do volume de negócios, resultado operacional e EBITDA.*
- ✓ *iniciativas e metas de criação de valor para os acionistas e de manutenção e desenvolvimento da sustentabilidade financeira e dos negócios e da competitividade da Sociedade, a longo prazo e alinhadas com o plano estratégico e apreciando a evolução da solidez financeira e dos investimentos e as medidas de ESG (Environmental, Social and Governance) adotadas.*
- ✓ *cumprimento de objetivos qualitativos de manutenção e desenvolvimento de uma imagem e reconhecimento e notoriedade favoráveis da Sociedade.*
- ✓ *cumprimento de objetivos individuais e qualitativos de eficiência no desempenho das funções pelo Administrador e ao nível da visão estratégica e comercial e dos resultados obtidos.*

*(v) A componente variável dos administradores executivos tem um carácter eventual e extraordinário como referido e, caso a Comissão de Remunerações entenda que se verificam condições para a sua atribuição numa perspetiva de **sustentabilidade económica e financeira de longo prazo** da companhia e do grupo, em qualquer caso e com vista ao maior reforço **do alinhamento de interesses** referido:*

- ✓ *esta componente pressuporá a **verificação e mensuração** de níveis de desempenho sustentado da Sociedade, tendo em conta os critérios de avaliação de desempenho acima referidos, (a) a serem quantificados e concretizados pela Comissão de Remunerações, atendendo à estratégia e ao perfil/política de risco da Sociedade aprovado pelo Conselho de Administração, sobretudo no âmbito do plano e orçamento da Sociedade, e (b) a serem avaliados de acordo com processo de avaliação qualitativa e quantitativa, consoante aplicável, pela Comissão de Remunerações após a aprovação das contas do exercício relevante pela Assembleia Geral.*
- ✓ *esta componente deve ter um **limite máximo** eventual que represente não mais de 40% da remuneração fixa anual nem 25% da remuneração anual.*
- ✓ *apenas se vier eventualmente a ser aplicado pela Comissão de Remunerações um limite máximo que represente entre 25% e 40% da remuneração fixa anual, esta componente será parcialmente **diferida no tempo em parte significativa** não inferior a 50% e por um período de três anos, (a) associando-a à confirmação da sustentabilidade do desempenho da Sociedade (desempenho positivo da Sociedade) e (b) prevendo-se **mecanismos de ajustamento** que possam em situações excecionais determinar a restituição de remuneração variável (relacionadas com falsas declarações e/ou erros materialmente relevantes nas demonstrações financeiras ou perdas significativas para os quais uma conduta objetiva do administrador em violação dos seus deveres legais tenha contribuído decisivamente)*

*e (c) estabelecendo-se, ainda, a inadmissibilidade da celebração de contratos ou outros instrumentos que tenham por efeito mitigar o risco inerente à **variabilidade** desta eventual componente da remuneração.*

*(vi) Não está estabelecido qualquer sistema de **bónus** para além da eventual remuneração variável acima descrita e não existem quaisquer outros **benefícios** significativos de qualquer natureza auferidos pelos membros dos órgãos de administração.*

*(vii) Os administradores que, todavia, exerçam **funções de administração noutras entidades do grupo** empresarial em que a Sociedade se insere e/ou ao nível de sociedades do grupo Vista Alegre podem ter ou não uma remuneração pelo exercício do seu cargo na VAA, em termos a definir pela Comissão de Remunerações, tendo presentes os princípios e critérios constantes da presente e a estrutura acionista e organizativa da VAA.*

*(viii) A remuneração a atribuir aos membros do **Conselho Fiscal** deverá consistir numa quantia fixa, a ser determinada tendo em conta a complexidade e responsabilidade das funções exercidas e a situação económica da Sociedade.*

*(ix) A remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade não inclui qualquer mecanismo de atribuição ou aquisição de **ações** ou de **opções** ou outros direitos sobre ações da Sociedade ou qualquer das suas participadas.*

*(x) A remuneração que possa vir a ser atribuída aos membros da **Mesa da Assembleia Geral** deverá consistir numa quantia fixa a ser determinada tendo em conta a função exercida e a situação económica da Sociedade.*

*(xi) No que diz respeito ao **Revisor Oficial de Contas** deverá ser estabelecido um valor fixo anual, propondo-se, como critério de orientação da política de remuneração a implementar em relação a cada um dos exercícios objeto de revisão de contas, que o valor anual de honorários acordado reflita os termos de remuneração normalmente aplicáveis, por referência ao mercado, para prestação de serviços similares.*

(c) *Acordos, cláusulas de cessação e regimes complementares de pensões dos membros dos órgãos de administração e fiscalização*

*(i) A Sociedade não celebra **contratos ou acordos** com os membros dos órgãos de administração e fiscalização em funções nos mandatos de 2024 e 2025, sendo estes eleitos para o respetivo mandato anual nos termos previstos na lei e nos estatutos da Sociedade.*

*(ii) Em particular, no contexto da **cessação de funções** pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade aplicam-se as regras indemnizatórias legalmente previstas, não sendo acordadas ou estabelecidas na política remuneratória nem por outra via quaisquer cláusulas indemnizatórias. Esclarece-se, assim, que a Sociedade não atribuirá nem pagará compensações aos membros dos referidos órgãos sociais em virtude da respetiva cessação de funções, sem prejuízo do cumprimento pela Sociedade das disposições legais aplicáveis nesse domínio.*

*(xii) Os membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade em funções em 2024 e 2025 não são abrangidos por **regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada**."*

Ainda em 2025 e após reunião da referida Assembleia Geral Anual, a Comissão de Remunerações continuou a monitorizar com a prudência devida o contexto de incerteza vivido em resultado da continuidade do conflito entre a Rússia e Ucrânia e na região do Médio Oriente e de todos os impactos daí decorrentes, designadamente ao nível do aumento dos custos de produção, e entendeu justificar-se aplicar o modelo de remuneração variável ("RV") referente ao desempenho de 2024, previsto na política remuneratória aprovada para o mandato em análise, seguindo, para o efeito, a ponderação e o grau de atingimento dos diversos critérios corporativos e individuais que foram expressamente aprovados na Assembleia Geral Anual de 27 de maio de 2025.

Nesse sentido, a Comissão deliberou a atribuição e o pagamento em 2025, por referência ao mandato de 2024, de remuneração variável a todos os membros da Comissão Executiva, pois entendeu tratar-se de uma componente essencial de reconhecimento, incentivo e motivação da equipa executiva perante os resultados extraordinários alcançados no mandato em causa, face à persistência do contexto extraordinário e do consequente aumento dos custos de produção, nomeadamente o custo de energia, logística e matérias primas, o que colocou amplos desafios à resiliência e sustentabilidade empresarial.

A atribuição da remuneração variável teve por base a aferição de uma média ponderada de atingimento superior a 90% dos objetivos fixados em relação aos critérios de avaliação de desempenho financeiros aprovados na Assembleia Geral Anual de 27 de maio de 2025, os quais incluíram o volume de negócios de €137M€ (crescimento de 5,5% face a 2023); EBITDA de 27,4M€ (redução de 3,0% face ao exercício anterior); resultado líquido positivo de 4,5M€, com os mercados externos a representarem 69,2% do volume de negócios.

De salientar igualmente o bom desempenho dos produtos de marca, tendo sido registado em 2024 uma evolução positiva no retalho (físico e online), a nível nacional e internacional, resultando num crescimento de 3,4% face ao mesmo período de 2023. Em termos de plano de investimento, o mesmo registou 16,4M€ em 2024, maioritariamente direcionado para os projetos de descarbonização, permitindo melhorar continuamente a excelência operacional, a produtividade e a sustentabilidade.

Dado o contexto de incerteza e volatilidade que continuou a caraterizar 2024, cujo impacto negativo na operação foi, de algum modo, mitigado pela resiliência e adaptabilidade da equipa de gestão que apostou no desenvolvimento contínuo de soluções para melhorar a eficiência dos processos produtivos e na gestão criteriosa dos consumos e meios de produção, a fixação do quantum da remuneração variável a ser atribuída resultou da ponderação em 95% dos diversos critérios corporativos (*vg.* critérios corporativos quantitativos acima referidos (peso de 75%); reconhecimento das marcas (peso de 5%); execução de pelo menos 85% do plano de investimento (peso de 10%) e indicador de sustentabilidade (peso de 10%)) e em 5% dos diversos critérios individuais (*vg.* contributo para a reputação da Sociedade, cultura

organizacional e relação com *stakeholders* (peso de 2,5%) e contributo para o desempenho da equipa executiva (funcionamento da CE, visão estratégica e/ou comercial, consoante o pelouro (peso de 2,5%), conforme modelo de remuneração variável para 2024 aprovado em Assembleia Geral Anual de 27 de maio de 2025, não tendo sido ultrapassado o limite do total de remuneração fixa para 2024 da equipa executiva (25%) dela constante (como detalhado nos pontos 77 e 78 *infra*), e tendo o respetivo pagamento ocorrido sem diferimento, após aprovação das contas de 2025, em conformidade com o aprovado na própria Assembleia Geral Anual.

Para o efeito, a Comissão de Remunerações entendeu que a derrogação extraordinária relativamente ao princípio do diferimento parcial do pagamento da remuneração variável e dos mecanismos de ajustamento que daí pudessem advir, é adequada na medida em que se entendeu que face *(i)* aos resultados extraordinários alcançados em 2024, em face da persistência de um panorama especialmente desafiante e extraordinário para a operação, *(ii)* ao limite máximo da RV conforme critérios corporativos quantitativos fixados, *(iii)* aos mandatos anuais dos órgãos da Vista Alegre (com as componentes fixa e variável a serem revisitadas anualmente) e *(iv)* aos critérios de avaliação definidos, não se justifica a implementação do mecanismo do diferimento como forma de desincentivar a assunção excessiva de risco e a promover o alinhamento da gestão iminentemente com uma perspetiva de sustentabilidade a longo prazo e resiliência.

Esta derrogação assumiu-se como necessária e essencial para contribuir para a implementação pela equipa executiva do plano estratégico no panorama concreto de enorme exigência, servindo assim os interesses de longo prazo e objetivos de sustentabilidade da Sociedade. Por esta via é possível atribuir RV de modo a assegurar a motivação da equipa executiva, sem que a RV ultrapassasse, em média, cerca de 14,4% do total da remuneração fixa para 2024 da equipa executiva.

Na implementação, em 2025, dos termos da Política de Remuneração dos Órgãos de Administração e de Fiscalização aprovada na Assembleia Geral Anual da VAA que se realizou a 27 de maio de 2025, não tiveram lugar quaisquer afastamentos ou derrogações à sua aplicação em relação ao que foi aprovado.

Na Assembleia Geral Anual da VAA que se realizou a 27 de maio de 2025 esteve presente Paulo Alexandre Rodrigues Ferraz, representante e membro da Comissão de Remunerações do Grupo Visabeira, SGPS, S.A., a fim de prestar informações ou esclarecimentos aos Acionistas e adotando-se assim a Recomendação VI.2.4.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de

longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos:

Os membros dos órgãos sociais têm as remunerações fixas e/ou variáveis que lhe forem fixadas pela Comissão de Remunerações.

Os Estatutos da Sociedade preveem que as remunerações variáveis do Conselho de Administração podem ser constituídas por uma participação, globalmente não superior a 5%, dos lucros líquidos do exercício da própria Sociedade.

Tal como decorre da Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da Sociedade aprovada pela Assembleia Geral Anual que se realizou a 27 de maio de 2025, a remuneração dos membros do Conselho de Administração foi fixada pela Comissão de Remunerações considerando os seguintes princípios e estrutura remuneratória para o mandato de 2025:

a) A remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração (incluindo os membros das comissões internas deste órgão) comporta uma componente exclusivamente fixa;
b) A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração para o mandato de 2025 comporta uma componente fixa e uma eventual componente variável com carácter extraordinário face à prudência e ao desincentivo à assunção excessiva de risco que o atual momento da Sociedade e do panorama socioeconómico em que atua requer.
c) A parte fixa da remuneração dos membros do Conselho de Administração consiste num valor mensal pagável catorze vezes por ano e determinada tendo em conta:
    (i) As funções desempenhadas e o nível de responsabilidade e complexidade associada ao respetivo cargo no contexto do modelo de governo e estrutura organizativa da VAA, assim como a iniciativa, esforço, empenho, competência e dedicação inerentes: *(1)* Administrador não Executivo e não independente, *(2)* Administrador não Executivo e independente, *(3)* Administrador Executivo com responsabilidades ao nível dos pelouros da área operacional, da área comercial retalho (mercado interno), B2B (cristal e vidro) e online, da área de estratégia e coordenação do negócio de hotelaria, da sustentabilidade, SGQ e melhoria contínua, da área de inovação e transição energética e da área de *marketing* & *design, (4) Administrador Executivo com responsabilidade ao nível dos pelouros de serviço ao cliente e dados mestre, transição energética (processos administrativos) e revenue assurance* (implicando as funções identificadas em (3) e (4) dedicação exclusiva às funções no Grupo Vista Alegre), *(5)* Administrador Executivo com responsabilidades ao nível do pelouro de recursos humanos e área financeira, e *(6)* Presidente do Conselho de Administração com responsabilidade ao nível do relacionamento com investidores;
    (ii) Atendendo à situação da Sociedade, i.e., estrutura acionista, estrutura organizativa e sobretudo situação económica, designadamente:

(1) Alguns dos Administradores não Executivos da Sociedade exercem funções de administração noutras entidades do grupo empresarial em que a Sociedade se insere e não são assim remunerados pela VAA;

(2) O exercício de funções por Administrador Executivo da Sociedade ao nível de sociedades do Grupo Vista Alegre determina que este seja remunerado a esse nível, em função dos seus pelouros ao nível do Grupo e tal como adiante descrito no ponto 78. *infra* de forma transparente;

(iii) Não existe qualquer componente na remuneração dos Administradores não Executivos que seja dependente do desempenho da Sociedade ou do seu valor, em linha com a Recomendação VI.2.11..

d) A atribuição de uma eventual componente variável aos administradores executivos, tendo um limite máximo eventual que represente não mais de 40% da remuneração fixa anual nem 25% da remuneração anual e os seguintes critérios financeiros e não financeiros de avaliação de desempenho: *(i)* objetivos estratégicos e de desempenho financeiro da Sociedade atendendo a indicadores quantitativos do grau de implementação do plano estratégico e apreciando a evolução do volume de negócios, resultado operacional e EBITDA; *(ii)* iniciativas e metas de criação de valor para os acionistas e de manutenção e desenvolvimento da sustentabilidade financeira e dos negócios e da competitividade da Sociedade, a longo prazo e alinhadas com o plano estratégico e apreciando a evolução da solidez financeira e dos investimentos e as medidas de ESG (*Environmental, Social and Governance*) adotadas; *(iii)* cumprimento de objetivos qualitativos de manutenção e desenvolvimento de uma imagem e reconhecimento e notoriedade favoráveis da Sociedade; e *(iv)* cumprimento de objetivos individuais e qualitativos de eficiência no desempenho das funções pelo Administrador e ao nível da visão estratégica e comercial e dos resultados obtidos. Esta componente, caso seja atribuída, deve em qualquer caso contribuir para o desempenho da Sociedade a longo prazo e o alinhamento dos interesses dos Administradores com o interesse da Sociedade, em conformidade com a Recomendação VI.2.8.. Quanto à avaliação de desempenho considerada pela Comissão de Remunerações neste contexto, ver ponto 71. *infra*.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente:

Conforme informação constante do número 69. *supra*, a remuneração atribuída aos membros do Conselho de Administração no exercício de 2025 comportou uma componente fixa, estruturada num valor mensal pagável catorze vezes por ano, tendo sido atribuída aos membros executivos remuneração variável referente ao desempenho de 2024, de acordo com o modelo de remuneração variável aprovada pela Assembleia Geral Anual de 27 de maio de 2025, sem prejuízo do abaixo referido.

Ao longo de 2025, a Comissão de Remunerações foi acompanhando com a prudência devida o contexto de incerteza e volatilidade vivido em resultado da continuidade do conflito entre a Rússia e a Ucrânia e na região do Médio Oriente e de todos os impactos daí decorrentes, designadamente ao nível do aumento dos custos de produção, e entendeu justificar-se aplicar o modelo de remuneração variável ("RV") referente ao desempenho de 2024, previsto na política remuneratória aprovada para o mandato em análise, seguindo, para o efeito, a ponderação e o grau de atingimento dos diversos critérios corporativos e individuais que foram expressamente aprovados na Assembleia Geral de 27 de maio de 2025.

Nesse sentido, a Comissão deliberou a atribuição e o pagamento em 2025, por referência ao mandato de 2024, de remuneração variável a toda os membros da Comissão Executiva, pois entendeu tratar-se de uma componente essencial de reconhecimento, incentivo e motivação da equipa executiva perante os resultados extraordinários alcançados no mandato em causa face à persistência do contexto extraordinário e do consequente aumento dos custos de produção, nomeadamente e custo de energia, logística e matérias-primas, o que colocou amplos desafios à resiliência e sustentabilidade empresarial.

A atribuição da remuneração variável teve por base a aferição de uma média ponderada de atingimento superior a 90% dos objetivos fixados em relação aos critérios de avaliação de desempenho financeiros constantes do modelo aprovado na referida Assembleia Geral Anual de 27 de maio de 2025, os quais incluíram o volume de negócios de €137M€ (crescimento de 5,5% face a 2023); EBITDA de 27,4M€ (redução de 3,0% face ao exercício anterior); resultado líquido positivo de 4,5M€, com os mercados externos a representarem 69,2% do volume de negócios.

De salientar igualmente o bom desempenho dos produtos de marca, tendo sido registado em 2024 uma evolução positiva no retalho (físico e online), a nível nacional e internacional, resultando num crescimento de 3,4% face ao mesmo período de 2023. Em termos de plano de investimento, o mesmo registou 16,4M€ em 2024, maioritariamente direcionado para os projetos de descarbonização, permitindo melhorar continuamente a excelência operacional, a produtividade e a sustentabilidade.

Dado o contexto de incerteza e volatilidade vivido em 2024, cujo impacto negativo na operação foi, de algum modo, mitigado pela resiliência e adaptabilidade da equipa de gestão que apostou no desenvolvimento contínuo de soluções para melhorar a eficiência dos processos produtivos e na gestão criteriosa dos consumos e meios de produção, a fixação do quantum da remuneração variável a ser atribuída resultou da ponderação em 95% dos diversos critérios corporativos (*vg.* critérios corporativos quantitativos acima referidos (peso de 75%); reconhecimento das marcas (peso de 5%); execução de pelo menos 85% do plano de investimento (peso de 10%) e indicador de sustentabilidade (peso de 10%)) e em 5% dos diversos critérios individuais (*vg.* contributo para a reputação da Sociedade, cultura organizacional e relação com *stakeholders* (peso de 2,5%) e contributo para o desempenho da

equipa executiva (funcionamento da CE, visão estratégica e/ou comercial, consoante o pelouro (peso de 2,5%), conforme modelo de remuneração variável para 2024 aprovado em Assembleia Geral Anual de 27 de maio de 2025, não tendo sido ultrapassado o limite total de remuneração fixa para 2024 da equipa executiva (25%) dela constante (como detalhado nos pontos 77 e 78 *infra*), e tendo o respetivo pagamento ocorrido sem diferimento, após aprovação das contas de 2025, em conformidade com o aprovado na própria Assembleia Geral Anual.

Para o efeito, a Comissão de Remunerações entendeu que a derrogação extraordinária relativamente ao princípio do diferimento parcial do pagamento da remuneração variável e dos mecanismos de ajustamento que daí pudessem advir, é adequada na medida em que se entendeu que face *(i)* aos resultados extraordinários alcançados em 2024, em face da persistência de um panorama especialmente desafiante e extraordinário para a operação, *(ii)* ao limite máximo da RV conforme critérios corporativos quantitativos fixados, *(iii)* aos mandatos anuais dos órgãos da Vista Alegre (com as componentes fixa e variável a serem revisitadas anualmente) e *(iv)* aos critérios de avaliação definidos, não se justifica a implementação do mecanismo do diferimento como forma de desincentivar a assunção excessiva de risco e a promover o alinhamento da gestão iminentemente com uma perspetiva de sustentabilidade a longo prazo e resiliência.

Por sua vez, o modelo de remuneração dos administradores executivos para o mandato de 2025, como decorre da Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização aprovada pela Assembleia Geral Anual de 27 de maio de 2025 e em linha com as Recomendações VI.2.8., VI.2.9. e VI.2.11., admite a eventual atribuição de uma componente variável referente ao desempenho de 2025 tendo sempre por referência mecanismos que permitam promover um adequado alinhamento, a médio e longo prazo, dos interesses da gestão com os da Sociedade, incluindo os seguintes critérios financeiros e não financeiros de avaliação de desempenho (detalhados no ponto 69 *supra*): *(i)* objetivos estratégicos e de desempenho financeiro da Sociedade; *(ii)* iniciativas e metas de criação de valor para os acionistas e de sustentabilidade financeira e dos negócios e de competitividade; *(iii)* imagem e sustentabilidade favoráveis; *(iv)* objetivos individuais e qualitativos de eficiência no desempenho.

A verificação e mensuração de níveis de desempenho sustentado da Sociedade, tendo em conta os critérios de avaliação de desempenho previstos no referido modelo, devem ser (a) quantificados e concretizados pela Comissão de Remunerações, atendendo à estratégia e ao perfil/política de risco da Sociedade aprovado pelo Conselho de Administração, sobretudo no âmbito do plano e orçamento da Sociedade, (b) avaliados de acordo com processo de avaliação qualitativa e quantitativa, consoante aplicável, pela Comissão de Remunerações após a aprovação das contas do exercício relevante pela Assembleia Geral, (c) tendo um limite máximo eventual que represente não mais de 40% da remuneração fixa anual nem 25% da remuneração anual e (d) apenas se vier eventualmente a ser aplicado pela Comissão de Remunerações um limite máximo que represente entre 25% e 40% da remuneração fixa anual, esta componente

será parcialmente diferida no tempo em parte significativa não inferior a 50% e por um período de três anos, (a) associando-a à confirmação da sustentabilidade do desempenho da Sociedade (desempenho positivo da Sociedade) e (b) prevendo-se mecanismos de ajustamento que possam em situações excecionais determinar a restituição de remuneração variável (relacionadas com falsas declarações e/ou erros materialmente relevantes nas demonstrações financeiras ou perdas significativas para os quais uma conduta objetiva do administrador em violação dos seus deveres legais tenha contribuído decisivamente) e (c) estabelecendo-se, ainda, a inadmissibilidade da celebração de contratos ou outros instrumentos que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade desta eventual componente da remuneração.

Caberá, assim, à Comissão de Remunerações da VAA avaliar e deliberar sobre a eventual atribuição ou não em 2026 de remuneração variável referente ao desempenho de 2025 e os seus termos, ponderando os princípios previstos na Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização aprovada pela Assembleia Geral de 27 de maio de 2025.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento:

A remuneração variável relativa ao exercício de 2024 atribuída à totalidade dos Administradores executivos, mencionada nos pontos 69, 71, 77 e 78 não ficou sujeita a diferimento do respetivo pagamento na medida em que a ponderação e o grau de atingimento dos diversos critérios corporativos quantitativos e de desempenho individuais que foram tidos em consideração na sua atribuição e fixação por parte da Comissão de Remunerações, bem como o limite quantitativo dos montantes efetivamente atribuídos em face do total da remuneração fixa para 2024 da equipa executiva, contribuíram para servir os interesses de longo prazo e a sustentabilidade da Sociedade, não fomentando, deste modo, a assunção excessiva de risco, o que, numa perspetiva substancial, não justificam que o pagamento da mesma fosse sujeita a diferimento (considerando-se, assim, que a Sociedade se encontra numa situação materialmente equivalente ao cumprimento da Recomendação VI.2.9.).

Com efeito, no entendimento da VAA, em substância, a referida Recomendação VI.2.9. deve aplicar-se quando a componente variável assuma uma natureza significativa que possa impactar na tomada de risco e prejudicar a sustentabilidade a longo prazo da Sociedade (na apreciação do carácter significativo atendeu-se, *inter alia*, às referências quantitativas previstas no próprio modelo de remuneração variável referente ao desempenho de 2024 que integra a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, aprovada em Assembleia Geral Anual de 27 de maio de 2025, e ao facto da remuneração variável não ter ultrapassado, em média, cerca de 14,4% do total de remuneração fixa para 2024 da equipa executiva).

Ainda nos termos descritos na Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização adotada pela Comissão de Remunerações e aprovada na

Assembleia Geral Anual de 27 de maio de 2025 e em linha com a Recomendação VI.2.9., no caso de vir a ser atribuída uma eventual componente variável aos membros executivos do Conselho de Administração referente ao seu desempenho em 2025, está previsto que no caso de vir a ser aplicado um limite máximo que represente entre 25% e 40% da remuneração fixa anual esta componente seja parcialmente diferida no tempo em parte significativa não inferior a 50% e por um período de três anos, *(i)* associando-a à confirmação da sustentabilidade do desempenho da Sociedade (desempenho positivo da Sociedade) e *(ii)* prevendo-se mecanismos de ajustamento que possam em situações excecionais determinar a restituição de remuneração variável (relacionadas com falsas declarações e/ou erros materialmente relevantes nas demonstrações financeiras ou perdas significativas para os quais uma conduta objetiva do administrador em violação dos seus deveres legais tenha contribuído decisivamente) e (c) estabelecendo-se, ainda, a inadmissibilidade da celebração de contratos ou outros instrumentos que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade desta eventual componente da remuneração.

Caberá à Comissão de Remunerações da VAA avaliar e deliberar sobre a eventual atribuição, ou não, em 2026, de remuneração variável referente ao desempenho de 2025 e os seus termos, ponderando os princípios previstos na Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização aprovada pela Assembleia Geral de 27 de maio de 2025.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual:

A remuneração dos membros dos órgãos de administração da Sociedade não inclui qualquer mecanismo de atribuição ou aquisição de ações ou de opções ou quaisquer outros direitos sobre ações da Sociedade ou qualquer das suas participadas, em linha com a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização aprovada pela Assembleia Geral de 27 de maio de 2025.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício:

Não aplicável.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários:

Não está estabelecido qualquer sistema de prémios anuais para além da eventual remuneração variável acima descrita e não existem quaisquer benefícios não pecuniários significativos de qualquer natureza.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais:

Nenhum dos atuais Administradores em exercício de funções em 2025 e na presente data é abrangido por regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os Administradores.

IV. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem:

As remunerações totais ilíquidas dos membros do Conselho de Administração processadas no exercício de 2025 pela Sociedade foram as seguintes:

Administradores ..... 754.502,48 euros

Ex-Membros (Pensões) ..... 243.945,24 euros [(a)]

(a) Informação sobre o montante das Pensões pagas a Ex-administradores em 2025 consta das "Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas", na nota número 24 "Provisões".

Os montantes anuais das remunerações auferidas na VAA, de forma individual e agregada, pelos membros do Conselho de Administração no exercício de 2025 foram os seguintes:

Administrador	Executivos	Remuneração Fixa (a)		Remuneração variável (b)		Totais individuais
		€	%	€	%	€
Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques	Sim	84 000,00	84,85%	15 000,00	15,15%	99 000,00
Alexandra da Conceição Lopes	Sim	42 000,00	91,30%	4 000,00	8,70%	46 000,00
Nuno Miguel Ferreira Assunção Barra	Sim	119 000,00	87,18%	17 500,00	12,82%	136 500,00
Alda Alexandra Abrantes Costa	Sim	77 000,00	95,06%	4 000,00	4,94%	81 000,00
Teodorico Figueiredo Pais	Sim	119 000,00	87,18%	17 500,00	12,82%	136 500,00
Paulo Jorge Lourenço Pires	Sim	0,00(a)	_	0,00(a)	_	0,00(a)
Carlos Alberto Sá Garcia da Costa	Sim	98 002,48	84,85%	17 500,00	15,15%	115 502,48
Sub-total		**539 002,48**	**87,71%**	**75 500,00**	**12,29%**	**614 502,48**
Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz	Não	35 000,00	100,00%	N/A	0,00%	35 000,00
Celine Abecassis Moedas	Não	35 000,00	100,00%	N/A	0,00%	35 000,00
Mário Godinho Matos	Não	35 000,00	100,00%	N/A	0,00%	35 000,00
Luis Miguel Poiares Pessoa Maduro	Não	35 000,00	100,00%	N/A	0,00%	35 000,00
Cristina Isabel Sousa Lopes	Não	0,00(a)	_	N/A	0,00%	0,00(a)
Maria Isabel Couto Fernandes	Não	0,00(a)	_	N/A	0,00%	0,00(a)
Fernando Daniel Leocadio Campos Nunes	Não	0,00(a)	_	N/A	0,00%	0,00(a)
Tiago de Moura Pacheco Coelho Craveiro	Não	0,00(a)	_	N/A	0,00%	0,00(a)
Sub-total		**140 000,00**	**100,00%**		**0,00%**	**140 000,00**
Total		**679 002,48**	**93,69%**	**75 500,00**	**6,31%**	**754 502,48**

(a) Ver pontos 70 supra e 78 infra.

(b) No exercício de 2025 foram pagas remunerações variáveis aos membros executivos referente ao desempenho de 2024, de acordo com o modelo de remuneração variável referente ao desempenho de 2024 constante da política de remunerações aprovada pela Assembleia Geral Anual de 27 de maio de 2025 (como detalhado nos pontos 69 a 72 e 78).

Caberá à Comissão de Remunerações da VAA avaliar e deliberar sobre a eventual atribuição ou não em 2026 de remuneração variável referente ao desempenho de 2025 e os seus termos, ponderando os princípios previstos na Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização aprovada pela Assembleia Geral de 27 de maio de 2025.

Apresentam-se adiante as variações anuais das remunerações ilíquidas pagas pela VAA e pelas sociedades do Grupo Vista Alegre individualmente aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal em funções a 31 de dezembro de 2025, assim como das remunerações ilíquidas médias pagas aos colaboradores a tempo inteiro pelas sociedades do Grupo Vista Alegre, nos últimos cinco exercícios (na medida em que a VAA sendo uma *holding* não tem colaboradores), assim como os indicadores de desempenho da Sociedade verificados no mesmo período:

Membros do Conselho de Administração da VAA	Atual Cargo	Data da 1º designação	Tipo de remuneração	Variação da remuneração auferida (valor € e %)*				
				2021	2022	2023	2024	2025
Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques	Presidente (executivo)	24.03.2017	RF	70.000,00	70.000,00	80 000,00	84 000,00	84 000,00
			Prémio *	0	0	0	0	0
			RV	0	8.500,00	15 000,00	17 500,00	15 000,00
			Variação	**0,00%**	**12,14%**	**21,02%**	**6,84%**	**-2,46%**
Paulo Jorge Lourenço Pires	Vice-Presidente (executivo)	29.10.2013	RF	112.000,00	112.000,00	117 000,00	119 000,00	119 000,00
			Prémio *	12.500.00				
			RV		12.500.00	17 500,00	20 000,00	17 500,00
			Variação	**11,16%**	**0,00%**	**8,03%**	**3,35%**	**-1,80%**
Alexandra da Conceição Lopes	Vogal (executivo)	22.05.2013	RF	37.800,00	37.800,00	40 800,00	42 000,00	42 000,00
			Prémio *	3.500,00				
			RV		1900	4 000,00	5 000,00	4 000,00
			Variação	**9,26%**	**-3,87%**	**22,92%**	**4,91%**	**-2,13%**
Alda Alexandra Abrantes Costa	Vogal (executivo)	22.05.2013	RF	77.000,00	77.000,00	77 000,00	77 000,00	77 000,00
			Prémio *	3.500,00				
			RV		3.500,00	4 000,00	5 000,00	4 000,00
			Variação	**4,55%**	**0,00%**	**0,62%**	**1,23%**	**-1,22%**
Nuno Miguel Ferreira de Assunção Barra	Vogal (executivo)	06.05.2016	RF	112.000,00	112.000,00	117 000,00	119 000,00	119 000,00
			Prémio *	12.500.00				
			RV		12.500.00	17 500,00	20 000,00	17 500,00
			Variação	**11,16%**	**0,00%**	**8,03%**	**3,35%**	**-1,80%**
Carlos Alberto Sá Garcia da Costa	Vogal (executivo)	06.06.2022	RF	_	42.750,00	74 000,00	84 501,55	84 501,55
			Prémio *	_	0	0	0	0
			RV	_	0	17 500,00	20 000,00	17 500,00
			Variação	_	**0%** (b)	**154,97%**	**154,97%**	**154,97%**
Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz	Vogal (não executivo)	18.05.2018	RF	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
			Prémio *	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
			RV	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
			Variação	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
Cristina Isabel Sousa Lopes	Vogal (não executivo)	18.05.2018	RF	N/A[a]	N/A[a]	N/A[a]	N/A[a]	N/A[a]
			Prémio *	N/A[a]	N/A[a]	N/A[a]	N/A[a]	N/A[a]
			RV	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
			Variação	**N/A[a]**	**N/A[a]**	**N/A[a]**	**N/A[a]**	**N/A[a]**
Teodorico Figueiredo Pais	Vogal (executivo)	12.10.2018	RF	112.000,00	112.000,00	117 000,00	119 000,00	119 000,00
			Prémio *	12.500,00	0	0		
			RV		12.500,00	17 500,00	20 000,00	17 500,00
			Variação	**11,16%**	**0,00%**	**8,03%**	**3,35%**	**-1,80%**
Céline Dora Judith Abecassis Moedas	Vogal (não executivo)	26.06.2020	RF	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
			Prémio *	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
			RV	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
			Variação	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
Mário Godinho de Matos	Vogal (não executivo)	26.06.2020	RF	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
			Prémio *	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
			RV	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
			Variação	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
Luis Miguel Poiares Pessoa Maduro	Vogal (não executivo)	16.06.2021	RF	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
			Prémio *	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
			RV	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
			Variação	**N/A[b]**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
Fernando Daniel Leocádio Campos Nunes	Vogal (não executivo)	05.06.2023	RF	_	_	N/A[a]	N/A[a]	N/A[a]
			Prémio *	_	_	N/A[a]	N/A[a]	N/A[a]
			RV	_	_	N/A	N/A	N/A
			Variação	_	_	**N/A[a]**	**N/A[a]**	**N/A[a]**
Maria Isabel Couto Fernandes	Vogal (não executivo)	05.06.2023	RF	_	_	N/A[a]	N/A[a]	N/A[a]
			Prémio *	_	_	N/A[a]	N/A[a]	N/A[a]
			RV	_	_	N/A	N/A	N/A
			Variação	_	_	**N/A[a]**	**N/A[a]**	**N/A[a]**
Tiago de Moura Pacheco Coelho Craveiro	Vogal (não executivo)	12.09.2024	RF	_	_	_	N/A[a]	N/A[a]
			Prémio *	_	_	_	N/A[a]	N/A[a]
			RV	_	_	_	N/A	N/A
			Variação	_	_	_	**N/A[a]**	**N/A[a]**

** A remuneração auferida inclui a componente fixa paga pela VAA e pelas sociedades do Grupo Vista Alegre ("**RF**"); o prémio corporativo extraordinário e ad hoc pago em 2021 ("**Prémio**") e a remuneração variável **("RV")** paga em 2022 por referência ao desempenho de 2021, paga em 2023 por referência a 2022, paga em 2024 por referência a 2023 e paga e em 2025 por referência a 2024, conforme aplicável.*
(a) - Não auferiu qualquer tipo de remuneração na VAA ou sociedades do Grupo Vista Alegre
(b) - Primeiro ano em que é remunerado, pelo que não há variação percentual da remuneração ilíquida

Membros do Conselho Fiscal da VAA	Cargo	Data da 1º designação	Tipo de Remuneração	Variação da remuneração auferida (valor € e %)*				
				2021	2022	2023	2024	2025
Manuel Duarte Domingues	Presidente	24.04.2017	RF	4.550,00	-	-	-	-
			Variação	N/A[(b)]	-	-	-	-
Nelson Luis Silva Braga Moinhos	Presidente	16.062021	RF	9.800,00	9.800,00	9 800,00	3 500,00	-
			Variação	0%[(a)]	0%	0,00		-
Alberto Henrique de Figueiredo Lopes	Vogal	22.12.2016	RF	8.400,00	3.100,00 (c)	-	-	-
			Variação	0%	-	-	-	-
Carlos Fernando Calhau Trigacheiro	Presidente (d)	06.06.2022	RF	-	4.769,27	8 400,00	9 300,00	3 500,00
			Variação	-	0%(a)	76,13%	10,71%	-62,37%
Marisa do Rosário Lopes da Silva Monteiro	Vogal	30.04.2016	RF	8.400,00	8.400,00	8 400,00	8 400,00	8 400,00
			Variação	0%	0%	0,00	0,00	0,00
Carlos Manuel Baptista Branco	Presidente (e)	01.06.2025	RF	-	-	-	-	5 753,78
			Variação	-	-	-	-	n/a
Carlos António Rosa Lopes	Vogal	23.05.2024	RF	-	-	-	4 931,82	8 400,00
			Variação	-	-	-	0%(a)	70,32%

** A remuneração auferida inclui apenas uma componente fixa ("RF")*
(a) - Primeiro ano em que é remunerado, pelo que não há variação anual percentual da remuneração ilíquida
(b) – Presidente cujo mandato terminou a 16 de junho de 2021 (data da Assembleia Geral anual da VAA)
(c) - Vogal cujo mandato terminou a 6 de junho de 2022 (data da Assembleia Geral anual da VAA)
(d) – Nomeado para o cargo de Presidente em Assembleia Geral anual da VAA de 23 de maio de 2024, tendo terminado mandato a 27 de maio de 2025 (data da Assembleia Geral anual da VAA)
(e) – Nomeado para o cargo de Presidente em Assembleia Geral anual de 27 de maio de 2025

VAA e Sociedades do Grupo Vista Alegre	Número médio de colaboradores*					Variação da remuneração auferida (valor € e %)**				
	2021	2022	2023	2024	2025	2021	2022	2023	2024	2025
Colaboradores da VAA SGPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colaboradores das sociedades do Grupo Vista Alegre	2337	2370	2339	2285	2177	35 320 048	36 734 539	38 620 342	37 514 261	37 836 887
						4,14%	4,00%	5,13%	-2,86%	0,86%

**Considera-se o número médio de colaboradores em cada ano e a remuneração global (incluindo componente fixa e variável) auferida em cada ano pela totalidade de colaboradores.*
***As variações da remuneração são influenciadas não apenas pelo respetivo montante como também pela alteração do número total de colaboradores.*

VAA e Sociedades do Grupo Vista Alegre	Número total de colaboradores*					Variação da remuneração auferida (valor € e %)*				
	2021	2022	2023	2024	2025	2021	2022	2023	2024	2025
Colaboradores da VAA SGPS	-	-					-	-	-	
Colaboradores das sociedades do Grupo Vista Alegre	2398	2370	2345	2293	2125	35 037 962	36 094 156	38 058 273	35 776 194	35 806 904
						3,97%	3,01%	5,44%	-6,00%	0,09%

** Considera-se o número total de colaboradores tendo por referência 31 de dezembro de cada um dos anos e a remuneração auferida pelos mesmos (incluindo componente fixa e variável) ao longo do ano.*

Indicadores de desempenho consolidados	*Evolução (%)*				
	2021 vs 2020	2022 vs 2021	2023 vs 2022	2024 vs 2023	2025 vs 2024
Volume de negócios	6%	23%	-10%	6%	6%
EBITDA	42%	21%	3%	-3%	1%
Resultado operacional	281%	21%	23%	-8%	-5%
Resultado Líquido	164%	250%	22%	-34%	4%
Dívida Líquida	-3%	-14%	5%	10%	-4%

Na implementação em 2025 dos termos da Política de Remuneração dos Órgãos de Administração e de Fiscalização aprovada na Assembleia Geral Anual da VAA que se realizou a 27 de maio de 2025 não tiveram lugar quaisquer afastamentos ou derrogações à sua aplicação em relação ao que foi aprovado para além da derrogação referida no ponto 69 supra, necessária e justificada face aos interesses da Sociedade nele identificados.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum:

Os membros do Conselho de Administração da VAA a seguir indicados auferiram, em 2025, as seguintes remunerações pagas por outras sociedades do Grupo Vista Alegre onde também exercem funções de administração, tendo presentes os seus pelouros ao nível da Sociedade e do Grupo Vista Alegre (a este propósito ver ponto 70. *supra*):

Administrador	Sociedade	Remuneração (€) *
Paulo Jorge Lourenço Pires	Ria Stone SA	136.500,00

** Inclui remuneração fixa (no valor de 119.000,00 €) e remuneração variável (no valor de 17.500,00€) referidos em 69 a 72 supra e pagos em 2025, correspondendo tais componentes fixa e variável a 88,18% e 12,82%, respetivamente, da remuneração total auferida por este Administrador nesse exercício.*

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos:

Não existe este tipo de remuneração.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício:

Não existem indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores relativamente à cessação de funções durante o exercício de 2025 e estando a Sociedade em cumprimento da Recomendação VI.2.3.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade:

Os montantes anuais das remunerações auferidas, de forma individual e agregada, pelos membros do Conselho Fiscal, no exercício de 2025, foram os seguintes (a título de remuneração fixa e sem que tenham auferido qualquer componente variável):

Nome	Remuneração Fixa (€)
Carlos Manuel Baptista Branco	5.753,78
Marisa Rosário Lopes Silva Monteiro	8.400,00
Carlos António Rosa Lopes	8.400,00
Total	**22.553,78**

Quanto às variações anuais percentuais das remunerações ilíquidas pagas pela VAA individualmente aos referidos membros do Conselho Fiscal nos últimos cinco exercícios, remetemos para o número 77 *supra*.

Relativamente às remunerações do Revisor Oficial de Contas da Sociedade, remetemos para o detalhado em 47. *supra*.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral:

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral eleito na Assembleia Geral de 27 de maio de 2025 não auferiu qualquer tipo de remuneração em relação ao mandato anual de 2025.

V. ACORDOS COM IMPLICAÇÕES REMUNERATÓRIAS

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração:

Não existem quaisquer contratos entre a Sociedade ou as suas subsidiárias e os membros do órgão de administração.

A Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização aprovada pela Assembleia Geral que se realizou a 27 de maio de 2025 estabelece que: *(i)* a

Sociedade não celebra contratos ou acordos com os membros dos órgãos de administração e fiscalização em funções nos mandatos de 2024 e 2025, sendo estes eleitos para o respetivo mandato anual nos termos previstos na lei e nos Estatutos da Sociedade; e *(ii)* no contexto da cessação de funções pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade aplicam-se as regras indemnizatórias legalmente previstas, não sendo acordadas ou estabelecidas na política remuneratória nem por outra via quaisquer cláusulas indemnizatórias.

Esclarece-se, assim, que a Sociedade não atribuirá nem pagará compensações aos membros dos referidos órgãos sociais em virtude da respetiva cessação de funções, sem prejuízo do cumprimento pela Sociedade das disposições legais aplicáveis nesse domínio.

Os montantes máximos que possam vir a ser devidos a esse título resultarão assim das disposições legais aplicáveis, adotando a Sociedade a Recomendação VI.2.3..

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares dos órgãos de administração e dirigentes, na aceção do nº 3 do artigo 248º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade:

A VAA não é parte em qualquer acordo com os titulares do órgão de administração ou dirigentes, na aceção do nº3 do Artigo 248º-B do Código de Valores Mobiliários e Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, ou trabalhadores que preveja indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

VI. PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE AÇÕES OU DE OPÇÕES SOBRE AÇÕES ("STOCK OPTIONS")

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários:

Neste momento e durante 2025 não existe nem existiu na Sociedade qualquer plano de atribuição de ações ou opções sobre ações *("stock options")*, não sendo assim aplicável à VAA a Recomendação VI.2.10..

86. Caraterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e ou o exercício de opções):

Não aplicável.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa:

Não aplicável.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e)):

Não está previsto qualquer sistema de participação dos trabalhadores no capital da Sociedade ou das suas subsidiárias.

VISTA ALEGRE
1824

Parte I

Informação sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo Societário

E. Transações com Partes Relacionadas

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (*para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24*):

De modo a salvaguardar os interesses do Grupo Vista Alegre em situações de potencial conflito de interesses, a VAA adotou regras internas para o controlo de transações entre a VAA (ou sociedades em relação de domínio ou de grupo) e partes relacionadas para cumprimento das normas financeiras pertinentes, em particular a IAS 24.

Estes procedimentos internos, constantes dos Regulamentos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal (processo aprovado pelo Conselho de Administração com o parecer prévio vinculativo do Conselho Fiscal em dezembro de 2019 e alterado em abril de 2021 de modo a refletir as práticas da Sociedade na sequência das alterações decorrentes da Lei nº 50/2020, de 25 de agosto, e disponível no sítio da internet da Sociedade – www.vistaalegre.com), impõem os seguintes princípios em linha com o disposto nos artigos 249º-A e seguintes do Código dos Valores Mobiliários e a Recomendação II.5.1.:

(i) A Comissão Executiva deve, na medida da respetiva delegação de competências, comunicar ao Conselho de Administração e este deve comunicar ao Conselho Fiscal as respetivas propostas quanto às seguintes transações:

a) qualquer transação entre a Sociedade (ou sociedades em relação de domínio ou de grupo) e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta, com exceção dos atos compreendidos no comércio da Sociedade em que nenhuma vantagem especial seja concedida ao Administrador;

b) qualquer transação em montante igual ou superior a €2.000.000 ou, em qualquer caso, igual ou superior a 2,5% do ativo consolidado (por operação individual ou com a mesma entidade numa base agregada em qualquer período de 12 meses ou exercício), entre, por um lado, a Sociedade (ou sociedades em relação de domínio ou de grupo) e, por outro, qualquer parte relacionada com a VAA nos termos do IAS 24 (adiante "parte relacionada"), salvo com relação a transações isentas (i.e. as transações realizadas com filial da VAA, desde que esteja em relação de domínio com a Sociedade e nenhuma parte relacionada tenha interesse nessa filial e as transações propostas a todos os acionistas da VAA nos mesmos termos em que a igualdade de tratamento de todos os acionistas e a proteção dos interesses da Sociedade são asseguradas);

c) qualquer transação entre, por um lado, a Sociedade (ou sociedades em relação de domínio ou de grupo) e, por outro, uma parte relacionada a realizar fora do âmbito da atividade corrente ou das condições de mercado nos termos definidos nos Regulamentos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

(ii) Todas as transações referidas em (i) estão sujeitas a aprovação do Conselho de Administração, sendo que carecem ainda de parecer prévio do Conselho Fiscal nas situações seguintes, considerando as competências deste órgão em matéria de fiscalização da integridade da informação financeira e com vista a apreciar as condições em que os negócios são realizados tendo em conta a atividade corrente da Sociedade, as condições de mercado e os interesses da Sociedade e dos seus Acionistas que não sejam parte relacionada (incluindo os acionistas minoritários), com base na informação acerca designadamente dos principais termos, valor e data projetada da transação, dos procedimentos de contratação e da justificação e demonstração do cumprimento dos requisitos aplicáveis a estas transações, segundo os Regulamentos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

a) nos casos previstos nas alíneas (i) a) e c); e,

b) nas situações previstas na alínea (i) b) sempre que estejam em causa transações de valor igual ou superior a €4.000.000 ou, em qualquer caso, igual ou superior a 2,5% do ativo consolidado (por operação individual ou com a mesma entidade numa base agregada em qualquer período de 12 meses ou exercício), devendo este parecer ser emitido no prazo de 5 dias após a respetiva solicitação, salvo casos de reconhecida urgência.

(iii) Todas as transações referidas em (i) estão ainda sujeitas aos seguintes requisitos: (a) a sua realização em prossecução do interesse social e dentro da atividade corrente e condições de mercado, salvo se demonstrado que a sua realização fora da atividade corrente ou condições de mercado salvaguarda o interesse social e critérios de razoabilidade (carácter justo e razoável) do ponto de vista da Sociedade e dos acionistas que não sejam parte relacionada (incluindo os acionistas minoritários); (b) em caso de parecer desfavorável do Conselho Fiscal, a conclusão da transação fica dependente de aprovação do Conselho de Administração especialmente fundamentada quanto ao cumprimento dos requisitos referidos em (a) e às vantagens da transação que equilibram positivamente as desvantagens indicadas no parecer do Conselho Fiscal; e (c) as partes relacionadas ou com interesse em determinada transação não participam nem votam nos processos de aprovação nem de verificação prévia ou subsequente da transação.

Cabe ainda ao Conselho de Administração (ou à Comissão Executiva, na medida da respetiva delegação de competências) comunicar ao Conselho Fiscal, numa base semestral, todas as transações celebradas entre a Sociedade (ou sociedades em relação de domínio ou de grupo) e as pessoas e entidades relacionadas, independentemente do seu valor ou natureza (considerando as competências do órgão de fiscalização acima referidas) e promover a adoção de processos de identificação de partes relacionadas, divulgação das transações com entidades relacionadas e implementação destes processos ao nível das sociedades em relação de domínio ou de grupo com a VAA.

Ainda de acordo com os Regulamentos do Conselho de Administração e das suas comissões e do Conselho Fiscal e em linha com as Recomendações II.4.1. e II.4.2., os membros destes

órgãos/comissões devem informar prontamente este órgão/comissão, na pessoa do respetivo Presidente (se o conflito não respeitar ao próprio), sobre os factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses, por conta própria ou de terceiro, e o interesse social. Segundo aquelas regras, o membro que declare estar em conflito de interesses não interferirá no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão ou os respetivos membros lhe solicitarem.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano em referência:

No ano de 2025, houve transações com entidades relacionadas sujeitas a controlo prévio do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal considerando os critérios referidos em (i) do ponto 89. *supra* e, no âmbito do exercício das suas competências em matéria de fiscalização da exatidão dos documentos de prestação de contas semestrais e anuais, o Conselho Fiscal recebeu a informação tida por relevante nos termos descritos no ponto 89. supra em matéria de transações com partes relacionadas tal como vertidas na nota número 36 "Saldos e Transações com Partes Relacionadas" das "Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas".

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários:

Ver ponto 89.

II. ELEMENTOS RELATIVOS AOS NEGÓCIOS

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação:

A informação sobre negócios com partes relacionadas está devidamente divulgada nas "Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas" na nota número 36 "Saldos e Transações com Partes Relacionadas".

VISTA ALEGRE
1824

Parte II

Avaliação do Governo Societário

PARTE II – AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Identificação do Código de Governo das Sociedades Adotado

Este relatório encontra-se esquematizado segundo as instruções definidas no Anexo I ao Regulamento da CMVM nº 4/2013, que se encontra disponível para consulta no sítio da CMVM na Internet, no seguinte endereço www.cmvm.pt, sendo entendimento do Conselho de Administração que, como descrito ao longo do presente relatório, a VAA cumpre um conjunto significativo das Recomendações e adota soluções materialmente equivalentes às demais Recomendações e princípios subjacentes constantes do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* (2018), revisto em 2023, que foi adotado pela VAA e que se encontra disponível para consulta no seguinte endereço eletrónico https://cgov.pt/.

Além das boas práticas de gestão, amplamente divulgadas e conhecidas nos meios empresariais prudentes, no governo da VAA é seguida a legislação aplicável, as disposições constantes dos Estatutos aprovados pelos Senhores Acionistas, bem como as deliberações por estes expressas nas reuniões da Assembleia Geral. São também de extrema importância os regulamentos internos e normas de conduta aprovadas pelos órgãos de administração e fiscalização no exercício das suas competências.

2. Análise do Cumprimento do Código do Governo das Sociedades

Declaração de Cumprimento

A VAA adota um conjunto significativo das Recomendações relativas ao governo das sociedades previstas no Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* (IPCG) (2018), revisto em 2023, nos termos constantes do quadro *infra*.

Relativamente às recomendações não adotadas e/ou não aplicáveis, constam também do mesmo quadro a respetiva fundamentação e demais observações relevantes, sobretudo no sentido de explicitar as soluções materialmente equivalentes às referidas Recomendações e princípios subjacentes adotadas pela Sociedade tendo em conta as especificidades da Sociedade e do Grupo Vista Alegre.

Recomendações do IPCG	Adoção Recomendações IPCG	Ref.ª à Parte I do relatório / Comentário
I . RELAÇÃO DA SOCIEDADE COM ACIONISTAS, PARTES INTERESSADAS E A COMUNIDADE EM GERAL		
I.1 RELAÇÃO DA SOCIEDADE COM INVESTIDORES E INFORMAÇÃO		
I.1. A sociedade explicita em que termos a sua estratégia procura assegurar o cumprimento dos seus objetivos de longo prazo e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral.	Adotada	**Capítulo VII (Análise do Desempenho Não Financeiro) e VIII (Perspetivas) do Relatório de Gestão**
I.2. A sociedade identifica as principais políticas e as principais medidas adotadas no que respeita ao cumprimento dos seus objetivos ambientais e sociais.	Adotada	**Capítulo VII (Análise do Desempenho Não Financeiro) do Relatório de Gestão**
I.I. COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SOCIEDADE		
II.1. INFORMAÇÃO		
II.1.1 A sociedade institui mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada circulação ou divulgação de informação necessária aos seus órgãos, ao secretário da sociedade, aos acionistas, aos investidores, aos analistas financeiros, às demais partes interessadas e ao mercado em geral.	Adotada	**56 e 60 a 65**
II.2. DIVERSIDADE NA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SOCIEDADE		
II.2.1. As sociedades estabelecem, previamente e em abstrato, critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos da sociedade adequados à função a desempenhar, considerando, designadamente, atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), e requisitos de diversidade (com particular atenção à igualdade entre homens e mulheres), que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.	Adotada	**16, 19 e 33**
II.2.2. Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas dispõem de regulamentos internos — nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros —, divulgados na íntegra no sítio da Internet da sociedade, devendo ser elaboradas atas das respetivas reuniões.	Adotada	**22, 23, 27, 29, 34 e 35**
II.2.3. A composição e o número de reuniões em cada ano dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas são divulgados através do sítio Internet da sociedade.	Adotada	**62**

II.2.4. As sociedades adotam uma política de comunicação de irregularidades (*whistleblowing*) que explicite as principais regras e procedimentos a serem seguidos perante cada comunicação e um canal de denúncias interno que inclua o acesso também por não trabalhadores, nos termos previstos na lei aplicável.	Adotada	**49**
II.2.5. As sociedades dispõem de comissões especializadas em matéria de governo societário, remunerações, nomeações de membros dos órgãos da sociedade e avaliação de desempenho, separada ou cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações prevista pelo artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais, esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão, se tal não for proibido por lei, de competências nas referidas matérias.	Adotada	**15, 24, 25, 27 e 66**

II.3. RELAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS DA SOCIEDADE		
II.3.1. Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade estabelecem mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação necessária para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.	Adotada	**18, 22, 29 e 34**
II.3.2. Cada órgão e comissão da sociedade assegura, de forma atempada, o fluxo interorgânico da informação necessária ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.	Adotada	**18, 22, 29 e 34**
II.4. CONFLITOS DE INTERESSE		
II.4.1. Por regulamento interno ou via equivalente os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social.	Adotada	**22, 34 e 89**
II.4.2. A sociedade adota procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitem.	Adotada	**22, 34 e 89**
II.5. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS		
II.5.1. O órgão de administração divulga no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.	Adotada	**38, 89 e 91**
III. ACIONISTAS E ASSEMBLEIA GERAL		
III.1. A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, e informa no relatório de governo sobre a sua opção sempre que a mesma implique desvio ao princípio de que a cada ação corresponde um voto.	Adotada	**12**
III.2. A sociedade que tenha emitido ações com direito especial ao voto plural identifica, no relatório de governo, as matérias que, por previsão dos estatutos da sociedade, estão excluídas do âmbito do voto plural.	Não Aplicável	**1**
III.3. A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas,	Adotada	**14**

designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.		
III.4. A sociedade implementa os meios adequados para a participação não presencial dos acionistas na Assembleia Geral, em termos proporcionais à sua dimensão.	Não Adotada, mas com *explain* equivalente à adoção	**12** A VAA considera ter disponibilizado meios adequados de participação e votação à distância na Assembleia Geral realizada em 2025 e cumprir, assim, os princípios subjacentes à Recomendação III.4. (ainda que não tenha implementado a votação por meios eletrónicos nem telemáticos), designadamente promovendo a participação e voto por via de meios presenciais - diretamente ou por representante - ou à distância - por via do voto por correspondência postal com prazos alargados. Adicionalmente, a Sociedade considera ter incentivado suficientemente a participação acionista tendo em conta a sua estrutura acionista e o histórico de participação (nas últimas 3 reuniões participaram uma média de 6 Acionistas em cada) e votação (o voto por correspondência postal foi usado nas assembleias gerais anuais de 2021 a 2023 por uma média de 3 Acionistas). Por outro lado, a Sociedade não registou em 2025 qualquer tipo de solicitação por parte dos Acionistas na disponibilização da funcionalidade de voto por correspondência por via eletrónica. O recurso a esta funcionalidade, com elevadas exigências de segurança e autenticidade, seria, assim, desproporcional, designadamente face aos custos associados.
III.5. A sociedade implementa igualmente os meios adequados para o exercício não presencial do direito de voto, incluindo por correspondência e por via eletrónica.	Não Adotada, mas com *explain* equivalente à adoção	**12** A VAA considera ter disponibilizado meios adequados de participação e votação à distância na Assembleia

		Geral realizada em 2025 e cumprir, assim, os princípios subjacentes à Recomendação III.5. (ainda que não tenha implementado a votação por meios eletrónicos nem telemáticos), designadamente promovendo a participação e voto por via de meios presenciais - diretamente ou por representante - ou à distância - por via do voto por correspondência postal com prazos alargados. Adicionalmente, a Sociedade considera ter incentivado suficientemente a participação acionista tendo em conta a sua estrutura acionista e o histórico de participação (nas últimas 3 reuniões participaram uma média de 6 Acionistas em cada) e votação (o voto por correspondência postal foi usado nas assembleias gerais anuais de 2021 a 2023 por uma média de 3 Acionistas). Por outro lado, a Sociedade não registou em 2025 qualquer tipo de solicitação por parte dos Acionistas na disponibilização da funcionalidade de voto por correspondência por via eletrónica. O recurso a esta funcionalidade, com elevadas exigências de segurança e autenticidade, seria, assim, desproporcional, designadamente face aos custos associados.
III.6. Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Não Aplicável	**5 e 13** Os Estatutos da Sociedade não preveem a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único Acionista, de forma individual ou em concertação com outros Acionistas.
III.7. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do	Adotada	**4**

órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.		
IV. ADMINISTRAÇÃO		
IV.1. ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRADORES EXECUTIVOS		
IV.1.1. O órgão de administração assegura que a sociedade atua de forma consentânea com o seu objeto e não delega poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.	Adotada	**21, 27 e 29**
IV.1.2. O órgão de administração aprova, através de regulamento ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.	Adotada	**26**
IV.2. ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS		
IV.2.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes – ou, não existindo estes em número suficiente, os administradores não executivos – designam entre si um coordenador para, nomeadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções; e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação VI.1.1.; em alternativa pode a sociedade fixar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.	Adotada	**18**
IV.2.2. O número de membros não executivos do órgão de administração deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhe estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.	Adotada	**17, 18 e 19,**
IV.2.3. O número de administradores não executivos é superior ao de administradores executivos.	Adotada	**18**

IV.2.4. O número de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência deve ser plural e não pode ser inferior a um terço do número total de administradores não executivos. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de: (i) Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade, sendo este prazo contado independentemente de coincidir ou não, com o termo do mandato; (ii) Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos; (iii) Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva; (iv) Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador; (v) Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada; (vi) Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.	Adotada	**18**
IV.2.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação anterior não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos (*cooling-off period*).	Não Aplicável	**18** A não independência dos administradores não executivos da Sociedade não advém do disposto no parágrafo (i) da Recomendação IV.2.4.
V. FISCALIZAÇÃO		
V.1. Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização toma conhecimento das linhas estratégicas e pronuncia-se sobre a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.	Adotada	**38 e 50**

V.2. O número de membros do órgão de fiscalização e da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhe estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.	Adotada	**31, 32 e 33**
VI. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÕES E NOMEAÇÕES		
V1 AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO		
VI.1.1. O órgão de administração – ou comissão com competências na matéria, composta por maioria de membros não executivos – avalia anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho da comissão executiva, dos administradores executivos e das comissões da sociedade, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, assim como o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.	Adotada	**18, 24 e 25**
V.2 REMUNERAÇÕES		
VI.2.1. A sociedade constituiu ma comissão de remunerações cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais.	Adotada	**66 e 67**
VI.2.2. A fixação das remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões da sociedade compete à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão.	Adotada	**66**
VI.2.3. A sociedade divulga no relatório de governo, ou no relatório de remunerações, a cessação de funções dos membros dos órgãos ou comissões da sociedade indicando os montantes de todos os encargos da sociedade relacionados com a cessação de funções, a qualquer título, no exercício em causa.	Adotada	**69 e 83**
VI.2.4. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos	Adotada	**69**

e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.		
VI.2.5. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações pode decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.	Adotada	**67**
VI.2.6. A Comissão de remunerações assegura que aqueles serviços são prestados com independência.	Adotada	**67**
VI.2.7. Os prestadores desses serviços não serão contratados, pela própria sociedade ou por outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo, para a prestação à sociedade de quaisquer outros serviços relacionados com as competências da comissão de remunerações, sem que haja autorização expressa da comissão.	Não Aplicável	**67**
VI.2.8. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes tem natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.	Adotada	**69, 70 e 71** Em 2025 e após reunião da referida Assembleia Geral Anual, a Comissão de Remunerações continuou a monitorizar com a prudência devida o contexto de incerteza vivido em resultado da continuidade do conflito entre a Rússia e Ucrânia e na região do Médio Oriente e de todos os impactos daí decorrentes, designadamente ao nível do aumento dos custos de produção, e entendeu justificar-se aplicar o modelo de remuneração variável ("RV") referente ao desempenho de 2024, previsto na política remuneratória aprovada para o mandato em análise, seguindo, para o efeito, a ponderação e o grau de atingimento dos diversos critérios corporativos e individuais que foram expressamente aprovados na Assembleia Geral Anual de 27 de maio de 2025. Nesse sentido, a Comissão deliberou a atribuição e o pagamento em 2025, por referência

		ao mandato de 2024, de remuneração variável a todos os membros da Comissão Executiva, pois entendeu tratar-se de uma componente essencial de reconhecimento, incentivo e motivação da equipa executiva perante os resultados extraordinários alcançados no mandato em causa, face à persistência do contexto extraordinário e do consequente aumento dos custos de produção, nomeadamente o custo de energia, logística e matérias primas, o que colocou amplos desafios à resiliência e sustentabilidade empresarial. A atribuição da remuneração variável teve por base a aferição de uma média ponderada de atingimento superior a 90% dos objetivos fixados em relação aos critérios de avaliação de desempenho financeiros aprovados na Assembleia Geral Anual de 27 de maio de 2025, os quais incluíram o volume de negócios de €137M€ (crescimento de 5,5% face a 2023); EBITDA de 27,4M€ (redução de 3,0% face ao exercício anterior); resultado líquido positivo de 4,5M€, com os mercados externos a representarem 69,2% do volume de negócios. De salientar igualmente o bom desempenho dos produtos de marca, tendo sido registado em 2024 uma evolução positiva no retalho (físico e online), a nível nacional e internacional, resultando num crescimento de 3,4% face ao mesmo período de 2023. Em termos de plano de investimento, o mesmo registou 16,4M€ em 2024, maioritariamente direcionado para os projetos de descarbonização, permitindo melhorar

		continuamente a excelência operacional, a produtividade e a sustentabilidade. Dado o contexto de incerteza e volatilidade que continuou a caraterizar 2024, cujo impacto negativo na operação foi, de algum modo, mitigado pela resiliência e adaptabilidade da equipa de gestão que apostou no desenvolvimento contínuo de soluções para melhorar a eficiência dos processos produtivos e na gestão criteriosa dos consumos e meios de produção, a fixação do quantum da remuneração variável a ser atribuída resultou da ponderação em 95% dos diversos critérios corporativos (vg. critérios corporativos quantitativos acima referidos (peso de 75%); reconhecimento das marcas (peso de 5%); execução de pelo menos 85% do plano de investimento (peso de 10%) e indicador de sustentabilidade (peso de 10%)) e em 5% dos diversos critérios individuais (vg. contributo para a reputação da Sociedade, cultura organizacional e relação com stakeholders (peso de 2,5%) e contributo para o desempenho da equipa executiva (funcionamento da CE, visão estratégica e/ou comercial, consoante o pelouro (peso de 2,5%), conforme modelo de remuneração variável para 2024 aprovado em Assembleia Geral Anual de 27 de maio de 2025, não tendo sido ultrapassado o limite do total de remuneração fixa para 2024 da equipa executiva (25%) dela constante.
VI.2.9. Uma parte significativa da componente variável é parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, em termos definidos na política de	Não Adotada, mas com *explain* equivalente à adoção	**72** A remuneração variável relativa ao exercício de 2024 atribuída à totalidade dos Administradores

remunerações da sociedade, à confirmação da sustentabilidade do desempenho.		executivos, mencionada nos pontos 69, 71, 77 e 78 não ficou sujeita a diferimento do respetivo pagamento na medida em que a ponderação e o grau de atingimento dos diversos critérios corporativos quantitativos e de desempenho individuais que foram tidos em consideração na sua atribuição e fixação por parte da Comissão de Remunerações, bem como o limite quantitativo dos montantes efetivamente atribuídos em face do total da remuneração fixa para 2024 da equipa executiva, contribuíram para servir os interesses de longo prazo e a sustentabilidade da Sociedade, não fomentando, deste modo, a assunção excessiva de risco, o que, numa perspetiva substancial, não justificam que o pagamento da mesma fosse sujeita a diferimento (considerando-se, assim, que a Sociedade se encontra numa situação materialmente equivalente ao cumprimento da Recomendação VI.2.9.). Com efeito, no entendimento da VAA, em substância, a referida Recomendação VI.2.9. deve aplicar-se quando a componente variável assuma uma natureza significativa que possa impactar na tomada de risco e prejudicar a sustentabilidade a longo prazo da Sociedade (na apreciação do carácter significativo atendeu-se, inter alia, às referências quantitativas previstas no próprio modelo de remuneração variável referente ao desempenho de 2024 que integra a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, aprovada em Assembleia Geral Anual de 27 de maio de 2025, e ao facto da remuneração variável não ter ultrapassado, em média, cerca de

		14,4% do total de remuneração fixa para 2024 da equipa executiva).
VI.2.10. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício é diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não Aplicável	**74 e 85**
VI.2.11. A remuneração dos administradores não executivos não inclui nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Adotada	**70**
VI.3 NOMEAÇÕES		
VI.3.1. A sociedade promove, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, que as propostas para eleição dos membros dos órgãos sociais sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação de cada um dos candidatos à função a desempenhar.	Adotada	**16 e 29**
VI.3.2. A comissão de nomeações de membros de órgãos sociais inclui uma maioria de administradores independentes.	Adotada	**27**
VI.3.3. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes é atribuída a uma comissão de nomeações.	Não Aplicável	**27 e 29**
VI.3.4. A comissão de nomeações de quadros dirigentes disponibiliza os seus termos de referência e promove, na medida das suas competências, a adoção de processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam propostos para seleção os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo quanto à igualdade entre homens e mulheres.	Não Aplicável	**27 e 29**
VII. CONTROLO INTERNO		
VII.1. O órgão de administração debate e aprova o plano estratégico e a política de risco da sociedade, a qual inclui a fixação de limites em matéria de assunção de riscos.	Adotada	**50 e 54**

VII.2. A sociedade dispõe de uma comissão especializada ou de um comité composto por especialistas em matéria de risco que reporta regularmente ao órgão de administração.	Adotada	**50 e 51**
VII.3. O órgão de fiscalização organiza-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.	Adotada	**54**
VII.4. O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, é estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Adotada	**55**
VII.5. A sociedade estabelece procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.	Adotada	**54**
VII.6. Tendo por base a sua política de risco, a sociedade institui uma função de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto, (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação e (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento.	Adotada	**53 e 54**
VII.7.A sociedade institui processos para coligir e processar dados relacionados com a sustentabilidade ambiental e social, para alertar o órgão de administração acerca dos riscos em que a sociedade esteja a incorrer e propor estratégias para a sua mitigação.	Adotada	**Capítulo VII (Análise do Desempenho Não Financeiro) do Relatório de Gestão**
VII.8. A sociedade informa sobre o modo como as alterações climáticas são consideradas na organização e sobre a forma	Adotada	**Capítulo VII (Análise do Desempenho Não Financeiro) do Relatório de Gestão**

como pondera, nos processos de decisão, a análise do risco climático.		
VII.9. A sociedade informa, no relatório de governo, sobre os termos em que mecanismos de inteligência artificial hajam sido utilizados como instrumento de tomada de decisões pelos órgãos sociais.	Adotada	**Não foram utilizados mecanismos de inteligência artificial na tomada de decisões pelos órgãos sociais da Sociedade.**
VII.10. O órgão de fiscalização pronuncia-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Adotada	**38 e 55**
VII.11. O órgão de fiscalização é destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.	Adotada	**38 e 50**
VIII. INFORMAÇÃO E REVISÃO LEGAL DE CONTAS		
VII.1 INFORMAÇÃO		
VIII.1.1. O regulamento do órgão de fiscalização impõe que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.	Adotada	**38 e 55**
VIII.2 REVISÃO LEGAL DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO		
VIII2.1. Através de regulamento, o órgão de fiscalização define, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas.	Adotada	**34, 37 e 38**
VIII.2.2. O órgão de fiscalização é o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Adotada	**38 e 45**

VIII.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propõe ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Adotada	**38 e 45**

3. Outras informações

Não existem outros elementos ou informações adicionais que sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

Ílhavo, __ de abril de 2026

_____
Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques
Presidente do Conselho de Administração

_____
Paulo Jorge Lourenço Pires
Vice-Presidente do Conselho de Administração

_____
Alexandra da Conceição Lopes
Vogal do Conselho de Administração

_____
Alda Alexandra Abrantes Costa
Vogal do Conselho de Administração

_____
Nuno Miguel Ferreira de Assunção Barra
Vogal do Conselho de Administração

_____
Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz
Vogal do Conselho de Administração

_____
Cristina Isabel Sousa Lopes
Vogal do Conselho de Administração

_____
Teodorico Figueiredo Pais
Vogal do Conselho de Administração

_____
Carlos Alberto Sá Garcia da Costa
Vogal do Conselho de Administração

_____
Fernando Daniel Leocádio Campos Nunes
Vogal do Conselho de Administração

_____
Maria Isabel Couto Fernandes
Vogal do Conselho de Administração

_____
Céline Abecassis Moedas
Vogal do Conselho de Administração

_____
Mário Godinho de Matos
Vogal do Conselho de Administração

_____
Luís Miguel Poiares Pessoa Maduro
Vogal do Conselho de Administração

_____
Tiago de Moura Pacheco Coelho Craveiro
Vogal do Conselho de Administração

VISTA ALEGRE
1824

Anexos

ANEXO A

Qualificações profissionais e elementos curriculares dos membros do Conselho de Administração

A qualificação profissional e demais elementos curriculares dos membros do Conselho de Administração que estavam em exercício de funções à data de 31 de dezembro de 2025, era, a essa data, como se segue:

➢ **Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques:**

É licenciado desde o ano 2000 em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto tendo frequentado o último ano de licenciatura, através do programa Erasmus, no Instituto Católico de Artes e Indústrias (ICAI), Universidade de Comillas em Madrid. Em 2009 concluiu um Mestrado em Gestão de Empresas (MBA) na Escola de Gestão do Porto.

Iniciou a sua atividade profissional no Grupo Pavicentro em 1999, tendo assumido entre outras funções, a liderança da área de negócio das telecomunicações (2004 a 2008) e membro da Comissão Executiva do Grupo entre 2008 e 2011 com as responsabilidades da direção geral da Pavi do Brasil.

Integrou no início de 2012 o Grupo Visabeira, tendo sido Diretor Geral da Constructel França e Bélgica entre os anos 2013 e 2014, empresas que atuam na área de Infraestruturas de Redes de Telecomunicações Móvel e Fixas. Em outubro de 2014 foi eleito para o cargo de Administrador Executivo do Grupo Visabeira SGPS S.A. e da Visabeira Global SGPS, com a responsabilidade pelos sectores de Telecomunicações e Tecnologias a nível mundial.

Atualmente é Presidente do Conselho de Administração Executivo do Grupo Visabeira SGPS, S.A. e Presidente do Conselho de Administração da Constructel Visabeira S.A., assumindo cargos de administração em outras empresas participadas do Grupo Visabeira. Em Assembleia Geral de 24 de março de 2017 foi eleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da VAA para o ano de 2017, tendo sido reeleito para o mesmo cargo, para o mandato de 2018, em Assembleia Geral de 18 de Maio de 2018, para o mandato de 2019, em Assembleia Geral de 30 de abril de 2019, para o mandato de 2020, em Assembleia Geral de 26 de junho de 2020, para o mandato de 2021, em Assembleia Geral de 16 de junho de 2021, para o mandato de 2022, em Assembleia Geral de 6 de junho de 2022, para o mandato de 2023, em Assembleia Geral de 5 de junho de 2023, para o mandato de 2024, em Assembleia Geral de 23 de maio de 2024 e, para o mandato de 2025, em Assembleia Geral de 27 de maio de 2025.

- **Paulo Jorge Lourenço Pires:**

É Licenciado em Engenharia e Gestão Industrial pela Universidade do Minho (1995). Em 1998/9 frequentou, na Universidade Católica, Programa Avançado de Gestão para executivos (PAGE). Iniciou a sua atividade profissional (1995), na General Electric, onde foi responsável pela implementação das metodologias "Lean Manufacturing". Foi responsável pela transferência para Portugal de uma unidade produtiva localizada em outro país europeu, no âmbito da qual foi responsável pela produção. Teve ainda a seu cargo a responsabilidade pelo serviço ao cliente e melhoria contínua. Em 1997 ingressou no Grupo Vista Alegre como Diretor Geral do negócio de Faiança (acumulando a Direção Geral da Capôa e da Sociedade de Porcelanas). Em 2001 ficou responsável pela Direção Industrial do negócio de Faiança, assumindo o cargo de Diretor Industrial da Unidade de Capôa. Desde 2005 que acumula a responsabilidade da Direção Industrial da Cerâmica, que inclui 3 unidades industriais, sendo responsável pelas operações industriais de Porcelana, Louça de forno e Faiança. Em janeiro de 2013 foi nomeado Diretor Geral da Ria Stone, tendo a seu cargo o desenvolvimento e implementação do projeto. Em outubro de 2013 foi cooptado para o cargo de vogal do Conselho de Administração da VAA para o remanescente do mandato em curso (2013). Em Assembleia Geral de 26 de maio de 2014 foi reeleito para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA para o ano de 2014. Em Assembleia Geral de 20 de maio de 2015 foi reeleito para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA para o mandato de 2015. Em Assembleia Geral de 6 de maio de 2016 foi novamente reeleito para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA para o mandato de 2016. Em Assembleia Geral de 24 de março de 2017 foi eleito para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da VAA para o mandato de 2017, tendo sido reeleito para o mesmo cargo, para o mandato de 2018, em Assembleia Geral de 18 de maio de 2018, para o mandato de 2019, em Assembleia Geral de 30 de abril de 2019, para o mandato de 2020, em Assembleia Geral de 26 de junho de 2020, para o mandato de 2021, em Assembleia Geral de 16 de junho de 2021, para o mandato de 2022, em Assembleia Geral de 6 de junho de 2022, para o mandato de 2023, em Assembleia Geral de 5 de junho de 2023, para o mandato de 2024, em Assembleia Geral de 23 de maio de 202 e, para o mandato de 2025, em Assembleia Geral de 27 de maio de 2025.

- **Alexandra da Conceição Lopes:**

É Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, tendo uma Pós-graduação em Gestão pela Escola de Estudos empresariais das Beiras.

Iniciou a sua atividade profissional no Grupo Visabeira em 1999, tendo desempenhado até 2002 funções no Grupo Visabeira ligadas às áreas de Controlo Interno e Controlo de Gestão.

De 2002 a 2005 desempenhou funções de Assessoria ao Presidente do Conselho de Administração do Grupo Visabeira. Entre 2005 e 2011, assume a Direção de Eficiência Operacional e Redução de custos do Grupo. A partir de maio de 2011 assume a Presidência do Conselho de Administração da Visabeira Pro – Gestão de Serviços Partilhados, S.A. e em 2013 o

cargo de membro do Conselho de Administração do Grupo Visabeira SGPS, S.A, integrando atualmente o Conselho de Administração Executivo do Grupo Visabeira SGPS, S.A.. Em Assembleia Geral de 22 de maio de 2013, foi eleita membro do Conselho de Administração da VAA para o mandato de 2013. Em Assembleia Geral de 26 de maio de 2014 foi reeleita para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA para o mandato de 2014. Em Assembleia Geral de 20 de maio de 2015 foi reeleita para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA para o mandato de 2015. Em Assembleia Geral de 6 de maio de 2016 foi reeleita para o Cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA para o mandato de 2016. Em Assembleia Geral de 24 de março de 2017 foi novamente reeleita para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA para o mandato de 2017, tendo sido reeleita para o mesmo cargo, para o mandato de 2018, em Assembleia Geral de 18 de maio de 2018, para o mandato de 2019, em Assembleia Geral de 30 de abril de 2019, para o mandato de 2020, em Assembleia Geral de 26 de junho de 2020, para o mandato de 2021, em Assembleia Geral de 16 de junho de 2021, para o mandato de 2022, em Assembleia Geral de 6 de junho de 2022, para o mandato de 2023, em Assembleia Geral de 5 de junho de 2023, para o mandato de 2024, em Assembleia Geral de 23 de maio de 2024 e, para o mandato de 2025, em Assembleia Geral de 27 de maio de 2025.

- **Alda Alexandra Abrantes Costa:**

É Licenciada em Organização e Gestão de Empresas pela Universidade dos Açores (1991), possuindo um MBA, pela Porto Business School (1994). Em 1991, iniciou a sua carreira na Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações do Governo Regional dos Açores, como Técnica Superiora. Em simultâneo exerceu funções de docente na Universidade dos Açores. Ingressou em 1994 no Grupo Vista Alegre como adjunta do Administrador da Área Financeira, tendo assumido a responsabilidade pelo Departamento de Controlo de Gestão em 1997. Mais tarde alargou as suas funções passando a acumular também a Direção Financeira do Grupo desde 2001. Em Assembleia Geral de 22 de maio de 2013, foi eleita para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA para o mandato de 2013. Em Assembleia Geral de 26 de maio de 2014, foi eleita Vogal do Conselho de Administração da VAA para o mandato de 2014. Por deliberação do Conselho de Administração da VAA de 25 de agosto de 2016, foi designada, por cooptação, para o cargo de Vogal do Conselho de Administração a exercer pelo remanescente do período do mandato anual em curso (2016). Em Assembleia Geral de 24 de Março de 2017 foi novamente reeleita para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA para o mandato de 2017, tendo sido reeleita para o mesmo cargo, para o ano de 2018, em Assembleia Geral de 18 de maio de 2018, para o mandato de 2019, em Assembleia Geral de 30 de abril de 2019, para o mandato de 2020, em Assembleia Geral de 26 de junho de 2020, para o mandato de 2021, em Assembleia Geral de 16 de junho de 2021, para o mandato de 2022, em Assembleia Geral de 6 de junho de 2022, para o mandato de 2023, em Assembleia Geral de 5 de junho de 2023 , para o mandato de 2024, em Assembleia Geral de 23 de maio de 2024 e, para o mandato de 2025, em Assembleia Geral de 27 de maio de 2025.

➢ **Nuno Miguel Ferreira Assunção Barra:**

É licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra em 1995, tendo feito em 1996 um M.B.A. do INDEG/ISCTE com especialização em Marketing e Negócios Internacionais. De 1996 a 1998 fez o Mestrado em Ciências Empresariais na área de especialização em Gestão, Estratégia e Desenvolvimento Empresarial na dominante temática Marketing e Negócios Internacionais, no INDEG/ISCTE. No ano de 2015 fez o Executive Course "Aligning Strategy & Sales" em Harvard Business School.

Em 1997 iniciou a sua atividade profissional como professor assistente do 3º ano da disciplina de "Marketing II" na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria (ESTGL). De 1997 a 2000 desempenhou três funções sucessivas na TAP-Air Portugal, SA, Network Development Manager, Marketing Manager e Revenue Manager na Direção de Rede da Direção Geral Comercial. De 2000 a 2001 lecionou a disciplina "Turismo Internacional" da Pós-Graduação do INDEG/ISCTE em "Gestão de produtos turísticos". Entre 2000 e 2002 também desempenhou as funções de Consultor Senior na PricewaterhouseCoopers Consulting (PwC Consulting) nas áreas de Strategic Change e Customer Relationship Management (CRM). De 2002 a 2005 foi Consultor Sénior na KPMG Consulting nas áreas de Strategic Marketing (Marketing estratégico e operacional, Brand Management e Customer Strategy) e Corporate Strategy. Em 2005 assumiu as funções de Diretor de Marketing & Comunicação (CMO) do Grupo Visabeira. Em 2008 foi nomeado Administrador-Delegado da sub-holding Visabeira Imobiliária cargo que ocupou até 2009. A partir de 2010 assume a função de Diretor de Marketing & Design Externo da Vista Alegre e Bordallo Pinheiro. Em Assembleia Geral de 6 de maio de 2016 foi eleito para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA para o mandato de 2016. Em Assembleia Geral de 24 de março de 2017 foi novamente reeleito para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA para o mandato de 2017, tendo sido reeleito para o mesmo cargo, para o mandato de 2018, em Assembleia Geral de 18 de maio de 2018, para o mandato de 2019, em Assembleia Geral de 30 de abril de 2019, para o mandato de 2020, em Assembleia Geral de 26 de junho de 2020, para o mandato de 2021, em Assembleia Geral de 16 de junho de 2021 e, para o mandato de 2022, em Assembleia Geral de 6 de junho de 2022. Em Assembleia Geral de 5 de junho de 2023 foi eleito para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da VAA para o mandato de 2023, tendo sido reeleito para o mesmo cargo, para o mandato de 2024, em Assembleia Geral 23 de maio de 2024 e, para o mandato de 2025, em Assembleia Geral de 27 de maio de 2025.

➢ **Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz**

É licenciado em Administração e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Gestão, com uma pós-graduação em Harvard Business School, estando registado na Securities and Futures Authority.

Iniciou a sua via profissional como Corretor da BVL na Pedro Caldeira – Sociedade Corretora, S.A.. Também trabalhou como sales trader do BCI (Grupo Santander), Diretor de vendas e negociação da Carnegie Portugal e foi responsável pelos mercados de capitais da Europa do Sul

na Carnegie London. Trabalhou no Grupo Finibanco, no Banco de Negócios Argentaria e foi Vice-Presidente da Banif Ascor, Fundador e Diretor do Banif Investment Bank.
Entre 2004 e 2005 foi Secretário de Estado dos Assuntos do Mar. Entre 2005 e 2006 foi CEO da Orey Financial e em 2007 assumiu a liderança da ASK (boutique financeira) da qual foi co-fundador e CEO. Em 2011 foi nomeado pelo Governo para o Grupo de Trabalho sobre Diplomacia Económica.
Entre 2011 e 2016 assume funções na Caixa Geral de Depósitos na qual foi membro da Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva. Foi Presidente da Fundação Luso-Brasileira e Chairman da NAU Securities (London).
Atualmente é Administrador da SOGEPOC SGPS S.A., Sénior Partner e CEO da Core Capital – Sociedade de capital de Risco S.A., Presidente da Centromarca, Vice-Presidente do Conselho Geral da CIP, Diretor na Câmara do Comércio e Indústria Portuguesa e Administrador da Fundação Luso-Brasileira. É professor convidado na NOVA SBE em Executive Education.
Em Assembleia Geral de 18 de maio de 2018 foi eleito para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA para o mandato de 2018, tendo sido reeleito para o mesmo cargo, para o mandato de 2019, em Assembleia Geral de 30 de abril de 2019 , para o mandato de 2020, em Assembleia Geral de 26 de junho de 2020, para o mandato de 2021, em Assembleia Geral de 16 de junho de 2021, para o mandato de 2022 em Assembleia Geral de 6 de junho de 2022, para o mandato de 2023, em Assembleia Geral de 5 de junho de 2023, para o mandato de 2024, em Assembleia Geral de 23 de maio de 2024 e, para o mandato de 2025, em Assembleia Geral de 27 de maio de 2025.

- **Cristina Isabel Sousa Lopes**

É Licenciada em Gestão de Empresas pelo Instituto Politécnico de Viseu.

Iniciou a sua atividade profissional no Grupo Visabeira em 2007, tendo desempenhado até 2009 funções administrativas no Grupo Visabeira ligadas à área financeira.

De 2010 a 2013 desempenhou funções de Diretora Financeira em Moçambique. No ano de 2014 desempenhou tarefas relacionadas com o acompanhamento de novos projetos nas áreas administrativas e financeiras. A partir de dezembro de 2014 e até março de 2016 desempenhou funções de diretora-adjunta do Departamento de Planeamento Financeiro, Funding e Risco. Desde março de 2016 até à data desempenha a função de Diretora do Palácio do Gelo Shopping, integrando a administração da MOVIDA – Empreendimentos Turísticos S.A. desde 5 de junho de 2017, para além de outras sociedades que integram o universo empresarial do Grupo Visabeira.
Em Assembleia Geral de 18 de maio de 2018 foi eleita para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA, para o mandato de 2018, tendo sido reeleita para o mesmo cargo, para o mandato de 2019, em Assembleia Geral de 30 de abril de 2019, para o mandato de 2020, em Assembleia Geral de 26 de junho de 2020, para o mandato de 2021, em Assembleia Geral de 16 de junho de 2021, para o mandato de 2022, em Assembleia Geral de 6 de junho de 2022, para o mandato de 2023, em Assembleia Geral de 5 de junho de 2023, para o mandato de 2024, em

Assembleia Geral de 23 de maio de 2024 e, para o mandato de 2025, em Assembleia Geral de 27 de maio de 2025.

- **Teodorico Figueiredo Pais**

É licenciado em Engª de cerâmica e do Vidro em 1991, iniciou a sua carreira profissional como investigador, no ramo da Ciência de Materiais, na Universidade de Aveiro. Após 4 anos de trabalho de investigação aplicada, ingressou na Fábrica de Porcelana da Vista Alegre, no final de 1994. Assumiu várias responsabilidades na organização repartidas entre as áreas Tecnologia e a Produção. Em 2004/2005 realizou MBA na Escola de Gestão do Porto (hoje Porto Business School) e a partir dessa data percorreu um vasto caminho nas áreas de marketing, gestão de produto e comercial, no canal Horeca. Entre 2010 e 2014 foi Country Manager da marca em Espanha, tendo regressado em Julho de 2014 como diretor Industrial da Vista Alegre.

Em Assembleia Geral de 12 de outubro de 2018 foi eleito para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA para o remanescente do mandato em curso (2018), tendo assumido a responsabilidade pela área Industrial da porcelana e do cristal. Em Assembleia Geral de 30 de abril de 2019 foi reeleito para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA, para o mandato de 2019, em Assembleia Geral de 26 de junho de 2020, para o mandato de 2020, para o mandato de 2021, em Assembleia Geral de 16 de junho de 2021, para o mandato de 2022, em Assembleia Geral de 6 de junho de 2022. Em Assembleia Geral de 5 de junho de 2023 foi eleito para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da VAA para o mandato de 2023, tendo sido reeleito para o mesmo cargo, para o mandato de 2024, em Assembleia Geral 23 de maio de 2024 e, para o mandato de 2025, em Assembleia Geral de 27 de maio de 2025.

- **Carlos Alberto Sá Garcia da Costa**

Bacharel em Gestão de Empresas em 1995, iniciou a sua carreira profissional como responsável pelo Departamento de Transportes e Armazéns no Grupo Visabeira, em setembro de 1996, no ramo das Telecomunicações. Em 1998 passou a responsável pelo Departamento de Exportação do Grupo Visabeira, onde esteve envolvido no processo de crescimento e internacionalização do Grupo, sobretudo em África. Em 2006 surge o convite para Diretor Geral da Mercury Comercial, empresa de trading do Grupo Visabeira, localizada em Angola, para onde se deslocou, tendo permanecido neste cargo até 2010, onde implementou a representação de várias marcas de produtos dos mais diversos setores. Em Março de 2010 regressa a Portugal e é convidado para integrar a nova Equipa de Gestão do Grupo Visabeira especialmente criada para a gestão da Vista Alegre, entretanto adquirida por aquele em 2009. Inicia funções no Departamento de Serviço ao Cliente e nas Compra, onde fica até 2013, ano em que surge o desafio de integrar a Equipa Comercial da Vista Alegre, com a responsabilidade de desenvolver o negócio em África. Em 2015 é convidado para Diretor Geral da Vista Alegre Brasil, com sede em São Paulo, onde passa a residir, e onde permanece até 2018, ano em assume a responsabilidade comercial da América Latina e da América do Norte (acumulando com a Direção Geral da filial Brasil).

Em Assembleia Geral de 6 de junho de 2022 foi eleito para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA, para o mandato de 2022, assumindo a responsabilidade pela área Comercial da Empresa, tendo sido reeleito, para o mesmo cargo, para o mandato de 2023, em Assembleia Geral de 5 de junho de 2023, para o mandato de 2024, em Assembleia Geral de 23 de maio de 2024 e, para o mandato de 2025 em Assembleia Geral de 27 de maio de 2025.

- **Fernando Daniel Leocádio Campos Nunes**

Natural de Viseu, mestre em Engenharia eletrotécnica e de computadores pelo Instituto Superior Técnico, com especialização em Energia, tendo posteriormente concluído na Porto Business School, o Curso Geral de Gestão e o *Advanced management program*, na Kellogg School of Management, em Chicago.

Iniciou a sua carreira profissional em diversas empresas do Grupo Visabeira, passando em 2018 a exercer a função de assessor do Conselho de Administração do Grupo. Assumiu em 2020 o cargo de Administrador do Grupo Visabeira com o pelouro do Turismo e Indústria não cerâmica. Em 2022, foi nomeado administrador executivo da Constructel Visabeira, empresa do universo Grupo Visabeira e participada pela Goldman Sachs, ficando com o pelouro do BackOffice operacional/ Workforce management e Revenue assurance. Em 2023 foi nomeado presidente do conselho de administração da Visabeira Turismo, imobiliária e serviços e também administrador não executivo da VAA – Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A.

É membro da direção da Câmara de Comércio Portugal – Moçambique e vice-presidente do conselho coordenador da delegação de Viseu da SEDES.

Em Setembro de 2023 foi nomeado Cônsul honorário da República de Moçambique em Viseu.

Em Assembleia Geral de 5 de junho de 2023 foi eleito para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA para o mandato de 2023 tendo sido reeleito para o mesmo cargo, para o mandato de 2024, em Assembleia Geral de 23 de maio de 2024 e, para o mandato de 2025, em Assembleia Geral de 27 de maio de 2025.

- **Maria Isabel Couto Fernandes**

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e Advogada regularmente inscrita na Ordem de Advogados de Portugal, tem um percurso profissional caracterizado por uma diversidade de funções exercidas, ao nível do setor público e privado, assim como de países/jurisdições onde as mesmas foram ao longo do tempo desenvolvidas.

Iniciou a sua carreira profissional no Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça (Portugal), onde assegurou assessoria técnico-jurídica na preparação e representação do País em reuniões internacionais, particularmente ao nível da OCDE e Comissão Europeia, tendo sido

posteriormente convidada para ir para Macau, integrando o Gabinete para a Tradução Jurídica de Macau, onde prestou apoio jurídico à estrutura de Governo local no âmbito do processo de transição do território de Macau para a República Popular da China.

Mais tarde vai para Moçambique onde, para além de Responsável pelo Curso de Ciências Jurídicas numa das primeiras instituições privadas de ensino superior no País – o Instituto Superior Politécnico e Universitário de Maputo – e Regente/Docente de Direito Comercial, participou ativamente na reforma fiscal dos impostos indiretos (IVA) e diretos (IRPS e IRPC) levada a cabo no País, bem como na assessoria jurídica e fiscal a alguns dos mais emblemáticos projetos de investimento privado no País, enquanto Diretora Associada do Departamento Legal e Fiscal da PricewaterhouseCoopers – Moçambique.

Ainda em Moçambique, foi correspondente do "International Bureau of Fiscal Documentation" (IBFD), tendo assegurado apoio em matérias jurídico-fiscais pertinentes ao ordenamento jurídico Moçambicano, com reporte contínuo de alterações legislativas, designadamente ao nível fiscal e emissão de pareceres e demais informação relevante no âmbito das funções assumidas pelo IBFD.

Desde agosto de 2006 que assume a função de Diretora dos Serviços Jurídicos do Grupo Visabeira, tendo o mesmo incorporado em 2009 o Grupo Vista Alegre e a Bordalo Pinheiro.

Desde Março de 2021 que preside à Comissão de Diversidade e Inclusão da Federação dos Advogados de Língua Portuguesa (FALP).

Em Assembleia Geral de 5 de junho de 2023 foi eleita para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA para o mandato de 2023, tendo sido reeleita para o mesmo cargo, para o mandato de 2024, em Assembleia Geral de 23 de maio de 2024 e, para o mandato de 2025, em Assembleia Geral de 27 de maio de 2025.

- **Céline Abecassis Moedas**

Doutorada em Estratégia Empresarial pela École Polytechnique, Paris (1999), Mestre em Gestão pela Université Paris Dauphine (1995) e Licenciada em Economia e Gestão pela École Normale Supérieure de Cachan e La Sorbonne (1994). É ainda Certified IDP-C in Corporate Governance, INSEAD, 2017.

Começou a sua carreira como investigadora na Orange Labs, Paris (1996-1999), tendo depois assumido a função de Gestora de Produto na Lectra em Nova Iorque (1999-2000) e de consultora de estratégia na AT Kearney em Londres (2000-2002).

Regressou ao meio académico como Professora Auxiliar na Queen Mary - University of London (2002-2005) e ingressou na CATÓLICA-LISBON como Professora Auxiliar nas áreas de Estratégia e Gestão da Inovação em 2005. Foi International Faculty Fellow na Sloan School of Management, MIT (2011-2012) e Professora Afiliada em Estratégia & Gestão da Inovação e Diretora Académica

da Fashion & Technology Lectra Chair na ESCP Business School, Paris (2014-2019). É Professora Associada desde 2013, com Agregação desde 2019 na CATÓLICA-LISBON. Foi Diretora da Formação de Executivos de 2019 a 2024.

Foi Administradora Não Executiva nos CTT Correios de Portugal, S.A., Membro da Comissão de Corporate Governance, Avaliações e Nomeações (2016-2020); Administradora Não Executiva da Europac (Papeles y Cartones de Europa, SA) (2012-2019), onde foi Lead Independent Director (2015-2019), Presidente da Comissão de Nomeações e Remunerações (2015-2019) e Membro da Comissão de Auditoria (2015-2019) e Administradora Não Executiva na GreenVolt (2021-2022).

Atualmente é Professora Associada com Agregação e Pro-Reitora para a Inovação e o Empreendedorismo na Universidade Católica Portuguesa. É também administradora não executiva na Vista Alegre Atlantis (desde 2020), e da Lectra (desde 2021), e Presidente do Conselho Estratégico da Vieira de Almeida Inovação desde 2017 e Membro do Conselho Consultivo da COTEC desde 2018.

Em Assembleia Geral de 26 de junho de 2020 foi eleita para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA para o mandato de 2020, tendo sido reeleita para o mesmo cargo, para o mandato de 2021, em Assembleia Geral de 16 de junho de 2021, para o mandato de 2022, em Assembleia Geral de 6 de junho de 2022 , para o mandato de 2023, em Assembleia Geral de 5 de junho de 2023, para o mandato de 2024, em Assembleia Geral de 23 de maio de 2024 e, para o mandato de 2025, em Assembleia Geral de 27 de maio de 2025.

- **Mário Godinho de Matos**

Embaixador reformado do quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Licenciado em Economia pelo ISEG (U. Lisboa em 1974. Em 1976 ingressa na Carreira Diplomática tendo exercido funções, entre 1980 e 2004, nas representações diplomáticas de Portugal em Washington, Maputo, Pequim, Madrid e na Delegação da Nato, em Bruxelas. De 1989 a 1991 foi membro do Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês sobre o processo de transição de Macau para a soberania da República Popular da China. Entre 1992 e 1995 exerceu funções de Direção no Ministério dos Negócios Estrangeiros, em Lisboa.

De 2004 a 2017 foi sucessivamente Embaixador de Portugal em Havana, Maputo e Moscovo.

Em 2017 regressa definitivamente ao Ministério dos Negócios Estrangeiros em Lisboa e preside à Comissão Internacional de Limites e Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas até junho de 2020.

Na área académica, lecionou, no ISEG, a cadeira de "História Económica e Social" durante cinco anos letivos, nas intermitências das colocações no exterior a que a carreira Diplomática obriga.

Depois do regresso a Lisboa, desempenhou funções de Professor Auxiliar Convidado da UC "Prática Diplomática", na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA, de 2018 a 2020.

No âmbito da colaboração entre a U. NOVA e o Instituto Universitário Militar (IUM) lecionou, em 2019 e 2020, a área de "Diplomacia" no programa de pós-graduação "Globalização, Diplomacia e Segurança".

Colabora regularmente com o IUM nos Cursos de Promoção a oficial General.

Investigador associado do Observare- Universidade Autónoma de Lisboa.

Agraciado pelo Presidente Jorge Sampaio com o grau de "Grã-Cruz" da Ordem de Mérito; "Oficial" da Ordem do Infante D. Henrique; "Comendador de Número" da Ordem de Isabel a Católica, de Espanha.

Em Assembleia Geral de 26 de junho de 2020 foi eleito para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA para o mandato de 2020, tendo sido reeleito para o mesmo cargo, para o mandato de 2021, em Assembleia Geral de 16 de junho de 2021, para o mandato de 2022, em Assembleia Geral de 6 de junho de 2022, para o mandato de 2023, em Assembleia Geral de 5 de junho de 2023, para o mandato de 2024, em Assembleia Geral de 23 de maio de 2024 e, para o mandato de 2025, em Assembleia Geral de 27 de maio de 2025.

- **Luís Miguel Poiares Pessoa Maduro**

É licenciado em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e Doutorado em Direito no Instituto Universitário Europeu tendo obtido o prémio para a melhor tese de Doutoramento.

Diretor da Global Law School, Universidade Católica Portuguesa e Professor da Catédra Vieira de Almeida. É, igualmente, Consultor da Presidência da Fundação Calouste Gulbenkian, Presidente do Conselho Geral da UTAD-Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Presidente do Conselho Executivo do Observatório Europeu dos Media Digitais, e é regularmente consultor jurídico de Instituições Europeias (como a Comissão Europeia, ou o Banco Central Europeu), governos nacionais, sociedades de advogados e empresas multinacionais.

Foi até ao verão de 2020 Diretor e Professor da School of Transnational Governance do Instituto Universitário Europeu onde continua a ser Professor Convidado. Foi Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional de 2013 a 2015. Foi Advogado Geral no Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias até Outubro de 2009.É licenciado pela Faculdade de Direito de Lisboa e doutorado pelo Instituto Universitário Europeu de Florença em 1996, onde obteve os prémios para a melhor tese de Doutoramento e de melhor investigador do Departamento de Direito. Foi Professor Convidado da Yale Law School, do Centro de Estudos Constitucionais (Madrid),

Universidade de Chicago e London School of Economics. Leciona igualmente na Universidade Católica e no Colégio da Europa. Foi Presidente do Comité de Governação da FIFA de Maio de 2016 a Abril de 2017. Agraciado com a Comenda da Ordem de Santiago da Espada é autor, de numerosas publicações. Em 2010 foi distinguido com o Prémio Gulbenkian de Ciência. O seu livro mais recente é "Democracy in Times of Pandemic" (com Paul Kahn), recentemente traduzido para português. É comentador regular da atualidade na RTP, na TSF e Expresso e tem escrito numerosos artigos também em órgãos de comunicação internacionais.

Em Assembleia Geral de 16 de junho de 2021 foi eleito para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA para o mandato de 2021, tendo sido reeleito para o mesmo cargo, para o mandato de 2022, em Assembleia Geral de 6 de junho de 2022, para o mandato de 2023, em Assembleia Geral de 5 de junho de 2023, para o mandato de 2024, em Assembleia Geral de 23 de maio de 2024 e, para o mandato de 2025, em Assembleia Geral de 27 de maio de 2025.

- **Tiago de Moura Pacheco Coelho Craveiro**

É licenciado em Comunicação Social pela Universidade do Minho e pós-graduado pelos Instituto de Estudos Políticos de Paris.

Depois de uma carreira iniciada no jornalismo político, em jornais como o Diário de Notícias e depois na Mediacapital, acabou por direcionar a carreira para o domínio da comunicação política na Presidência do Conselho de Ministros tendo sido, entre outras funções, responsável pela comunicação da marca Portugal associada ao Euro2004.

Assumiu posteriormente cargos de liderança na Liga Portuguesa de Futebol Profissional e na Federação Portuguesa de Futebol com transformação de gestão e crescimento.

Em 2018 foi nomeado administrador da UCC, SA, a empresa que gere toda a exploração televisiva e comercial das competições de clubes da UEFA (Liga dos Campeões, Liga Europa, etc.).

No ano 2022 optou por terminar funções executivas e abraçar uma carreira de consultoria estratégica, atividade que hoje desenvolve junto do Presidente da UEFA e da organização e junto do proprietário e equipa da CR7, SA.

Em Assembleia Geral Extraordinária de 12 de setembro de 2024 é eleito para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da VAA para o remanescente do mandato anual de 2024, tendo sido reeleito para o mesmo cargo, para o mandato de 2025, em Assembleia Geral de 27 de maio de 2025.

ANEXO B

Cargos e atividades relevantes exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, dos membros do Conselho de Administração

- **Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques**

Presidente do Conselho de Administração Executivo

- Grupo Visabeira SGPS, S.A.

Presidente do Conselho de Administração

- Constructel Visabeira, S.A.
- Visabeira Global SGPS, S.A.
- Jayme da Costa – Energia e Sistemas, S.A.
- Real Life – Tecnologias de Informação, S.A.
- E.I.P. Serviços, S.A.
- Cunha Soares & Filhos, S.A.
- ARQUILED – Projectos de Iluminação, S.A.
- VAA – Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A.(a)
- Vista Alegre Atlantis, S.A.(a)

(a) Sociedade que pertence ao grupo VAA

Administrador:

- HCI – Construções, S.A.

- **Alexandra da Conceição Lopes**

Presidente do Conselho de Administração:

- Visabeira Serviços, S.A.
- Naturenergia Produção de Energia, S.A.
- Visabeira Investigação e Desenvolvimento, S.A.
- Granbeira II – Rochas Ornamentais, S.A.
- ARMISEPI, S.A.
- Visabeira PRO, S.A.

Vogal do Conselho de Administração Executivo:
- Grupo Visabeira SGPS, S.A.

Administrador

- Visabeira Turismo, Imobiliária e Serviços, SGPS, S.A.
- Visabeira Indústria, S.A.
- Visabeira Global, SGPS, S.A.
- Visabeira Turismo e Imobiliária S.A.
- Visabeira Imobiliária II, S.A.
- Visabeira Infraestruturas, S.A.
- Visabeira Construções, S.A.
- Visapower II, S.A.
- Mundicor – Viagens e Turismo, S.A.
- MOB – Indústria de Mobiliário, S.A.
- Pinewells, S.A.
- Viatel - Tecnologia de Comunicações, S.A.
- Empreendimentos Turísticos Monte Belo - Sociedade de Turismo e Recreio S.A.
- EDIVISA – Empresa de Construções, S.A.
- Visabeira Imobiliária, S.A.
- NCFTRADETUR, S.A.
- NTUR – Empreendimentos Turísticos, S.A.
- ESTIO – Sociedade Imobiliária, S.A.
- Movida-Empreendimentos Turísticos, S.A.
- IMOBIARTE – Sociedade de Mediação Imobiliária, S.A.
- ROGRAMA – Rochas Ornamentais S.A.
- DERMOLABE - Limpeza e Cosmética, S.A.
- Field Force Atlântico, S.A.
- EDIPROJECT, S.A.
- INFRABEIRA, S.A.
- Ambitermo-Engenharia e Equipamentos Térmicos, S.A.
- Domingos da Silva Teixeira/Visabeira, A.C.E.
- Real Life – Tecnologias de Informação, S.A.
- VAA – Empreendimentos Turísticos, S.A.
- Creative Shots – Agência de Comunicação e Marketing, S.A.
- GESVISA – Património Imobiliário, S.A.
- IFERVISA – Sociedade de Promoção e Desenvolvimento Imobiliário, S.A.
- IN2IN, S.A.
- VISACASA – Serviços de Assistência e Manutenção Global, S.A.
- Visabeirahouse – Sociedade de Mediação Imobiliária, S.A.
- Asfalis Mediação de Seguros, S.A.
- Cerutil – Cerâmicas Utilitárias, S.A. (a)
- Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, S.A. (a)
- Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro – Turismo ACE (a)
- VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. (a)
- Vista Alegre Atlantis, S.A. (a)
- VA I.I. – Sociedade Imobiliária, S.A. (a)
- Faianças da Capôa – Indústria de Cerâmica, S.A. (a)
- Cerexport – Cerâmica de Exportação, S.A. (a)
- Ria Stone – Fábrica de Louça de Mesa em Grés, S.A. (a)
- Ria Stone II, S.A. (a)
- VA Vista Alegre España, S.A. (a)

(a) Sociedade que pertence ao grupo da VAA

Administrador Único
- Santa Clara – Cerâmicas, S.A.

Gerente:
- IN2In Infraestruturas, Unipessoal Limitada
- IN2In Indústria, Unipessoal Limitada
- In2In Turismo, Unipessoal Limitada
- HIDRAX – Equipamentos e Tratamentos de Água, Lda.
- BASE Force, Lda
- PREDIBEIRA – Compra e Venda de Propriedades, Lda

➢ **Paulo Jorge Lourenço Pires**

Presidente do Conselho de Administração:
- Cerutil – Cerâmicas Utilitárias, S.A. (a)
- Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, S.A. (a)
- VA I.I. – Sociedade Imobiliária, S.A. (a)
- Faianças da Capôa – Indústria de Cerâmica, S.A. (a)
- Cerexport – Cerâmica de Exportação, S.A. (a)
- Ria Stone- Fábrica de louça de mesa em Grés, S.A. (a)
- Ria Stone II, S.A. (a)

(a) Sociedade que pertence ao grupo VAA

Vice-Presidente do Conselho de Administração:
- VAA – Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A.(a)
- Vista Alegre Atlantis, S.A. (a)

(a) Sociedade que pertence ao grupo VAA

Administrador
- VA Vista Alegre España, S.A. (a)

(a) Sociedade que pertence ao grupo VAA

➢ **Nuno Miguel Ferreira de Assunção Barra**

Vice-Presidente do Conselho de Administração:
- VAA – Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A. (a)
- Vista Alegre Atlantis, S.A. (a)

(a) Sociedade que pertence ao grupo VAA

Administrador:
- Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, S.A. (a)
- VA Vista Alegre España, S.A. (a)
- VAA Brasil – Comércio, Importação e Exportação, S.A. (a)

(a) Sociedade que pertence ao grupo VAA

➢ **Alda Alexandra Abrantes Costa**

Administrador:
- VAA – Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A. (a)
- Vista Alegre Atlantis, S.A. (a)
- VA I.I. Sociedade Imobiliária, S.A. (a)
- Ria Stone – Fábrica de Louça de Mesa em Grés, S.A. (a)
- Ria Stone II, S.A. (a)
- Faianças da Capôa – Indústria de Cerâmica, S.A. (a)
- Cerexport – Cerâmica de Exportação, S.A. (a)

(a) Sociedade que pertence ao grupo VAA

- **Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz**

Presidente:
- Centromarca
- Core Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.

Vice-Presidente:
- Conselho Geral da CIP

Administrador:
- SOGEPOC SGPS, S.A.
- Fundação Luso-Brasileira
- VAA – Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A.(a)

(a) Sociedade que pertence ao grupo VAA

Diretor:
- Câmara do Comércio e Indústria Portuguesa

- **Cristina Isabel Sousa Lopes**

Presidente do Conselho de Administração
- Movida-Empreendimentos Turísticos, S.A.
- ESTIO – Sociedade Imobiliária S.A.
- IMOBIARTE – Sociedade de Mediação Imobiliária, S.A.
- ROGRAMA – Rochas Ornamentais, S.A.
- DERMOLABE – Limpeza e Cosméticos, S.A.
- EDIPROJECT, S.A.
- Visabeirahouse – Sociedade de Mediação Imobiliária, S.A.

Administrador:
- Visabeira Turismo e Imobiliária S.A.
- Visabeira Imobiliária II, S.A.
- INFRABEIRA, S.A.
- Mundicor – Viagens e Turismo, S.A.
- Visabeira Imobiliária, S.A.
- GESVISA – Património Imobiliário, S.A.
- IFERVISA – Sociedade de Promoção e Desenvolvimento Imobiliário, S.A.
- IN2IN, S.A.

- NCFTRADETUR, S.A.
- NTUR – Empreendimentos Turísticos, S.A.
- PDA – Parque Desportivo de Aveiro, S.A.
- VAA – Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A. (a)
- Vista Alegre Atlantis, S.A. (a)
- Cerutil – Cerâmicas Utilitárias, S.A. (a)
- Ria Stone – Fábrica de Louça de Mesa em Grés, S.A. (a)
- Ria Stone II, S.A. (a)
- Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro S.A. (a)

(a) Sociedade que pertence ao grupo VAA

Gerente

- In2In Indústria, Unipessoal Limitada

- In2In Turismo, Lda

➢ **Teodorico Figueiredo Pais**

Vice-Presidente do Conselho de Administração:

- VAA – Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A.(a)
- Vista Alegre Atlantis, S.A. (a)

(a) Sociedade que pertence ao grupo VAA

Administrador

- VA Vista Alegre España, S.A. (a)

(a) Sociedade que pertence ao grupo VAA

➢ **Carlos Alberto Sá Garcia da Costa**

Presidente do Conselho de Administração

VAA Brasil – Comércio, Importação e Exportação, S.A.(a)

- VA Vista Alegre España, S.A. (a)

(a) Sociedade que pertence ao grupo VAA

Administrador:

- VAA – Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A. (a)
- Vista Alegre Atlantis, S.A. (a)
- Cerutil – Cerâmicas Utilitárias, S.A. (a)
- Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, S.A. (a)

(b) Sociedade que pertence ao grupo VAA

➢ **Fernando Daniel Leocádio Campos Nunes**

Presidente do Conselho de Administração

- Visabeira Indústria, S.A.
- Visabeira Turismo e Imobiliária S.A.
- Visabeira Construções, S.A.

Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo
- Grupo Visabeira SGPS, S.A.

Vice-Presidente do Conselho de Administração
- Visabeira Global SGPS, S.A.

Administrador
- Constructel Visabeira, S.A.
- ARQUILED – Projectos de Iluminação S.A.
- HCI – Construções S.A.
- Jayme da Costa – Energia e Sistemas, S.A.
- Pure Planet S.A.
- VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. (a)

(a) Sociedade que pertence ao grupo VAA

Gerente
- HIDRAX – Equipamentos e Tratamentos de Água, Lda

- **Maria Isabel Couto Fernandes**

Administrador
VAA – Vista Alegre Atlantis, S.A. (a)

(a) Sociedade que pertence ao grupo VAA

- **Céline Dora Judith Abecassis-Moedas**

Administrador:

- VAA – Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A.(a)

- Lectra

(a) Sociedade que pertence ao grupo VAA

Diretor:

Pro-Reitora para a Inovação e o Empreendedorismo, Universidade Católica Portuguesa

- **Mário Godinho de Matos**

Administrador
VAA – Vista Alegre Atlantis, S.A. (a)

(a) Sociedade que pertence ao grupo VAA

- **Luís Miguel Poiares Pessoa Maduro**

Administrador
- VAA – Vista Alegre Atlantis, S.A. (a)
- Appeals Centre Europe (Irlanda)

(a) Sociedade que pertence ao grupo VAA

- **Tiago de Moura Pacheco Coelho Craveiro**

Administrador

VAA – Vista Alegre Atlantis, S.A. (a)

(a) Sociedade que pertence ao grupo VAA

Consultor

- Consultor Estratégico da UEFA

- Consultor Estratégico da CR7, SA

ANEXO C

Qualificações profissionais e elementos curriculares dos membros do Conselho Fiscal

A qualificação profissional e demais elementos curriculares dos membros do Conselho Fiscal em exercício de funções à data de 31 de dezembro de 2025, era, a essa data, como se segue:

(i) **Carlos Manuel Baptista Branco**
Licenciado em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão de Lisboa, em 1986.
Revisor Oficial de Contas, inscrito na respetiva Ordem, com o nº 886, em maio de 1994.
Formador e consultor em matérias de contabilidade, fiscalidade e auditoria.
Em Assembleia Geral de 23 de maio de 2024 foi eleito para o cargo de Suplente do Conselho Fiscal da VAA para o mandato de 2024. Em Assembleia de 27 de maio de 2025 é eleito para o cargo de Presidente do Conselho Fiscal para o mandato de 2025.

(ii) **Marisa do Rosário Lopes da Silva Monteiro**
Doutora, mestre e licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Entre 2013 e 2014 desempenhou funções de financial advisor em instituição bancária de referência.

Of Counsel e coordenadora da área de Direito Financeiro & Direito das Garantias da JPAB - José Pedro Aguiar-Branco Advogados, desde Setembro de 2015.

Consultora jurídica nas áreas de financeiro, comercial e societário, corporate governance, corporate funding, investimento e capitalização de empresas.

Oradora em seminários, conferências e outros fóruns científicos.

Autora de artigos de opinião sobre temas técnicos-jurídicos publicados na imprensa económica (bancário, financeiro, deveres dos intermediários financeiros, NPL, etc.).

Autora de artigos científicos e escritos académicos.

Experiência particular em garantias, contratos, bancário e financeiro, comercial e societário.

Professora universitária de Direito Comercial; Direito do Trabalho; Instrumentos Financeiros; Fundos de Investimento e Sociedades de Investimento Coletivo.

Em Assembleia Geral de 30 de abril de 2019 foi eleita para o cargo de Vogal do Conselho Fiscal da VAA para o mandato de 2019, tendo sido reeleita para o mesmo cargo, para o mandato de 2020, em Assembleia Geral de 26 de junho de 2020, para o mandato de 2021, em Assembleia Geral de 16 de junho de 2021, para o mandato de 2022, em Assembleia Geral de 6 de junho de

2022, para o mandato de 2023, em Assembleia Geral de 5 de junho de 2023, para o mandato de 2024, em Assembleia Geral de 23 de maio de 2024 e, para o mandato de 2025, em Assembleia Geral de 27 de maio de 2025.

(iii) **Carlos António Rosa Lopes**

Licenciado (1973-1978) em Gestão de Empresas (1990) pelo ISCTE – Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Revisor Oficial de Contas desde 1989.

Professor de contabilidade geral e avançada no Instituto Politécnico de Tomar (1991-2012).

Inspetor de Finanças na Inspeção-Geral de Finanças (1983-1988).

Diretor de planeamento e controlo de gestão em empresa de transporte de passageiros (1980-1983).

Autor de vários livros e trabalhos no âmbito da consolidação de contas, contabilidade financeira e outras matérias de índole económica e financeira.

Diversos artigos publicados em revistas de âmbito contabilístico e fiscal, nomeadamente Revista dos Revisores Oficiais de Contas, Revista dos Contabilistas Certificados e Revista da Apotec.

Formador e consultor em matéria de contabilidade, fiscalidade e auditoria.

Em Assembleia Geral de 23 de maio de 2024 foi eleito para o cargo de Vogal do Conselho Fiscal da VAA para o mandato de 2024, tendo sido reeleito para o mesmo cargo, para o mandato de 2025, em Assembleia Geral de 27 de maio de 2025.

(iv) **Ricardo Jorge Pinto Dias**

Licenciado em Gestão de Empresas, pelo Cooperativa de Ensino Universidade Lusíada, no Porto, em 1997.

Revisor Oficial de Contas, inscrito na respetiva Ordem, com o nº 1819 e registado na CMVM com o nº 20170008, em março de 2017.

Em Assembleia Geral de 27 de maio de 2025, foi eleito para o cargo de Suplente do Conselho Fiscal para o mandato de 2025.

ANEXO D

Cargos e atividades relevantes exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, dos membros do Conselho Fiscal

- **Carlos Manuel Baptista Branco**

- Sócio gerente da Double Metric, Lda;

- Sócio gerente da Reinvestment, Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda;

Conselho Fiscal

- Presidente do Conselho Fiscal da Liga Portuguesa de Futebol Profissional;

- Presidente do Conselho Fiscal VAA – Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A. (a)

(a) Sociedade que pertence ao grupo VAA

- **Marisa do Rosário Lopes da Silva Monteiro**

  - Sócia da "Plenitude do Saber, Lda."
  - Sócia-Gerente da "Azáfama Peculiar, Lda."

  Vogal do Conselho Fiscal

  VAA – Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A. (a)

  (a) Sociedade que pertence ao grupo VAA

- **Carlos António Rosa Lopes**

  Revisor Oficial de Contas e Membro do órgão de fiscalização:

  - Afg, SA
  - Câmara Municipal de Abrantes
  - Castanheira Henriques & Cª, Lda
  - Centauro Internacional Trocadores de Calor, Lda
  - Centauro Portugal, SGPS, SA
  - Confagri – Confederação Nacional Cooperativas Agrícolas Crédito Agrícola Mútuo Portugal
  - Diamantino Jorge & Filho, SA

Vogal do Conselho Fiscal

VAA – Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A. (a)

(a) Sociedade que pertence ao grupo VAA

- **Ricardo Jorge Pinto Dias**

Revisor Oficial de Contas

- INDOB, SGPS, SA
- Metalcértima - Indústria Metalomecânica, S.A.
- Solcer – Empresa Cerâmica, S.A.
- Procer – Edições e Comunicação, S.A.
- ERTCP – Entidade Regional do Turismo Centro de Portugal
- Gavis - Sociedade de Representações Automóveis, S.A.
- JVLM SGPS, S.A.
- JVLM Imobiliária, S.A.
- Matos & Prata - Veículos, Máquinas e Peças, S.A.
- Matos & Prata – Atividades Imobiliária, S.A.
- Lemos & Irmão, S.A.
- Auto Martinauto, S.A.
- Formartinauto - Comércio de Automóveis, S.A.
- Jopauto – Comércio e Indústria de Máquinas e Automóveis, S.A.
- Z. Sousa & Camilo, Lda
- Fábrica de Camisas Sagres, S.A.
- Cotel - Conjunto Turístico da Senhora do Castelo, S.A.
- Fernando Martins de Carvalho, S.A.
- AIRV – Associação Empresarial da Região de Viseu

- Alberto Pereira, Lda
- Egitana Musical, Lda
- ZÜHLKE ENGINNERING, UNIPESSOAL LDA

Conselho Fiscal

- Suplente do Conselho Fiscal VAA – Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A. (a)

(a) Sociedade que pertence ao grupo VAA

VISTA ALEGRE
1824

VAA - VISTA ALEGRE ATLANTIS SGPS, S.A.

Relações com investidores
Ricardo Reis
ricardoreis@vistaalegre.com

vistaalegre.com

VAA – VISTA ALEGRE ATLANTIS, SGPS, S.A.

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Exercício de 2025

Senhores Acionistas

1– Relatório

1.1.– Introdução

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis e do mandato que nos foi conferido, o Conselho Fiscal emite o presente relatório sobre a ação fiscalizadora desenvolvida, bem como o parecer sobre o relatório de gestão e demais documentos de prestação de contas individuais e consolidadas, em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

1.2.– Fiscalização

No decurso do exercício, o Conselho Fiscal acompanhou, nos termos da sua competência, a gestão da sociedade e das suas subsidiárias, analisou, com a extensão aconselhável, a evolução dos negócios, a regularidade dos registos contabilísticos, a qualidade do processo de preparação e divulgação da informação financeira, das políticas contabilísticas e dos critérios de mensuração, tendo igualmente verificado a observância dos normativos legais e estatutários.

No desempenho das suas atribuições, realizou doze reuniões, em que foram analisadas as matérias relativas às suas atribuições e competências. De acordo com a natureza dos assuntos a tratar, as reuniões contaram com a presença de representantes da Administração, de responsáveis dos departamentos Administrativo e Financeiro, da Auditoria Interna e do Revisor Oficial de Contas. Adicionalmente, o Conselho Fiscal participou nas reuniões do Conselho de Administração para que foi convidado incluindo a reunião em que o relatório de gestão e as contas do exercício foram emitidos para aprovação, tendo tido, ao longo do ano, disponibilidade de acesso a toda a informação documental ou pessoal que se afigurou adequada ao exercício da sua ação fiscalizadora.

No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal verificou, ainda, a eficácia dos sistemas de gestão de risco e de controlo interno, tendo apreciado o planeamento e os resultados da atividade dos auditores externos e internos, acompanhou o sistema de receção e tratamento de denúncias de irregularidades, avaliou o processo de elaboração das contas individuais e consolidadas, prestou ao Conselho de Administração informações relativas às conclusões e à qualidade do processo de revisão legal de contas e a sua intervenção nesse processo.

No decurso do exercício, o Conselho Fiscal acompanhou com particular atenção o tratamento contabilístico das operações que, de forma material, influenciaram a evolução da atividade, expressa na posição financeira consolidada e individual da VAA – VISTA ALEGRE ATLANTIS, SGPS, S.A.

O Conselho Fiscal está de acordo com as respostas aos riscos de distorção material, correspondentes aos procedimentos de auditoria e aos testes realizados, que conduziram a opiniões sem reservas por parte do Revisor Oficial de Contas.

No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou os balanços individual e consolidado, as demonstrações individual e consolidada dos resultados por naturezas, dos fluxos de caixa, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e os correspondentes anexos, relativos ao exercício de 2025.

Através de informação fornecida pelo Revisor Oficial de Contas, tomou conhecimento do planeamento de auditoria anual e da evolução dos trabalhos ao longo do ano. Os Auditores apresentaram as conclusões finais da Revisão Legal das Contas Individuais e Consolidadas, fazendo referência expressa às matérias relevantes da auditoria, nas respetivas certificações legais, como segue:

1. Demonstrações Financeiras Individuais:
   (i) Mensuração dos investimentos financeiros em subsidiárias

2. Demonstrações Financeiras Consolidadas:
   (i) Recuperação de ativos não correntes, associados ao segmento do Cristal/Vidro Manual;
   (ii) Apuramento de perdas por imparidade em mercadorias e nos produtos acabados, incluídos na rubrica de inventários.

As respostas aos riscos de distorção material, correspondentes aos procedimentos de auditoria e aos testes realizados, conduziram a opiniões sem reservas, quer quanto às demonstrações financeiras individuais, quer quanto às demonstrações financeiras consolidadas.

No final dos trabalhos recebemos do Revisor Oficial de Contas as Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria, bem como o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização (RAOF), previsto no art.º 11.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014.

O Conselho Fiscal observou a Recomendação II.5.1 do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG), com vista à caracterização do nível relevante de transações celebradas com acionistas detentores de participações qualificadas ou com entidades que se encontrem com estes em qualquer uma das relações estatuídas no nº 1 do art.º 20º do Código de Valores Mobiliários, não tendo identificado a concretização de transações relevantes à luz daqueles critérios, nem identificou a presença de conflitos de interesses.

O Conselho Fiscal observou igualmente as demais Recomendações do Código de Governo das Sociedades do IPCG, designadamente dos nºs. II.2.1 a II.2.5 (Diversidade na composição e funcionamento dos órgãos da sociedade); II.3.1 e II.3.2 (Relações entre órgãos da Sociedade); II.4.1 e II.4.2 (Conflito de interesses); IV.1.1, IV.1.2, e IV.2.1 a IV.2.5 (Órgão de administração e administradores executivos e não executivos); V.1 e V.2 (Fiscalização); VI.1.1 (Avaliação anual do desempenho); VII.1 a VII.11 (Controlo interno); VIII.1.1 e VIII.2.1 a VIII.2.3 (Informação e revisão legal de contas).

Sendo um órgão integrado por uma maioria de membros independentes, à luz dos critérios legais e profissionalmente habilitados ao exercício das respetivas funções, o Conselho Fiscal desenvolveu as suas competências e ligações com os demais órgãos sociais e serviços da sociedade de acordo com os princípios e as condutas recomendadas nos dispositivos legais e recomendatórios, não tendo recebido do Revisor Oficial de Contas qualquer reporte relativo a irregularidades ou dificuldades no exercício das respetivas funções.

O Conselho Fiscal apreciou o Relatório do Governo da Sociedade, anexo ao Relatório de Gestão, relativo às demonstrações financeiras consolidadas, nos termos e para os efeitos do nº 5 do art.º 420º do Código das Sociedades Comerciais, tendo concluído que o mesmo contém os elementos referidos no art.º 29º-H do Código dos Valores Mobiliários.

Ainda, nos termos das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou o Relatório de Gestão, incluindo o Relatório do Governo da Sociedade e demais documentos de prestação de contas individuais e consolidadas, preparados pelo Conselho de

Administração, considerando que a informação divulgada satisfaz as normas legais em vigor e é apropriada para a compreensão da posição financeira e dos resultados da sociedade e do universo de consolidação, e procedeu à apreciação das Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria emitidos pelo Revisor Oficial de Contas, que mereceram o seu acordo.

2 – Parecer

Em face do exposto, o Conselho Fiscal é de opinião que estão reunidas as condições para que a Assembleia Geral aprove:

2.1. O Relatório de Gestão;

2.2. As demonstrações individuais e consolidadas da posição financeira em 31 de dezembro de 2025, as demonstrações dos resultados por naturezas, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao exercício findo naquela data e os correspondentes anexos;

2.3. A proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

3 – Declaração de responsabilidade

De acordo com o disposto no art.º 8º, nº 1, alínea a) do Regulamento da CMVM nº 5/2008, de 15 de outubro, e demais legislação aplicável, informamos que, tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação constante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da VAA – VISTA ALEGRE ATLANTIS, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos seus negócios, do desempenho e da posição financeira, bem como das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam. Mais se declara que o Relatório do Governo da Sociedade cumpre o disposto no art.º 29º-H do Código dos Valores Mobiliários.

Ílhavo, 27 de abril de 2026

O Conselho Fiscal

_____

Carlos Manuel Baptista Branco (Presidente)

_____

Marisa do Rosário Lopes da Silva Monteiro (Vogal)

_____

Carlos António Rosa Lopes (Vogal)

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389
Bom Sucesso Trade Center
Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º
4150-146 Porto
Portugal

Tel: +(351) 225 439 200
www.deloitte.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de VAA – Vista Alegre Atlantis, S.G.P.S., S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 175.294.666 euros e um total de capital próprio de 92.923.155 euros, incluindo um resultado líquido de 4.110.015 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de VAA – Vista Alegre Atlantis, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

MAKING AN IMPACT THAT MATTERS since 1845

bsi ISO 22301 Business Continuity Management CERTIFIED ISO/IEC 27001 Information Security Management CERTIFIED

"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2025. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
Mensuração dos investimentos financeiros em subsidiárias (Notas 2.2.2.1 e 7 do anexo às demonstrações financeiras)	
A demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 inclui investimentos financeiros em subsidiárias no montante de 105.149.042 Euros e provisões no montante de 2.003.619 Euros (90.238.285 Euros e provisões no montante de 1.963.817 Euros em 31 de dezembro de 2024). Em resultado da aplicação do método de equivalência patrimonial, a Entidade reconheceu ganhos imputados de subsidiárias no resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 no montante de 4.038.948 Euros (3.970.395 Euros em 31 de dezembro de 2024). A valorização dos investimentos financeiros nas subsidiárias da Entidade é particularmente sensível à análise de imparidade de determinados ativos das subsidiárias do Grupo, nomeadamente de mercadorias e produtos acabados incluídos nas rubricas de inventários, bem como ativos não correntes do segmento do Cristal e Vidro Manual, o qual tem apresentado, historicamente, um desempenho abaixo das expectativas. A Entidade efetua a avaliação do valor de realização dos investimentos em subsidiárias quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como custo as eventuais perdas por imparidade que sejam apuradas. Tendo em consideração a relevância dos investimentos financeiros registados pelo Método de Equivalência Patrimonial para as demonstrações financeiras da Entidade, bem como considerando a relevância do montante dos ativos não correntes associados ao segmento e correspondente Unidade Geradora de Caixa (UGC) do Cristal e do Vidro Manual e ao alargado número de pressupostos utilizados na realização do teste de imparidade da mesma e à sensibilidade do teste a alterações de tais pressupostos, assim como face à relevância dos montantes de mercadorias e produto acabado nas demonstrações financeiras das subsidiárias do Grupo e critérios considerados nas respetivas análises de imparidade, consideramos esta área como uma matéria relevante de auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria nesta área incluíram, entre outros: • Verificação da correção aritmética da aplicação do método da equivalência sobre as subsidiárias do Grupo; • Análise da existência de indícios de imparidade relativamente às participações financeiras em empresas subsidiárias, atendendo à tipologia de ativos refletidos nas demonstrações financeiras das mesmas; • Obtenção dos modelos de avaliação utilizados pelo órgão de gestão para determinar a quantia recuperável dos ativos não correntes que apresentem, nas demonstrações financeiras das subsidiárias do Grupo, indícios de perdas por imparidade relevantes, avaliando a sua consistência com os modelos de avaliação utilizados pelo órgão de gestão para efeitos das demonstrações financeiras consolidadas da Entidade; • Avaliação da metodologia e correção aritmética dos modelos de determinação do valor de uso, análise dos pressupostos subjacentes aos mesmos, as taxas de desconto e as taxas de crescimento estimadas, utilizando, quando considerado necessário, especialistas internos para a sua avaliação; • Análise das políticas de registo de perdas de imparidade em inventários do Grupo, avaliação da sua razoabilidade, validação do seu cálculo, e correção da informação usada no mesmo; • Avaliação da adequacidade das divulgações efetuadas sobre esta matéria no anexo às demonstrações financeiras.

Outras matérias

As demonstrações financeiras anexas referem-se à atividade da Entidade a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme indicado na nota 2.2.2.1 do anexo às demonstrações financeiras, as participações financeiras em subsidiárias são registadas pelo método de equivalência patrimonial. As demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação integral, o que será efetuado em demonstrações financeiras consolidadas a aprovar e a publicar em separado. Na nota 7 do anexo é dada informação adicional sobre as entidades subsidiárias.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira e relatório sobre remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo das sociedades, bem como a verificação de que a demonstração não financeira e relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Formato eletrónico único europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras de VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 ("Regulamento ESEF").
O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração a Guia de Aplicação Técnica da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros, a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do nº 1 do referido artigo.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26º-G, nº 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório sobre o governo das sociedades, as informações previstas no nº 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores de VAA – Vista Alegre Atlantis, S.G.P.S., S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de março de 2017 para um mandato compreendido entre 2017 e 2018. Fomos posteriormente nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de abril de 2019 para um segundo mandato, abrangendo os exercícios de 2019 e 2020, nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 16 de junho de 2022 para um terceiro mandato que abrangeu os exercícios de 2021 e 2022, nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 5 de

junho de 2023 para um quarto mandato para os exercícios de 2023 e 2024 e nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de maio de 2025 para um quinto mandato para os exercícios de 2025 e 2026.

- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 27 de abril de 2026.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5º, número 1, do Regulamento (UE) nº 537/2014, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Porto, 27 de abril de 2026

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Hugo Ricardo Alves Araújo, ROC
Registo na OROC nº 1437
Registo na CMVM nº 20161047

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389
Bom Sucesso Trade Center
Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º
4150-146 Porto
Portugal

Tel: +(351) 225 439 200
www.deloitte.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da VAA – Vista Alegre Atlantis, S.G.P.S., S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 258.180 mil euros e um total de capital próprio de 94.687 mil euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos acionistas da empresa-mãe de 4.110 mil euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da VAA – Vista Alegre Atlantis, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

MAKING AN IMPACT THAT MATTERS since 1845

bsi ISO 22301 Business Continuity Management CERTIFIED ISO/IEC 27001 Information Security Management CERTIFIED

"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2025. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
Recuperação de ativos não correntes associados ao segmento do Cristal/Vidro Manual (Notas 2.3.1, 2.3.2, 2.3.3, 2.3.4, 2.3.6, 6, 8, 9, 10 e 14 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas)	
Em 31 de dezembro de 2025, a demonstração consolidada da posição financeira do Grupo inclui ativos não correntes no montante de, aproximadamente, 22.034 mil euros associados à Unidade Geradora de Caixa ("UGC") do Cristal e Vidro Manual, segmento de negócio que tem apresentado historicamente uma performance abaixo das expectativas, situação que se manteve no exercício de 2025. Contudo é expectativa do órgão de gestão que este segmento venha a apresentar uma trajetória de recuperação e um desempenho positivo em exercícios futuros, em resultado do processo de reestruturação e dos investimentos de modernização da capacidade produtiva instalada realizados neste segmento, com um investimento de, aproximadamente, 2.101 mil Euros, realizado durante o presente exercício (4.987 mil Euros realizados durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2024). Não obstante estas perspetivas, a situação descrita continua a constituir um indício de imparidade relativamente aos ativos não correntes afetos àquele segmento de negócio. O Grupo reconhece perdas por imparidade quando o valor de recuperação de um dado ativo ou conjunto de ativos se demonstra inferior ao seu valor líquido contabilístico. Desta forma, e à semelhança de anos anteriores, o Órgão de gestão procedeu à realização de teste de imparidade relativamente a esta UGC, o qual incorpora julgamentos complexos, materializados em planos de negócio que têm por base diversos pressupostos, nomeadamente associados a taxas de desconto, margens perspetivadas, taxas de crescimento de curto e longo prazo, planos de investimento e comportamentos da procura. A Entidade não reconheceu qualquer perda por imparidade em 31 de dezembro de 2025. Atendendo à relevância do montante dos ativos não correntes associados à UGC do Cristal e Vidro Manual, ao alargado número de pressupostos utilizados na realização do teste de imparidade e à sensibilidade do teste de imparidade a alterações de tais pressupostos, consideramos esta uma matéria relevante de auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria nesta área incluíram: • a avaliação do desenho e implementação dos procedimentos de controlo relevantes relacionados com a identificação de indícios de imparidade ao nível dos ativos não correntes do Grupo e avaliação da recuperabilidade dos mesmos; No que diz respeito ao teste de imparidade levado a cabo pelo Grupo relativamente aos ativos não correntes associados ao segmento do Cristal e Vidro Manual, a nossa análise incluiu: • validação dos indicadores de imparidade associados ao referido segmento; • obtenção do modelo de avaliação utilizado para determinar a quantia recuperável do referido segmento e teste à correção aritmética do modelo usado; • avaliação da metodologia usada pelo Grupo no processo de determinação do valor de uso; • inquérito ao órgão de gestão e seus representantes; • análise, com o envolvimento de especialistas internos, dos pressupostos subjacentes ao modelo, incluindo as taxas de desconto utilizadas, taxas de crescimento de curto e longo prazo, margens de negócio projetadas e fluxos de caixa previsionais; • verificação da análise de sensibilidade preparada pelo órgão de gestão; • avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras consolidadas.
Apuramento de perdas por imparidade em mercadorias e nos produtos acabados, incluídos na rubrica de inventários (Notas 2.3.7 e 16 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas)	
Em 31 de dezembro de 2025, os inventários do Grupo ascendem a 52.537 mil euros, dos quais 23.329 mil euros correspondem a mercadorias e produtos acabados.	Os nossos procedimentos de auditoria nesta área incluíram a avaliação do desenho e implementação dos procedimentos de controlo relevantes associados ao processo de monitorização das necessidades de

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
De acordo com a IAS 2 Inventários, os inventários encontram-se valorizados ao menor entre o custo de aquisição ou de produção e o valor realizável líquido. O Grupo procede à análise periódica do valor de realização dos montantes inscritos como mercadorias e produtos acabados por forma a apurar eventuais perdas por imparidade, com base, quer no seu preço estimado de venda, quer na sua rotação. Relativamente a este último fator, o Grupo estrutura principalmente os seus produtos entre "Produtos de linha" e "Produtos fora de linha", tendo definido critérios objetivos de apuramento de perdas por imparidade consoante a rotação histórica efetiva de cada artigo, critérios esses aprovados pelo órgão de gestão. A definição de um critério de identificação de itens que possam ser classificados como obsoletos ou de reduzida rotação e, consequentemente, a avaliação se o seu valor líquido de realização é inferior ao respetivo valor líquido contabilístico, assim como os critérios de apuramento de perdas por imparidade estabelecidos pelo órgão de gestão, são uma área de julgamento significativo, sujeita a incertezas inerentes ao setor de negócio onde o Grupo opera, nomeadamente relacionadas com tendências de mercado, ritmo de introdução de novas coleções e disponibilidade de coleções mais antigas. Desta forma, consideramos que o apuramento das perdas por imparidade em mercadorias e nos produtos acabados incluídos na rubrica de inventários é uma matéria relevante de auditoria.	registo de perdas por imparidade em inventários, incluindo mercadorias e produtos acabados, realizado pelo Grupo. Entre outros procedimentos executados, destacamos os seguintes: • Analisamos os critérios definidos pelo Grupo para a identificação de itens com reduzida rotação ou obsoletos, bem como os critérios de perdas por imparidade definidos para reduzir os referidos ativos ao seu valor estimado de realização; • Validamos a correção e plenitude da informação que serviu de base ao cálculo das perdas por imparidade em inventários, incluindo a sua reconciliação com os registos contabilísticos na data de relato; • Avaliámos a razoabilidade dos critérios de perdas por imparidade estabelecidos pelo órgão de gestão face à informação histórica recente; • Efetuamos testes à correção aritmética da aplicação do critério de perdas por imparidade estabelecido pelo Grupo; • Avaliamos a adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório consolidado de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira consolidada e relatório sobre remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- planeámos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo das sociedades, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Formato eletrónico único europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas de VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 ("Regulamento ESEF").

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração a Guia de Aplicação Técnica da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL, utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pela Entidade para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais, este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no relatório consolidado de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do nº 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório consolidado de gestão a demonstração não financeira consolidada prevista no artigo 508º-G do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26º-G, nº6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que o Grupo incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório sobre o governo das sociedades, as informações previstas no nº 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores de VAA – Vista Alegre Atlantis, S.G.P.S., S.A. (entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de março de 2017 para um mandato compreendido entre 2017 e 2018. Fomos posteriormente nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de abril de 2019 para um segundo mandato, abrangendo os exercícios de 2019 e 2020, nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 16 de junho de 2022 para um terceiro mandato que abrangeu os exercícios de 2021 e 2022, nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 5 de junho de 2023 para um quarto mandato que abrange os exercícios de 2023 e 2024 e nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de maio de 2025 para um quinto mandato que abrange os exercícios de 2025 e 2026.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.

- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 27 de abril de 2026.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5º, número 1, do Regulamento (UE) nº 537/2014, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Porto, 27 de abril de 2026

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Hugo Ricardo Alves Araújo, ROC
Registo na OROC nº 1437
Registo na CMVM nº 20161047

VISTA ALEGRE

1824

vistaalegre.com